Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

República Federativa do Brasil
Estado do Paraná
Município e Comarca de Iporã/PR
Serviço de Registro de Imóveis
Enéias dos Santos Coelho - Oficial de Registro
Katia Ferreira Scalco Coelho – Escrevente Substituta
Luciane Cristina Peressin de Paula Leite – Escrevente Substituta

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 03/2018.-

Pelo presente Edital, o Serviço de Registro de Imóveis de Iporã - Pr., localizado na Rua Katsuo Nakata nº 1.213, Bairro: Centro, nos termos do Artigo 26 § 1º da Lei nº 9.514/97, ação promovida pela Caixa Econômica Federal, bem como pela credora do contrato de Financiamento Imobiliário nº 84444125897, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 08/06/2016, registrado sob nº 02, na matricula 21.677, deste Cartório, com saldo devedor de responsabilidade de V. Sª., venho notificar: **MARIA SINEIDE DE CARVALHO**, brasileira, solteira, secretária estenografa, datilografa, recepcionista, inscrita no CPF sob nº 043.473.679-10, residente e domiciliada na Rua Ministro Alfredo Buzaid, nº 496, DT 20-B Q, Centro, no município de Francisco Alves, Estado do Paraná, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, onde já tivemos tentativas pessoalmente, e enviando pelo correio com aviso de recebimento. Por estar o executado em lugar incerto e não sabido, e para que chegue ao conhecimento do interessado, foi tirado nesta data na forma legal o presente edital, cujo seu teor e cópia encontram-se afixados e arquivados neste cartório, ficando os responsáveis pelos documentos relacionados, intimados, a **pagar no prazo de 15 (quinze) dias, o valor de R$ 9.595,74**, correspondente as prestações vencidas, acrescidas dos juros eventualmente convencionados e demais encargos, exatamente como consta no § 1º do artigo citado, sob pena de consolidação da propriedade fiduciária em nome do fiduciário.- Fica o intimado a vir a este cartório para quitar o débito e manifestar suas recusas. Horário de funcionamento: das 08:30 às 11:00 h, retorno do almoço das 13:00h às 17:00h. Eu, Enéias dos Santos Coelho, Oficial Registrador, o subscrevo e assino.-

Enéias dos Santos Coelho
Oficial Registrador

REGISTRO DE IMOVEIS – Enéias dos Santos Coelho – Oficial Registrador – Katia F. Scalco Coelho – Escrevente Substituta – Comarca de IPORÃ - PR

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ALTO PARAÍSO- PARANÁ

RESOLUÇÃO N° 004, de 27 de Março de 2018.
SÚMULA: Dispõe sobre a composição da Comissão Especial Eleitoral para o processo de escolha dos conselheiros tutelares suplentes para gestão 2018 -2019.
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Alto Paraíso, no uso de suas atribuições legais, no que lhe confere a Lei nº 0288 de 21/09/2013, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alto Paraíso, e dá outras providências;
CONSIDERANDO, a Resolução n.º 170, de 10 de dezembro de 2014, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA.
CONSIDERANDO, a reunião extraordinária, realizada em 27 de Outubro de 2017, Ata 007/2017, na qual o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, deliberou sobre a composição da Comissão Especial Eleitoral.
RESOLVE:
Art. 1°. Nomear a composição da Comissão Eleitoral para processo de escolha de Conselheiros Tutelares Suplentes, para exercício do mandato 2018 a 2019.
Art. 2º. A comissão será composta de modo paritário entre os representantes do CMDCA, ou seja, representantes do governo e sociedade civil, conforme os nomes a seguir:
- Representantes do governo:
- Carla Alexandra Córdova;
- Fabiane Cardoso Zagoto;
- Cinthia Laize Zagoto.
- Representantes da Sociedade Civil:
- Lucia Maldonado;
- Lucia Teixeira;
- Janete dos Anjos Moura.

Parágrafo único. A Comissão Especial Eleitoral será presidida pela Senhora Lúcia Maldonado.
Art. 3º. Compete a Comissão Eleitoral:
- Organizar e coordenar o processo eleitoral para escolha dos membros do conselho tutelar;
- Decidir dos recursos e das impugnações;
- Designar os membros da mesa receptora de votos:
- Receber os pedidos de inscrição dos candidatos concorrentes;
- Providenciar credenciais para os fiscais;
- Receber e processar toda a documentação referente ao processo eleitoral;
- Providenciar os recursos financeiros necessários à realização da eleição;
- decidir sobre as demais questões pertinentes a eleição do Conselho Tutelar mandato 2018/2019, nos termos das normas e legislação em vigor.

Art. 4°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Alto Paraíso, 27 de Março de 2018.
Lúcia Maldonado
Presidente do CMDCA

Prefeitura Municipal de Alto Paraiso - PR
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2018/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas: No Bimestre	Despesas Empenhadas: Até o Bimestre (b)	Despesas Empenhadas: % (b/total b)	SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas: No Bimestre	Despesas Liquidadas: Até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas: % (d/Total d)	Saldo (e)=(a-d)
DESPESAS(EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)(I)	**27.378.143,62**	**29.181.913,57**	**3.753.609,87**	**3.753.609,87**	**100,00**	**25.428.303,70**	**2.788.587,60**	**2.788.587,60**	**100,00**	**26.393.325,97**
Legislativa	1.501.439,40	1.501.439,40	0,00	0,00	0,00	1.501.439,40	0,00	0,00	0,00	1.501.439,40
Ação Legislativa	1.501.439,40	1.501.439,40	0,00	0,00	0,00	1.501.439,40	0,00	0,00	0,00	1.501.439,40
Administração	3.830.775,00	3.771.625,00	493.045,77	493.045,77	13,14	3.278.579,23	445.773,59	445.773,59	15,99	3.325.851,41
Defesa da Ordem Jurídica	524.970,00	524.970,00	58.961,78	58.961,78	1,57	466.008,22	54.653,55	54.653,55	1,96	470.316,45
Planejamento e Orçamento	826.250,00	817.100,00	105.280,86	105.280,86	2,80	711.819,14	95.507,88	95.507,88	3,42	721.592,12
Administração Geral	1.744.120,00	1.694.120,00	240.806,86	240.806,86	6,42	1.453.313,14	221.023,16	221.023,16	7,93	1.473.096,84
Controle Interno	165.135,00	165.135,00	23.730,25	23.730,25	0,63	141.404,75	22.108,70	22.108,70	0,79	143.026,30
Formação de Recursos Humanos	175.050,00	175.050,00	20.632,64	20.632,64	0,55	154.417,36	19.237,78	19.237,78	0,69	155.812,22
Administração de Receitas	395.250,00	395.250,00	43.633,38	43.633,38	1,16	351.616,62	33.242,52	33.242,52	1,19	362.007,48
Assistência Social	1.828.505,00	2.043.396,04	195.804,50	195.804,50	5,22	1.847.591,54	179.984,13	179.984,13	6,45	1.863.411,71
Assistência ao Idoso	206.025,00	261.025,00	22.539,20	22.539,20	0,60	238.485,80	22.539,20	22.539,20	0,81	238.485,80
Assistência a Criança e ao Adolescente	235.380,00	352.076,04	13.440,00	13.440,00	0,36	338.636,04	13.440,00	13.440,00	0,48	338.636,04
Assistência Comunitária	1.387.100,00	1.430.295,00	159.825,30	159.825,30	4,26	1.270.469,70	144.005,13	144.005,13	5,16	1.286.289,87
Previdência Social	150.000,00	150.000,00	10.998,88	10.998,88	0,29	139.001,12	10.152,81	10.152,81	0,36	139.847,19
Previdência do Regime Estatutário	150.000,00	150.000,00	10.998,88	10.998,88	0,29	139.001,12	10.152,81	10.152,81	0,36	139.847,19
Saúde	6.087.375,00	6.987.141,58	871.924,77	871.924,77	23,23	6.115.216,81	631.333,04	631.333,04	22,64	6.355.808,54
Atenção Básica	4.279.697,60	4.891.465,56	561.021,63	561.021,63	14,95	4.330.443,93	462.891,33	462.891,33	16,60	4.428.574,23
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.651.677,40	1.841.679,04	299.673,19	299.673,19	7,98	1.542.005,85	165.441,76	165.441,76	5,93	1.676.237,28
Vigilância Sanitária	156.000,00	253.996,98	11.229,95	11.229,95	0,30	242.767,03	2.999,95	2.999,95	0,11	250.997,03
Educação	5.878.915,00	6.338.325,00	1.213.555,49	1.213.555,49	32,33	5.124.769,51	660.037,01	660.037,01	23,67	5.678.287,99
Alimentação e Nutrição	52.000,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00
Ensino Fundamental	5.298.765,00	5.758.175,00	1.164.654,44	1.164.654,44	31,03	4.593.520,56	625.606,44	625.606,44	22,43	5.132.568,56
Ensino Superior	130.000,00	130.000,00	11.345,12	11.345,12	0,30	118.654,88	2.007,64	2.007,64	0,07	127.992,36
Educação Infantil	337.150,00	337.150,00	21.555,93	21.555,93	0,57	315.594,07	16.422,93	16.422,93	0,59	320.727,07
Educação de Jovens e Adultos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Educação Especial	60.000,00	60.000,00	16.000,00	16.000,00	0,43	44.000,00	16.000,00	16.000,00	0,57	44.000,00
Cultura	565.500,00	567.045,00	62.385,73	62.385,73	1,66	504.659,27	59.696,32	59.696,32	2,14	507.348,68
Difusão Cultural	565.500,00	567.045,00	62.385,73	62.385,73	1,66	504.659,27	59.696,32	59.696,32	2,14	507.348,68
Urbanismo	4.344.054,22	4.347.249,22	480.614,62	480.614,62	12,80	3.866.634,60	405.022,59	405.022,59	14,52	3.942.226,63
Infra-Estrutura Urbana	3.972.104,22	3.975.299,22	452.288,38	452.288,38	12,05	3.523.010,84	379.326,35	379.326,35	13,60	3.595.972,87
Serviços Urbanos	371.950,00	371.950,00	28.326,24	28.326,24	0,75	343.623,76	25.696,24	25.696,24	0,92	346.253,76
Habitação	203.250,00	203.250,00	0,00	0,00	0,00	203.250,00	0,00	0,00	0,00	203.250,00
Habitação Urbana	203.250,00	203.250,00	0,00	0,00	0,00	203.250,00	0,00	0,00	0,00	203.250,00
Saneamento	563.000,00	850.307,33	39.387,77	39.387,77	1,05	810.919,56	36.134,14	36.134,14	1,30	814.173,19
Saneamento Básico Urbano	563.000,00	850.307,33	39.387,77	39.387,77	1,05	810.919,56	36.134,14	36.134,14	1,30	814.173,19
Gestão Ambiental	602.800,00	603.020,00	89.241,43	89.241,43	2,38	513.778,57	77.529,50	77.529,50	2,78	525.490,50
Preservação e Conservação Ambiental	602.800,00	603.020,00	89.241,43	89.241,43	2,38	513.778,57	77.529,50	77.529,50	2,78	525.490,50
Agricultura	453.450,00	453.450,00	56.674,23	56.674,23	1,51	396.775,77	52.921,36	52.921,36	1,90	400.528,64
Extensão Rural	453.450,00	453.450,00	56.674,23	56.674,23	1,51	396.775,77	52.921,36	52.921,36	1,90	400.528,64
Indústria	225.730,00	222.315,00	22.563,28	22.563,28	0,60	199.751,72	20.828,81	20.828,81	0,75	201.486,19
Promoção Industrial	225.730,00	222.315,00	22.563,28	22.563,28	0,60	199.751,72	20.828,81	20.828,81	0,75	201.486,19
Transporte	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Transporte Rodoviário	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Desporto e Lazer	218.350,00	218.350,00	35.840,76	35.840,76	0,95	182.509,24	27.601,46	27.601,46	0,99	190.748,54
Turismo	63.725,00	63.725,00	1.322,84	1.322,84	0,04	62.402,16	1.322,84	1.322,84	0,05	62.402,16
Desporto Comunitário	154.625,00	154.625,00	34.517,92	34.517,92	0,92	120.107,08	26.278,62	26.278,62	0,94	128.346,38
Encargos Especiais	870.000,00	870.000,00	181.572,64	181.572,64	4,84	688.427,36	181.572,64	181.572,64	6,51	688.427,36
Ação Judiciária	50.000,00	50.000,00	40.391,63	40.391,63	1,08	9.608,37	40.391,63	40.391,63	1,45	9.608,37
Serviço da Dívida Interna	620.000,00	620.000,00	85.206,24	85.206,24	2,27	534.793,76	85.206,24	85.206,24	3,06	534.793,76
Outros Encargos Especiais	200.000,00	200.000,00	55.974,77	55.974,77	1,49	144.025,23	55.974,77	55.974,77	2,01	144.025,23
Reserva de Contingência	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
Reserva de Contingência	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	**27.378.143,62**	**29.181.913,57**	**3.753.609,87**	**3.753.609,87**	**100,00**	**25.428.303,70**	**2.788.587,60**	**2.788.587,60**	**100,00**	**26.393.325,97**

DÉRCIO JARDIM JÚNIOR – Prefeito Municipal
RENATO APARECIDO GONÇALVES JORGE – Contador CRC/PR – 046880/O-2
ELIAS SOBREIRO DOS SANTOS – CONTROLADOR INTERNO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Parana
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 001/2017
Que entre si fazem de um lado o CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 78.202.181/0001-26, estabelecido com sede administrativa na Rua Sebastião Pereira de Oliveira, n° 2131, na cidade de Alto Piquiri, neste ato representando pelo Presidente da Câmara Municipal, Senhor MIZAEL GOLFIERI BINATTI,e, de outro lado a empresa GOVERNANÇABRASIL S/A – TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.165.960.0001-01, neste ato representada pelo Senhor SILVIO LUÍS STROZZI, portador do CPF nº 488.200.089-04, que na melhor forma de direito, decidem aditivar o CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 001/2017, entre eles celebrado em data de 07/03/2017 tendo como objeto contratação de atualização mensal e suporte técnico aos sistemas de gestão utilizados pela Câmara Municipal de Alto Piquiri. Assim sendo, segue abaixo alterações:
1) DO PRAZO:
Fica alterado o prazo de vigência do contrato para 07 de março de 2019, iniciando-se impreterivelmente em 07 de março de 2018.
2) DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.
E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.
Alto Piquiri, 07 de março de 2018.
MIZAEL GOLFIERI BINATTI – PRESIDENTE DA CÂMARA
SILVIO LUÍS STROZZI – GOVERNANÇABRASIL S/A
TESTEMUNHAS
CPF:
CPF:

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Parana
RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ratifico o ato que declarou a licitação inexigível, com fundamento no art. 25, inciso I, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE APLICATIVO DE ACOMPANHAMENTO DE OBRIGAÇÕES ESTADUAIS E FEDERAIS ATRAVÉS DE DEMONSTRATIVOS DE INDICES DA SAÚDE, EDUCAÇÃO, FUNDEB E FOLHA DE PAGAMENTO E INDICADORES GERENCIAIS NAS ÁREAS DA EDUCAÇÃO, SAÚDE, INVESTIMENTO, DÍVIDAS E RECEITAS, DESTINADO A FACILITAR O CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI/PR, no valor de R$ 8,000,00 para um período de 12 meses, em favor de:
1. PEROBALTEC GESTÃO E TECNOLOGIA, inscrita no CNPJ sob nº 10.831.174/0001-50, SEDIADA NA Av. Paraná, Nº 1399 - NA CIDADE DE Perobal – PARANÁ.
face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI/PR, 26 de MARÇO de 2018.
Mizael Golfieri Binatti
Presidente da Câmara Municipal
Publique -se

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

Estado do Parana
REAVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial n. 017/2018
Processo Licitatório n° 028/2018
A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, com sede na Av. Pedro Amaro dos Santos, n.º 900, torna público que realizará no local e data abaixo, Certame licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a Aquisições de Medicamentos que compõe a REMUNE – Relação Municipal de Medicamentos da Farmácia Básica Municipal e Complementares de emergência, conforme itens constante no anexo I-A deste edital. Os produtos objeto desta licitação serão retirados de forma fracionada conforme a necessidade do Município, de acordo com as condições particulares deste Edital, por um período de 12 meses, com os dispositivos das Leis Federais n.º 10.520/2002 e respectivos Decretos regulamentadores, Lei n.º 8.078/1990 (Código de Defesa do consumidor), Decreto Federal 3.931/2001 e subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993 e alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.
O edital e demais documentos pertinentes a presente licitação poderão ser apreciado e fornecidos na Prefeitura Municipal, no horário das 7h30min às 11h30min e 13h00min às 17h00min e no telefone (44)3664-1320, conforme art. 32 da Lei Federal 8.666/93, ou no site www.altoparaiso.pr.gov.br.
LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal
DATA: 12 – Abril - 2018
HORÁRIO: 08:30 Hrs.
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de Março de 2018.
DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Alto Paraiso-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
Orçamento da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2018/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS: No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS: Até o Bimestre/ 2018	RECEITAS REALIZADAS: Até o Bimestre/ 2017
RECEITAS PREV.- RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	-	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-	-
Receita de Contribuições dos Segurados	-	-	-	-	-
Pessoal Civil	-	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-	-
Pessoal Militar					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Outras Receitas de Contribuições	-	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-	-
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	-	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III)=(I+II)	-	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS: No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS: Até o Bimestre/ 2018	DESPESAS LIQUIDADAS: Até o Bimestre/ 2017
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-
PREVIDÊNCIA	-	-	-	-	-
Pessoal Civil	-	-	-	-	-
Aposentadorias	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-
Pessoal Militar					
Reformas					
Pensões					
Outros Benefícios Previdenciários					
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (VI)=(IV+V)	-	-	-	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII)=(III-VI)	-	-	-	-	-

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS: No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS: Até o Bimestre/ 2018	RECEITAS REALIZADAS: Até o Bimestre/ 2017
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS			-	-	-
Plano Financeiro			-	-	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			-	-	-
Recursos para Formação de Reserva			-	-	-
Outros Aportes para o RPPS			-	-	-
Plano Previdenciário			-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial			-	-	-
Outros Aportes para o RPPS			-	-	-

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-

BENS E DIREITOS DO RPPS		PERÍODO DE REFERENCIA	
DO RPPS	jan/18	2018	2017

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS: No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS: Até o Bimestre/ 2018	RECEITAS REALIZADAS: Até o Bimestre/ 2017
RECEITAS CORRENTES (VIII)	-	-	-	-	-
Receita de Contribuições	-	-	-	-	-
Patronal	-	-	-	-	-
Pessoal Civil	-	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-	-
Pessoal Militar					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-	-	-
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	-	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI)=(VIII+IX-X)	-	-	-	-	-

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS-RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS: No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS: Até o Bimestre/ 2018	DESPESAS LIQUIDADAS: Até o Bimestre/ 2017
ADMINISTRAÇÃO (XII)	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII)=(XII)	-	-	-	-	-

DÉRCIO JARDIM JÚNIOR – Prefeito Municipal
RENATO APARECIDO GONÇALVES JORGE – Contador CRC/PR 046880/O-2
ELIAS SOBREIRO DOS SANTOS – Controlador Interno

Prefeitura Municipal de Alto Paraiso - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2018/Bimestre Janeiro-Fevereiro
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	27.377.143,62
Previsão Atualizada	27.377.143,62
Receitas Realizadas	4.109.668,03
Déficit Orçamentário	-
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	993.769,95
DESPESAS	
Dotação Inicial	27.378.143,62
Créditos Adicionais	1.803.769,95
Dotação Atualizada	29.181.913,57
Despesas Empenhadas	3.753.609,87
Despesas Liquidadas	2.788.587,60
Despesas Pagas	2.588.538,17
Superávit Orçamentário	1.321.080,43

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	3.753.609,87
Despesas Liquidadas	2.788.587,60

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o bimestre
Receita Corrente Líquida	21.940.226,46

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	175.964,36	818.827,60	465,34
Resultado Primário	318.800,00	832.432,83	261,11

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o bimestre	Pagamento Até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	603.025,68	6.638,28	554.007,29	42.380,11
Poder Executivo	603.025,68	6.638,28	554.007,29	42.380,11
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	359.624,75	0,00	213.083,12	146.541,63
Poder Executivo	359.624,75	0,00	213.083,12	146.541,63
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	962.650,43	6.638,28	767.090,41	188.921,74

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	Limites Constitucionais Anuais: % Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	709.235,26	25%	17,09
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Infantil e Ensino Fundamen	-21.634,78	60%	-6,25

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual: % Mínimo a Aplicar no exercício	Limite Constitucional Anual: % Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	608.197,49	15%	14,66

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

DÉRCIO JARDIM JÚNIOR – Prefeito Municipal
RENATO APARECIDO GONÇALVES JORGE – Contador CRC/PR – 046880/O-2
ELIAS SOBREIRO DOS SANTOS – CONTROLADOR INTERNO

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL

Estado do Parana
PORTARIA nº. 010/2018, de 27 de Março de 2018.
Concede férias regulamentares a servidor do Poder Legislativo do Município de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná.
O Presidente da Câmara Municipal de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 35, inciso I, da Lei Orgânica Municipal e do artigo 39, inciso XXIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal, e demais regramentos pertinentes
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 20 (vinte) dias, computadas a partir de 01 de Abril de 2018 a 20 de Abril de 2018, à servidora ANTONIA CLAUDIA VIEIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, relativo ao período aquisitivo 10 de janeiro de 2017 a 09 de janeiro de 2018.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, em 27 de Abril de 2018.
Uilson José dos Santos
Presidente

Prefeitura Municipal de Alto Paraiso-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Prefeitura Municipal de Alto Paraiso-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2018/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	27.377.143,62	27.377.143,62	4.109.668,03	15,01	4.109.668,03	15,01	23.267.475,59
Receitas Correntes	25.485.939,40	25.485.939,40	4.109.668,03	16,13	4.109.668,03	16,13	21.376.271,37
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.545.100,00	1.545.100,00	139.487,65	9,03	139.487,65	9,03	1.405.612,35
Impostos	1.359.700,00	1.359.700,00	124.129,74	9,13	124.129,74	9,13	1.235.570,26
Taxas	148.950,00	148.950,00	9.633,96	6,47	9.633,96	6,47	139.316,04
Contribuição de Melhoria	36.450,00	36.450,00	5.723,95	15,70	5.723,95	15,70	30.726,05
Contribuições	275.000,00	275.000,00	37.381,24	13,59	37.381,24	13,59	237.618,76
Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	275.000,00	275.000,00	37.381,24	13,59	37.381,24	13,59	237.618,76
Receita Patrimonial	462.500,00	462.500,00	7.572,58	1,64	7.572,58	1,64	454.927,42
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	25.000,00	25.000,00	759,72	3,04	759,72	3,04	24.240,28
Valores Mobiliários	437.500,00	437.500,00	6.812,86	1,56	6.812,86	1,56	430.687,14
Receita Agropecuária	7.000,00	7.000,00	-	-	-	-	7.000,00
Receita de Serviços	52.000,00	52.000,00	6.551,00	12,60	6.551,00	12,60	45.449,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	45.000,00	45.000,00	6.007,80	13,35	6.007,80	13,35	38.992,20
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	7.000,00	7.000,00	543,20	7,76	543,20	7,76	6.456,80
Transferências Correntes	23.080.839,40	23.080.839,40	3.720.647,13	16,12	3.720.647,13	16,12	19.360.192,27
Transferências da União e de suas Entidades	10.908.839,40	10.908.839,40	1.602.883,01	14,69	1.602.883,01	14,69	9.305.956,39
Transfe. Estados e do DF e de suas Entidades	10.212.000,00	10.212.000,00	1.771.711,89	17,35	1.771.711,89	17,35	8.440.288,11
Transferências de Instituições Privadas	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-	5.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	1.950.000,00	1.950.000,00	345.862,23	17,74	345.862,23	17,74	1.604.137,77
Transferências de Pessoas Físicas	5.000,00	5.000,00	190,00	3,80	190,00	3,80	4.810,00
Outras Receitas Correntes	63.500,00	63.500,00	198.028,43	311,86	198.028,43	311,86	(134.528,43)
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	8.000,00	8.000,00	198.028,43	2.475,36	198.028,43	2.475,36	(190.028,43)
Demais Receitas Correntes	55.500,00	55.500,00	-	-	-	-	55.500,00
Receitas de Capital	1.891.204,22	1.891.204,22	-	-	-	-	1.891.204,22
Operações de Crédito	700.000,00	700.000,00	-	-	-	-	700.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	700.000,00	700.000,00	-	-	-	-	700.000,00
Transferências de Capital	1.191.204,22	1.191.204,22	-	-	-	-	1.191.204,22
Transferências da União e de suas Entidades	699.204,22	699.204,22	-	-	-	-	699.204,22
Transfe. Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	492.000,00	492.000,00	-	-	-	-	492.000,00
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	27.377.143,62	27.377.143,62	4.109.668,03	15,01	4.109.668,03	15,01	23.267.475,59
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	27.377.143,62	27.377.143,62	4.109.668,03	15,01	4.109.668,03	15,01	23.267.475,59
DÉFICIT (VI)*	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	27.377.143,62	27.377.143,62	4.109.668,03	15,01	4.109.668,03	15,01	23.267.475,59

Prefeitura Municipal de Alto Paraiso-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2018/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-			993.769,95		-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	-	-	993.769,95	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	27.378.143,62	29.181.913,57	3.753.609,87	3.753.609,87	25.428.303,70	2.788.587,60	2.788.587,60	26.393.325,97	2.588.538,17	-
DESPESAS CORRENTES	23.539.293,95	24.440.117,65	3.161.704,68	3.161.704,68	21.278.412,97	2.689.376,28	2.689.376,28	21.750.741,37	2.493.685,26	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.710.771,92	14.149.618,90	1.821.343,38	1.821.343,38	12.328.275,52	1.683.062,29	1.683.062,29	12.466.556,61	1.664.816,02	-
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	220.000,00	220.000,00	20.418,09	20.418,09	199.581,91	20.418,09	20.418,09	199.581,91	20.418,09	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.608.522,03	10.070.498,75	1.319.943,21	1.319.943,21	8.750.555,54	985.895,90	985.895,90	9.084.602,85	808.451,15	-
DESPESAS DE CAPITAL	3.803.849,67	4.706.795,92	591.905,19	591.905,19	4.114.890,73	99.211,32	99.211,32	4.607.584,60	94.852,91	-
INVESTIMENTOS	3.403.849,67	4.306.795,92	527.117,04	527.117,04	3.779.678,88	34.423,17	34.423,17	4.272.372,75	30.064,76	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	400.000,00	400.000,00	64.788,15	64.788,15	335.211,85	64.788,15	64.788,15	335.211,85	64.788,15	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	35.000,00	35.000,00	-	-	35.000,00	-	-	35.000,00	-	-
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	27.378.143,62	29.181.913,57	3.753.609,87	3.753.609,87	25.428.303,70	2.788.587,60	2.788.587,60	26.393.325,97	2.588.538,17	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	27.378.143,62	29.181.913,57	3.753.609,87	3.753.609,87	25.428.303,70	2.788.587,60	2.788.587,60	26.393.325,97	2.588.538,17	-
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	356.058,16	-	-	1.321.080,43	-	1.521.129,86	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	27.378.143,62	29.181.913,57	3.753.609,87	4.109.668,03	-	2.788.587,60	4.109.668,03	-	4.109.668,03	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Prefeitura Municipal de Alto Paraiso-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2018/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1,00

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

RENATO APARECIDO GONÇALVES JORGE
Contador CRC/PR - 046880/O-2

ELIAS SOBREIRO DOS SANTOS
CONTROLADOR INTERNO

Prefeitura Municipal de Alto Paraiso-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Março/2017 a Fevereiro/2018

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							
	Março/2017	Abril/2017	Maio/2017	Junho/2017	Julho/2017	Agosto/2017	Total Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2018
	Setembro/2017	Outubro/2017	Novembro/2017	Dezembro/2017	Janeiro/2018	Fevereiro/2018		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.111.581,45	1.774.558,03	2.302.069,72	1.835.560,65	1.985.638,23	2.032.505,66	25.942.807,54	30.112.939,40
	1.685.818,03	2.578.989,52	2.003.318,36	2.718.130,45	2.575.489,16	2.339.148,28		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	272.976,87	78.782,38	227.795,89	94.413,69	66.443,34	52.656,69	1.271.853,99	1.545.100,00
	108.717,68	55.044,34	68.921,32	106.614,14	60.844,41	78.643,24		
IPTU	-	9.889,46	40.272,11	24.485,74	3.318,43	2.184,46	104.167,72	150.350,00
	3.019,61	2.925,05	4.509,55	2.803,94	6.626,03	4.133,34		
ISS	7.192,37	13.318,99	12.769,74	17.149,49	12.444,80	12.328,94	171.968,11	179.350,00
	30.866,12	11.974,46	17.335,82	14.761,18	11.136,28	10.689,92		
ITBI	181.798,74	13.664,00	112.300,00	4.329,40	13.500,00	300,00	403.955,79	602.000,00
	35.800,00	800,00	4.200,00	17.943,65	-	19.320,00		
IRRF	61.941,69	32.896,96	33.309,20	33.578,69	34.709,98	36.378,21	486.311,08	428.000,00
	37.090,67	36.729,11	38.445,07	69.007,33	34.224,90	37.999,27		
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	22.044,07	9.012,97	29.144,84	14.870,37	2.470,13	1.465,08	105.451,29	185.400,00
	1.941,28	2.615,72	4.430,88	2.098,04	8.857,20	6.500,71		
Contribuições	14.904,31	24.641,93	24.220,93	22.631,93	13.890,46	18.119,25	222.210,50	275.000,00
	16.547,13	13.747,99	18.728,28	17.397,05	18.162,97	19.218,27		
Receita Patrimonial	21.589,35	16.198,33	18.229,98	13.885,71	13.245,33	9.060,97	126.909,95	462.500,00
	8.486,33	6.743,55	4.908,79	6.989,03	4.017,07	3.555,51		
Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-	-	-	-	-	6.812,86	437.500,00
	-	-	-	-	3.637,21	3.175,65		
Outras Receitas Patrimoniais	21.589,35	16.198,33	18.229,98	13.885,71	13.245,33	9.060,97	120.097,09	25.000,00
	8.486,33	6.743,55	4.908,79	6.989,03	379,86	379,86		
Receita Agropecuária	-	-	-	-	2.062,53	-	2.139,38	7.000,00
	20,85	14,00	42,00	-	-	-		
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Receita de Serviços	3.685,11	1.451,14	2.508,36	3.517,20	3.469,84	358,48	33.207,68	52.000,00
	2.105,40	3.611,09	1.899,60	4.050,46	1.989,68	4.561,32		
Transferências Correntes	1.787.870,35	1.646.170,87	2.004.881,79	1.682.324,17	1.880.858,99	1.948.307,94	23.967.630,60	27.707.839,40
	1.544.237,02	2.495.119,94	1.879.254,66	2.572.988,33	2.490.475,03	2.035.141,51		
Cota-Parte do FPM	557.745,03	671.987,92	762.254,33	702.581,80	907.141,27	615.397,29	8.776.436,00	10.840.000,00
	516.726,46	585.598,56	602.329,12	1.158.915,12	734.949,83	960.809,27		
Cota-Parte do ICMS	912.043,10	724.724,77	961.671,23	744.526,84	729.290,91	972.291,71	10.480.187,71	11.700.000,00
	775.724,75	1.010.672,18	837.776,80	768.151,36	1.267.146,90	776.167,16		
Cota-Parte do IPVA	51.715,17	13.849,70	10.783,08	10.306,02	10.574,29	5.773,08	257.419,88	280.000,00
	8.432,05	6.798,18	2.738,91	5.367,71	84.341,37	46.740,32		

Prefeitura Municipal de Alto Paraiso-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Março/2017 a Fevereiro/2018

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							
	Março/2017	Abril/2017	Maio/2017	Junho/2017	Julho/2017	Agosto/2017	Total Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2018
	Setembro/2017	Outubro/2017	Novembro/2017	Dezembro/2017	Janeiro/2018	Fevereiro/2018		
Cota-Parte do ITR	70,38	2.303,48	1.591,34	1.220,24	3.516,22	2.676,01	932.364,05	900.000,00
	9.910,71	500.764,59	148.973,54	152.081,27	109.209,71	46,56		
Transferências da LC 87/1996	5.933,09	5.933,09	5.933,09	5.933,09	5.933,09	5.933,09	70.986,84	85.000,00
	5.933,09	5.933,09	5.933,09	5.933,09	5.827,97	5.827,97		
Transferências da LC 61/1989	10.432,54	12.597,32	11.819,80	11.884,08	13.350,28	12.492,74	169.264,02	185.000,00
	13.343,72	16.840,10	13.750,89	18.972,22	16.721,69	17.058,64		
Transferências do FUNDEB	158.171,95	116.870,79	145.107,54	116.726,42	108.722,92	138.909,34	1.634.026,20	1.950.000,00
	112.258,68	127.590,66	138.838,79	124.966,88	210.098,97	135.763,26		
Outras Transferências Correntes	91.759,09	97.903,80	105.721,38	89.145,68	102.330,01	194.834,68	1.646.945,90	1.767.839,40
	101.907,56	240.922,58	128.913,52	338.600,68	62.178,59	92.728,33		
Outras Receitas Correntes	10.555,46	7.313,38	24.432,77	18.787,95	5.667,74	4.002,33	318.855,44	63.500,00
	5.703,62	4.708,61	29.563,71	10.091,44	-	198.028,43		
DEDUÇÕES (II)	308.530,13	287.370,04	351.718,97	296.357,68	262.005,24	323.802,92	4.002.581,08	4.627.000,00
	266.868,42	426.074,33	323.033,42	351.850,52	443.639,37	361.330,04		
Contribuição do Servidor para Plano de Previdência	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Compensação Financeira entre RGPS e RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	307.587,75	286.279,13	350.810,45	295.290,30	261.057,11	322.912,69	3.993.764,89	4.627.000,00
	266.014,06	425.321,23	322.300,36	351.222,40	443.639,37	361.330,04		
DEDUÇÃO REND. RPPS	942,38	1.090,91	908,52	1.067,38	948,13	890,23	8.816,19	-
	854,36	753,10	733,06	628,12	-	-		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	**1.803.051,32**	**1.487.187,99**	**1.950.350,75**	**1.539.202,97**	**1.723.632,99**	**1.708.702,74**	**21.940.226,46**	**25.485.939,40**
	1.418.949,61	**2.152.915,19**	**1.680.284,94**	**2.366.279,93**	**2.131.849,79**	**1.977.818,24**		

DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

RENATO APARECIDO GONÇALVES JORGE
Contador CRC/PR - 046880/O-2

ELIAS SOBREIRO DOS SANTOS
CONTROLADOR INTERNO

Prefeitura Municipal de Alto Paraiso - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2018/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 7 (LRF, art.53, inciso V) R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2017				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2017					
	(a)	(b)	(c)	(d)	e=(a+b)-(c+d)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	k=(f+g)-(i+j)	L=(e+k)
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	36.494,79	566.530,89	554.007,29	6.638,28	42.380,11	9.117,77	350.506,98	213.083,12	213.083,12	-	146.541,63	188.921,74
PODER EXECUTIVO	36.494,79	566.530,89	554.007,29	6.638,28	42.380,11	9.117,77	350.506,98	213.083,12	213.083,12	-	146.541,63	188.921,74
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CÂMARA MUNICIPAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I+II)	36.494,79	566.530,89	554.007,29	6.638,28	42.380,11	9.117,77	350.506,98	213.083,12	213.083,12	-	146.541,63	188.921,74

DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

RENATO APARECIDO GONÇALVES JORGE
Contador CRC/PR - 046880/O-2

ELIAS SOBREIRO DOS SANTOS
CONTROLADOR INTERNO

Prefeitura Municipal de Alto Paraiso - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2018/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c)=(a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)	700.000,00	-	700.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	4.706.795,92	591.905,19	99.211,32		4.114.890,73
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte					
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras					
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	4.706.795,92	591.905,19	99.211,32		4.114.890,73
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(I-II)	-4.006.795,92	-591.905,19	-	-	-3.414.890,73

Notas:
[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III;

DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

RENATO APARECIDO GONÇALVES JORGE
Contador CRC/PR - 046880/O-2

ELIAS SOBREIRO DOS SANTOS
CONTROLADOR INTERNO

Prefeitura Municipal de Alto Paraiso-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Despesas de Caráter Continuado Derivadas das Parcerias Público-Privadas Contratadas
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro/2018

Lei nº 11.079, de 30.12.2004,arts. 22, 25 e 28 - Anexo XIII R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2018		SALDO TOTAL (c)=(a+b)
		No bimestre	Até o Bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS(I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III)=(I-II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO/ 2019	EXERCÍCIO/ 2020	EXERCÍCIO/ 2021	EXERCÍCIO/ 2022	EXERCÍCIO/ 2023	EXERCÍCIO/ 2024	EXERCÍCIO/ 2025	EXERCÍCIO/ 2026	EXERCÍCIO/ 2027
Do Ente Federado											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS/RCL(%)											

DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

RENATO APARECIDO GONÇALVES JORGE
Contador CRC/PR - 046880/O-2

ELIAS SOBREIRO DOS SANTOS
Controlador Interno

Município: Alto Piquiri UF: Paraná Página 1 de 1

Período: Exercício de 2017

Balanço Patrimonial

Unidade Gestora: 0001 - CÂMARA MUNICIPAL

ATIVO			PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	0,00	0,00	**PASSIVO CIRCULANTE**	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PR	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	900.862,58	924.973,16	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
IMOBILIZADO	900.862,58	924.973,16	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	900.862,58	924.973,16
			PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
			ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
			RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
			AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
			RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00
			DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00
			RESULTADOS ACUMULADOS	900.862,58	924.973,16
			(-) AÇÕES / COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00
TOTAL	**900.862,58**	**924.973,16**	**TOTAL**	**900.862,58**	**924.973,16**

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)	**900.862,58**	**924.973,16**
ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	900.862,58	924.973,16
PASSIVO (II)	**0,00**	**0,00**
PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	**900.862,58**	**924.973,16**

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	R$0,00	R$0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	R$0,00	R$0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	R$0,00	R$0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	R$0,00	R$0,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	**R$0,00**	**R$0,00**
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	R$0,00	R$0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	R$0,00	R$0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	R$0,00	R$0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	R$0,00	R$0,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	**R$0,00**	**R$0,00**

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0 Recursos Ordinários (Livres)	1.079.296,51	0,00
1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	(1.033.229,04)	0,00
94 Retenções em Carater Consignatório	(46.067,47)	0,00
Total das Fontes de Recursos:	0,00	0,00

*Nota Explicativa: A Câmara Municipal de alto Piquiri, inscrita no CNPJ: 78.202.181/0001-26, esclarece que as Demonstrações Contábeis foram elaboradas em observância aos dispositivos legais que regulam as que regulam as finanças públicas, em especial a Lei federal nº 4.320/64, lei Complementar nº 101/2000, os Princípios e Normas Brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público e demais disposições vigentes. Cabe destacar a redução no Ativo não Circulante, Imobilizado devido a baixa, de móveis usados e inservíveis doados para a Prefeitura Municipal de Alto Piquiri.

Mizael Golfieri Binatti
Presidente

Maria Apda Vicente do Nascimento
Contadora CRC PR 066248-O-0

Elisangela A. Borges
Controle Interno

MUNICÍPIO DE BRASILANDIA DO SUL
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
3/2.017 A 2/2.018

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

| ES

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Prefeitura Municipal de Alto Paraiso - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2018/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1-RECEITA DE IMPOSTOS	1.359.700,00	1.359.700,00	124.129,74	9,13
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	150.350,00	150.350,00	10.759,37	7,16
1.1.1-IPTU	97.500,00	97.500,00	3.705,46	3,80
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	52.850,00	52.850,00	7.053,91	13,35
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	602.000,00	602.000,00	19.320,00	3,21
1.2.1-ITBI	600.000,00	600.000,00	19.320,00	3,22
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	2.000,00	2.000,00	-	-
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	179.350,00	179.350,00	21.826,20	12,17
1.3.1-ISS	174.950,00	174.950,00	21.605,99	12,35
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	4.400,00	4.400,00	220,21	5,00
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	428.000,00	428.000,00	72.224,17	16,87
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	-	-	-	
1.5.1-ITR	-	-	-	
1.5.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	-	-	-	
2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	23.990.000,00	23.990.000,00	4.024.847,39	16,78
2.1-Cota-Parte FPM	10.840.000,00	10.840.000,00	1.695.759,10	15,64
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	10.000.000,00	10.000.000,00	1.695.759,10	16,96
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	450.000,00	450.000,00	-	-
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	390.000,00	390.000,00	-	-
2.2-Cota-Parte ICMS	11.700.000,00	11.700.000,00	2.043.314,06	17,46
2.3-ICMS-Desoneração - LC nº 87/1996	85.000,00	85.000,00	11.655,04	13,71
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	185.000,00	185.000,00	33.780,33	18,26
2.5-Cota-Parte ITR	900.000,00	900.000,00	109.256,27	12,14
2.6-Cota-Parte IPVA	280.000,00	280.000,00	131.081,69	46,81
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	25.349.700,00	25.349.700,00	4.148.977,13	16,37

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		(a)	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	316.839,40	316.839,40	31.382,00	9,90
5.1 - Transferências do Salário-Educação	190.000,00	190.000,00	31.281,80	16,46
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	-	-	-	
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	51.500,00	51.500,00	-	-
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	39.000,00	39.000,00	-	-
5.5 - Outras Transferências do FNDE	29.839,40	29.839,40	-	-
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	6.500,00	6.500,00	100,20	1,54
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	-	-	
6.1 - Transferências de Convênios	-	-	-	
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	75.000,00	75.000,00	2,45	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	391.839,40	391.839,40	31.384,45	8,01

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		(e)	Até o Bimestre (h)	% (i)=(h/e)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.627.000,00	4.627.000,00	804.969,41	17,40
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.1.1)	2.000.000,00	2.000.000,00	339.151,77	16,96
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.2)	2.340.000,00	2.340.000,00	408.662,77	17,46
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.3)	17.000,00	17.000,00	2.331,18	13,71
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.4)	34.000,00	34.000,00	6.756,05	19,87
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB-(20% de[1.5 - 1.5.5) + 2.5))	180.000,00	180.000,00	21.851,24	12,14
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.6)	56.000,00	56.000,00	26.216,40	46,82
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.960.000,00	1.960.000,00	346.227,27	17,66
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	1.950.000,00	1.950.000,00	345.862,23	17,74
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	
11.3 - Receita da Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	10.000,00	10.000,00	365,04	3,65
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(11.1-10)	-2.677.000,00	-2.677.000,00	-459.107,18	17,15

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		(d)	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	-	-	-	-	-	-
13.1-Com Educação Infantil	-	-	-	-	-	-
13.2-Com Ensino Fundamental	-	-	-	-	-	-
14-OUTRAS DESPESAS	-	-	-	-	-	-
14.1-Com Educação Infantil	-	-	-	-	-	-
14.2-Com Ensino Fundamental	-	-	-	-	-	-
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB(13+14)	-	-	-	-	-	-

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	-
16.1 - FUNDEB 60%	-
16.2 - FUNDEB 40%	-
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	21.634,78
17.1 - FUNDEB 60%	21.634,78
17.2 - FUNDEB 40%	-
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	21.634,78

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	-21.634,78
19.1-Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	-6,25
19.2-Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	-
19.3-Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	106,25

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	21.634,78
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018[2]	21.634,78

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		(d)	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	312.150,00	312.150,00	21.555,93	6,91	16.422,93	5,26
22.1-Creche	312.150,00	312.150,00	21.555,93	6,91	16.422,93	5,26
22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-	-	-	-
22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	312.150,00	312.150,00	21.555,93	6,91	16.422,93	5,26
22.2-Pré-Escola	-	-	-	-	-	-
22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-	-	-	-
22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	-	-	-	-	-	-
23-ENSINO FUNDAMENTAL	3.083.925,60	3.139.985,60	365.294,67	11,63	268.075,30	8,54
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-	-	-	-
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.083.925,60	3.139.985,60	365.294,67	11,63	268.075,30	8,54
24-ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-	-
25-ENSINO SUPERIOR	130.000,00	130.000,00	11.345,12	8,73	2.007,64	1,54
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-	-
27-OUTRAS	-	-	-	-	-	-
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	3.526.075,60	3.582.135,60	398.195,72	11,12	286.505,87	8,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-459.107,18
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	21.634,78
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	12.735,37
34-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[3]	-
35-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45))	-
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)[4]	-424.737,03
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23) -(36))[4]	709.235,26
38-PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(13)x100)%[4] - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%[5]	17,09

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		(d)	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-	-
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	-	-	-	-	-	-
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	123.839,40	527.189,40	403.350,00	76,51	-	-
43-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	123.839,40	527.189,40	403.350,00	76,51	-	-
44-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+43)	3.649.915,00	4.109.325,00	801.545,72	19,51	286.505,87	6,97

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (j)
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	-
45.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	-	-
45.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	-	-

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	21.634,78	216,06
47-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	345.862,23	31.281,80
48-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	-	-
48.1 Orçamento do Exercício	-	-
48.2 Restos a Pagar	-	-
49-(+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	365,04	34,39
50-(=)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	367.862,05	31.532,25
51-(+)Ajustes	-	-
51.1 Retenções	-	-
51.2 Conciliação Bancária	-	-
52-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	367.862,05	31.532,25

[1]Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
[2]Art. 21, § 2º, lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
[3]Caput do artigo 212 da CF/1988.
[4]Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
[5]Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
[6]Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada

DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

RENATO APARECIDO GONÇALVES JORGE
Contador CRC/PR - 046880/O-2

ELIAS SOBREIRO DOS SANTOS
CONTROLADOR INTERNO

Prefeitura Municipal de Altonia - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2018/Bimestre Janeiro-Fevereiro
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	58.069.500,00
Previsão Atualizada	58.509.500,00
Receitas Realizadas	9.469.220,81
Déficit Orçamentário	-
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	-
DESPESAS	
Dotação Inicial	58.069.500,00
Créditos Adicionais	440.000,00
Dotação Atualizada	58.509.500,00
Despesas Empenhadas	7.442.232,46
Despesas Liquidadas	6.317.747,25
Despesas Pagas	6.180.674,19
Superávit Orçamentário	3.151.473,56

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	7.442.232,46
Despesas Liquidadas	6.317.747,25

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o bimestre
Receita Corrente Líquida	9.346.079,03

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	2.687.373,54	
Resultado Primário	0,00	2.698.013,26	

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o bimestre	Pagamento Até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.129.934,27	0,00	843.313,55	286.620,72
Poder Executivo	1.129.934,27	0,00	843.313,55	286.620,72
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	3.980.125,80	1.196,23	463.736,03	3.515.193,54
Poder Executivo	3.980.125,80	1.196,23	463.736,03	3.515.193,54
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.110.060,07	1.196,23	1.307.049,58	3.801.814,26

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar no Exercício	Limites Constitucionais Anuais % Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.263.246,84	25%	16,60
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Infantil e Ensino Fundamental	890.494,83	60%	51,91

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual % Mínimo a Aplicar no exercício	Limite Constitucional Anual % Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.525.555,73	15%	20,05

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal

CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA
CRC-PR 23540/O

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ALTO PARAÍSO- PARANÁ

RESOLUÇÃO N° 002/2018
SÚMULA: Aprova Termo de Adesão e Formulário para Solicitação de Incentivo Financeiro para o Programa de Apoio e Fortalecimento da Atuação dos Conselhos Tutelares do Estado do Paraná, referente à Deliberação nº 107/2017 – CEDCA/PR.
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Município de Alto Paraíso, no uso de suas atribuições legais, no que lhe confere a Lei nº 0288 de 21/09/2013, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alto Paraíso, e dá outras providências;
CONSIDERANDO, a reunião extraordinária deste Conselho, conforme Ata n.º 001/2018, do dia 02 de Fevereiro de 2018, na Secretaria de Promoção Social;
CONSIDERANDO, que foi apreciado e aprovado o Termo de Adesão e Formulário para Solicitação de Incentivo Financeiro para o Programa de Apoio e Fortalecimento da Atuação dos Conselhos Tutelares do Estado do Paraná.
RESOLVE:
Art. 1°. Fica aprovada em sua totalidade a Deliberação nº 107/2017, do Programa de Apoio e Fortalecimento da Atuação dos Conselhos Tutelares do Estado do Paraná, no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para aquisição de um veículo e R$ 10.000,00 (dez mil reais) para aquisição de equipamentos de informática, mobiliários e eletrodomésticos, totalizando nesta deliberação o valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), solicitados através do Formulário de Incentivo via FIA/PR.
Art. 2°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.
Alto Paraíso, 27 de Março de 2018.
Lúcia Maldonado
Presidente do CMDCA

Prefeitura Municipal de Altonia - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2018/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		(a)	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1-RECEITA DE IMPOSTOS	3.778.700,00	3.778.700,00	467.201,56	12,36
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.421.300,00	1.421.300,00	61.645,76	4,34
1.1.1-IPTU	914.700,00	914.700,00	13.379,64	1,46
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	506.600,00	506.600,00	48.266,12	9,53
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	766.000,00	766.000,00	106.291,33	13,88
1.2.1-ITBI	766.000,00	766.000,00	106.291,33	13,88
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	-	-	-	
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	527.600,00	527.600,00	158.329,71	30,01
1.3.1-ISS	522.500,00	522.500,00	153.251,27	29,33
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	5.100,00	5.100,00	5.078,44	99,58
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.063.800,00	1.063.800,00	140.934,76	13,25
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	-	-	-	
1.5.1-ITR	-	-	-	
1.5.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	-	-	-	
2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	30.555.900,00	30.555.900,00	7.142.366,60	23,37
2.1-Cota-Parte FPM	15.826.800,00	15.826.800,00	3.391.518,17	21,43
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	14.283.300,00	14.283.300,00	3.391.518,17	23,74
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	756.100,00	756.100,00	-	-
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	787.400,00	787.400,00	-	-
2.2-Cota-Parte ICMS	11.772.900,00	11.772.900,00	2.617.794,85	22,24
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	79.800,00	79.800,00	14.912,46	18,69
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	164.200,00	164.200,00	43.218,22	26,32
2.5-Cota-Parte ITR	42.300,00	42.300,00	3.191,97	7,55
2.6-Cota-Parte IPVA	2.669.900,00	2.669.900,00	1.071.730,93	40,14
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	34.334.600,00	34.334.600,00	7.609.568,16	22,16

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		(a)	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	958.800,00	958.800,00	119.784,52	12,49
5.1 - Transferências do Salário-Educação	603.100,00	603.100,00	119.784,52	19,86
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	2.200,00	2.200,00	-	-
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	269.000,00	269.000,00	-	-
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	84.500,00	84.500,00	-	-
5.5 - Outras Transferências do FNDE	-	-	-	
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	-	-	
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	193.600,00	193.600,00	-	-
6.1 - Transferências de Convênios	193.600,00	193.600,00	-	-
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.152.400,00	1.152.400,00	119.784,52	10,39

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		(e)	Até o Bimestre (h)	% (i)=(h/e)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.802.100,00	5.802.100,00	1.428.473,20	24,62
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.1.1)	2.856.600,00	2.856.600,00	678.303,59	23,75
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.2)	2.354.500,00	2.354.500,00	523.558,92	22,24
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.3)	15.900,00	15.900,00	2.982,48	18,76
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.4)	32.800,00	32.800,00	8.643,65	26,35
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB-(20% de[1.5 - 1.5.5) + 2.5))	8.400,00	8.400,00	638,38	7,60
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.6)	533.900,00	533.900,00	234.346,18	40,15
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	8.129.400,00	8.129.400,00	1.735.393,49	21,10
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	8.129.400,00	8.129.400,00	1.735.393,49	21,10
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	
11.3 - Receita da Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	-	-	-	
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(11.1-10)	2.327.300,00	2.327.300,00	286.920,29	12,33

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		(d)	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.845.700,00	5.845.700,00	898.919,57	15,38	890.494,83	15,23
13.1-Com Educação Infantil	1.091.100,00	1.091.100,00	221.796,04	20,33	221.796,04	20,33
13.2-Com Ensino Fundamental	4.754.600,00	4.754.600,00	677.123,53	14,24	668.698,79	14,06
14-OUTRAS DESPESAS	2.320.000,00	2.320.000,00	344.702,61	14,86	344.702,61	14,86
14.1-Com Educação Infantil	-	-	-	-	-	-
14.2-Com Ensino Fundamental	2.320.000,00	2.320.000,00	344.702,61	14,86	344.702,61	14,86

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE BRASILANDIA DO SUL
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.018/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	% (b/a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	25.463.949,88	27.305.949,88	3.102.881,51	11,36	3.102.881,51	11,36	24.203.068,37
RECEITAS CORRENTES	22.949.469,88	24.491.469,88	3.053.342,83	12,47	3.053.342,83	12,47	21.438.127,05
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.614.867,28	1.614.867,28	53.656,20	3,32	53.656,20	3,32	1.561.211,08
Impostos	1.290.950,00	1.290.950,00	24.209,38	1,88	24.209,38	1,88	1.266.740,62
Taxas	77.600,00	77.600,00	29.072,99	37,47	29.072,99	37,47	48.527,01
Contribuição de Melhoria	246.317,28	246.317,28	373,83	0,15	373,83	0,15	245.943,45
CONTRIBUIÇÕES	280.000,00	280.000,00	18.904,90	6,75	18.904,90	6,75	261.095,10
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	280.000,00	280.000,00	18.904,90	6,75	18.904,90	6,75	261.095,10
RECEITA PATRIMONIAL	42.470,00	42.470,00	2.450,53	5,77	2.450,53	5,77	40.019,47
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	42.470,00	42.470,00	2.450,53	5,77	2.450,53	5,77	40.019,47
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	36.112,00	36.112,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.112,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	12.609,00	12.609,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.609,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	23.503,00	23.503,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.503,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.410.759,60	21.961.739,60	2.978.331,20	13,56	2.978.331,20	13,56	18.983.408,40
Transferências da União e de suas Entidades	11.983.661,00	13.525.661,00	1.544.848,97	11,42	1.544.848,97	11,42	11.980.812,03
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	6.739.377,60	6.739.377,60	1.088.714,55	16,15	1.088.714,55	16,15	5.650.663,05
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	1.696.701,00	1.696.701,00	344.767,68	20,32	344.767,68	20,32	1.351.933,32
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	556.281,00	556.281,00	0,00	0,00	0,00	0,00	556.281,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	26.786,00	26.786,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.786,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	3.153,00	3.153,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.153,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	526.342,00	526.342,00	0,00	0,00	0,00	0,00	526.342,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.514.480,00	2.814.480,00	49.538,68	1,76	49.538,68	1,76	2.764.941,32
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.514.480,00	2.814.480,00	49.538,68	1,76	49.538,68	1,76	2.764.941,32
Transferências da União e de suas Entidades	2.004.480,00	2.004.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.004.480,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	510.000,00	810.000,00	49.538,68	6,12	49.538,68	6,12	760.461,32
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	25.463.949,88	27.305.949,88	3.102.881,51	11,36	3.102.881,51	11,36	24.203.068,37
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	25.463.949,88	27.305.949,88	3.102.881,51	11,36	3.102.881,51	11,36	24.203.068,37
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	124.741,68	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	25.463.949,88	27.305.949,88	3.102.881,51	11,36	3.227.623,19	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período (f)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (g)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Período (h)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (i)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	24.168.340,88	26.010.340,88	3.256.820,96	3.256.820,96	22.753.519,92	3.227.623,19	3.227.623,19	22.782.717,69	2.377.160,74
DESPESAS CORRENTES	20.520.260,88	22.052.260,88	3.125.420,31	3.125.420,31	18.926.840,57	3.096.222,54	3.096.222,54	18.956.038,34	2.262.691,34
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.854.714,58	9.449.914,58	1.333.743,62	1.333.743,62	8.116.170,96	1.333.743,62	1.333.743,62	8.116.170,96	1.215.221,41
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	200.000,00	200.000,00	29.370,57	29.370,57	170.629,43	29.370,57	29.370,57	170.629,43	29.370,57
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.465.546,30	12.402.346,30	1.762.306,12	1.762.306,12	10.640.040,18	1.733.108,35	1.733.108,35	10.669.237,95	1.018.099,36
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	11.465.546,30	12.402.346,30	1.762.306,12	1.762.306,12	10.640.040,18	1.733.108,35	1.733.108,35	10.669.237,95	1.018.099,36
DESPESAS DE CAPITAL	3.498.080,00	3.808.080,00	131.400,65	131.400,65	3.676.679,35	131.400,65	131.400,65	3.676.679,35	114.469,40
INVESTIMENTOS	3.062.080,00	3.373.080,00	22.150,18	22.150,18	3.350.929,82	22.150,18	22.150,18	3.350.929,82	5.218,93
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	435.000,00	435.000,00	109.250,47	109.250,47	325.749,53	109.250,47	109.250,47	325.749,53	109.250,47
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	24.168.340,88	26.010.340,88	3.256.820,96	3.256.820,96	22.753.519,92	3.227.623,19	3.227.623,19	22.782.717,69	2.377.160,74
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	24.168.340,88	26.010.340,88	3.256.820,96	3.256.820,96	22.753.519,92	3.227.623,19	3.227.623,19	22.782.717,69	2.377.160,74
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	0,00	-	-	0,00	-	725.720,77
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	24.168.340,88	26.010.340,88	3.256.820,96	3.256.820,96	22.753.519,92	3.227.623,19	3.227.623,19	22.782.717,69	3.102.881,51
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE BRASILANDIA DO SUL, emitido em 27/mar/2018 as 10h e 35m.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Parana
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS n.º 001/2018
DISPENSA 018/2017
Que entre si celebram o MUNICÍPIO DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC/MF sob o n.º 76.247.337/0001-60, com sede à Av. Hermes Vissoto, 810, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. MARCOS ALEX DE OLIVEIRA, brasileiro, Agente Político Municipal, portador da Cédula de Identidade RG nº 35.868.656-8 SSP/SP e CPF/MF nº 166.999.308-69, residente e domiciliado nesta cidade de Icaraíma – Estado do Paraná, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa GERSON JOAQUIM DE SOUZA 59665386972, estabelecida à Rua Francisca Bonfim Cardeal, n° 840, Centro, CEP 87530-000, Cidade de Icaraíma - PR, inscrita no CNPJ sob n.º 15.623.759/0001-06, neste ato devidamente representada pelo Sr. Gerson Joaquim de Souza, brasileiro, empresário, portador do RG. n° 4.306.998-5 SSP/PR, e devidamente inscrito no CPF sob n° 596.653.869-72, telefone (44) 98404-3952, doravante denominada CONTRATADA, como segue:
CONSIDERANDO o comum acordo e aprovação entre as partes,
CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a clausula terceira do contrato de prestação de serviços 206/2017 que passa a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO - O prazo de vigência do presente Contrato será até 30 de Junho de 2018, contados a partir de 01 de Abril de 2018, ressalvado o direito de prorrogação de acordo com o art. 57, inc. II da lei 8.666/93".
CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais clausulas e condições do referido contrato.
E por estarem de comum acordo com as condições ora estabelecidas, firmam o presente termo aditivo, na presença de duas testemunhas.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 26 de Março 2018.
- MARCOS ALEX DE OLIVEIRA -
- Prefeito Municipal -
GERSON JOAQUIM DE SOUZA 59665386972
Contratada
TESTEMUNHAS:
Nome: Lays Oliveira Vedovoto
RG. 9.854.182-9
Nome: João Gilson Prado
RG: 12.262.417-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Parana
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 946/2017
REF.: PREGÃO: 013/2017
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 DE MAIO DE 2017.
CONTRATANTE: Município de Ivaté, Estado do Paraná.
CONTRATADO: S.M.F. DE OLIVEIRA DOMICIANO - ME
CNPJ: 04.258.819/0001-04
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO – FPM, NA FORMAÇÃO E INCREMENTO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO - IPM, RETORNO DO ICMS PARA O MUNICÍPIO DE IVATÉ - PR, VISANDO ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.
VALOR TOTAL: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.
FORO: Comarca de Icaraíma - Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br
www.altoparaiso.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO

Dando cumprimento ao contido no Art. 2º da Lei nº 9.452/97, **NOTIFICAMOS** os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais do Município, quanto ao recebimento dos seguintes recursos financeiros:

ÓRGÃO REPASSADOR / PROGRAMA	DATA	VALORES
UNIÃO - Cota Parte Royalties - Petróleo	23/03/18	10.504,88
TOTAL REPASSE		10.504,88
FNS - Agentes Comunitários de Saúde	26/03/18	7.098,00
TOTAL REPASSE		7.098,00
FNS - ASS. FINANCEIRA COMPLEMENTAR AGE. COMB. ENDEMIAS	26/03/18	1.014,00
TOTAL REPASSE		1.014,00

Alto Paraíso, 27 de março de 2018.

DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Parana
DECRETO N.º 1755/2018
DATA: 27 de Março de 2018.
SÚMULA: Adjudica e Homologa resultado do processo de Inexigibilidade de Licitação n° 012/2018.
O Prefeito Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação,
DECRETA:
Art. 1º) Fica Adjudicado em favor da empresa R B ALESSI - ME, o resultado do processo de Inexigibilidade de Licitação n° 012/2018.
Art. 2º) Fica Homologado o resultado de Inexigibilidade de Licitação n° 012/2018, em favor da empresa R B ALESSI - ME, que tem como objeto: Contratação de empresa para realização de show artístico no dia (12/05/2018), no Rodeio de Alto Paraíso.
Art.3º) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, aos 27 dias do mês de Março de 2018.
DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Parana
PORTARIA Nº66/2018
SÚMULA: Concede férias fracionadas de 10 dias ao servidor abaixo relacionado, nos termos do art.111,§§ 1º e 3º da Lei nº 455/92 com a redação dada pela Lei nº246/2015.e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E
I – Conceder férias regulamentar ao servidor e que abaixo discrimina, como segue:
NOME PERIODO DATA
THAIS ANGELA ALVES CAPOCI 2016/2017 02/04/2018 A 11/04/2018
II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, PARANÁ, 27 DE MARÇO DE 2018.
LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Parana
PORTARIA Nº 67/2018
SÚMULA: Concede férias fracionadas de 15 dias a servidora abaixo relacionado, nos termos do art.111,§§ 1º e 3º da Lei nº 455/92 com a redação dada pela Lei nº246/2015.e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do
Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E
I – Conceder férias regulamentar a servidora e que abaixo discrimina, como segue:
NOME PERIODO DATA
MARIA CLAUDIA MESSIAS 2016/2017 02/04/2018 A 16/04/2018
II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, PARANÁ, 27 DE MARÇO DE 2018.
LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BRASILANDIA DO SUL
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.018/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso III) — R$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre 2018	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre 2017
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre 2018	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre 2017	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre 2018	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre 2017	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre 2018	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre 2017
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso III) — R$ 1,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefini	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA 2018	PERÍODO DE REFERÊNCIA 2017
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre 2018	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre 2017
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE BRASILANDIA DO SUL
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2017 a 2092

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) — Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2017	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) — Em Reais

2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) — Em Reais

PLANO FINANCEIRO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2017	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) — Em Reais

2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE BRASILANDIA DO SUL, emitido em 27/mar/2018 as 10h e 43m.

MUNICÍPIO DE BRASILANDIA DO SUL
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.018/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) — R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.290.950,00	1.290.950,00	24.209,38	1,88
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	198.567,00	198.567,00	-63,45	-0,03
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	550.000,00	550.000,00	2.545,00	0,46
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	210.000,00	210.000,00	12.929,32	6,16
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	194.321,00	194.321,00	2.141,37	1,10
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	1.149,00	1.149,00	24,47	2,13
Dívida Ativa dos Impostos	123.503,00	123.503,00	6.030,86	4,88
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	13.410,00	13.410,00	601,81	4,49
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	19.779.367,00	19.779.367,00	3.095.230,81	15,65
Cota-Parte FPM	11.350.250,00	11.350.250,00	1.695.759,10	14,94
Cota-Parte ITR	242.020,00	242.020,00	38.354,52	15,85
Cota-Parte IPVA	525.000,00	525.000,00	185.976,55	35,42
Cota-Parte ICMS	7.500.000,00	7.500.000,00	1.164.846,09	15,53
Cota-Parte IPI-Exportação	83.347,00	83.347,00	3.624,47	4,35
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	78.750,00	78.750,00	6.670,08	8,47
Desoneração ICMS (LC 87/96)	78.750,00	78.750,00	6.670,08	8,47
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**21.070.317,00**	**21.070.317,00**	**3.119.440,19**	**14,80**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.616.400,00	3.158.400,00	102.276,64	3,24
Provenientes da União	1.532.600,00	3.074.600,00	102.276,64	3,33
Provenientes do Estado	83.800,00	83.800,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**1.726.400,00**	**3.268.400,00**	**102.276,64**	**3,13**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	5.502.479,50	7.034.479,50	886.157,45	12,60	869.157,45	12,36
Pessoal e Encargos Sociais	1.644.079,50	2.241.079,50	322.567,50	14,39	322.567,50	14,39
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.858.400,00	4.793.400,00	563.589,95	11,76	546.589,95	11,40
DESPESAS DE CAPITAL	94.500,00	104.500,00	14.460,00	13,84	14.460,00	13,84
Investimentos	94.500,00	104.500,00	14.460,00	13,84	14.460,00	13,84
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**5.596.979,50**	**7.138.979,50**	**900.617,45**	**12,62**	**883.617,45**	**12,38**

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) — R$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	DESPESAS EMPENHADAS % (h/IVf) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	DESPESAS LIQUIDADAS % (i/IVg) *100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.747.400,00	3.289.400,00	166.145,84	18,45	166.145,84	18,80
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.532.600,00	3.074.600,00	151.685,84	16,84	151.685,84	17,17
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	214.800,00	214.800,00	14.460,00	1,61	14.460,00	1,64
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	49,71	0,01	49,71	0,01
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0,00	0,00	117.750,55	13,07	117.750,55	13,33
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	200,00	0,02	200,00	0,02
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	**1.747.400,00**	**3.289.400,00**	**284.146,10**	**31,55**	**284.146,10**	**32,16**
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**3.849.579,50**	**3.849.579,50**	**616.471,35**	**68,45**	**599.471,35**	**67,84**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	**19,22**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (IIIb * 15%) - VI)	**131.555,32**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Exercício 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS — Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	200,00	-200,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	**200,00**	-200,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO — Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) — R$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (l)	DESPESAS EMPENHADAS % (l/total l) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (m)	DESPESAS LIQUIDADAS % (m/total m) *100
Atenção Básica	5.331.179,50	6.873.179,50	870.628,59	96,67	853.628,59	96,61
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	256.200,00	256.200,00	29.988,86	3,33	29.988,86	3,39
Vigilância Epidemiológica	9.600,00	9.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**5.596.979,50**	**7.138.979,50**	**900.617,45**	**100,00**	**883.617,45**	**100,00**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE BRASILANDIA DO SUL, emitido em 27/mar/2018 as 10h e 45m.

MUNICÍPIO DE BRASILANDIA DO SUL
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.018/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV — R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Período
RECEITAS	
Previsão Inicial	25.463.949,88
Previsão Atualizada	27.305.949,88
Receitas Realizadas	3.102.881,51
Déficit Orçamentário	124.741,68
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	0,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
Superávit Orçamentário	0,00

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até Período
Despesas Empenhadas	3.256.820,96
Despesas Liquidadas	3.227.623,19

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Período
Receita Corrente Liquida	18.387.241,88

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até Período
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	207.802,41	0,00
Resultado Primário	0,00	207.802,41	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	925.104,64	2.909,23	601.155,90	321.039,51
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	2.114.641,33	847.235,19	48.031,91	1.219.374,23
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.039.745,97	850.144,42	649.187,81	1.540.413,74

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais — % Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	781.422,81	<18% / 25%>	25,05
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	257.082,76	60%	73,45
Complementação da União ao FUNDEB – Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		10%	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	131.400,65	3.676.679,35

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	20.000,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais — % Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	599.471,35	15,00	19,22

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE BRASILANDIA DO SUL, emitido em 27/mar/2018 as 10h e 54m.

Prefeitura Municipal de Cafezal do Sul - PR — 27/03/2018 10:1
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2018/Bimestre Janeiro-fevereiro

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48) — Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial da Receita	23.993.075,00
Previsão Atualizada da Receita	24.574.091,13
Receitas Realizadas	5.492.905,92
Déficit Orçamentário	-
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	501.374,32
DESPESAS	
Dotação Inicial	23.993.075,00
Créditos Adicionais	1.082.390,45
Dotação Atualizada	25.075.465,45
Despesas Empenhadas	6.955.958,58
Despesas Liquidadas	3.841.133,52
Despesas Pagas	3.341.034,44
Superávit Orçamentário	1.651.772,40

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	6.955.958,58
Despesas Liquidadas	3.841.133,52

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o bimestre
Receita Corrente Liquida	5.252.905,92

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		-933.541,06	
Resultado Primário	0,00	1.860.822,35	

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o bimestre	Pagamento Até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	202.046,50	0,00	151.520,20	50.526,30
Poder Executivo	202.046,50	0,00	151.520,20	50.526,30
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	502.901,99	64,11	0,00	502.837,88
Poder Executivo	502.901,99	64,11	0,00	502.837,88
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	704.948,49	64,11	151.520,20	553.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Parana
LEI COMPLEMENTAR Nº 030/2018, DE 27 DE MARÇO DE 2018
SÚMULA: ALTERA OS ANEXOS I E VI DA LEI COMPLEMENTAR Nº 01, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010.
A CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:
Art. 1º. Em razão da necessidade de ajustamento de valores dos símbolos de cargos em comissão, os anexos I e VI da Lei Complementar nº 01, de 24 de Fevereiro de 2010, passam a ter a representação dos anexos A e B da presente Lei Complementar.
Art. 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde 01 de Março de 2018.
Gabinete do Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 13 dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito Municipal

ANEXO A

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

UNIDADE ADMINISTRATIVA	Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO
Controladoria	01	Assessor Técnico de Controle Interno	CC - 01
Gabinete	01	**Secretário Municipal de Gabinete**	Subsídio
	01	Assessor Jurídico	CC - 00
	01	Motorista	CC-02
	02	Assessor Técnico Com 2º Grau Completo	CC-05
Com. Social	01	**Secretário Municipal de Comunicação Social**	Subsídio
Administração	01	**Secretário Municipal de Administração**	Subsídio
	01	Advogado Geral Municipal	CC
	01	Diretor de Administração	CC - 01
	01	Diretor de Compras, Licitações e Contratos	CC - 01
	01	Diretor de Recursos Humanos	CC - 01
	01	Diretor de Assuntos Jurídicos	CC -01
	03	Assessor de Adm de Atendimento a Unidades (Incra, Detran, Identificação)	CC - 03
Fazenda	01	**Secretário Municipal de Fazenda**	Subsídio
	01	Diretor de Arrecadação, Fiscalização e Cobrança Judicial	CC - 01
	01	Diretor de Contabilidade e Finanças	CC - 01
	01	Assessor Contábil	CC - 02
	01	Assessor Especial Com 2º Grau Completo	CC - 03
Planejamento	01	**Secretário Municipal de Planejamento**	Subsídio
	01	Diretor de Planejamento Orçamentário	CC - 01
	01	Assessor Especial Com 2º Grau Completo	CC - 03
Serviços Públicos e Rodoviários	01	**Secretário Municipal de Serviços Públicos e Rodoviários**	Subsídio
	01	Diretor de Serviços Públicos e Rodoviários	CC - 01
	01	Diretor de Administração de Pátio	CC-01
	01	Diretor de Obras, Pavimentação e Reparos	CC - 01
	02	Assessor Especial Com 2º Grau Completo	CC-03
Saúde	01	**Secretário Municipal de Saúde**	Subsídio
	01	Diretor de Saúde	CC - 01
	01	Diretor de Atenção Básica a Saúde	CC - 01
	01	Assessor Especial Com 3º Grau Completo	CC-02
	01	Assessor Especial Com 2º Grau Completo	CC - 03
	04	Assessor Técnico Com 2º Grau Completo	CC - 04
	01	Assessor Especial Com 1º Grau Completo	CC-06
Ação Social	01	**Secretário Municipal de Ação Social**	Subsídio
	01	Diretor de Ação Social Geral	CC-01
	01	Diretor de Atenção Especializada	CC-01
	03	Assessor Técnico Com 2º Grau Completo	CC - 04
Educação, Cultura e Esportes	01	**Secretário de Educação, Cultura e Esportes**	Subsídio
	01	Diretor Geral de Educação	CC - 01
	01	Diretor de Ação Cultural	CC - 01
	01	Diretor de Esporte e Lazer	CC - 01
	01	Diretor de Merenda Escolar	CC - 01
	04	Assessor Técnico Com 2º Grau Completo	CC - 04
Agricultura, Meio Ambiente e Turismo	01	Secretario Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo	Subsídio
	01	Diretor de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo	CC-01
	01	Assessor Técnico Com 1º Grau Completo	CC - 06
Assuntos Estratégicos	01	**Secretário Municipal de Assuntos Estratégicos**	Subsídio
	01	Diretor de Industria e Comercio	CC - 01
	01	Diretor de Defesa Civil	CC - 01
	01	Diretor de Assuntos Estratégicos	CC - 01
	02	Assessor Técnico 2o Grau Completo	CC - 04
	01	Assessor Técnico 1o Grau Completo	CC -06

ANEXO B

QUADRO DE SUBSÍDIOS E DE VALORES DOS SÍMBOLOS DOS CARGOS EM COMISSÃO

NATUREZA/SIMBOLO	VALOR
CC	R$ 7.000,00
CC-00	R$ 4.650,00
CC-01	R$ 2.328,00
CC-02	R$ 1.928,00
CC-03	R$ 1.727,00
CC-04	R$ 1.530,00
CC-05	R$ 1.400,00
CC-06	R$ 1.200,00

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.018/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) — Em reais

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2018 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	29.841.280,00	5.354.432,48
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.654.000,00	349.497,80
IPTU	547.000,00	38.880,00
ISS	0,00	0,00
ITBI	392.000,00	75.136,31
IRRF	545.000,00	96.323,37
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.170.000,00	139.158,12
Contribuições	505.000,00	86.592,36
Receita Patrimonial	200.080,00	18.251,89
Aplicações Financeiras (II)	193.080,00	17.080,79
Outras Receitas Patrimoniais	7.000,00	1.171,10
Transferências Correntes	26.407.200,00	4.890.956,59
Cota-Parte do FPM	10.000.000,00	1.808.809,76
Cota-Parte do ICMS	6.400.000,00	1.145.003,84
Cota-Parte do IPVA	800.000,00	449.223,77
Cota-Parte do ITR	440.000,00	23.696,65
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	4.800.000,00	1.100.432,10
Outras Transferências Correntes	3.967.200,00	363.790,47
Demais Receitas Correntes	75.000,00	9.133,84
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	75.000,00	9.133,84
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	29.648.200,00	5.337.351,69
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.389.996,00	279.000,00
Operações de Crédito (VI)	860.000,00	279.000,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	529.996,00	0,00
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	529.996,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	529.996,00	0,00
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	30.178.196,00	5.337.351,69

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2018 DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	28.157.230,05	4.673.449,10	4.547.282,27	4.086.281,18	140.103,99	16.550,00	16.550,00
Pessoal e Encargos Sociais	16.165.146,02	2.688.219,97	2.688.219,97	2.670.653,14	5.575,30	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	115.000,00	8.900,17	8.900,17	8.900,17	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	11.877.084,03	1.976.328,96	1.850.162,13	1.406.727,87	134.528,69	16.550,00	16.550,00
Transferências Constitucionais e Legais	1.301.000,00	358.154,62	358.154,62	338.452,05	2.453,80	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	10.576.084,03	1.618.174,34	1.492.007,51	1.068.275,82	132.074,89	16.550,00	16.550,00
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	28.042.230,05	4.664.548,93	4.538.382,10	4.077.381,01	140.103,99	16.550,00	16.550,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.526.781,17	117.277,37	114.994,37	112.951,17	282.320,50	0,00	0,00
Investimentos	2.256.781,17	78.128,62	75.845,62	73.802,42	282.320,50	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	270.000,00	39.148,75	39.148,75	39.148,75	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIM?RIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XX)	2.256.781,17	78.128,62	75.845,62	73.802,42	282.320,50	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	300.000,00	-	-	-	-	-	-

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) — Em reais

DESPESA PRIM?RIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**30.599.011,22**	**4.742.677,55**	**4.614.227,72**	**4.151.183,43**	**422.424,49**	**16.550,00**	**16.550,00**
RESULTADO PRIM?RIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							**747.193,77**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre / 2018 VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**747.193,77**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO Em 31/Dez/2017 (a)	SALDO Até o Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	1.924.443,54	2.164.294,79
DEDUÇÕES (XXIX)	3.903.032,60	4.709.926,57
Disponibilidade de Caixa	3.871.610,62	4.678.504,59
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.398.673,90	4.164.948,07
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	472.936,72	513.556,52
Demais Haveres Financeiros	31.421,98	31.421,98
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		**0,00**

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre / 2018
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-40.619,80
RECEITA DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	1.153.977,09
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	**1.194.596,89**
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	**1.194.596,89**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI, emitido em 23/mar/2018 as 11h e 26m.

LUIS CARLOS BORGES CARDOSO — Prefeito
MARCOS ANTONIO COLIS — Contador CRC 041.330-0/0-PR
LIVIO HITLER MIRANDA — Tesoureiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Parana
DECRETO Nº 055/2018, DE 27 DE MARÇO DE 2018
SÚMULA: DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e Considerando:
1. O Feriado Nacional de Sexta-feira Santa no dia 30 de março de 2018;
2. O calendário religioso, as comemorações e os preparativos que ocorrem na Semana Santa que antecedem os festejos do Domingo de Páscoa,
DECRETA:
Art. 1º - Fica Decretado PONTO FACULTATIVO, no dia 29 de março de 2018 (Quinta-Feira), em todo território do Município de Cafezal do Sul-PR, em virtude das solenidades religiosas da Semana Santa.
Art. 2º - Em decorrência do que prevê o artigo anterior, não haverá expediente nas Repartições Públicas Municipais, exceto os de caráter essencial.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 27 de março de 2018.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.018/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	30.988.196,00	31.238.276,00	5.635.196,11	18,04	5.635.196,11	18,04	25.603.079,89
RECEITAS CORRENTES	29.848.200,00	29.848.280,00	5.356.196,11	17,94	5.356.196,11	17,94	24.492.083,89
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.654.000,00	2.654.000,00	349.497,80	13,17	349.497,80	13,17	2.304.502,20
Impostos	2.182.000,00	2.182.000,00	292.392,40	13,40	292.392,40	13,40	1.889.607,60
Taxas	459.000,00	459.000,00	51.576,75	11,24	51.576,75	11,24	407.423,25
Contribuição de Melhoria	13.000,00	13.000,00	5.528,65	42,53	5.528,65	42,53	7.471,35
CONTRIBUIÇÕES	505.000,00	505.000,00	86.592,36	17,15	86.592,36	17,15	418.407,64
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	505.000,00	505.000,00	86.592,36	17,15	86.592,36	17,15	418.407,64
RECEITA PATRIMONIAL	200.000,00	200.080,00	18.251,89	9,12	18.251,89	9,12	181.828,11
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	7.000,00	7.000,00	1.171,10	16,73	1.171,10	16,73	5.828,90
Valores Mobiliários	193.000,00	193.080,00	17.080,79	8,85	17.080,79	8,85	175.999,21
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	14.000,00	14.000,00	3.527,26	25,19	3.527,26	25,19	10.472,74
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.000,00	1.000,00	1.763,63	176,36	1.763,63	176,36	-763,63
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	7.000,00	7.000,00	1.763,63	25,19	1.763,63	25,19	5.236,37
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	26.407.200,00	26.407.200,00	4.890.956,59	18,52	4.890.956,59	18,52	21.516.243,41
Transferências da União e de suas Entidades	14.042.600,00	14.042.600,00	2.134.629,75	15,20	2.134.629,75	15,20	11.907.970,25
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.519.000,00	7.519.000,00	1.655.894,74	22,02	1.655.894,74	22,02	5.863.105,26
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	45.600,00	45.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.600,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	4.800.000,00	4.800.000,00	1.100.432,10	22,93	1.100.432,10	22,93	3.699.567,90
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	68.000,00	68.000,00	7.370,21	10,84	7.370,21	10,84	60.629,79
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	3.342,63	0,00	3.342,63	0,00	-3.342,63
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	68.000,00	68.000,00	4.027,58	5,92	4.027,58	5,92	63.972,42
RECEITAS DE CAPITAL	1.139.996,00	1.389.996,00	279.000,00	20,07	279.000,00	20,07	1.110.996,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	860.000,00	860.000,00	279.000,00	32,44	279.000,00	32,44	581.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	860.000,00	860.000,00	279.000,00	32,44	279.000,00	32,44	581.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	279.996,00	529.996,00	0,00	0,00	0,00	0,00	529.996,00
Transferências da União e de suas Entidades	279.996,00	529.996,00	0,00	0,00	0,00	0,00	529.996,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	30.988.196,00	31.238.276,00	5.635.196,11	18,04	5.635.196,11	18,04	25.603.079,89
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	30.988.196,00	31.238.276,00	5.635.196,11	18,04	5.635.196,11	18,04	25.603.079,89
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	30.988.196,00	31.238.276,00	5.635.196,11	18,04	5.635.196,11	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	1.270.735,22	-	-	1.270.735,22	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	1.270.735,22	-	-	1.270.735,22	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Período	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	29.461.196,00	30.984.011,22	4.790.726,47	4.790.726,47	26.193.284,75	4.662.276,64	4.662.276,64	26.321.734,58	4.199.232,35
DESPESAS CORRENTES	27.392.200,00	28.157.230,05	4.673.449,10	4.673.449,10	23.483.780,95	4.547.282,27	4.547.282,27	23.609.947,78	4.086.281,18
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.964.600,00	16.165.146,02	2.688.219,97	2.688.219,97	13.476.926,05	2.688.219,97	2.688.219,97	13.476.926,05	2.670.653,14
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	115.000,00	115.000,00	8.900,17	8.900,17	106.099,83	8.900,17	8.900,17	106.099,83	8.900,17
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.312.600,00	11.877.084,03	1.976.328,96	1.976.328,96	9.900.755,07	1.850.162,13	1.850.162,13	10.026.921,90	1.406.727,87
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	11.312.600,00	11.877.084,03	1.976.328,96	1.976.328,96	9.900.755,07	1.850.162,13	1.850.162,13	10.026.921,90	1.406.727,87
DESPESAS DE CAPITAL	1.770.996,00	2.526.781,17	117.277,37	117.277,37	2.409.503,80	114.994,37	114.994,37	2.411.786,80	112.951,17
INVESTIMENTOS	1.500.996,00	2.256.781,17	78.128,62	78.128,62	2.178.652,55	75.845,62	75.845,62	2.180.935,55	73.802,42
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	270.000,00	270.000,00	39.148,75	39.148,75	230.851,25	39.148,75	39.148,75	230.851,25	39.148,75
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	29.461.196,00	30.984.011,22	4.790.726,47	4.790.726,47	26.193.284,75	4.662.276,64	4.662.276,64	26.321.734,58	4.199.232,35
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	29.461.196,00	30.984.011,22	4.790.726,47	4.790.726,47	26.193.284,75	4.662.276,64	4.662.276,64	26.321.734,58	4.199.232,35
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	842.706,01	-	-	971.155,86	-	1.414.280,13
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	29.461.196,00	30.984.011,22	4.790.726,47	5.633.432,48	25.350.578,74	4.662.276,64	5.633.432,48	25.350.578,74	5.633.432,48
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema El

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.018/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (c)=(b/a) *100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	2.303.000,00	2.303.000,00	307.773,11	307.773,11	13,36
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	639.000,00	639.000,00	52.229,42	52.229,42	8,17
1.1.1- IPTU	547.000,00	547.000,00	38.880,00	38.880,00	7,11
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	92.000,00	92.000,00	13.349,42	13.349,42	14,51
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	393.000,00	393.000,00	75.740,37	75.740,37	19,27
1.2.1- ITBI	392.000,00	392.000,00	75.136,31	75.136,31	19,17
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.000,00	1.000,00	604,06	604,06	60,41
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	726.000,00	726.000,00	83.479,95	83.479,95	11,50
1.3.1- ISS	698.000,00	698.000,00	82.052,72	82.052,72	11,76
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	28.000,00	28.000,00	1.427,23	1.427,23	5,10
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	545.000,00	545.000,00	96.323,37	96.323,37	17,67
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	16.252.000,00	16.252.000,00	3.445.463,52	3.445.463,52	21,20
2.1- Cota-Parte FPM	13.500.000,00	13.500.000,00	2.261.012,12	2.261.012,12	16,75
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	12.500.000,00	12.500.000,00	2.261.012,12	2.261.012,12	18,09
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	1.000.000,00	1.000.000,00	561.529,75	561.529,75	56,15
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	52.000,00	52.000,00	8.150,36	8.150,36	15,67
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	150.000,00	150.000,00	23.620,74	23.620,74	15,75
2.5- Cota-Parte ITR	550.000,00	550.000,00	29.620,80	29.620,80	5,39
2.6- Cota-Parte IPVA	1.000.000,00	1.000.000,00	561.529,75	561.529,75	56,15
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	18.555.000,00	18.555.000,00	3.753.236,63	3.753.236,63	20,23

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (c)=(b/a) *100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00
5.1- Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00
5.4- Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (c)=(b/a) *100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.450.400,00	4.450.400,00	863.037,58	863.037,58	19,39
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	2.500.000,00	2.500.000,00	452.202,36	452.202,36	18,09
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	1.600.000,00	1.600.000,00	286.250,90	286.250,90	17,89
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	10.400,00	10.400,00	1.630,06	1.630,06	15,67
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	30.000,00	30.000,00	4.724,13	4.724,13	15,75
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	110.000,00	110.000,00	5.924,15	5.924,15	5,39
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	200.000,00	200.000,00	112.305,98	112.305,98	56,15
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.800.000,00	4.800.000,00	1.100.432,10	1.100.432,10	22,93
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	4.800.000,00	4.800.000,00	1.100.432,10	1.100.432,10	22,93
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	349.600,00	349.600,00	237.394,52	237.394,52	67,90

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (e)	DESPESAS EMPENHADAS % (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (h) = (g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.900.000,00	2.900.000,00	812.908,91	28,03	812.908,91	28,03	0,00
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	2.900.000,00	2.900.000,00	812.908,91	28,03	812.908,91	28,03	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	1.930.000,00	1.930.000,00	175.320,16	9,08	175.320,16	9,08	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	1.930.000,00	1.930.000,00	175.320,16	9,08	175.320,16	9,08	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	4.830.000,00	4.830.000,00	988.229,07	20,46	988.229,07	20,46	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB	1.639,83
17.1 - FUNDEB 60%	300,92
17.2 - FUNDEB 40%	1.338,91
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	1.639,83

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	986.589,24
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - ((16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	73,84
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - ((16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	15,81
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	10,35

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS	1.639,83
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO	1.639,83

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (e)	DESPESAS EMPENHADAS % (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (h) = (g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	105.000,00	105.000,00	12.382,75	11,79	12.382,75	11,79	0,00
22.1 - Creche	105.000,00	105.000,00	12.382,75	11,79	12.382,75	11,79	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	105.000,00	105.000,00	12.382,75	11,79	12.382,75	11,79	0,00
22.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	7.483.100,00	7.483.100,00	1.248.667,03	16,69	1.247.526,31	16,67	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	4.830.000,00	4.830.000,00	988.229,07	20,46	988.229,07	20,46	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.653.100,00	2.653.100,00	309.180,82	11,65	293.585,47	11,07	0,00
23.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	-48.742,86	0,00	-34.288,23	0,00	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. RE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (22+23+24+25+26+27)	7.588.100,00	7.588.100,00	1.261.049,78	16,62	1.259.909,06	16,60	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	237.394,52
30- AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/SUPERÁVIT/RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB	0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	1.639,83
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45))	0,00
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+ 30 + 32 + 33 + 34 + 35) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	239.034,35
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((22+23) - 36)	1.020.874,71
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) * 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25	27,20

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (e)	DESPESAS EMPENHADAS % (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (h) = (g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
39- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	405.000,00	405.000,00	8.490,30	2,10	8.490,30	2,10	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	334.000,00	334.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	739.000,00	739.000,00	8.490,30	1,15	8.490,30	1,15	0,00
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	8.327.100,00	8.327.100,00	1.269.540,08	15,25	1.268.399,36	15,23	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2018 (j)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	113.082,33	0,00

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR FUNDEB	VALOR SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	2.594,40	1.515,52
47- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	0,00	0,00
48- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	988.229,07	1.805,30
48.1 Orçamento do Exercício	988.229,07	1.805,30
48.2 Restos a Pagar	0,00	0,00
49- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	0,00	0,00
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-985.634,67	-289,78
51- (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	-985.634,67	-289,78

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI, emitido em 23/mar/2018 as 11h e 38m.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.

LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
Prefeito

MARCOS ANTONIO COLIS
Contador CRC 041.330-0/0-PR

LIVIO HITLER MIRANDA
Tesoureiro

ERRATA

SINDICATO DOS EMPREGADOS DO RAMO DE ATIVIDADE DA SEGURANÇA PRIVADA E EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGURANÇA, VIGILÂNCIA, SEGURANÇA PESSOAL, ORGÂNICA, AGENTE TÁTICO E MONITORAMENTO ELETRÔNICO, CURSO DE FORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DE VIGILANTES DE UMUARAMA E REGIÃO, CNPJ 79.868.022/0001-28, vem, por meio desta apresentar a presente Re-Ratificação, para tornar público que constou errada a denominação deste sindicato no Edital publicado no dia 02 de fevereiro de 2018, as fls. B04, sendo correta a denominação aqui acima descrita.

Umuarama, 16 de março de 2.018.

Adalberto Alves Pereira
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Parana
HOMOLOGAÇÃO
DECRETO Nº 104/2018
Homologa Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do TOMADA DE PREÇOS nº 06/2018, dando outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE Cruzeiro do Oeste, PR, no uso de suas atribuições legais;
D E C R E T A:
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 28/2018, publicado em 24/01/2018, sobre o Processo de Licitação nº 12/2018, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de Sondagem do Solo, com apresentação de laudo, compreendendo: croqui indicando furos, no mínimo a cada 200 metros, totalizando no mínimo de 24 furos, com profundidade mínima de 3 metros, nos pontos críticos (solos moles, rocha, etc.) classificação do solo das camadas existentes e determinação do nível da água e Laudo do Índice de suporte do subleito (CBR ou penetro metro dinâmico de ponta cônica), no caso de pavimentos rígidos e flexíveis (asfálticos) para fins de Pavimentação, conforme matrícula inicial. Órgão solicitante Secretaria de Planejamento - Divisão de Planejamento. Conforme especificações no Anexo I.
Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa(s) abaixo relacionada.
PROPONENTE: VALOR TOTAL
VALOR POR EXTENSO
SOLOGEOTECNICA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA -EPP
R$: 16.588,00
Dezesseis mil quinhentos e oitenta e oito reais
Art. 3º. Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionado, da decisão estabelecida neste Decreto.
Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PAÇO MUNICIPAL, sexta-feira, 07 de Março de 2018.
HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.018/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Período
RECEITAS	
Previsão Inicial	30.988.196,00
Previsão Atualizada	31.238.276,00
Receitas Realizadas	5.635.196,11
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	1.270.735,22
DESPESAS	
Dotação Inicial	0,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
Superávit Orçamentário	971.155,84

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até Período
Despesas Empenhadas	4.790.726,47
Despesas Liquidadas	4.662.276,64

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Período
Receita Corrente Líquida	28.353.949,17

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até Período
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	713.032,19	0,00
Resultado Primário	0,00	713.032,19	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	472.936,72	0,00	422.424,49	50.512,23
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	22.159,53	0,00	16.550,00	5.609,53
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	495.096,25	0,00	438.974,49	56.121,76

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar Exerc.	Limites Constitucionais Anuais % Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	1.020.874,71	<18% / 25%>	22,16
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	812.908,91	60%	73,78
Complementação da União ao FUNDEB – Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		10%	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	279.000,00	581.000,00
Despesa de Capital Líquida	117.277,37	2.409.503,80

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar Exerc.	Limites Constitucionais Anuais % Aplicado até o Período
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.122.465,93	15,00	24,36

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI, emitido em 27/mar/2018 as 15h e 56m.

LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
Prefeito

MARCOS ANTONIO COLIS
Contador CRC 041.330-0/0-PR

LIVIO HITLER MIRANDA
Tesoureiro

MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA
Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência
Bimestre Janeiro/Fevereiro de 2017

IN 36/2009 - TCE R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o bim (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)
RECEITAS CORRENTES	**32.829.348,63**	**468.657,60**	**1,43%**
Receita Tributária	3.572.952,53	470.445,37	**13,17%**
Receita de Contribuições	829.593,56	351,55	**0,00%**
Receita Patrimonial	337.594,92		**0,00%**
Receita de Serviços	179.058,92		**0,00%**
Transferências Correntes	33.342.040,69		**0,00%**
Outras Receitas Correntes	56.472,42		**0,00%**
(-) Dedução para o FUNDEB	-5.488.364,41	-2.139,32	**0,04%**
RECEITAS DE CAPITAL	**1.500.000,00**	**-**	**0,00%**
Operações de Crédito	1.500.000,00		**0,00%**
Alienação de Bens			**0,00%**
Amortização de Empréstimos			**0,00%**
Transferências de Capital			**0,00%**
Outras Receitas de Capital			**0,00%**
TOTAL	**34.329.348,63**	**468.657,60**	**1,37%**

DESPESAS COM ASSISTÊNCIA (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o bim (d)	DESPESAS EMPENHADAS % (d/c)
DESPESAS CORRENTES	**2.029.090,00**	**308.946,21**	**15,23%**
Pessoal e Encargos Sociais	976.800,00	190.066,95	**19,46%**
Juros e Encargos da Dívida			**0,00%**
Outras Despesas Correntes	1.052.290,00	118.879,26	**11,30%**
DESPESAS DE CAPITAL	**52.213,00**	**0,00**	**0,00%**
Investimentos	52.213,00		**0,00%**
Inversões Financeiras			**0,00%**
Amortização da Dívida			**0,00%**
TOTAL (IV)	**2.081.303,00**	**308.946,21**	**14,84%**

DESPESAS COM ASSISTÊNCIA 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o bim (d)	DESPESAS EMPENHADAS % (d/c)
DESPESAS CORRENTES	**258.800,00**	**33.844,92**	**13,08%**
Pessoal e Encargos Sociais	117.800,00	22.068,66	**19,46%**
Juros e Encargos da Dívida			**0,00%**
Outras Despesas Correntes	141.000,00	11.776,26	**8,35%**
DESPESAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Investimentos			**0,00%**
Inversões Financeiras			**0,00%**
Amortização da Dívida			**0,00%**
**TOTAL (IV

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.018/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo	Despesas Liquidadas			Saldo
			No Periodo	Até o Periodo (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No Periodo	Até o Periodo (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	29.463.196,00	30.984.011,22	4.790.726,47	4.790.726,47	100,00	26.193.284,75	4.662.276,64	4.662.276,64	100,00	26.321.734,58
ADMINISTRAÇÃO	4.229.000,00	4.215.000,00	521.176,34	521.176,34	10,88	3.693.823,66	519.558,34	519.558,34	11,14	3.695.441,66
Planejamento e Orçamento	647.000,00	647.000,00	73.530,15	73.530,15	1,53	573.469,85	73.530,15	73.530,15	1,58	573.469,85
Administração Geral	2.706.000,00	2.697.000,00	391.515,86	391.515,86	8,17	2.305.484,14	389.897,86	389.897,86	8,36	2.307.102,14
Controle Interno	82.000,00	77.000,00	0,00	0,00	0,00	77.000,00	0,00	0,00	0,00	77.000,00
Administração de Receitas	658.000,00	658.000,00	21.417,91	21.417,91	0,45	636.582,09	21.417,91	21.417,91	0,46	636.582,09
Formação de Recursos Humanos	136.000,00	136.000,00	34.712,42	34.712,42	0,72	101.287,58	34.712,42	34.712,42	0,74	101.287,58
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.590.600,00	3.432.644,82	278.233,46	278.233,46	5,81	3.154.411,36	272.536,64	272.536,64	5,85	3.160.108,18
Assistência à Criança a ao Adolescente	374.600,00	649.278,20	25.515,50	25.515,50	0,53	623.762,70	24.655,73	24.655,73	0,53	624.622,47
Assistência ao Portador de Deficiência	120.000,00	360.000,00	15.720,00	15.720,00	0,33	344.280,00	15.720,00	15.720,00	0,34	344.280,00
Assistência ao Idoso	279.000,00	329.000,00	39.000,00	39.000,00	0,81	290.000,00	39.000,00	39.000,00	0,84	290.000,00
Assistência Comunitária	1.817.000,00	2.094.366,62	197.997,96	197.997,96	4,13	1.896.368,66	193.160,91	193.160,91	4,14	1.901.205,71
PREVIDÊNCIA SOCIAL	420.000,00	420.000,00	62.238,92	62.238,92	1,30	357.761,08	62.238,92	62.238,92	1,33	357.761,08
Previdência Básica	420.000,00	420.000,00	62.238,92	62.238,92	1,30	357.761,08	62.238,92	62.238,92	1,33	357.761,08
SAÚDE	6.122.096,00	6.348.532,40	1.625.392,42	1.625.392,42	33,93	4.723.139,98	1.561.598,82	1.561.598,82	33,49	4.786.933,58
Vigilância Sanitária	149.000,00	174.050,00	56.159,47	56.159,47	1,17	117.890,53	53.233,47	53.233,47	1,14	120.816,53
Vigilância Epidemiológica	0,00	152.386,40	103.085,84	103.085,84	2,15	49.300,56	55.015,59	55.015,59	1,18	97.370,81
Atenção Básica	5.573.096,00	5.622.096,00	1.238.394,74	1.238.394,74	25,85	4.383.701,26	1.225.597,39	1.225.597,39	26,29	4.396.498,61
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	400.000,00	400.000,00	227.752,37	227.752,37	4,75	172.247,63	227.752,37	227.752,37	4,89	172.247,63
EDUCAÇÃO	8.327.100,00	8.327.100,00	1.318.282,94	1.318.282,94	27,52	7.008.817,06	1.302.687,59	1.302.687,59	27,94	7.024.412,41
Ensino Fundamental	8.121.100,00	8.121.100,00	1.305.900,19	1.305.900,19	27,26	6.815.199,81	1.290.304,84	1.290.304,84	27,68	6.830.795,16
Educação Infantil	206.000,00	206.000,00	12.382,75	12.382,75	0,26	193.617,25	12.382,75	12.382,75	0,27	193.617,25
CULTURA	63.000,00	58.000,00	0,00	0,00	0,00	58.000,00	0,00	0,00	0,00	58.000,00
Difusão Cultural	63.000,00	58.000,00	0,00	0,00	0,00	58.000,00	0,00	0,00	0,00	58.000,00
URBANISMO	3.630.400,00	3.628.400,00	394.622,50	394.622,50	8,24	3.233.777,50	390.520,24	390.520,24	8,38	3.237.879,76
Infra-Estrutura Urbana	1.071.000,00	1.071.000,00	21.252,53	21.252,53	0,44	1.049.747,47	21.252,53	21.252,53	0,46	1.049.747,47
Serviços Urbanos	2.559.400,00	2.557.400,00	373.369,97	373.369,97	7,79	2.184.030,03	369.267,71	369.267,71	7,92	2.188.132,29
SANEAMENTO	140.000,00	398.000,00	34.500,00	34.500,00	0,72	363.500,00	34.500,00	34.500,00	0,74	363.500,00
Saneamento Básico Urbano	140.000,00	398.000,00	34.500,00	34.500,00	0,72	363.500,00	34.500,00	34.500,00	0,74	363.500,00
AGRICULTURA	424.000,00	669.334,00	164.853,66	164.853,66	3,44	504.480,34	129.548,66	129.548,66	2,78	539.785,34
Extensão Rural	424.000,00	669.334,00	164.853,66	164.853,66	3,44	504.480,34	129.548,66	129.548,66	2,78	539.785,34
INDÚSTRIA	114.000,00	114.000,00	0,00	0,00	0,00	114.000,00	0,00	0,00	0,00	114.000,00
Promoção Industrial	114.000,00	114.000,00	0,00	0,00	0,00	114.000,00	0,00	0,00	0,00	114.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	63.000,00	63.000,00	0,00	0,00	0,00	63.000,00	0,00	0,00	0,00	63.000,00
Turismo	63.000,00	63.000,00	0,00	0,00	0,00	63.000,00	0,00	0,00	0,00	63.000,00
TRANSPORTE	1.623.000,00	1.623.000,00	226.377,31	226.377,31	4,73	1.396.622,69	226.377,31	226.377,31	4,86	1.396.622,69
Transporte Rodoviário	1.623.000,00	1.623.000,00	226.377,31	226.377,31	4,73	1.396.622,69	226.377,31	226.377,31	4,86	1.396.622,69
DESPORTO E LAZER	379.000,00	349.000,00	29.753,47	29.753,47	0,62	319.246,53	27.414,67	27.414,67	0,59	321.585,33
Desporto Comunitário	379.000,00	349.000,00	29.753,47	29.753,47	0,62	319.246,53	27.414,67	27.414,67	0,59	321.585,33
ENCARGOS ESPECIAIS	1.038.000,00	1.038.000,00	135.295,45	135.295,45	2,82	902.704,55	135.295,45	135.295,45	2,90	902.704,55
Outros Encargos Especiais	653.000,00	653.000,00	87.246,53	87.246,53	1,82	565.753,47	87.246,53	87.246,53	1,87	565.753,47
Serviço da Dívida Interna	385.000,00	385.000,00	48.048,92	48.048,92	1,00	336.951,08	48.048,92	48.048,92	1,03	336.951,08
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Reserva de Contingência	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
TOTAL	**29.463.196,00**	**30.984.011,22**	**4.790.726,47**	**4.790.726,47**	**100,00**	**26.193.284,75**	**4.662.276,64**	**4.662.276,64**	**100,00**	**26.321.734,58**

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI, emitido em 23/mar/2018 as 11h e 23m.

LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
Prefeito

MARCOS ANTONIO COLIS
Contador CRC 041.330-0/0-PR

LIVIO HITLER MIRANDA
Tesoureiro

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.018

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DO PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO	REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Contabilizados na SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituidos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO 2019	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2026	EXERCÍCIO 2027
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V) = (IV) /											

Nota:

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI, emitido em 23/mar/2018 as 11h e 42m.

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1,00

LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
Prefeito

MARCOS ANTONIO COLIS
Contador CRC 041.330-0/0-PR

LIVIO HITLER MIRANDA
Tesoureiro

Prefeitura Municipal de Cidade Gaucha - PR
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2018/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO	Despesas Liquidadas			Saldo
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	(c)=(a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	(e)=(a-d)
DESPESAS(EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)(I)	**38.242.713,00**	**38.242.713,00**	**6.187.921,57**	**6.187.921,57**	**100,00**	**32.054.791,43**	**5.670.324,32**	**5.670.324,32**	**100,00**	**32.572.388,68**
Administração	5.865.261,00	5.865.261,00	1.057.813,64	1.057.813,64	17,09	4.807.447,36	860.375,04	860.375,04	15,17	5.004.885,96
Administração Geral	4.655.179,00	4.655.179,00	939.651,95	939.651,95	15,19	3.715.527,05	756.760,68	756.760,68	13,35	3.898.418,32
Administração Financeira	1.210.082,00	1.210.082,00	118.161,69	118.161,69	1,91	1.091.920,31	103.614,36	103.614,36	1,83	1.106.467,64
Assistência Social	2.081.303,00	2.081.303,00	308.946,21	308.946,21	4,99	1.772.356,79	308.656,21	308.656,21	5,44	1.772.646,79
Assistência ao Idoso	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00
Assistência ao Portador de Deficiência	50.500,00	50.500,00	0,00	0,00	0,00	50.500,00	0,00	0,00	0,00	50.500,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	258.800,00	258.800,00	33.844,92	33.844,92	0,55	224.955,08	33.794,92	33.794,92	0,60	225.005,08
Assistência Comunitária	1.746.003,00	1.746.003,00	275.101,29	275.101,29	4,45	1.470.901,71	274.861,29	274.861,29	4,85	1.471.141,71
Saúde	10.666.000,00	10.666.000,00	1.713.628,96	1.713.628,96	27,69	8.952.371,04	1.633.042,33	1.633.042,33	28,80	9.032.957,67
Administração Geral	3.152.000,00	3.152.000,00	686.826,76	686.826,76	11,10	2.465.173,24	664.426,76	664.426,76	11,72	2.487.573,24
Atenção Básica	4.880.000,00	4.880.000,00	975.246,50	975.246,50	15,76	3.904.753,50	917.059,87	917.059,87	16,17	3.962.940,13
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.332.000,00	2.332.000,00	44.978,56	44.978,56	0,73	2.287.021,44	44.978,56	44.978,56	0,79	2.287.021,44
Vigilância Sanitária	302.000,00	302.000,00	6.577,14	6.577,14	0,11	295.422,86	6.577,14	6.577,14	0,12	295.422,86
Educação	10.567.872,00	10.567.872,00	1.663.878,41	1.663.878,41	26,89	8.903.993,59	1.611.403,96	1.611.403,96	28,42	8.956.468,04
Ensino Fundamental	9.466.600,00	9.466.600,00	1.661.126,57	1.661.126,57	26,84	7.805.473,43	1.608.652,12	1.608.652,12	28,37	7.857.947,88
Educação Infantil	1.083.172,00	1.083.172,00	2.751,84	2.751,84	0,04	1.080.420,16	2.751,84	2.751,84	0,05	1.080.420,16
Educação de Jovens e Adultos	18.100,00	18.100,00	0,00	0,00	0,00	18.100,00	0,00	0,00	0,00	18.100,00
Cultura	446.016,00	446.016,00	118.228,60	118.228,60	1,91	327.787,40	102.973,60	102.973,60	1,82	343.042,40
Difusão Cultural	446.016,00	446.016,00	118.228,60	118.228,60	1,91	327.787,40	102.973,60	102.973,60	1,82	343.042,40
Urbanismo	3.666.000,00	3.666.000,00	462.836,87	462.836,87	7,48	3.203.163,13	451.719,87	451.719,87	7,97	3.214.280,13
Infra-Estrutura Urbana	1.612.000,00	1.612.000,00	82.460,30	82.460,30	1,33	1.529.539,70	82.460,30	82.460,30	1,45	1.529.539,70
Serviços Urbanos	2.054.000,00	2.054.000,00	380.376,57	380.376,57	6,15	1.673.623,43	369.259,57	369.259,57	6,51	1.684.740,43
Habitação	100.000,00	100.000,00	75.522,20	75.522,20	1,22	24.477,80	25.174,07	25.174,07	0,44	74.825,93
Habitação Urbana	100.000,00	100.000,00	75.522,20	75.522,20	1,22	24.477,80	25.174,07	25.174,07	0,44	74.825,93
Gestão Ambiental	470.000,00	470.000,00	497,02	497,02	0,01	469.502,98	497,02	497,02	0,01	469.502,98
Preservação e Conservação Ambiental	470.000,00	470.000,00	497,02	497,02	0,01	469.502,98	497,02	497,02	0,01	469.502,98
Agricultura	262.900,00	262.900,00	41.428,73	41.428,73	0,67	221.471,27	41.428,73	41.428,73	0,73	221.471,27
Extensão Rural	262.900,00	262.900,00	41.428,73	41.428,73	0,67	221.471,27	41.428,73	41.428,73	0,73	221.471,27
Indústria	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Promoção Industrial	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Energia	1.143.800,00	1.143.800,00	184.035,94	184.035,94	2,97	959.764,06	131.555,57	131.555,57	2,32	1.012.244,43
Energia Elétrica	1.143.800,00	1.143.800,00	184.035,94	184.035,94	2,97	959.764,06	131.555,57	131.555,57	2,32	1.012.244,43
Transporte	1.988.400,00	1.988.400,00	516.163,29	516.163,29	8,34	1.472.236,71	458.556,22	458.556,22	8,09	1.529.843,78
Promoção da Produção Agropecuária	50.000,00	50.000,00	14.994,00	14.994,00	0,24	35.006,00	3.166,00	3.166,00	0,06	46.834,00
Transporte Rodoviário	1.938.400,00	1.938.400,00	501.169,29	501.169,29	8,10	1.437.230,71	455.390,22	455.390,22	8,03	1.483.009,78
Encargos Especiais	741.161,00	741.161,00	44.941,70	44.941,70	0,73	696.219,30	44.941,70	44.941,70	0,79	696.219,30
Serviço da Dívida Interna	728.461,00	728.461,00	44.941,70	44.941,70	0,73	683.519,30	44.941,70	44.941,70	0,79	683.519,30
Outros Encargos Especiais	12.700,00	12.700,00	0,00	0,00	0,00	12.700,00	0,00	0,00	0,00	12.700,00
Reserva de Contingência	184.000,00	184.000,00	0,00	0,00	0,00	184.000,00	0,00	0,00	0,00	184.000,00
Reserva de Contingência	184.000,00	184.000,00	0,00	0,00	0,00	184.000,00	0,00	0,00	0,00	184.000,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II)	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
TOTAL (III)=(I+II)	**38.342.713,00**	**38.342.713,00**	**6.187.921,57**	**6.187.921,57**	**100,00**	**32.154.791,43**	**5.670.324,32**	**5.670.324,32**	**100,00**	**32.672.388,68**
DESPESAS(INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Indústria	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Promoção Industrial	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
TOTAL	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 26/Mar/2018, 15h e 28m.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA
AMERIOS - 12ª R. S. CNPJ 86.689.023/0001-70
AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866 UMUARAMA - PR
CEP 87.503-030 ZONA ARMAZÉM FONE: (44) 3623-2728
www.cisaamerios.com.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2018 - INEXIGIBILIDADE

Ratifico o ato por mim praticado, na contratação da empresa CDO APARELHOS AUDITIVOS LTDA, para prestação de serviços aos usuários do CISA, na área da saúde, na especialidade de otorrinolaringologia, com valores constantes na tabela CISA, com inexigibilidade de licitação.
DESPACHO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 011/2018, anexo. Em 27 de março de 2018.
LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Parana
AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)
A Prefeitura Municipal de Douradina-Pr, através de seu Prefeito, torna público que se acha aberta no setor de licitações, a licitação abaixo relacionada:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 24/2018
PREGÃO PRESENCIAL N°. 19/2018
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de extintores de incêndio, placas de sinalização e prestação de serviços de manutenção (recarga), incluindo a substituição de peças defeituosas, instalação de iluminação de emergência, dentre outros, atendendo a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Douradina-Pr.
Tipo: MENOR PREÇO (Global).
ENTREGA DOS ENVELOPES E INICIO DA SEÇÃO DE LANCES: "Credenciamento, Proposta e documentação", às 09h00min do dia 13 de abril de 2018, no setor de licitações, situado à Avenida Barão do Rio Branco, n° 767, Centro, Douradina-Pr.
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei 8666/93 e Decreto Municipal 227/06.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: A pasta contendo o edital completo poderá ser adquirida, junto ao setor de licitações, no endereço acima.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser obtido no setor de licitações ou pelo fone (44) 3663–1579, ramal 217.
Douradina-Pr, 27 de março de 2018.
JOÃO JORGE SOSSAI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cidade Gaucha-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2018/Bimestre Janeiro-Fevereiro

Página 1 de 3

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	39.817.713,00	39.817.713,00	470.796,92	1,18	470.796,92	1,18	39.346.916,08
Receitas Correntes	38.317.713,00	38.317.713,00	470.796,92	1,23	470.796,92	1,23	37.846.916,08
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.572.952,53	3.572.952,53	470.445,37	13,17	470.445,37	13,17	3.102.507,16
Impostos	3.190.179,73	3.190.179,73	211.623,81	6,63	211.623,81	6,63	2.978.555,92
Taxas	313.904,00	313.904,00	258.821,56	82,45	258.821,56	82,45	55.082,44
Contribuição de Melhoria	68.868,80	68.868,80	-	-	-	-	68.868,80
Contribuições	829.593,56	829.593,56	351,55	0,04	351,55	0,04	829.242,01
Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	829.593,56	829.593,56	351,55	0,04	351,55	0,04	829.242,01
Receita Patrimonial	337.594,92	337.594,92	-	-	-	-	337.594,92
Valores Mobiliários	337.594,92	337.594,92	-	-	-	-	337.594,92
Receita de Serviços	179.058,88	179.058,88	-	-	-	-	179.058,88
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	41.321,28	41.321,28	-	-	-	-	41.321,28
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	137.737,60	137.737,60	-	-	-	-	137.737,60
Transferências Correntes	33.342.040,69	33.342.040,69	-	-	-	-	33.342.040,69
Transferências da União e de suas Entidades	15.477.912,23	15.477.912,23	-	-	-	-	15.477.912,23
Transfe. Estados e do DF e de suas Entidades	11.875.047,18	11.875.047,18	-	-	-	-	11.875.047,18
Transferências de Outras Instituições Públicas	5.989.081,28	5.989.081,28	-	-	-	-	5.989.081,28
Outras Receitas Correntes	56.472,42	56.472,42	-	-	-	-	56.472,42
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.377,38	1.377,38	-	-	-	-	1.377,38
Demais Receitas Correntes	55.095,04	55.095,04	-	-	-	-	55.095,04
Receitas de Capital	1.500.000,00	1.500.000,00	-	-	-	-	1.500.000,00
Operações de Crédito	1.500.000,00	1.500.000,00	-	-	-	-	1.500.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	1.500.000,00	1.500.000,00	-	-	-	-	1.500.000,00
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	39.817.713,00	39.817.713,00	470.796,92	1,18	470.796,92	1,18	39.346.916,08
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	39.817.713,00	39.817.713,00	470.796,92	1,18	470.796,92	1,18	39.346.916,08
DÉFICIT (VI)¹	-	-	-	-	5.199.527,40	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	39.817.713,00	39.817.713,00	470.796,92	1,18	5.670.324,32	14,24	39.346.916,08
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	38.242.713,00	38.242.713,00	6.187.921,57	6.187.921,57	32.054.791,43	5.670.324,32	5.670.324,32	32.572.388,68	4.573.879,44	-

Prefeitura Municipal de Cidade Gaucha-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2018/Bimestre Janeiro-Fevereiro

Página 2 de 3

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS CORRENTES	34.072.589,00	34.072.589,00	5.836.379,13	5.836.379,13	28.236.209,87	5.369.130,01	5.369.130,01	28.703.458,99	4.312.067,01	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.546.446,00	17.546.446,00	3.137.670,07	3.137.670,07	14.408.775,93	3.137.670,07	3.137.670,07	14.408.775,93	2.850.549,44	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	250.000,00	250.000,00	10.276,10	10.276,10	239.723,90	10.276,10	10.276,10	239.723,90	10.276,10	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.276.143,00	16.276.143,00	2.688.432,96	2.688.432,96	13.587.710,04	2.221.183,84	2.221.183,84	14.054.959,16	1.451.241,47	-
DESPESAS DE CAPITAL	3.986.124,00	3.986.124,00	351.542,44	351.542,44	3.634.581,56	301.194,31	301.194,31	3.684.929,69	261.812,43	-
INVESTIMENTOS	3.507.663,00	3.507.663,00	316.876,84	316.876,84	3.190.786,16	266.528,71	266.528,71	3.241.134,29	227.146,83	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	478.461,00	478.461,00	34.665,60	34.665,60	443.795,40	34.665,60	34.665,60	443.795,40	34.665,60	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	184.000,00	184.000,00	-	-	184.000,00	-	-	184.000,00	-	-
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	100.000,00	100.000,00	-	-	100.000,00	-	-	100.000,00	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	38.342.713,00	38.342.713,00	6.187.921,57	6.187.921,57	32.154.791,43	5.670.324,32	5.670.324,32	32.672.388,68	4.573.879,44	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	38.342.713,00	38.342.713,00	6.187.921,57	6.187.921,57	32.154.791,43	5.670.324,32	5.670.324,32	32.672.388,68	4.573.879,44	-
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Prefeitura Municipal de Cidade Gaucha - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2018/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c)=(b/a)x100
1-RECEITA DE IMPOSTOS	-	-	-	
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	-	-	-	
1.1.1-IPTU	-	-	-	
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	-	-	-	
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	-	-	-	
1.2.1-ITBI	-	-	-	
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	-	-	-	
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	-	-	-	
1.3.1-ISS	-	-	-	
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	-	-	-	
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	-	-	-	
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	-	-	-	
1.5.1-ITR	-	-	-	
1.5.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	-	-	-	
2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	-	-	-	
2.1-Cota-Parte FPM	-	-	-	
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	-	-	-	
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	-	-	-	
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	-	-	-	
2.2-Cota-Parte ICMS	-	-	-	
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	-	-	-	
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	-	-	-	
2.5-Cota-Parte ITR	-	-	-	
2.6-Cota-Parte IPVA	-	-	-	
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	-	-	-	

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	5.509,51	5.509,51	-	-
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	982.319,53	982.319,53	-	-
5.1 - Transferências do Salário-Educação	713.731,20	713.731,20	-	-
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	-	-	-	
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	206.606,40	206.606,40	-	-
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	55.095,04	55.095,04	-	-
5.5 - Outras Transferências do FNDE	-	-	-	
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	6.886,89	6.886,89	-	-
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	57.849,79	57.849,79	-	-
6.1 - Transferências de Convênios	55.095,04	55.095,04	-	-
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	2.754,75	2.754,75	-	-
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.045.678,83	1.045.678,83	-	-

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.488.364,41	5.488.364,41	-	-
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.1.1)	2.504.968,00	2.504.968,00	-	-
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.2)	2.479.276,80	2.479.276,80	-	-
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.3)	16.528,51	16.528,51	-	-
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.4)	27.547,52	27.547,52	-	-
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB-(0% de((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	46.830,78	46.830,78	-	-
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.6)	413.212,80	413.212,80	-	-
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.031.779,94	6.031.779,94	-	-
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	5.947.760,00	5.947.760,00	-	-
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	41.321,28	41.321,28	-	-
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	42.698,66	42.698,66	-	-
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(11.1-10)	459.395,59	459.395,59	-	-

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS EMPENHADAS % (f)=(e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (h)=(g/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.900.000,00	4.900.000,00	1.027.327,00	20,97	1.027.327,00	20,97
13.1-Com Educação Infantil	-	-	-		-	
13.2-Com Ensino Fundamental	4.900.000,00	4.900.000,00	1.027.327,00	20,97	1.027.327,00	20,97
14-OUTRAS DESPESAS	1.022.160,00	1.022.160,00	64.548,01	6,31	64.548,01	6,31
14.1-Com Educação Infantil	265.560,00	265.560,00	-		-	
14.2-Com Ensino Fundamental	756.600,00	756.600,00	64.548,01	8,53	64.548,01	8,53
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB(13+14)	5.922.160,00	5.922.160,00	1.091.875,01	18,44	1.091.875,01	18,44

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	-
16.1 - FUNDEB 60%	-
16.2 - FUNDEB 40%	-
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
17.1 - FUNDEB 60%	-
17.2 - FUNDEB 40%	-
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	-

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	1.091.875,01
19.1-Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	-
19.2-Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	-
19.3-Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	100,00

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018[2]	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS EMPENHADAS % (f)=(e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (h)=(g/d)x100
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	1.022.960,00	1.022.960,00	2.751,84	0,27	2.751,84	0,27
22.1-Creche	1.022.960,00	1.022.960,00	2.751,84	0,27	2.751,84	0,27
22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	265.560,00	265.560,00	-		-	
22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	757.400,00	757.400,00	2.751,84	0,36	2.751,84	0,36
22.2-Pré-Escola	-	-	-		-	
22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-		-	
22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos						
23-ENSINO FUNDAMENTAL	8.096.600,00	8.096.600,00	1.570.962,48	19,40	1.537.423,87	18,99
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.656.600,00	5.656.600,00	1.091.875,01	19,30	1.091.875,01	19,30
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.440.000,00	2.440.000,00	479.087,47	19,63	445.548,86	18,26
24-ENSINO MÉDIO	-	-	-		-	
25-ENSINO SUPERIOR	-	-	-		-	
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-		-	
27-OUTRAS	18.100,00	18.100,00	-		-	
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	9.137.660,00	9.137.660,00	1.573.714,32	17,22	1.540.175,71	16,86

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB * (12)	-
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-
34-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[4]	-
35-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (4%)	-
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)*	-
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23) -(36))*	1.540.175,71
38-PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3)x100)%* - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%[5]	-

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS EMPENHADAS % (f)=(e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (h)=(g/d)x100
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-		-	
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	450.000,00	450.000,00	56.661,01	12,59	37.725,17	8,38
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-		-	
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	970.000,00	970.000,00	33.503,08	3,45	33.503,08	3,45
43-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	1.420.000,00	1.420.000,00	90.164,09	6,35	71.228,25	5,02
44-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+43)	10.557.660,00	10.557.660,00	1.663.878,41	15,76	1.611.403,96	15,26

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (j)
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	-
45.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	-	-
45.2-Executadas com Recursos do FUNDEB		-

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	-	-
47-(-)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	-	-
48-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	979.415,22	16.091,70
48.1-Orçamento do Exercício	979.415,22	16.091,70
48.2-Restos a Pagar	-	-
49-(+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	-	-
50-(=)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-979.415,22	-16.091,70
51-(+)Ajustes	-	-
51.1-Retenções	-	-
51.2-Conciliação Bancária	-	-
52-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	-979.415,22	-16.091,70

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 26/Mar/2018, 15h e 29m.
*Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
[1]Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
[2]Caput do artigo 212 da CF/1988.
[3]Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
[4]Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
[5]Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada

MUNICÍPIO DE DOURADINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.018/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) Em reais

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2018 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	27.973.864,00	5.063.835,70
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.798.117,00	782.793,48
IPTU	335.828,00	20.029,78
ISS	0,00	0,00
ITBI	421.088,00	47.297,88
IRRF	563.309,00	85.504,74
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.477.892,00	629.961,08
Contribuições	712.269,00	121.991,66
Receita Patrimonial	-319.302,00	-27.537,75
Aplicações Financeiras (II)	319.302,00	27.537,75
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	22.618.788,00	4.177.514,18
Cota-Parte do FPM	7.935.449,60	1.356.607,33
Cota-Parte do ICMS	6.358.499,20	957.714,07
Cota-Parte do IPVA	1.557.919,38	637.485,71
Cota-Parte do ITR	287.920,00	25.469,51
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	3.565.749,00	855.108,42
Outras Transferências Correntes	2.913.250,82	345.129,14
Demais Receitas Correntes	163.992,00	9.074,13
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	2.019,76
Receitas Correntes Restantes	163.992,00	7.054,37
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	27.654.562,00	5.034.278,19
RECEITAS DE CAPITAL (V)	357.532,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	85.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	85.000,00	0,00
Transferências de Capital	272.532,00	0,00
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	272.532,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	357.532,00	0,00
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	28.012.094,00	5.034.278,19

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2018 DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	23.872.343,66	3.607.426,03	3.414.665,90	2.944.395,61	481.894,18	93.772,96	59.445,66
Pessoal e Encargos Sociais	14.642.944,40	2.294.812,22	2.294.812,22	2.045.733,91	201.591,20	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	160.000,00	5.751,75	5.751,75	5.751,75	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	9.069.399,26	1.306.862,06	1.114.101,93	892.909,95	280.302,98	93.772,96	59.445,66
Transferências Constitucionais e Legais	965.430,33	388.151,15	202.271,52	199.990,94	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	8.103.968,93	918.710,91	911.830,41	692.919,01	280.302,98	93.772,96	59.445,66
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	23.712.343,66	3.601.674,28	3.408.914,15	2.938.643,86	481.894,18	93.772,96	59.445,66
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.819.281,66	68.766,51	67.666,51	60.350,95	414.998,30	68.871,88	68.871,88
Investimentos	4.169.281,66	26.803,12	25.703,12	18.387,56	414.998,30	68.871,88	68.871,88
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	650.000,00	41.963,39	41.963,39	41.963,39	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XX)	4.169.281,66	26.803,12	25.703,12	18.387,56	414.998,30	68.871,88	68.871,88
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	440.000,00	-	-	-	-	-	-

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) Em reais

DESPESA PRIMARIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**28.321.625,32**	**3.628.477,40**	**3.434.617,27**	**2.957.031,42**	**896.892,48**	**162.644,84**	**128.317,54**

RESULTADO PRIMARIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)] **1.052.036,75**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre / 2018 VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00

RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI) **1.052.036,75**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO Em 31/Dez/2017 (a)	SALDO Até o Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	594.901,97	552.938,58
DEDUÇÕES (XXIX)	5.582.651,71	6.956.067,01
Disponibilidade de Caixa	5.582.651,71	6.956.067,01
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.730.104,20	7.718.540,17
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.147.452,49	762.473,16
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		**0,00**

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre / 2018
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	384.979,33
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	161.437,63
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	**-223.541,70**
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	**-223.541,70**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE DOURADINA, emitido em 27/mar/2018 as 16h e 30m.

JOÃO JORGE SOSSAI — PREFEITO
FERNANDA DA SILVA — CONTADORA
ROSANGELA APARECIDA SEGALA G — DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE T

Prefeitura Municipal de Cidade Gaucha-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2018/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	3.190.179,73	3.190.179,73	211.623,81	6,63
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	838.451,87	838.451,87	13.429,68	1,60
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	413.212,80	413.212,80	30.277,72	7,33
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	964.163,20	964.163,20	123.518,07	12,81
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	865.125,94	865.125,94	6.865,23	0,79
Imposto Territorial Rural - ITR	-	-	-	-
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	32.368,33	32.368,33	1.483,03	4,58
Dívida Ativa dos Impostos	51.238,39	51.238,39	22.526,25	43,96
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	25.619,20	25.619,20	13.523,83	52,79
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	27.441.822,08	27.441.822,08	-	-
Cota-Parte FPM	12.524.840,00	12.524.840,00	-	-
Cota-Parte ITR	234.153,92	234.153,92	-	-
Cota-Parte IPVA	2.066.064,00	2.066.064,00	-	-
Cota-Parte ICMS	12.396.384,00	12.396.384,00	-	-
Cota-Parte IPI-Exportação	137.737,60	137.737,60	-	-
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	82.642,56	82.642,56	-	-
Desoneração ICMS (LC 87/96)	82.642,56	82.642,56	-	-
Outras	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**30.632.001,81**	**30.632.001,81**	**211.623,81**	**0,69**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (d)	RECEITAS REALIZADAS % (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.817.522,78	2.817.522,78	-	-
Provenientes da União	2.731.987,73	2.731.987,73	-	-
Provenientes dos Estados	85.535,05	85.535,05	-	-
Provenientes de Outros Municípios	-	-	-	-
Outras Receitas do SUS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	-	-	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	-	-	-	-
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**2.817.522,78**	**2.817.522,78**	**-**	**-**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	10.249.000,00	10.249.000,00	1.584.730,07	15,46	1.504.143,44	14,68
Pessoal e Encargos Sociais	6.016.000,00	6.016.000,00	1.039.307,18	17,28	1.039.307,18	17,28
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	4.233.000,00	4.233.000,00	545.422,89	12,89	464.836,26	10,98
DESPESAS DE CAPITAL	417.000,00	417.000,00	128.898,89	30,91	128.898,89	30,91
Investimentos	417.000,00	417.000,00	128.898,89	30,91	128.898,89	30,91
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**10.666.000,00**	**10.666.000,00**	**1.713.628,96**	**16,07**	**1.633.042,33**	**15,31**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	DESPESAS EMPENHADAS % (h/IV f) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	DESPESAS LIQUIDADAS % (i/IV g) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-	-	-
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	5.094.000,00	5.094.000,00	779.482,58	45,49	779.482

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

República Federativa do Brasil
Estado do Paraná
Município e Comarca de Iporã/PR
Serviço de Registro de Imóveis
Enéias dos Santos Coelho - Oficial de Registro
Katia Ferreira Scalco Coelho – Escrevente Substituta
Luciane Cristina Peressin de Paula Leite – Escrevente Substituta

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 04/2018.-

Pelo presente Edital, o Serviço de Registro de Imóveis de Iporã - Pr., localizado na Rua Katsuo Nakata nº 1.213, Bairro: Centro, nos termos do Artigo 26 § 1º da Lei nº 9.514/97, ação promovida pela Caixa Econômica Federal, bem como pela credora do contrato de Financiamento Imobiliário nº 844440830768-5, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 12/02/2015, registrado sob nº 01, na matricula 19.811, deste Cartório, com saldo devedor de responsabilidade de V. Sª., venho notificar: **JOÃO DA SILVA**, brasileiro, vendedor, inscrito no CPF sob nº 513.031.249-04 casado no regime de Comunhão Parcial de Bens com a Sra. **MARIA LOURDE DE JESUS SILVA**, brasileira, do lar, inscrita no CPF sob nº 593.177.019-49, residentes e domiciliados na Rua Francisco Escorsin, nº 0, QD69 LT16A, Centro, no município de Francisco Alves, Estado do Paraná, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, onde já tivemos tentativas pessoalmente, e enviando pelo correio com aviso de recebimento. Por estar o executado em lugar incerto e não sabido, e para que chegue ao conhecimento do interessado, foi tirado nesta data na forma legal o presente edital, cujo seu teor e cópia encontram-se afixados e arquivados neste cartório, ficando os responsáveis pelos documentos relacionados, intimados, a **pagar no prazo de 15 (quinze) dias, o valor de R$ 5.913,24**, correspondente as prestações vencidas, acrescidas dos juros eventualmente convencionados e demais encargos, exatamente como consta no § 1º do artigo citado, sob pena de consolidação da propriedade fiduciária em nome do fiduciário.- Fica o intimado a vir a este cartório para quitar o débito e manifestar suas recusas. Horário de funcionamento: das 08:30 às 11:00 h, retorno do almoço das 13:00h às 17:00h. Eu, Enéias dos Santos Coelho, Oficial Registrador, o subscrevo e assino.-

Enéias dos Santos Coelho
Oficial Registrador

REGISTRO DE IMÓVEIS – Enéias dos Santos Coelho – Oficial Registrador – Katia F. Scalco Coelho – Escrevente Substituta – Comarca de IPORÃ - PR

República Federativa do Brasil
Estado do Paraná
Município e Comarca de Iporã/PR
Serviço de Registro de Imóveis
Enéias dos Santos Coelho - Oficial de Registro
Katia Ferreira Scalco Coelho – Escrevente Substituta
Luciane Cristina Peressin de Paula Leite – Escrevente Substituta

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 08/2018.-

Pelo presente Edital, o Serviço de Registro de Imóveis de Iporã - Pr., localizado na Rua Katsuo Nakata nº 1.312, Bairro: Centro, nos termos do Artigo 26 § 1º da Lei nº 9.514/97, ação promovida pela Caixa Econômica Federal, bem como pela credora do contrato de Financiamento Imobiliário nº 807230000331, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 23/12/2009, registrado sob nº 02, na matricula 15.420, deste Cartório, com saldo devedor de responsabilidade de V. Sª., venho notificar: **JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob nº 007.020.379-23, residente e domiciliado na Rua Jorge Ferreira, nº 142, Centro, no município de Francisco Alves, Estado do Paraná, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, onde já tivemos tentativas pessoalmente, e enviando pelo correio com aviso de recebimento. Por estar o executado em lugar incerto e não sabido, e para que chegue ao conhecimento do interessado, foi tirado nesta data na forma legal o presente edital, cujo seu teor e cópia encontram-se afixados e arquivados neste cartório, ficando os responsáveis pelos documentos relacionados, intimados, a **pagar no prazo de 15 (quinze) dias, o valor de R$ 2.815,75**, correspondente as prestações vencidas, acrescidas dos juros eventualmente convencionados e demais encargos, exatamente como consta no § 1º do artigo citado, sob pena de consolidação da propriedade fiduciária em nome do fiduciário.- Fica o intimado a vir a este cartório para quitar o débito e manifestar suas recusas. Horário de funcionamento: das 08:30 às 11:00 h, retorno do almoço das 13:00h às 17:00h. Eu, Enéias dos Santos Coelho, Oficial Registrador, o subscrevo e assino.-

Enéias dos Santos Coelho
Oficial Registrador

REGISTRO DE IMÓVEIS – Enéias dos Santos Coelho – Oficial Registrador – Katia F. Scalco Coelho – Escrevente Substituta – Comarca de IPORÃ - PR

MUNICÍPIO DE DOURADINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.018/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso III) — R$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre 2018	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre 2017
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre 2018	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre 2017	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre 2018	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre 2017	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre 2018	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre 2017
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso III) — R$ 1,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefini	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA 2018	PERÍODO DE REFERÊNCIA 2017
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre 2018	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre 2017
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (XI) = (IX + X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso III) — R$ 1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre 2018	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre 2017	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre 2018	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre 2017	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre 2018	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre 2017
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

JOÃO JORGE SOSSAI — PREFEITO
FERNANDA DA SILVA — CONTADORA
ROSANGELA APARECIDA SEGALA G — DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE T

República Federativa do Brasil
Estado do Paraná
Município e Comarca de Iporã/PR
Serviço de Registro de Imóveis
Enéias dos Santos Coelho - Oficial de Registro
Katia Ferreira Scalco Coelho – Escrevente Substituta
Luciane Cristina Peressin de Paula Leite – Escrevente Substituta

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 05/2018.-

Pelo presente Edital, o Serviço de Registro de Imóveis de Iporã - Pr., localizado na Rua Katsuo Nakata nº 1.213, Bairro: Centro, nos termos do Artigo 26 § 1º da Lei nº 9.514/97, ação promovida pela Caixa Econômica Federal, bem como pela credora do contrato de Financiamento Imobiliário nº 844440289117-2, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 21/03/2013, registrado sob nº 03, na matricula 17.385, deste Cartório, com saldo devedor de responsabilidade de V. Sª., venho notificar: **EDIVANETE DE LUNA SBARDELATTI**, brasileira, servidora pública municipal, inscrita no CPF sob nº 045.341.949-60 casada no regime de Comunhão Parcial de Bens com o Sr. **JOSE FANTIN**, brasileiro, servidor público municipal, inscrito no CPF sob nº 916.749.649-00, residentes e domiciliados na Rua Ministro Alfredo Buzaid, nº 98, QD38 LT11A, Centro, no município de Francisco Alves, Estado do Paraná, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, onde já tivemos tentativas pessoalmente, e enviando pelo correio com aviso de recebimento. Por estar o executado em lugar incerto e não sabido, e para que chegue ao conhecimento do interessado, foi tirado nesta data na forma legal o presente edital, cujo seu teor e cópia encontram-se afixados e arquivados neste cartório, ficando os responsáveis pelos documentos relacionados, intimados, a **pagar no prazo de 15 (quinze) dias, o valor de R$ 8.062,94**, correspondente as prestações vencidas, acrescidas dos juros eventualmente convencionados e demais encargos, exatamente como consta no § 1º do artigo citado, sob pena de consolidação da propriedade fiduciária em nome do fiduciário.- Fica o intimado a vir a este cartório para quitar o débito e manifestar suas recusas. Horário de funcionamento: das 08:30 às 11:00 h, retorno do almoço das 13:00h às 17:00h. Eu, Enéias dos Santos Coelho, Oficial Registrador, o subscrevo e assino.-

Enéias dos Santos Coelho
Oficial Registrador

REGISTRO DE IMÓVEIS – Enéias dos Santos Coelho – Oficial Registrador – Katia F. Scalco Coelho – Escrevente Substituta – Comarca de IPORÃ - PR

República Federativa do Brasil
Estado do Paraná
Município e Comarca de Iporã/PR
Serviço de Registro de Imóveis
Enéias dos Santos Coelho - Oficial de Registro
Katia Ferreira Scalco Coelho – Escrevente Substituta
Luciane Cristina Peressin de Paula Leite – Escrevente Substituta

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 07/2018.-

Pelo presente Edital, o Serviço de Registro de Imóveis de Iporã - Pr., localizado na Rua Katsuo Nakata nº 1.213, Bairro: Centro, nos termos do Artigo 26 § 1º da Lei nº 9.514/97, ação promovida pela Caixa Econômica Federal, bem como pela credora do contrato de Financiamento Imobiliário nº 844440986582, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 10/08/2015, registrado sob nº 03, na matricula 20.414, deste Cartório, com saldo devedor de responsabilidade de V. Sª., venho notificar: **PATRICIA DA SILVA GONÇALVES**, brasileira, solteira, cabeleireira, inscrita no CPF sob nº 388.282.058-65, residentes e domiciliados na Rua das Palmeiras, nº 179, LT 01-A QD, Loteamento Sonho Meu, no município de Francisco Alves, Estado do Paraná, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, onde já tivemos tentativas pessoalmente, e enviando pelo correio com aviso de recebimento. Por estar o executado em lugar incerto e não sabido, e para que chegue ao conhecimento do interessado, foi tirado nesta data na forma legal o presente edital, cujo seu teor e cópia encontram-se afixados e arquivados neste cartório, ficando os responsáveis pelos documentos relacionados, intimados, a **pagar no prazo de 15 (quinze) dias, o valor de R$ 4.423,19**, correspondente as prestações vencidas, acrescidas dos juros eventualmente convencionados e demais encargos, exatamente como consta no § 1º do artigo citado, sob pena de consolidação da propriedade fiduciária em nome do fiduciário.- Fica o intimado a vir a este cartório para quitar o débito e manifestar suas recusas. Horário de funcionamento: das 08:30 às 11:00 h, retorno do almoço das 13:00h às 17:00h. Eu, Enéias dos Santos Coelho, Oficial Registrador, o subscrevo e assino.-

Enéias dos Santos Coelho
Oficial Registrador

REGISTRO DE IMÓVEIS – Enéias dos Santos Coelho – Oficial Registrador – Katia F. Scalco Coelho – Escrevente Substituta – Comarca de IPORÃ - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Parana
AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Esperança Nova, através de sua pregoeira, torna público que se acha aberta no setor de licitações, a licitação abaixo relacionada:
PROCESSO Nº. 13/2018
PREGÃO PRESENCIAL: 08/2018
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos "de referência (éticos)" de A – Z, que tenham registro na ANVISA e que não fazem parte da Farmácia Básica deste Município conforme Relação Municipal de Medicamentos (REMUME), com maior percentual de desconto com base na tabela vigente na data do fornecimento da CMED/ANVISA (Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos) no varejo, para atender as necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS)
ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SEÇÃO DE LANCES: "PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO", até às 14:00 horas do dia 11/04/2018 na Divisão de Compras e Bens Patrimoniais no Paço Municipal, situado na Av. Juvenal Silva Braga, 181, centro, Esperança Nova – PR.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: PODERÁ SER ADQUIRIDO, JUNTO A DIVISÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO NO ENDEREÇO ACIMA ou POR REQUERIMENTO ATRAVÉS DO E-MAIL: licitacaoespnova@outlook.com ou no Portal Transparência: www.esperancanova.pr.gov.br
DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidas, na Divisão de Compras e Patrimônio ou pelo fone (44) 3640 – 8000 – RAMAL 251 ou 258. Quaisquer outras informações também podem ser adquiridas pelo e-mail citado acima.
ESPERANÇA NOVA, 26/03/2018.
VANESSA GARCIA OLIANI BRAGA - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Parana
DECRETO Nº. 023/2018
Homologa Julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, do Processo Licitatório nº. 10/2018, modalidade Pregão Presencial – nº. 05/2018 e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Esperança Nova - PR, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio da Licitação na Modalidade Pregão Presencial para O objeto Contratação de empresa para prestação de serviços de retífica de motores com substituição de peças e serviços de mão-de-obra para recuperação de motores de dois veículos pertencentes a Frota Municipal, a favor da empresa:
VENCEDOR VALOR R$
REMOBRAS RETÍFICA DE MOTORES LTDA, CNPJ: 10.423.698/0001-01 Total dos preços R$ 33.400,00 (TRINTA E TRÊS MIL E QUATROCENTOS REAIS)
Art. 2º. Fica o setor competente autorizado a elaborar Contrato, depois de cumpridas todas as formalidades legais.
Art. 3º – Este decreto entra em vigor nesta data.
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos 27 (vinte sete) dias do mês de março de 2018.
Valdir Hidalgo Martinez
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Parana
PORTARIA Nº 329/2018-Secretaria Saúde
SUMULA: Concessão de Diária
LEANDRO SILVESTRE DE OLIVEIRA, O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Fica autorizado ao Senhor Fernando Carrasco, Motorista Municipal, com base na Lei Municipal nº.24/2013 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 05 (cinco) diárias no valor de R$75,00 totalizando o valor de R$375,00 para transporte de pacientes para as cidades de Cascavel, Arapongas, Londrina, Cianorte e Maringá.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 27 (vinte e sete) DIAS DE MARCO DE 2018.
Leandro Silvestre de Oliveira
Secretario Municipal
Marcos Gonçalves Ribeiro
Secretario Municipal de Finanças

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS
UNIDADE REQUISITANTE:
NOME BENEFICIÁRIO
FERNANDO CARRASCO
LOTAÇÃO
Governo Municipal CARGO/FUNÇÃO
MOTORISTA MUNICIPAL CLASSE/NÍVEL
ENDEREÇO BENEFICIÁRIO
Rua Edmundo Mercer Junior, nº. 1314 – Centro
CPF
052.168.449-88 AGÊNCIA BANCÁRIA
0143-0 Nº. CONTA
0000662-9
DESTINO
Cascavel, Cianorte, Maringá, Londrina, Arapongas
MOTIVO
Transporte de pacientes
PERÍODO
Por um período de 40 dias QT. DIÁRIAS
5 diárias VALOR UNITÁRIO
05x75,00
VALOR TOTAL
375,00 Nº. EMPENHO
OUTRAS INFORMAÇÕES
ASSINATURA E CARIMBO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ORIGEM SOLICITANTE
ASS. UNIDADE GESTORA
(AUTORIZAÇÃO) ASS. SECRETÁRIO/DIRIGENTE DO ORGÃO/ENTIDADE
__/__/____ (RECEBIMENTO)
ASS. DO SERVIDOR
___/___/____

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Parana
EXTRATO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 07/2018.
NÚMERO DO PROCESSO LICITATÓRIO: nº 07/2018
LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Presencial nº 03/2018
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
CONTRATANTE: Município de Esperança Nova/PR – CNPJ nº. 01.612.269/0001-91.
CONTRATADO (A): A. A. CAVALARI ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA - EPP CNPJ nº 04.177.282/0001-58.
OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada global para serviços de mão-de-obra e fornecimento de materiais elétricos destinados a iluminação em Led no trecho que compreende "continuação da Avenida Walter Castro Cunha", conforme projeto anexo, incluindo material e mão-de-obra.
VALOR: R$ 135.004,60 (cento e trinta cinco mil e quatro reais e sessenta centavos.)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após o termino da instalação da rede da iluminação pública, mediante a apresentação da nota fiscal na divisão da contabilidade devidamente atestado pelo responsável do recebimento do objeto, a empresa deverá manter a regularidade fiscal durante a vigência do contrato
e apresentar a certidão negativa unificada da RFB do FGTS e CNDT no ato do pagamento.
DATA DA ASSINATURA: 21/03/2018
O prazo de vigência do Contrato será de 90 (dias) dias a contar da data de assinatura, podendo, por interesse da administração, ser prorrogado.
Prefeitura Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, em 21/03/2018.
VALDIR HIDALGO MARTINEZ
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE DOURADINA — Pág. 1/1
Estado do Paraná **CNPJ 78.200.110/0001-94**
Exercício: 2018

Decreto nº 27/2018 de 27/03/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2125/2017 de 22/11/2017.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
10 SECRETARIA DE SAÚDE
10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.001.10.301.0015.2.169. MANUTENÇÃO DA UNIDADE II - CARLOS TORISCO
576 - 3.1.90.11.00.00 03000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 40.000,00
577 - 3.1.90.13.00.00 03000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 10.000,00
Total Suplementação: 50.000,00

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2017 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de DOURADINA , em 27 de março de 2018.

JOÃO JORGE SOSSAI
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES –PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO n.º 037/2018
PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 024/2018
DATA DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: 10 DE ABRIL DE 2018.
HORÁRIO DE ENTREGA DOS ENVELOPES: 08:45 HORAS - LOCAL: Prefeitura Municipal de Francisco Alves - sala de Licitações.
HORÁRIO DO INICIO DA SESSÃO: 09:00 HORAS - LOCAL: Prefeitura Municipal de Francisco Alves - sala de Licitações.
OBJETO: A presente licitação tem por objeto: a seleção de proposta para Aquisição de Concreto Usinado e bombeado tipo FCK 30 MPA, para reparos em obras, de conformidade com a necessidade do município de Francisco Alves, Paraná, observadas as características e demais condições definidas neste Edital e em seus Anexos.
FORMA E PRAZO DE ENTREGA DOS SERVIÇOS: De forma imediata após a solicitação da secretaria ou departamento competente.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme serviços prestados e/ou nas demais determinações contidas no edital.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Quaisquer esclarecimentos sobre o presente Edital poderão ser obtidos da comissão, diariamente, nos dias úteis das 09h:00min as 11h:00min e das 14h:min00 as 16h:00min, no endereço sito a Rua Jorge Ferreira, 627 município de Francisco Alves, Estado do Paraná, através do e-mail licitacaopmfa@hotmail.com, ou pelo endereço eletrônico: http://www.franciscoalves.pr.gov.br. A licitante interessada deverá deixar por escrito na divisão de licitação.
Francisco Alves – Pr. 27 de MARÇO de 2018.
DANIEL DOS SANTOS T CHAMORRO
PREGOEIRO
ALÍRIO JOSÉ MISTURA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Parana

P O R T A R I A Nº 077/2018
Republicar por incorreção
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
ATRIBUIR a contar do dia 05/02/2018, Jornada Suplementar de 20(vinte) horas semanais, na função Docente, os servidores abaixo relacionadas, conforme Lei Complementar 006/2015, Seção III, Art.58, Caput.

Servidora	CPF	Local de Atuação do Suplementar
ELISANGELA GIORDANA GUEDES	924.347.979-20	ESCOLA MUNICIPAL NISIA FLORESTA
EURICO JOSÉ PINTO	623.229.589-72	ESCOLA MUNICIPAL TASSO DA SILVEIRA
FABIANA PEREIRA RODRIGUES	295.356.788-76	ESCOLA MUNICIPAL EMILIANO PERNETA
FRANCIELLY VIEIRA GALBES	062.826.009-10	ESCOLA MUNICIPAL NISIA FLORESTA
MARCIA REGINA ZAGO	815.070.979-72	ESCOLA MUNICIPAL NISIA FLORESTA
MARIA CLAUDIA BANDEIRA	024.722.949-05	ESCOLA MUNICIPAL ROSIMERE ORTIZ
MARIA CRISTINA DE PAULA	756.475.679-91	ESCOLA MUNICIPAL NISIA FLORESTA
MARIA DO CARMO CORREIA	629.281.559-53	ESCOLA MUNICIPAL NISIA FLORESTA
MARIA IVETE LOPES BAIA	582.507.279-91	ESCOLA MUNICIPAL ROCHA POMBO
MARIA LUCIA BARBOSA	803.430.079-91	ESCOLA MUNICIPAL NISIA FLORESTA
MARIANI CHIERICI DE AZEVEDO	712.045.639-34	ESCOLA MUNICIPAL ROSIMERE ORTIZ
CRISTINA APARECIDA CASTRO DE AZEVEDO	019.501.629-74	ESCOLA MUNICIPAL TASSO DA SILVEIRA

Registre-se Publique-se Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 09 (nove) dias do mês de Fevereiro de 2018.
HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO
-Prefeito Municipal-

P O R T A R I A Nº 150/2018
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor HAILTON APARECIDO BARBOSA CPF. nº 668.940.189-87, ocupante do cargo de Agente Sanitário junto a Secretaria Municipal Saúde, 30(trinta) dias de Férias Regulamentares, referente ao período aquisitivo 01/01/16 a 31/12/2016, a contar do dia 08/01/2018 a 06/02/18.
Registre-se Publique-se Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Fevereiro de 2018.
HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO
-Prefeito Municipal-

P O R T A R I A Nº 158/2018
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER a servidora ROSEMARY RODRIGUES ALMEIDA KIKUTI CPF. nº 765.435.449-53, ocupante do cargo de Professor junto a Secretaria Municipal Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 20(vinte) dias de Férias antecipadas, referente ao período aquisitivo 12/05/17 a 12/05/18, a contar do dia 03/01/18 a 22/01/18.
Registre-se Publique-se Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 05 (cinco) dias do mês de Março de 2018.
HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO
-Prefeito Municipal-

P O R T A R I A Nº 159/2018
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor EMERSO ALEXANDRE DOBRUSKI CPF. nº 029.223.269-18, ocupante do cargo de Desenhista, junto a Secretaria Municipal de Planejamento, 20(vinte) dias de Férias antecipadas, referente ao período aquisitivo 01/08/14 a 31/07/15, a contar do dia 11/01/18 a 20/01/18.
Registre-se Publique-se Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 05 (cinco) dias do mês de Março de 2018.
HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO
-Prefeito Municipal-

P O R T A R I A Nº 160/2018
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor EMERSON ALEXANDRE DOBRUSKI CPF. nº 029.223.269-18, ocupante do cargo de Desenhista, junto a Secretaria Municipal de Planejamento, 10(dez) dias de Férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 01/08/15 a 31/07/16, a contar do dia 21/01/18 a 09/02/18.
Registre-se Publique-se Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 05 (cinco) dias do mês de Março de 2018.
HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO
-Prefeito Municipal-

P O R T A R I A Nº 161/2018
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER a servidora CARLA ADRIANA CARMINATTI FERREIRA CPF. nº 811.348.439-68, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo II, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 30(trinta) dias de Férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 01/01/17 a 01/01/18, a contar do dia 10/01/18 a 08/02/18.
Registre-se Publique-se Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 05 (cinco) dias do mês de Março de 2018.
HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO
-Prefeito Municipal-

P O R T A R I A Nº 163/2018
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER a servidora SIMONE DE SOUZA MARTINS ARAÚJO CPF. nº 025.102.779-10, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 30(trinta) dias de Férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 05/08/16 a 05/08/17, a contar do dia 10/01/18 a 08/02/18.
Registre-se Publique-se Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 05 (cinco) dias do mês de Março de 2018.
HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO
-Prefeito Municipal-

P O R T A R I A Nº 166/2018
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor RAFAEL VIEIRA NEVES CPF. nº 811.348.439-68, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo , junto a Secretaria Municipal de Administração, 30(trinta) dias de Férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 01/08/16 a 01/08/17, a contar do dia 01/02/18 a 02/03/18.
Registre-se Publique-se Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 05 (cinco) dias do mês de Março de 2018.
HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO
-Prefeito Municipal-

P O R T A R I A Nº 167/2018
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER a servidora MARILUCI SABINO DOS SANTOS MORI CPF. nº 811.348.439-68, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo , junto a Secretaria Municipal de Administração, 30(trinta) dias de Férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 01/06/16 a 01/06/17, a contar do dia 08/01/18 a 06/02/18.
Registre-se Publique-se Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 05 (cinco) dias do mês de Março de 2018.
HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO
-Prefeito Municipal-

P O R T A R I A Nº 168/2018
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER a servidora FERNANDA CAVALHEIRO DE OLIVEIRA CPF. nº 047.335.249-43, ocupante do cargo de Medica Veterinária, junto a Secretaria Municipal de Agricultura, 30(trinta) dias de Férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 10/05/16 a 10/05/17, a contar do dia 29/01/18 a 21/02/18.
Registre-se Publique-se Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 05 (cinco) dias do mês de Março de 2018.
HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO
-Prefeito Municipal-

P O R T A R I A Nº 169/2018
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER a servidora GIOVANNA HADAS TINELI CPF. nº 104.656.449-88, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, junto a Procuradoria Jurídica Municipal, 15(quinze) dias de Férias restantes, referente ao período aquisitivo 02/03/16 a 02/03/17, a contar do dia 08/12/17 a 22/12/18.
Registre-se Publique-se Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 05 (cinco) dias do mês de Março de 2018.
HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO
-Prefeito Municipal-

P O R T A R I A Nº 170/2018
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER a servidora PRICILA BENANTE BORGES DIAS CPF. nº 045.450.489-60, ocupante do cargo de Advogada 40h, junto a Procuradoria Jurídica Municipal, 15(quinze) dias de Férias restantes, referente ao período aquisitivo 01/08/15 a 01/08/16, a contar do dia 08/01/18 a 22/01/18.
Registre-se Publique-se Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 05 (cinco) dias do mês de Março de 2018.
HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO
-Prefeito Municipal-

P O R T A R I A Nº 171/2018
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER a servidora PRICILA BENANTE BORGES DIAS CPF. nº 045.450.489-60, ocupante do cargo de Advogada 40h, junto a Procuradoria Jurídica Municipal, 15(quinze) dias de Férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 01/08/16 a 01/08/17, a contar do dia 19/02/18 a 05/03/18.
Registre-se Publique-se Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 05 (cinco) dias do mês de Março de 2018.
HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO
-Prefeito Municipal-

P O R T A R I A Nº 172/2018
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor ALAOR THIAGO MORI CPF. nº 050.127.929-63, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, junto a Secretaria Municipal de Agricultura, 10(dez) dias de Férias restantes, referente ao período aquisitivo 16/03/16 a 15/03/17, a contar do dia 19/02/18 a 28/02/18.
Registre-se Publique-se Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 05 (cinco) dias do mês de Março de 2018.
HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO
-Prefeito Municipal-

P O R T A R I A Nº 176/2018
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER férias, aos servidores lotados na UBS de São Silvestre, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue abaixo:

Servidor	CPF	Cargo	Per. Aquisitivo	Período Gozo de férias
Katia Hanako Matsumoto Cerozino	064.269.849-06	Enfermeiro	12/01/15 – 12/01/16	
(15 dias) restantes	08/01/18 – 22/01/18			
Lucinei Dias Conduta	001.848.479-40	Agente Comunitário de Saúde	01/09/15 – 01/09/16	
(9 dias) restantes	08/01/18 – 16/01/18			
Francielle Sotocorno Jacomini	073.246.309-28	Agente Comunitário de Saúde	01/08/16 – 01/08/17	
(30 dias) regulamentares	08/01/18 – 06/02/18			
Luciana Aparecida Sotocorno	049.902.159-23	Auxiliar de Dentista	21/03/16 – 21/03/17	
(30 dias) regulamentares	08/01/18 – 06/02/18			

Registre-se Publique-se Cumpre-se
Cruzeiro do Oeste, aos 06 (seis) dias do mês de Março de 2018.
HEDIBERTO VILLA NOVA SOBRINHO
-Prefeito Municipal-

P O R T A R I A Nº 177/2018
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER a servidora MARCOS ROBERTO LINS CPF. nº 900.913.459-87, ocupante do cargo de Pedreiro , junto ao Gabinete do Prefeito, 90(noventa) dias de Licença Premio, referente ao quinquênio 10/03/00 a 09/03/05 a contar do dia 07/02/18 a 07/05/18.
Registre-se Publique-se Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 06 (seis) dias do mês de Março de 2018.
HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO
-Prefeito Municipal-

P O R T A R I A Nº 178/2018
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor ALECIO HENRIQUE BARBOSA CPF. nº 077.211.359-90, ocupante do cargo de Eletricista , junto ao Gabinete do Prefeito, 30 (trinta) dias de ferias, referente ao período aquisitivo 23/03/16 a 22/03/17 a contar do dia 08/01/18 a 06/02/18.
Registre-se Publique-se Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 06 (seis) dias do mês de Março de 2018.
HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO
-Prefeito Municipal-

P O R T A R I A Nº 179/2018
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
REMANEJAR LOTAÇÃO, a contar do dia 08 de Fevereiro de 2018, a servidora CLEUZA DE FÁTIMA OLIVEIRA DA SILVA, CPF. nº 149.794.248-99, ocupante do cargo de Auxiliar de Secretaria da Escola Municipal Amaral Fontoura, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para a CMEI Pequeno Príncipe, junto à mesma Secretaria.
Registre-se Publique-se Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Fevereiro de 2018.
HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO
-Prefeito Municipal-

P O R T A R I A Nº 182/2018
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER férias, aos servidores lotados No Conselho Tutelar, da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme segue abaixo:

Servidor	CPF	Cargo	Per. Aquisitivo	Período Gozo de férias
Rosangela Soares da Silva Robatino	813.513.999-34	Conselheira Tutelar		10/01/17 a 10/01/18
(30 dias) regulamentares	01/03/18 a 30/03/18			
Leila Cristina de Jesus Novais	811.526.209-91	Conselheira Tutelar		01/04/17 – 01/04/18
(30 dias) regulamentares	31/03/18 – 29/04/18			

Registre-se Publique-se Cumpre-se
Cruzeiro do Oeste, aos 06 (seis) dias do mês de Março de 2018.
HEDIBERTO VILLA NOVA SOBRINHO
-Prefeito Municipal-

P O R T A R I A Nº 195/2018
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER férias, aos servidores lotados no Ginásio de Esportes, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme segue abaixo:

Servidor	CPF	Cargo	Per. Aquisitivo	Período Gozo de férias
Regiane Maria Coutinho	047.801.879-74	Auxiliar de Serviços Gerais	18/06/16 – 18/07/18	
(30 dias) regulamentares	08/01/18 – 06/02/18			
Marcelo José Farias	037.268.839-08	Vigia	09/01/16 – 09/01/17	
(30 dias) regulamentares	08/01/18 – 06/02/18			
Ronaldo Aparecido Correa	517.611.229-91	Assessor Técnico	03/01/17 – 03/01/18	
(30 dias) regulamentares	08/01/18 – 06/02/18			
Karina Daiani Genaro	061.679.829-61	Coordenadora	02/01/17 – 02/01/18	
(30 dias) regulamentares	08/01/18 – 06/02/18			

Registre-se Publique-se Cumpre-se
Cruzeiro do Oeste, aos 06 (seis) dias do mês de Março de 2018.
HEDIBERTO VILLA NOVA SOBRINHO
-Prefeito Municipal-

P O R T A R I A Nº 205/2018
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER a servidora RUTH DOS SANTOS CPF. nº 614.322.969-49, ocupante do cargo de Secretaria Administrativa, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, 15(quinze) dias de Férias restantes, referente ao período aquisitivo 01/05/16 a 31/04/17, a contar do dia 30/01/18 a 13/02/18.
Registre-se Publique-se Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 07 (sete) dias do mês de Março de 2018.
HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO
-Prefeito Municipal-

P O R T A R I A Nº 206/2018
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER a servidora NADIA BENTA ALVES DE OLIVEIRA DEMOZZI CPF. nº 446.187.789-20, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo Administrativa, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, 30(trinta) dias de Licença prêmio, referente ao quinquênio 18/06/12 a 18/06/17, a contar do dia 17/01/18 a 15/02/18.
Registre-se Publique-se Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 07 (sete) dias do mês de Março de 2018.
HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO
-Prefeito Municipal-

P O R T A R I A Nº 243/2018
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor BRUNO LEONARDO PEGUIM MAGALHÃES CPF. nº 904.161.049-91, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo , junto a Secretaria Municipal de Industria e Comercio, 15(quinze) dias de Férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 04/03/16 a 04/03/17, a contar do dia 15/03/18 a 29/03/18.
Registre-se Publique-se Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 12 (doze) dias do mês de Março de 2018.
HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO
-Prefeito Municipal-

P O R T A R I A Nº 244/2018
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor DANILO BORGES CASSIMIRO CPF. nº 904.161.049-91, ocupante do cargo de Operador de Maquinas , junto a Secretaria Municipal de Obras e Aviações Publicas, 30(trinta) dias de Férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 10/03/16 a 10/03/17, a contar do dia 09/03/18 a 17/04/18.
Registre-se Publique-se Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 12 (doze) dias do mês de Março de 2018.
HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO
-Prefeito Municipal-

P O R T A R I A Nº 245/2018
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor HUGO HENRIQUE SAULLIN ALAVARO CPF. nº 067.605.579-64, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, junto a Secretaria Municipal de Finanças, 15(quinze) dias de Férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 12/01/18 a 12/01/18, a contar do dia 02/04/18 a 16/04/18.
Registre-se Publique-se Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 12 (doze) dias do mês de Março de 2018.
HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO
-Prefeito Municipal-

P O R T A R I A Nº 246/2018
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER férias, aos servidores lotados no CRAS, da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme segue abaixo:

Servidor	CPF	Cargo	Per. Aquisitivo	Período Gozo de férias
Miriam Cristina Claro	078.424.449-94	Agente Social	02/03/16 – 02/03/17	
(30 dias) regulamentares	08/01/18 – 06/02/18			
Andreia de Lima Souza Miloca	046.527.379-39	Auxiliar de Serviços Gerais		19/02/16 – 18/02/17
(30 dias) regulamentares	08/01/18 – 06/02/18			
Jaqueline Deyse de Lima	067.166.629-01	Assistente Social		07/07/16 – 07/07/17
(30 dias) regulamentares	09/01/18 – 07/02/18			

Registre-se Publique-se Cumpre-se
Cruzeiro do Oeste, aos 21 (vinte e um) dias do mês de Março de 2018.
HEDIBERTO VILLA NOVA SOBRINHO
-Prefeito Municipal-

P O R T A R I A Nº 247/2018
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER a servidora LILIAN MARA DOS SANTOS SCHWENGBER CPF. nº 054.283.539-88, ocupante do cargo de Enfermeiro Efetivo, junto a Secretaria Municipal de Saúde 30(trinta) dias de Férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 01/02/16 a 31/01/17, a contar do dia 27/02/18 a 25/03/18.
Registre-se Publique-se Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 20 (vinte) dias do mês de Março de 2018.
HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO
-Prefeito Municipal-

P O R T A R I A Nº 248/2018
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER a servidora MARIA NEIDE ARAUJO GASTALDIN CPF. nº 895.071.349-72, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde Rural, junto a Secretaria Municipal de Saúde 15(quinze) dias de Férias restantes, referente ao período aquisitivo 01/08/15 a 31/07/16, a contar do dia 05/03/18 a 20/03/18.
Registre-se Publique-se Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 20 (vinte) dias do mês de Março de 2018.
HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO
-Prefeito Municipal-

P O R T A R I A Nº 249/2018
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER a servidora MARIA APARECIDA DA SILVA CPF. nº 019.997.039-44, ocupante do cargo de Servente, junto a Secretaria Municipal de Saúde 30(trinta) dias de Férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 01/08/15 a 31/07/16, a contar do dia 03/03/18 a 02/04/18.
Registre-se Publique-se Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 20 (vinte) dias do mês de Março de 2018.
HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO
-Prefeito Municipal-

P O R T A R I A Nº 250/2018
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor ANTONIO CARLOS DE JESUS CPF. nº 756.480.089-53, ocupante do cargo de Operário, junto a Secretaria Municipal de Municipal de Agricultura, 30(trinta) dias de Férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 01/08/13 a 31/07/14 a contar do dia 05/03/18 a 03/04/18.
Registre-se Publique-se Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 14 (quatorze) dias do mês de Março de 2018.
HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO
-Prefeito Municipal-

P O R T A R I A Nº 251/2018
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER a servidora TÂNIA REGINA DA SILVA CPF. nº 668.366.389-00, ocupante do cargo de Merendeira, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer 30(trinta) dias de Férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 03/01/17 a 02/01/18, a contar do dia 05/03/18 a 04/04/18.
Registre-se Publique-se Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 20 (vinte) dias do mês de Março de 2018.
HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO
-Prefeito Municipal-

P O R T A R I A Nº 252/2018
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
INTERROMPER 60 (sessenta) dias de licença prêmio do quinquênio 13/02/05 a 12/02/10 , da servidora LUCIA FERNANDA BRANDANI a contar do dia 19/03/18.
Registre-se Publique-se Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 21 (vinte e um) dias do mês de Março de 2018.
HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO
-Prefeito Municipal-

P O R T A R I A Nº 253/2018
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor JOUGLAS ELOY BRAUN CPF. nº 661.415.329-34, ocupante do cargo de Assistente de Informática, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 270(duzentos e setenta) dias de Licença Premio, referente aos quinquênios 10/03/00 a 10/03/05, 10/03/05 a 10/03/10, 10/03/10 a 10/03/15 a contar do dia 01/03/18 a 25/11/18.
Registre-se Publique-se Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 14 (quatorze) dias do mês de Março de 2018.
HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO
-Prefeito Municipal-

P O R T A R I A Nº 254/2018
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor VALDIR TELLES KOGIEM CPF. nº 220.202.331-34, ocupante do cargo de Zelador, junto a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos , 90(noventa) dias de Licença Premio, referente ao quinquênio 10/03/10 a 04/05/15, a contar do dia 04/02/18 a 04/05/18.
Registre-se Publique-se Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 14 (quatorze) dias do mês de Março de 2018.
HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO
-Prefeito Municipal-

P O R T A R I A Nº 255/2018
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER a servidora MARGARETE MENDONÇA ALVES CPF. nº 049.159.149-76, ocupante do cargo de ORIENTADOR SOCIAL, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social 30(trinta) dias de Férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 04/04/17 a 03/04/18, a contar do dia 04/04/18 a 03/05/18.
Registre-se Publique-se Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 19 (dezenove) dias do mês de Março de 2018.
HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO
-Prefeito Municipal-

P O R T A R I A Nº 257/2018
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER a servidora SELMA BEZERRA DE SOUZA CPF. nº 843.720.019-91, ocupante do cargo de PSICOLOGA, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social 15(quinze) dias de Férias restantes, referente ao período aquisitivo 01/04/15 a 31/03/16, a contar do dia 01/04/18 a 15/04/18.
Registre-se Publique-se Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 19 (dezenove) dias do mês de Março de 2018.
HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO
-Prefeito Municipal-

P O R T A R I A Nº 258/2018
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER a servidora VANILZA GOMES DO NASCIMENTO CPF. nº 059.734.749-25, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 30(trinta) dias de Férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 01/05/16 a 01/05/17, a contar do dia 15/03/18 a 13/04/18.
Registre-se Publique-se Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 15 (quinze) dias do mês de Março de 2018.
HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO
-Prefeito Municipal-

P O R T A R I A Nº 259/2018
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor DANIEL SOUTIER ALMADA FERNANDES CPF. nº 041.732.689-04, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo , junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 15(dias) dias de Férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 06/09/16 a 05/09/17 a contar do dia 12/03/18 a 27/03/18.
Registre-se Publique-se Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 14 (quatorze) dias do mês de Março de 2018.
HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO
-Prefeito Municipal-

P O R T A R I A Nº 261/2018
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
REMANEJAR LOTAÇÃO, a contar do dia 12 de Março de 2018, a servidora JEFFERSON LONGUINI, CPF. nº 025.990.259-40, ocupante do cargo de Motorista da Secretaria Municipal de Educação, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para a Secretaria de Saúde.
Registre-se Publique-se Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 14 (quatorze)dias do mês de Março de 2018.
HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO
-Prefeito Municipal-

P O R T A R I A Nº 262/2018
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER a servidora MARINA PEREIRA DA SILVA BOCCHIO CPF. nº 039.212.659-16, ocupante do cargo de Enfermeiro Efetivo, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 15(quinze) dias de Férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 03/03/17 a 03/03/17, a contar do dia 09/04/18 a 23/04/18.
Registre-se Publique-se Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 15 (quinze) dias do mês de Março de 2018.
HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO
-Prefeito Municipal-

P O R T A R I A Nº 263/2018
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER a servidora MARLY FORMICOLI CPF. nº 389.557.769-34, ocupante do cargo de Escriturário I, junto a Secretaria Municipal de Administração, 15(quinze) dias de Férias restantes, referente ao período aquisitivo 28/05/16 a 27/05/17, a contar do dia 12/03/18 a 26/03/18.
Registre-se Publique-se Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 15 (quinze) dias do mês de Março de 2018.
HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO
-Prefeito Municipal-

P O R T A R I A Nº 284/2018
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER a servidora ANA PAULA DE ARAUJO NOCKO CPF. nº 049.006.559-70, ocupante do cargo de PSICOLOGA, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social 30(trinta) dias de Férias restantes, referente ao período aquisitivo 01/06/16 a 31/05/17, a contar do dia 19/03/18 a 17/04/18.
Registre-se Publique-se Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 19 (dezenove) dias do mês de Março de 2018.
HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO
-Prefeito Municipal-

P O R T A R I A Nº 287/2018
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER a servidora ELZA SILVA CAMILO CPF. nº 795.049.739-49, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer 30(trinta) dias de Férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 22/03/16 a 22/03/17, a contar do dia 02/04/18 a 01/05/18.
Registre-se Publique-se Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 20 (vinte) dias do mês de Março de 2018.
HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO
-Prefeito Municipal-

P O R T A R I A Nº 288/2018
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER a servidora DECIO GABRIEL DE SOUZA CPF. nº 982.066.309-10, ocupante do cargo de Mecânico, junto a Secretaria Municipal de Obras e Viações 30(trinta) dias de Férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 10/03/16 a 09/03/17, a contar do dia 02/04/18 a 01/05/18.
Registre-se Publique-se Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 20 (vinte) dias do mês de Março de 2018.
HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO
-Prefeito Municipal-

P O R T A R I A Nº 289/2018
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor RUBENS VICENTE DA COSTA CPF. nº 522.644.751-53, ocupante do cargo de Motorista, junto a Secretaria Municipal de Saúde 30(trinta) dias de Férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 29/03/15 a 28/03/16, a contar do dia 01/04/18 a 30/05/18.
Registre-se Publique-se Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 20 (vinte) dias do mês de Março de 2018.
HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO
-Prefeito Municipal-

P O R T A R I A Nº 290/2018
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER a servidora MELYN

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Parana

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 9/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 9/2018
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 8/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA-PR.

Aos 07(sete) dias do mês de março do ano de 2018, às 09:00 horas, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Douradina, Avenida Barão do Rio Branco, nº. 767, Centro, em Douradina-PR, o MUNICÍPIO DE DOURADINA, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor João Jorge Sossai, brasileiro, casado, agente público, portador da C. I. R. G. nº. 1.759.085 SSP/PR e do CPF/MF sob o nº. 238.684.069-72, residente e domiciliado na Rua Bússola, nº. 131, Jardim Leoni, nesta Cidade, e as empresas: 1) ALFREDO PROKOP & CIA. LTDA. - ME, inscrita no CNPJ sob nº 00.138.572/0001-31, sito na Rua Paulo Gonçalves Pires, nº. 300, Térreo, Parque Campo Belo, CEP. 87.485-000, na cidade de Douradina, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Senhor Alfredo Prokop, portador do CPF nº. 681.395.199.97, RG nº. 3.305.551-0, residente e domiciliado na Rua José Eduardo Ribeiro, s/nº, Térreo, Parque Campo Belo, CEP. 87.485-000, cidade de Douradina, Estado do Paraná, 2) CARLA CHARLISE RUIZ LOPES PAPELARIA - ME, inscrita no CNPJ sob nº. 07.923.463/0001-74, sito na Avenida Maringá, nº. 5220, Zona III, CEP. 87.502-080, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Senhor Celio José Lopes, portador do CPF n.º 930.017.389-87, RG n.º 4.643.832-9 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua José Mauro Roveron, n.º 2061, Jardim San Rafael, CEP. 87.508-158, cidade de Umuarama, Estado do Paraná, 3) LUIZA AVELINO DA SILVA MATOS - ME, inscrita no CNPJ sob nº 02.137.580/0001-99, sito na Avenida Raul Barbosa Dias, nº. 149, Centro, CEP. 87.530-000, na cidade de Icaraíma, Estado do Paraná, neste ato representada pela Senhora Luiza Avelino da Silva Matos, portadora do CPF nº. 916.736.239-72, RG nº. 5.657.244-9 SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Raul Barbosa Dias, nº. 149A, Centro, CEP. 87.530-000, na cidade de Icaraíma, Estado do Paraná, 4) MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME, inscrita no CNPJ sob nº 09.664.617/0001-86, sito na Rua Castro Alves, nº. 1302, Jardim Panorama, CEP. 87.113-080, na cidade de Sarandi, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Senhor Marcos de Souza Almeida, portador do CPF nº. 022.578.369-01, RG nº. 6.733.997-5 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Princesa Isabel, nº. 2040, Fundos, Jardim Independência, CEP. 87.114-040, cidade de Sarandi, Estado do Paraná, 5) PAPIROS - MÓVEIS E ELETRO - EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 25.325.301/0001-16, sito na Rua Santos Dumont, nº. 1406, Sala A, Jardim Joana D'Arc, CEP. 87.308-832, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, neste ato representada pela Senhora Adriana Biondo mancin Garaluz, portadora do CPF nº. 063.212.449-02, RG nº. 8.967.429-8 SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Guilherme de Paula Xavier, nº. 1820, Centro, CEP. 87.303.070, cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, nos Termos do Decreto Municipal nº. 227, de 01 de junho de 2006, Lei Federal 8.666/93 e demais normas aplicáveis a espécie, resolvem REGISTRAR OS PREÇOS, em conformidade com as seguintes condições abaixo especificadas:
Fornecedor: ALFREDO PROKOP & CIA. LTDA. - ME, inscrita no CNPJ sob nº 00.138.572/0001-31, sito na Rua Paulo Gonçalves Pires, nº. 300, Térreo, Parque Campo Belo, CEP. 87.485-000, na cidade de Douradina, Estado do Paraná, por seu representante legal, ao final assinado, com o valor total de R$ 64.508,68(sessenta e quatro mil, quinhentos e oito reais e sessenta e oito centavos) com os preços dos itens abaixo relacionados.

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	4	"ACENDEDOR DE FOGÃO COM FORMATO Anatômico Características Uso Profissional/ Doméstico,Composição: Plástico e pedra, Dimensões, Medidas do Produto: : 23cm Largura: 3cm Altura: 1,5cm Peso: 0,040 kg, Medidas da Embalagem: Comprimento: 29 cm, Largura: 6cm Altura: 2cm Peso Total: 0,042 Kg."	WINCY				
Unidade	38,00			8,93	339,34		
1	6	AVENTAL; tecido, acabamento em overlock, par de tiras para amarrar na cintura e tiras no					
pescoço.	PERFEITO			Unidade	38,00	8,25	313,50
1	19	CALDEIRÃO de alumínio 19 litros nº 30, 30 cm de diâmetro, 26 cm de altura.					
LARIDU	Unidade			12,00	168,19	2.018,28	
1	23	CANECA, em alumínio, cabo madeira, capacidade 3,2 litros com bico.					
LARIDU	Unidade			15,00	46,30	694,50	
1	24	CANECA, em alumínio, cabo madeira, capacidade 6,5 litros, com bico.					
LARIDU	Unidade			15,00	84,69	1.270,35	
1	30	COLHER, de servir arroz em aço inox, cabo de 40cm.- capacidade aproximada de 300 ml.					
DAIWA	Dúzia			15,00	11,60	174,00	
1	31	CONJUNTO COM 3 UNIDADES DE POTE com tampa tipo herméticos com capacidade para 1 lt, medindo 18 x 18 x 7cm	capacidade: 1000ml corpo transparente e borracha turquesa.			ERCA PLAST	Dúzia
23,00	24,10	554,30					
1	32	CONJUNTO de 6 pote de vidro com tampas plásticas tipo Marinex®, capacidade de 2 litros cada, peças em vidro, vidro Temperado e em vidro refratário Boro silicato. Modelos redondos ou quadrado, Todas as tampas plásticas devem ser livres de Bisfenol-A (BPA).		SERVI	Unidade	75,00	169,00
12.675,00							
1	35	Conjunto De Potes Para Mantimentos Em Plástico- conjunto com 05 peças de tamanhos diferentes com capacidade mínima de 1L, 1,75L, 3,4L 8 Litros. Resistente com tampa e prendedor de pressão. Adequado para organizar mantimentos e outros objetos.		NITROPLAST	Unidade	60,00	28,60
1.716,00							
1	43	Depósitos Em Plástico Para Alimentos - Depósito em plástico de material atóxico para alimentos com tampa hermética na cor branca com dimensões aproximadas de: 15 x 15 x 17 cm e 2,3 litros					ERCA
PLAST	Unidade			15,00	47,95	719,25	
1	46	ESCOVA P/ MAMADEIRA: Escova para Limpeza; de amadeira/garrafa; Tipo Redonda; Cabo de plástico com partes emborrachada.Base de arame Galvanizado; Com Cerdas 100% Polipropileno,medindo 15cm; Cabo de plástico com partes emborrachada; Medindo 15cm; Mínimo de 30 Cerdas Por Tufos;					FU XING
Unidade	38,00			38,90	1.478,20		
1	49	ESCUMADEIRA. MODELO ARANHA. DIAM. APROX: 25CM.EM ALUMÍNIO com cabo de 40					
cm	WELLMIX			Unidade	38,00	20,60	782,80
1	53	FACA para pão com cabo de polipropileno, lâmina serrilhada de 25 cm aprox.					
WESTERN	Unidade			15,00	9,00	135,00	
1	54	FACA, com lâmina inox de 15cm de comprimento- e cabo de polietileno texturizado com ação					
antibacteriana.				DAIWA	Unidade	38,00	20,38	774,44
1	55	FACA, com lâmina inox de 20cm de comprimento- e cabo em polipropileno texturizado com					
ação antibacteriana.				DAIWA	Unidade	38,00	34,00	1.292,00
1	57	FORMA DE ALUMINIO PARA PIZZA: medindo no mínimo 40x1,5 cm(diâmetro x altura) no					
formato redondo.				ASSUMPÇÃO	Unidade	4,00	24,80	99,20
1	58	FORMA DE ALUMINIO para bolo; com capacidade mínima para 2,5 litros; medindo no mínimo					
(diâmetro 24 xalt. 7,5)cm ;no formato redondo; com tubo.				ASSUMPÇÃO	Unidade	8,00	18,40
147,20							
1	59	FORMA,ALUMINIO,PARA BOLO-TORTA,(26X5) CM(D.X.A.),6 LS, REDONDA,SIMPLES					
ASSUMPÇÃO				Unidade	8,00	22,10	176,80
1	60	FRIGIDEIRA DE ALUMINIO revestida de teflon; capacidade mínima para 3,5 l;com diâmetro					
mínimo de 2mm;cabo de baquelite sem tampa.				ASSUMPÇÃO	Unidade	8,00	35,40
283,20							
1	61	FUNIL DE SILICONE PARA ALIMENTOS; Medidas aproximadamente 7x7x1 cm/2.8x2.8x0.4					
Polegada cor: diversas, durável e reutilizável fácil de usar e limpar peso líquido: Sobre 15g							WINCY
Unidade	38,00			18,80	714,40		
1	63	GARFO MESA 100% AÇO INOX	MARTINAZO		Dúzia	75,00	23,30
1.747,50							
1	71	JARRA plástica transparente, capacidade de 2 litros, com tampa, redonda, com bico (não ser					
oval).	PLASMONT			Unidade	30,00	9,47	284,10
1	72	JARRA plástica transparente, capacidade de 3 litros, com tampa, redonda, com bico(não ser					
oval).	ERCA PLAST			Unidade	30,00	26,70	801,00
1	78	LUVA CULINÁRIA de segurança, em látex. Forrada, com palma antiaderente, na cor amarela,					
tamanho grande, embalagem com 01 par				FU XING	Unidade	188,00	26,05
4.897,40							
1	79	LUVA CULINÁRIA DE SILICONE: protetora de mão contra calor, estilo mão de gato, silicone,					
cano curto, com aproximadamente 35 cm.				PARAMONT	Unidade	188,00	29,80
5.602,40							
1	87	PANELA DE PRESSÃO; Produzida em alumínio polido, 7 Litros com Cabo, Possui selo do					
INMETRO, Cabo em baquelita com revestimento antitérmico e atóxico, Fechamento externo; nível de segurança; parede e							
tampa bem espessos, oferecendo maior resistência, possui válvula de silicone, não resseca, possui janela de segurança e							
aliviador de Pressão, que permite a liberação do vapor se houver necessidade; Indicada para locais que exige maior produção							
e agilidade.	PANALUX			Unidade	8,00	81,00	648,00
1	89	PAPEL ALUMINIO; medindo 45 cm de largura; com espessura de 0,11 mícron; o diâmetro do					
tubete não pode ser superior a: 45mm; medindo 7,5m de comprimento; na embalagem deve conter: código de barra, origem							
do produto, dimensões, de acordo c/ a norma ABTN 14761				LUMIPAM	Unidade	150,00	3,93
589,50							
1	91	PEGADOR de salada em aço inox, aproximadamente 28 cm de comprimento					
IMPORIENTE	Unidade			15,00	17,50	262,50	
1	92	POTE PARA CAFÉ; Material: Plástico RESISTENTE, Capacidade: 1.700ml, redondo Tipo:					
Café Cor Marrom .				ERCA PLAST	Unidade	38,00	6,08	231,04
1	93	Pote com tampa tipo Hermeticos com as dimensões 5,2 x 12,8 x 18,1cm, no Material					
polipropileno com capacidade de 550 ml.				ERCA PLAST	Unidade	15,00	3,31	49,65
1	95	POTE Confeccionado em plástico polipropileno conta com tampa com fechamento hermético,					
para armazenamento dos mais variados tipos de alimentos, redondo e quadrado com capacidade de 5 litros.							
NINTROPLAST				Unidade	60,00	44,90	2.694,00
1	97	POTE Confeccionado em plástico polipropileno conta com tampa com fechamento hermético,					
para armazenamento dos mais variados tipos de alimentos, redondo e quadrado com capacidade de 3 litros.							
NINTROPLAST				Unidade	75,00	6,64	498,00
1	101	POTE Confeccionado em plástico polipropileno conta com tampa com fechamento hermético,					
para armazenamento dos mais variados tipos de alimentos, redondo e quadrado com capacidade de 300 ML.							
NINTROPLAST				Unidade	75,00	3,45	258,75
1	103	PRATO DESCARTÁVEL; de poliestireno; com diâmetro mínimo de 210mm; e profundidade					
mínima de 23mm; na cor branca; sem divisão; acondicionado em pacote com 10 unidades pesando no mínimo 72gr							
PRAFESTA	Unidade			188,00	1,45	272,60	
1	104	RALADOR DE ALIMENTOS - Material Aço inox Resistente, 04 faces.KEHOME					
Unidade	15,00			24,55	368,25		
1	105	RALO PARA PIAS MODELO JAPONÊS, com arame em rede que evita a queda de resíduos e					
restos de alimentos impedindo o entupimento de canos, basta colocá-lo antes de usar e assim que estiver com algumas sobras							
retire-o jogue as sobras no lixo, enxague e estará pronto para usar novamente Com um diâmetro de 12 Cm para um rápido							
escoamento, todo feito em aço inoxidável, material de qualidade e longa vida útil.				WINCY	Unidade	75,00	
3,98	298,50						
1	113	TOUCA CULINÁRIA; Descartáveis pessoais para uso em cozinha; Touca para proteção					
capilar do tipo sanfonada; Confeccionada em polipropileno, TNT, com elástico simples ; na cor Branca; Tamanho Único; pacote							
com 100 und.	WINCY			Unidade	188,00	10,50	1.974,00
1	119	Saco de Plástico descartável para alimentos tamanho Pequeno					
Unidade	75,00			3,85	288,75		
1	122	ESCOVA PLÁSTICA, resistente, com cerdas em nylon, para uso interno em vaso sanitário,					
formato arredondado, com suporte, medindo aproximadamente 14 x 42 cm.				PARAMONT	Unidade	53,00	
6,95	368,35						
2	4	"ACENDEDOR DE FOGÃO COM FORMATO Anatômico Características Uso Profissional/ Doméstico, Composição: Plástico e pedra, Dimensões, Medidas do Produto: 23cm Largura: 3cm Altura: 1,5cm Peso: 0,040 kg, Medidas da Embalagem: Comprimento: 29 cm, Largura: 6cm Altura: 2cm Peso Total: 0,042 Kg."	WINCY				
Unidade	12,00			8,85	106,20		
2	6	AVENTAL; tecido, acabamento em overlock, par de tiras para amarrar na cintura e tiras no					
pescoço.	PERFEITO			Unidade	12,00	8,27	99,24
2	19	CALDEIRÃO de alumínio 19 litros nº 30, 30 cm de diâmetro, 26 cm de altura.					
LARIDU	Unidade			3,00	168,15	504,45	
2	23	CANECA, em alumínio, cabo madeira, capacidade 3,2 litros com bico.					
LARIDU	Unidade			5,00	45,90	229,50	
2	24	CANECA, em alumínio, cabo madeira, capacidade 6,5 litros, com bico.					
LARIDU	Unidade			5,00	84,80	424,00	
2	30	COLHER, de servir arroz em aço inox, cabo de 40cm.- capacidade aproximada de 300 ml.					
DAIWA	Dúzia			5,00	11,55	57,75	
2	31	CONJUNTO COM 3 UNIDADES DE POTE com tampa tipo herméticos com capacidade para 1 lt, medindo 18 x 18 x 7cm	capacidade: 1000ml corpo transparente e borracha turquesa.			ERCA PLAST	Dúzia
7,00	24,30	170,10					
2	32	CONJUNTO de 6 pote de vidro com tampas plásticas tipo Marinex®, capacidade de 2 litros cada, peças em vidro, vidro Temperado e em vidro refratário Boro silicato. Modelos redondos ou quadrado, Todas as tampas plásticas devem ser livres de Bisfenol-A (BPA).		SAVI	Unidade	25,00	169,90
4.247,50							
2	35	Conjunto De Potes Para Mantimentos Em Plástico- conjunto com 05 peças de tamanhos diferentes com capacidade mínima de 1L, 1,75L, 3,4L 8 Litros. Resistente com tampa e prendedor de pressão. Adequado para organizar mantimentos e outros objetos.		NITROPLAST	Unidade	20,00	28,70
574,00							
2	43	Depósitos Em Plástico Para Alimentos - Depósito em plástico de material atóxico para alimentos com tampa hermética na cor branca com dimensões aproximadas de: 15 x 15 x 17 cm e 2,3 litros					ERCA
PLAST	Unidade			5,00	47,85	239,25	
2	46	ESCOVA P/ MAMADEIRA: Escova para Limpeza; de amadeira/garrafa; Tipo Redonda; Cabo de plástico com partes emborrachada. Base de arame Galvanizado; Com Cerdas 100% Polipropileno, medindo 15cm; Cabo de plástico com partes emborrachada; Medindo 15cm; Mínimo de 30 Cerdas Por Tufos;					FU XING
Unidade	12,00			39,95	479,40		
2	49	ESCUMADEIRA. MODELO ARANHA. DIAM. APROX: 25CM.EM ALUMÍNIO com cabo de 40					
cm	WELLMIX			Unidade	12,00	19,90	238,80
2	53	FACA para pão com cabo de polipropileno, lâmina serrilhada de 25 cm aprox.					
WESTERN	Unidade			5,00	9,37	46,85	
2	54	FACA, com lâmina inox de 15cm de comprimento- e cabo de polietileno texturizado com ação					
antibacteriana.				DAIWA	Unidade	12,00	20,50	246,00
2	55	FACA, com lâmina inox de 20cm de comprimento- e cabo em polipropileno texturizado com					
ação antibacteriana.				DAIWA	Unidade	12,00	34,40	412,80
2	57	FORMA DE ALUMINIO PARA PIZZA: medindo no mínimo 40x1,5 cm(diâmetro x altura) no					
formato redondo.				ASSUMÇÃO	Unidade	1,00	24,90	24,90
2	58	FORMA DE ALUMINIO para bolo; com capacidade mínima para 2,5 litros; medindo no mínimo					
(diâmetro 24 xalt. 7,5)cm ;no formato redondo; com tubo.				ASSUMPÇÃO	Unidade	2,00	18,55
37,10							
2	59	FORMA,ALUMINIO,PARA BOLO-TORTA,(26X5) CM(D.X.A.),6 LS, REDONDA,SIMPLES					
ASSUMPÇÃO				Unidade	2,00	22,20	44,40
2	60	FRIGIDEIRA DE ALUMINIO revestida de teflon; capacidade mínima para 3,5 l; com diâmetro					
mínimo de 2mm;cabo de baquelite sem tampa.				ASSUMPÇÃO	Unidade	2,00	35,90	71,80
2	61	FUNIL DE SILICONE PARA ALIMENTOS; Medidas aproximadamente 7x7x1 cm/2.8x2.8x0.4					
Polegada cor: diversas, durável e reutilizável fácil de usar e limpar peso líquido: Sobre 15g							WINCY
Unidade	12,00			18,80	225,60		
2	63	GARFO MESA 100% AÇO INOX	MARTINAZO		Dúzia	25,00	23,45
586,25							
2	71	JARRA plástica transparente, capacidade de 2 litros, com tampa, redonda, com bico (não ser					
oval).				Unidade	10,00	9,50	95,00
2	72	JARRA plástica transparente, capacidade de 3 litros, com tampa, redonda, com bico(não ser					
oval).	ERCA PLAST			Unidade	10,00	26,70	267,00
2	78	LUVA CULINÁRIA de segurança, em látex. Forrada, com palma antiaderente, na cor amarela,					
tamanho grande, embalagem com 01 par				FU XING	Unidade	62,00	26,05
1.615,10							
2	79	LUVA CULINÁRIA DE SILICONE: protetora de mão contra calor, estilo mão de gato, silicone,					
cano curto, com aproximadamente 35 cm.				PARAMONT	Unidade	62,00	29,80
1.847,60							
2	87	PANELA DE PRESSÃO; Produzida em alumínio polido, 7 Litros com Cabo, Possui selo do					
INMETRO, Cabo em baquelita com revestimento antitérmico e atóxico, Fechamento externo; nível de segurança; parede e							
tampa bem espessos, oferecendo maior resistência, possui válvula de silicone, não resseca, possui janela de segurança e							
aliviador de Pressão, que permite a liberação do vapor se houver necessidade; Indicada para locais que exige maior produção							
e agilidade.	PALALUX			Unidade	2,00	81,00	162,00
2	90	PAPEL ALUMINIO; medindo 45 cm de largura; com espessura de 0,11 mícron; o diâmetro do					
tubete não pode ser superior a: 45mm; medindo 7,5m de comprimento; na embalagem deve conter:: código de barra, origem							
do produto, dimensões, de acordo c/ a norma ABTN 14761				LUMIPAM	Unidade	50,00	3,93
196,50							
2	91	PEGADOR de salada em aço inox, aproximadamente 28 cm de comprimento					
IMPORIENTE	Unidade			5,00	17,50	87,50	
2	92	POTE PARA CAFÉ; Material: Plástico RESISTENTE, Capacidade: 1.700ml, redondo Tipo:					
Café Cor Marrom.				ERCA PLAST	Unidade	12,00	6,05	72,60
2	93	Pote com tampa tipo Hermeticos com as dimensões 5,2 x 12,8 x 18,1cm, no Material					
polipropileno com capacidade de 550 ml.				ERCA PLAST	Unidade	5,00	3,30	16,50
2	95	POTE Confeccionado em plástico polipropileno conta com tampa com fechamento hermético,					
para armazenamento dos mais variados tipos de alimentos, redondo e quadrado com capacidade de 5 litros.							
NINTROPLAST				Unidade	20,00	45,40	908,00
2	97	POTE Confeccionado em plástico polipropileno conta com tampa com fechamento hermético,					
para armazenamento dos mais variados tipos de alimentos, redondo e quadrado com capacidade de 3 litros.							
NINTROPLAST				Unidade	25,00	6,59	164,75
2	101	POTE Confeccionado em plástico polipropileno conta com tampa com fechamento hermético,					
para armazenamento dos mais variados tipos de alimentos, redondo e quadrado com capacidade de 300 ML.							
Unidade	25,00			3,40	85,00		
2	103	PRATO DESCARTÁVEL; de poliestireno; com diâmetro mínimo de 210mm; e profundidade					
mínima de 23mm; na cor branca; sem divisão; acondicionado em pacote com 10 unidades pesando no mínimo 72gr							
PRAFESTA	Unidade			62,00	1,44	89,28	
2	104	RALADOR DE ALIMENTOS - Material Aço inox Resistente, 04 faces.KEHOME					
Unidade	5,00			24,50	122,50		
2	105	RALO PARA PIAS MODELO JAPONÊS, com arame em rede que evita a queda de resíduos e					
restos de alimentos impedindo o entupimento de canos, basta colocá-lo antes de usar e assim que estiver com algumas sobras							
retire-o jogue as sobras no lixo, enxague e estará pronto para usar novamente Com um diâmetro de 12 Cm para um rápido							
escoamento, todo feito em aço inoxidável, material de qualidade e longa vida útil.				WINCY	Unidade	25,00	
3,98	99,50						
2	113	TOUCA CULINÁRIA; Descartáveis pessoais para uso em cozinha; Touca para proteção					
capilar do tipo sanfonada; Confeccionada em polipropileno, TNT, com elástico simples ; na cor Branca; Tamanho Único; pacote							
com 100 und.	WINCY			Unidade	10,48	649,76	
2	118	XICARA COM PIRES DE VIDRO Capacidade Mínima 240 Ml, Para Chá, Incolor Especificação					
Técnica Xícara de vidro; com capacidade mínima de (240)ml; diâmetro mínimo da xícara de (82)mm ;diâmetro mínimo do							
pires(150) mm; altura mínima da xícara de (74,5) mm; para chás; incolor				FU XING	Unidade	2,00	
177,00	354,00						
2	122	ESCOVA PLÁSTICA, resistente, com cerdas em nylon, para uso interno em vaso sanitário,					
formato arredondado, com suporte, medindo aproximadamente 14 x 42 cm.				PARAMONT	Unidade	17,00	
6,95	118,15						

Fornecedor: CARLA CHARLISE RUIZ LOPES PAPELARIA - ME, inscrita no CNPJ sob nº. 07.923.463/0001-74, sito na Avenida Maringá, nº. 5220, Zona III, CEP. 87.502-080, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, por seu representante legal, ao final assinado, com o valor total de R$168.471,65(cento e sessenta e oito mil, quatrocentos e setenta e um reais e sessenta e cinco centavos) com os preços dos itens abaixo relacionados.

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	5	AVENTAL, Avental de Proteção; Em Filme Plástico de Polietileno Especial, Transparente e Atóxico; Medindo Aproximadamente 1m de Comprimento Por 60cm de Largura; Proteção do Usuário Contra Respingo de Água Com Material Biológico; Sem Mangas; Sem Gola (decote Tipo Careca); Fechamento Através de 2 Tiras; Com Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego;		Kit	Unidade	45,00	4,90
220,50							
1	16	BANDEIJA INOX; medindo (50 x 40) cm; no Formato Retangular; cvom alças, com abas laterais; na cor Prata, lisa sem Descoloração.		Inox Plus	Unidade	38,00	54,00
2.052,00							
1	17	BORRIFADOR 500 ml, em plástico		Multiterapias	Unidade	15,00	
8,75	131,25						
1	20	Caldeirão de alumínio 38 litros nº 38, 38cm de diâmetro, 34cm de altura					Inga
Unidade	12,00			243,90	2.926,80		
1	21	CALDEIRÃO de alumínio 45 litros nº 40, com 40 cm de diâmetro, 36 cm de altura.					Inga
Unidade	12,00			254,00	3.048,00		
1	22	Caneca em polietileno resistente atóxico, colorida, capac. 250 ml aprox.					
Plasnew	Unidade			450,00	10,30	4.635,00	
1	25	COADOR DE TECIDO; Flanela 100% Algodão, cabo isolado, 15 cm de diâmetro 22 cm de					
profundidade, tamanho Grande				Alia	Unidade	75,00	3,30	247,50
1	26	COLHER de Cozinha : colher de mesa em aço inox medindo no mínimo (190)mm, espessura mínima de (1,5)mm, cabos coloridos e resistentes de polipropileno; com lâminas em aço inox, alta resistência e durabilidade.					
Tramontina	Dúzia			75,00	32,70	2.452,50	
1	27	Colher de Cozinha : Colher de mesa em aço inox medindo no mínimo (190)mm, espessura					
mínima de (1,5)mm				Tramontina	Dúzia	75,00	54,80	4.110,00
1	28	COLHER DE PLÁSTICO; descartável em poliestireno cristal (atóxico); medindo no mínimo					
(150)mm; com capacidade mínima de 10ml; espessura mínima de (0,805)mm; transparente, embalagem contendo 50							
unidade.	Straeplast			Dúzia	150,00	7,80	1.170,00
1	29	COLHER de sobremesa em aço inox, com espessura mínima de 1,0 mm, comprimento					
mínimo de 16 cm, com cabo em inox, primeira linha.				Inox	Dúzia	225,00	37,10
8.347,50							
1	34	CONJUNTO DE POTES HERMÉTICOS impermeáveis composto por 5 unidades. Medidas e					
capacidade: 18(c) x12 (L) ,x6 (A) cm com capacidade de 700 ml – material Polipropileno.							Rainha
Unidade	60,00			187,00	11.220,00		
1	36	CONTAINER ORGANIZADOR 30 LITROS COM TAMPA: Possui trava lateral e rodas,					
fabricado no Brasil, garantia do fornecedor contra defeito de fabricação. Dimensões: Comprimento x Largura x Altura							
44x35x27cm.	Container			Unidade	75,00	53,00	3.975,00
1	37	CONTAINER ORGANIZADOR 50 LITROS COM TAMPA: Possui trava lateral e rodas,					
fabricado no Brasil, garantia do fornecedor contra defeito de fabricação. Dimensões: Altura 34,5x41x57,5cm							
Container	Unidade			75,00	81,00	6.075,00	
1	41	COPO DESCARTÁVEL; poliestireno; com capacidade mínima para 180ml; acondicionado					
em mangas c/ 165gramas; as mangas não devem estar violadas e protegidas em caixa de papelão resistente; devera constar							
impresso na manga a capacidade total do copo, quantidade; e o peso mínimo de cada copo; os copos devem conter gravado							
de forma indelével: em relevo marca ou identificação do fabricante; símbolo de identificação do material para reciclagem							
conforme NBR 13230; e capacidade do copo; os copos deverão estar em conformidade com NBR14865,NBR13230 da ABNT.							
(150x165x30) Copo Mais				Caixa	300,00	92,80	27.840,00
1	44	DESCASCADOR de legumes em aço inox (cabo e lâmina).					Stauhouse
Unidade	38,00			9,80	372,40		
1	45	ESCORREDOR PARA (MACARRÃO) linha hotel material alumínio cabo alumínio fundido					
tamanho 36 x 28 x 36 cm				Starhouse	Unidade	23,00	28,00	644,00
1	47	ESCUMADEIRA em aço inox com 11 cm de diâmetro, 40 cm de cabo aprox. e alça para					
pendurar em baquelite				Inox Plus	Unidade	38,00	11,40	433,20
1	48	ESCUMADEIRA, em aço inox com 7 cm de diâmetro, 40 cm de cabo aprox. e alça de					
baquelite para pendurar				Inox Plus	Unidade	38,00	13,80	524,40
1	50	ESPÁTULA PARA BOLO PROFISSIONAL da Gourmet Mix Com dimensão de 80mm, é					
produzida com inox de alta qualidade, cabo em polipropileno branco ou colorido, oferecendo maior durabilidade e resistência;							
Especificações: Material: Aço Inoxidável + Polipropileno Medidas do Produto - dimensões aproximadas: Peso (Kg): 0,139							
(CxLxA): 32x8x4,5 cm				Starhouse	Unidade	23,00	15,90	365,70
1	51	FACA de mesa 100% aço inox com serra, TIPO MESA.					Starhouse
Unidade	75,00			49,90	3.742,50		
1	56	FACA; com lâmina inox de 22cm de comprimento- e cabo em polipropileno texturizado com					
ação antibacteriana.				Starhouse	Unidade	38,00	86,00	3.268,00
1	64	GARFO MESA 100% AÇO INOX com cabos coloridos e resistentes de polipropileno, com					
lâminas em aço inox, alta resistência e durabilidade.				Tramontina	Dúzia	60,00	25,00
1.500,00							
1	65	GARRAFA TÉRMICA em aço inox 1,9 litros com pressão Garrafa térmica com aço inox em					
seu interior e exterior, interior com ampola de vidro, entre suas camadas e fechada a vácuo, capacidade de 1,9 litros; Conserva							
a temperatura por até 14 horas, Com modelo super bonito e prático equipada com um novo sistema de pressão mais eficaz							
com sua base giratória sendo também muito simples e fácil de limpar, Sendo totalmente inquebrável com trava de segurança,							
o que evita acidentes, Era o que estávamos esperando. Temos a pronta entrega.				Termolar	Unidade

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE DOURADINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.018/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo	Despesas Liquidadas			Saldo
			No Periodo	Até o Periodo (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No Periodo	Até o Periodo (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	28.969.999,99	29.131.625,32	3.676.192,54	3.676.192,54	100,00	25.455.432,78	3.482.332,41	3.482.332,41	100,00	25.649.292,91
LEGISLATIVA	1.400.000,00	1.400.000,00	193.761,22	193.761,22	5,27	1.206.238,78	188.848,72	188.848,72	5,42	1.211.151,28
Ação Legislativa	1.400.000,00	1.400.000,00	193.761,22	193.761,22	5,27	1.206.238,78	188.848,72	188.848,72	5,42	1.211.151,28
ADMINISTRAÇÃO	3.368.141,01	3.368.141,01	634.404,62	634.404,62	17,26	2.733.736,39	634.404,62	634.404,62	18,22	2.733.736,39
Planejamento e Orçamento	39.300,00	39.300,00	12.672,86	12.672,86	0,34	26.627,14	12.672,86	12.672,86	0,36	26.627,14
Administração Geral	2.134.541,01	2.134.541,01	420.879,57	420.879,57	11,45	1.713.661,44	420.879,57	420.879,57	12,09	1.713.661,44
Administração Financeira	122.400,00	122.400,00	34.958,90	34.958,90	0,95	87.441,10	34.958,90	34.958,90	1,00	87.441,10
Controle Interno	421.500,00	421.500,00	78.003,40	78.003,40	2,12	343.496,60	78.003,40	78.003,40	2,24	343.496,60
Administração de Receitas	169.300,00	169.300,00	21.309,21	21.309,21	0,58	147.990,79	21.309,21	21.309,21	0,61	147.990,79
Previdência do Regime Estatutário	270.000,00	270.000,00	37.385,22	37.385,22	1,02	232.614,78	37.385,22	37.385,22	1,07	232.614,78
Promoção da Produção Agropecuária	102.400,00	102.400,00	12.085,46	12.085,46	0,33	90.314,54	12.085,46	12.085,46	0,35	90.314,54
Transporte Rodoviário	108.700,00	108.700,00	17.110,00	17.110,00	0,47	91.590,00	17.110,00	17.110,00	0,49	91.590,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.304.673,00	1.351.070,19	190.777,13	190.777,13	5,19	1.160.293,06	154.323,42	154.323,42	4,43	1.196.746,77
Assistência ao Portador de Deficiência	1.805,00	48.202,19	48.099,87	48.099,87	1,31	102,32	11.646,16	11.646,16	0,33	36.556,03
Assistência à Criança a ao Adolescente	198.800,00	198.800,00	21.533,27	21.533,27	0,59	177.266,73	21.533,27	21.533,27	0,62	177.266,73
Assistência Comunitária	1.104.068,00	1.104.068,00	121.143,99	121.143,99	3,30	982.924,01	121.143,99	121.143,99	3,48	982.924,01
SAÚDE	7.414.518,68	7.514.518,68	1.218.482,80	1.218.482,80	33,15	6.296.035,88	1.065.988,88	1.065.988,88	30,61	6.448.529,80
Atenção Básica	6.167.528,68	6.267.528,68	996.150,52	996.150,52	27,10	5.271.378,16	993.082,52	993.082,52	28,52	5.274.446,16
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	956.212,00	956.212,00	189.514,47	189.514,47	5,16	766.697,53	40.088,55	40.088,55	1,15	916.123,45
Vigilância Sanitária	145.378,00	145.378,00	6.065,87	6.065,87	0,17	139.312,13	6.065,87	6.065,87	0,17	139.312,13
Vigilância Epidemiológica	145.400,00	145.400,00	26.751,94	26.751,94	0,73	118.648,06	26.751,94	26.751,94	0,77	118.648,06
EDUCAÇÃO	7.015.518,61	7.015.518,61	835.907,75	835.907,75	22,74	6.179.610,86	835.907,75	835.907,75	24,00	6.179.610,86
Ensino Fundamental	5.622.619,98	5.622.619,98	817.596,34	817.596,34	22,24	4.805.023,64	817.596,34	817.596,34	23,48	4.805.023,64
Ensino Superior	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Educação Infantil	1.120.534,63	1.120.534,63	18.311,41	18.311,41	0,50	1.102.223,22	18.311,41	18.311,41	0,53	1.102.223,22
Educação de Jovens e Adultos	41.700,00	41.700,00	0,00	0,00	0,00	41.700,00	0,00	0,00	0,00	41.700,00
Educação Especial	30.664,00	30.664,00	0,00	0,00	0,00	30.664,00	0,00	0,00	0,00	30.664,00
CULTURA	77.700,00	77.700,00	8.179,71	8.179,71	0,22	69.520,29	8.179,71	8.179,71	0,23	69.520,29
Difusão Cultural	77.700,00	77.700,00	8.179,71	8.179,71	0,22	69.520,29	8.179,71	8.179,71	0,23	69.520,29
URBANISMO	3.592.479,69	3.592.479,69	159.836,41	159.836,41	4,35	3.432.643,28	159.836,41	159.836,41	4,59	3.432.643,28
Infra-Estrutura Urbana	1.251.000,00	1.251.000,00	725,61	725,61	0,02	1.250.274,39	725,61	725,61	0,02	1.250.274,39
Serviços Urbanos	2.331.479,69	2.331.479,69	159.110,80	159.110,80	4,33	2.172.368,89	159.110,80	159.110,80	4,57	2.172.368,89
Transporte Rodoviário	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
SANEAMENTO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Saneamento Básico Urbano	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	325.700,00	325.700,00	15.315,57	15.315,57	0,42	310.384,43	15.315,57	15.315,57	0,44	310.384,43
Preservação e Conservação Ambiental	325.700,00	325.700,00	15.315,57	15.315,57	0,42	310.384,43	15.315,57	15.315,57	0,44	310.384,43
AGRICULTURA	1.005.300,00	1.020.528,14	121.896,96	121.896,96	3,32	898.631,18	121.896,96	121.896,96	3,50	898.631,18
Extensão Rural	280.000,00	280.000,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00
Promoção da Produção Agropecuária	664.300,00	679.528,14	91.970,08	91.970,08	2,50	587.558,06	91.970,08	91.970,08	2,64	587.558,06
Defesa Agropecuária	61.000,00	61.000,00	29.926,88	29.926,88	0,81	31.073,12	29.926,88	29.926,88	0,86	31.073,12
ENERGIA	812.269,00	812.269,00	63.809,95	63.809,95	1,74	748.459,05	63.809,95	63.809,95	1,83	748.459,05
Energia Elétrica	812.269,00	812.269,00	63.809,95	63.809,95	1,74	748.459,05	63.809,95	63.809,95	1,83	748.459,05
TRANSPORTE	601.000,00	601.000,00	120.314,12	120.314,12	3,27	480.685,88	120.314,12	120.314,12	3,45	480.685,88
Transporte Rodoviário	601.000,00	601.000,00	120.314,12	120.314,12	3,27	480.685,88	120.314,12	120.314,12	3,45	480.685,88
DESPORTO E LAZER	402.700,00	402.700,00	19.674,64	19.674,64	0,54	383.025,36	19.674,64	19.674,64	0,56	383.025,36
Desporto Comunitário	402.700,00	402.700,00	19.674,64	19.674,64	0,54	383.025,36	19.674,64	19.674,64	0,56	383.025,36
ENCARGOS ESPECIAIS	1.200.000,00	1.200.000,00	93.831,66	93.831,66	2,55	1.106.168,34	93.831,66	93.831,66	2,69	1.106.168,34
Serviço da Dívida Interna	810.000,00	810.000,00	47.715,14	47.715,14	1,30	762.284,86	47.715,14	47.715,14	1,37	762.284,86
Outros Encargos Especiais	390.000,00	390.000,00	46.116,52	46.116,52	1,25	343.883,48	46.116,52	46.116,52	1,32	343.883,48
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	440.000,00	440.000,00	0,00	0,00	0,00	440.000,00	0,00	0,00	0,00	440.000,00
Reserva de Contingência	440.000,00	440.000,00	0,00	0,00	0,00	440.000,00	0,00	0,00	0,00	440.000,00
TOTAL	**28.969.999,99**	**29.131.625,32**	**3.676.192,54**	**3.676.192,54**	**100,00**	**25.455.432,78**	**3.482.332,41**	**3.482.332,41**	**100,00**	**25.649.292,91**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE DOURADINA, emitido em 27/mar/2018 as 16h e 27m.

JOÃO JORGE SOSSAI
PREFEITO

FERNANDA DA SILVA
CONTADORA

ROSANGELA APARECIDA SEGALA GUIMARÃE
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE TESOURA

MUNICÍPIO DE DOURADINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
3/2.017 A 2/2.018

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	3 / 2.017	4 / 2.017	5 / 2.017	6 / 2.017	7 / 2.017	8 / 2.017	9 / 2.017	10 / 2.017	11 / 2.017	12 / 2.017	1 / 2.018	2 / 2.018		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.258.091,89	1.983.574,33	2.406.362,88	2.159.468,20	2.214.865,96	2.126.000,22	1.970.989,20	2.270.881,83	2.147.761,63	2.933.688,02	3.296.068,73	2.572.436,37	28.340.189,26	32.683.066,84
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	287.557,01	286.349,65	409.906,74	424.769,14	323.847,18	298.733,88	338.707,63	317.094,06	361.226,94	373.078,45	422.280,27	360.513,21	4.204.064,16	4.798.117,00
IPTU	6.811,53	8.641,15	117.829,45	93.296,04	18.438,23	13.157,44	6.505,14	7.914,25	4.944,29	7.830,81	13.101,14	6.928,64	305.398,11	335.828,00
ISS	207.809,60	215.499,03	210.738,45	220.553,39	220.306,49	203.944,28	236.764,15	228.821,82	243.253,36	243.666,11	288.153,90	228.351,60	2.747.862,18	3.060.775,00
ITBI	6.390,21	1.200,00	8.342,93	12.725,03	20.757,87	18.827,14	28.625,03	7.248,78	19.818,54	23.953,80	26.400,15	20.897,73	195.187,21	421.088,00
IRRF	37.935,39	38.627,90	40.990,75	41.081,03	41.994,02	41.300,75	42.446,95	41.952,01	67.401,87	75.722,07	43.929,33	41.575,41	554.957,48	563.309,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	28.610,28	22.381,57	32.005,16	57.113,65	22.350,57	21.504,27	24.366,36	31.157,20	25.808,88	21.905,66	50.695,75	62.759,83	400.659,18	417.117,00
Contribuições	50.616,23	67.284,32	69.624,92	73.532,62	50.439,88	60.859,56	52.524,08	41.087,20	59.895,20	58.597,31	63.231,23	58.760,43	706.452,98	712.269,00
Receita Patrimonial	51.830,84	38.852,60	81.796,93	53.435,86	34.264,77	34.231,45	25.789,62	24.917,83	21.743,16	15.703,51	15.083,98	12.453,77	410.104,32	319.302,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	51.830,84	38.852,60	61.795,93	53.435,86	34.264,77	34.231,45	25.789,62	24.917,83	21.743,16	15.703,51	15.083,98	12.453,77	390.103,32	319.302,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	20.001,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.001,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	714,00	1.384,00	1.068,00	6.040,92	8.335,37	18.417,50	10.622,70	2.368,42	11.874,67	20.982,25	2.727,46	3.997,00	88.532,29	79.751,00
Transferências Correntes	1.865.625,20	1.588.064,34	1.843.821,40	1.600.023,67	1.797.830,92	1.712.206,90	1.540.977,80	1.883.936,32	1.685.270,38	2.463.623,35	2.790.609,79	2.136.498,29	22.908.488,36	26.689.386,84
Cota-Parte do FPM	557.745,03	671.987,92	762.254,33	702.581,80	542.621,27	616.403,93	516.726,46	585.598,56	602.329,12	805.607,03	734.949,83	960.809,27	8.059.614,55	10.387.438,62
Cota-Parte do ICMS	582.598,81	462.942,81	614.300,48	475.592,05	465.859,59	621.084,68	495.520,79	645.601,51	535.158,66	490.683,02	746.604,06	450.538,48	6.586.484,94	7.948.124,00
Cota-Parte do IPVA	209.521,44	49.398,40	29.358,19	36.985,27	33.140,84	28.904,13	23.722,23	16.635,92	16.219,70	29.307,96	596.073,80	200.783,38	1.270.051,26	1.947.399,22
Cota-Parte do ITR	3.667,21	270,63	394,10	758,93	0,00	0,00	13.224,32	187.411,96	46.867,35	44.905,82	30.551,71	1.285,15	329.337,18	359.900,00
Transferências LC 87/1996	3.789,96	3.789,96	3.789,96	3.789,96	3.789,96	3.789,96	3.789,96	3.789,96	3.789,96	3.789,96	3.382,93	3.382,93	44.665,46	58.259,00
Transferências LC 61/1989	6.664,15	8.046,98	7.550,31	7.591,37	8.527,97	7.980,18	8.523,77	10.757,19	8.783,87	12.119,17	9.706,38	9.901,98	106.153,32	120.000,00
Transferências do FUNDEB	335.379,75	247.806,86	307.678,59	247.500,74	230.530,56	294.536,25	238.027,58	270.536,73	294.386,66	264.973,49	516.200,38	338.908,04	3.586.465,63	3.565.749,00
Outras Transferências Correntes	166.258,85	143.820,78	118.495,44	125.223,55	513.360,73	139.507,77	241.442,69	163.604,49	177.735,06	812.236,90	153.140,70	170.889,06	2.925.716,02	2.302.517,00
Outras Receitas Correntes	1.748,61	1.639,42	144,89	1.665,99	147,84	1.550,93	2.367,37	1.478,00	7.751,28	1.703,15	2.136,00	213,67	22.547,15	84.241,00
DEDUÇÕES (II)	272.797,32	239.287,30	283.529,44	245.459,81	210.787,89	255.632,54	212.301,46	289.958,96	242.629,70	277.282,56	424.253,71	325.340,19	3.279.260,88	4.070.598,84
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	272.797,32	239.287,30	283.529,44	245.459,81	210.787,89	255.632,54	212.301,46	289.958,96	242.629,70	277.282,56	424.253,71	325.340,19	3.279.260,88	4.070.598,84
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**1.985.294,57**	**1.744.287,03**	**2.122.833,44**	**1.914.008,39**	**2.004.078,07**	**1.870.367,68**	**1.758.687,74**	**1.980.922,87**	**1.905.131,93**	**2.656.405,46**	**2.871.815,02**	**2.247.096,18**	**25.060.928,38**	**28.612.468,00**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 27/mar/2018 as 16h e 27m.

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

JOÃO JORGE SOSSAI
PREFEITO

FERNANDA DA SILVA
CONTADORA

ROSANGELA APARECIDA SEGALA GUIMARÃE
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE TESOURA

MUNICÍPIO DE DOURADINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.018/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO 9 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	4.819.281,66	68.766,51	67.666,51	0,00	4.750.515,15
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	4.819.281,66	68.766,51	67.666,51	0,00	4.750.515,15
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (I -II)	**-4.819.281,66**	**-68.766,51**	**-**	**-**	**-4.750.515,15**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE DOURADINA, emitido em 27/mar/2018 as 16h e 35m.
Nota: Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

JOÃO JORGE SOSSAI
PREFEITO

FERNANDA DA SILVA
CONTADORA

ROSANGELA APARECIDA SEGALA G
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE T

MUNICÍPIO DE DOURADINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.018

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DO PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Contabilizados na SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituidos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO 2019	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2026	EXERCÍCIO 2027
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V) = (IV) / (III)											

Nota:

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE DOURADINA, emitido em 27/mar/2018 as 16h e 41m.

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1,00

JOÃO JORGE SOSSAI
PREFEITO

FERNANDA DA SILVA
CONTADORA

ROSANGELA APARECIDA SEGALA GUIMARÃES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE TESOURARIA

MUNICÍPIO DE DOURADINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.018/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V) R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos					Inscritos					
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2017 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b) - (c+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2017 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	229.837,08	917.615,41	896.892,48	0,00	250.560,01	0,00	1.079.471,56	162.644,84	128.317,54	7.420,00	943.734,02	1.194.294,03
PODER EXECUTIVO	229.837,08	917.615,41	896.892,48	0,00	250.560,01	0,00	1.079.471,56	162.644,84	128.317,54	7.420,00	943.734,02	1.194.294,03
TOTAL (III) = (I + II)	**229.837,08**	**917.615,41**	**896.892,48**	**0,00**	**250.560,01**	**0,00**	**1.079.471,56**	**162.644,84**	**128.317,54**	**7.420,00**	**943.734,02**	**1.194.294,03**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE DOURADINA, emitido em 27/mar/2018 as 16h e 32m.

JOÃO JORGE SOSSAI
PREFEITO

FERNANDA DA SILVA
CONTADORA

ROSANGELA APARECIDA SEGALA GUIMARÃE
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE TESOURA

MUNICÍPIO DE DOURADINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE
ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.018/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	85.000,00	0,00	85.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	85.000,00	0,00	85.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00
Despesas de Capital	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00
Investimentos	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2017 (h)	2018 (i) = (Ib - (IIe + IIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	-800.100,73	0,00	-800.100,73

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE DOURADINA, emitido em 27/mar/2018 as 16h e 37m.

Prefeitura Municipal de Douradina-PR
Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência
Janeiro a Fevereiro/2018 - 1º bimestre/2018

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)=(a+b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A EMPENHAR (c-d)
				No Bimestre	Até o Bimestre (d)	
DESPESAS	**198.800,00**	**46.397,19**	**245.197,19**	**33.179,43**	**33.179,43**	**212.017,76**
DESPESAS CORRENTES	**193.800,00**	**46.397,19**	**240.197,19**	**33.179,43**	**33.179,43**	**207.017,76**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	85.800,00	-	85.800,00	11.448,00	11.448,00	**74.352,00**
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	-	-	-	-	-	**-**
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	108.000,00	46.397,19	154.397,19	21.731,43	21.731,43	**132.665,76**
DESPESAS DE CAPITAL	**5.000,00**	**-**	**5.000,00**	**-**	**-**	**5.000,00**
INVESTIMENTOS	5.000,00	-	5.000,00	-	-	**5.000,00**
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	**-**	-	-	**-**
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	-	-	**-**	-	-	**-**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	**-**	-	-	**-**
RESERVA ORÇAMENTÁRIA	-	-	**-**	-	-	**-**
TOTAL	**198.800,00**	**46.397,19**	**245.197,19**	**33.179,43**	**33.179,43**	**212.017,76**

JOÃO JORGE SOSSAI
PREFEITO MUNICIPAL

FERNANDA DA SILVA
CRC/PR. 068206/O-9

ROSANGELA APARECIDA SEGALA GUIMARÃES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE TESOURARIA

MUNICIPIO DE DOURADINA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: de Janeiro a Fevereiro - 1º BIMESTRE/2018

NÃO HOUVE MOVIMENTAÇÃO - O FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA FOI EXTINTO

JOÃO JORGE SOSSAI
PREFEITO MUNICIPAL

FERNANDA DA SILVA
CRC-PR 068206/O-9

MUNICÍPIO DE DOURADINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE DOURADINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.018/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (c)=(b/a) *100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	4.381.000,00	4.381.000,00	669.337,90	669.337,90	15,28
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	335.828,00	335.828,00	20.029,78	20.029,78	5,96
1.1.1- IPTU	275.390,00	275.390,00	836,91	836,91	0,30
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	60.438,00	60.438,00	19.192,87	19.192,87	31,76
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	421.088,00	421.088,00	47.297,88	47.297,88	11,23
1.2.1- ITBI	419.904,00	419.904,00	42.185,88	42.185,88	10,05
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.184,00	1.184,00	5.112,00	5.112,00	431,76
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	3.060.775,00	3.060.775,00	516.505,50	516.505,50	16,87
1.3.1- ISS	3.026.602,00	3.026.602,00	292.513,44	292.513,44	9,66
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ISS	34.173,00	34.173,00	223.992,06	223.992,06	655,47
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	563.309,00	563.309,00	85.504,74	85.504,74	15,18
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	20.821.120,84	20.821.120,84	3.747.969,90	3.747.969,90	18,00
2.1- Cota-Parte FPM	10.387.438,62	10.387.438,62	1.695.759,10	1.695.759,10	16,33
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alinea b	9.919.312,00	9.919.312,00	1.695.759,10	1.695.759,10	17,10
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea d	468.126,62	468.126,62	0,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	7.948.124,00	7.948.124,00	1.197.142,54	1.197.142,54	15,06
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	58.259,00	58.259,00	6.765,86	6.765,86	11,61
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	120.000,00	120.000,00	19.608,36	19.608,36	16,34
2.5- Cota-Parte ITR	359.900,00	359.900,00	31.836,86	31.836,86	8,85
2.6- Cota-Parte IPVA	1.947.399,22	1.947.399,22	796.857,18	796.857,18	40,92
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	25.202.120,84	25.202.120,84	4.417.307,80	4.417.307,80	17,53

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (c)=(b/a) *100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	1.646,15	1.646,15	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	500.361,00	500.361,00	88.133,38	88.133,38	17,61
5.1- Transferências do Salário-Educação	341.424,00	341.424,00	74.875,00	74.875,00	21,93
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	111.464,00	111.464,00	0,00	0,00	0,00
5.4- Transferências Diretas - PNATE	47.473,00	47.473,00	0,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	11.096,60	11.096,60	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	2.161,78	2.161,78	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	734,68	734,68	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	734,68	734,68	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	580.361,00	580.361,00	90.514,21	90.514,21	15,60

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (c)=(b/a) *100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.070.598,84	4.070.598,84	749.593,90	749.593,90	18,41
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	1.983.862,40	1.983.862,40	339.151,77	339.151,77	17,10
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	1.589.624,80	1.589.624,80	239.428,47	239.428,47	15,06
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	11.651,80	11.651,80	1.353,16	1.353,16	11,61
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	24.000,00	24.000,00	3.921,68	3.921,68	16,34
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	71.980,00	71.980,00	6.367,35	6.367,35	8,85
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	389.479,84	389.479,84	159.371,47	159.371,47	40,92
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.565.749,00	3.565.749,00	856.353,53	856.353,53	24,02
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	3.565.749,00	3.565.749,00	855.108,42	855.108,42	23,98
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	1.245,11	1.245,11	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-504.849,84	-504.849,84	105.514,52	105.514,52	-20,90

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (e)	DESPESAS EMPENHADAS % (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (h) = (g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.139.449,40	2.139.449,40	468.822,75	21,91	468.822,75	21,91	0,00
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	2.139.449,40	2.139.449,40	468.822,75	21,91	468.822,75	21,91	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	1.426.299,60	1.426.299,60	143.749,49	10,08	143.749,49	10,08	0,00
14.1- Com Educação Infantil	660.000,00	660.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	766.299,60	766.299,60	143.749,49	18,76	143.749,49	18,76	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	3.565.749,00	3.565.749,00	612.572,24	17,18	612.572,24	17,18	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB	40.423,01
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	40.423,01
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	40.423,01
INDICADORES DO FUNDEB	**VALOR**
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	572.149,23
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	54,75
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	12,07
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	33,19
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	**VALOR**
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS	40.423,01
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO	40.423,01

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (e)	DESPESAS EMPENHADAS % (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (h) = (g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.048.061,63	1.048.061,63	18.311,41	1,75	18.311,41	1,75	0,00
22.1 - Creche	1.048.061,63	1.048.061,63	18.311,41	1,75	18.311,41	1,75	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	660.000,00	660.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	388.061,63	388.061,63	18.311,41	4,72	18.311,41	4,72	0,00
22.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	4.999.648,98	4.999.648,98	799.505,91	15,99	799.505,91	15,99	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	2.905.749,00	2.905.749,00	612.572,24	21,08	612.572,24	21,08	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.093.899,98	2.093.899,98	190.034,08	9,08	190.034,08	9,08	0,00
23.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	-3.100,41	0,00	-3.100,41	0,00	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. RI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (22+23+24+25+26+27)	6.247.710,61	6.247.710,61	817.817,32	13,09	817.817,32	13,09	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	105.514,52
30- AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/SUPERÁVIT/RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB	0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	40.423,01
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	44.758,37
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)	0,00
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+ 30 + 32 + 33 + 34 + 35) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	190.695,90
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((22+23) - 36)	627.121,42
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) * 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25	14,20

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (e)	DESPESAS EMPENHADAS % (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (h) = (g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
39- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	341.424,00	341.424,00	6.818,20	2,00	6.818,20	2,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	425.120,00	425.120,00	8.171,82	1,92	8.171,82	1,92	0,00
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	766.544,00	766.544,00	14.990,02	1,96	14.990,02	1,96	0,00
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	7.014.254,61	7.014.254,61	832.807,34	11,87	832.807,34	11,87	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2018 (j)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	304.992,49	0,00

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR FUNDEB	VALOR SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	40.423,01	612.564,86
47- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	855.108,42	74.875,00
48- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	557.372,30	166.163,16
48.1 Orçamento do Exercício	557.372,30	5.918,20
48.2 Restos a Pagar	0,00	160.244,96
49- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	1.245,11	2.031,16
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	339.404,24	523.307,86
51- (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	339.404,24	523.307,86

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE DOURADINA, emitido em 27/mar/2018 as 16h e 34m.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.

JOÃO JORGE SOSSAI
PREFEITO

FERNANDA DA SILVA
CONTADORA

ROSANGELA APARECIDA SEGALA G
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE T

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Estado do Paraná
DECRETO N.º 4.538/2018
DATA: 27/03/2018
SÚMULA: Homologa resultado do processo licitatório.
O Prefeito do Município de Icaraíma, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o resultado apresentado pelo Pregoeiro o Sr. João Gilson Prado,
DECRETA:
Art. 1º) Fica Homologado o resultado do processo licitatório modalidade Pregão Presencial n.º 021/2018 em favor da empresa TATIANE FERNANDES SOLDA 02603338919, cujo objeto trata da contratação de empresa para locação e montagem de tendas pirâmides, banheiros químicos e outras estruturas para a festa do pacu a realizar-se nos dias de 07 e 08 de abril de 2018 no distrito de Porto Camargo, em Icaraíma-Pr.
Art. 2º) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 27 dias do mês de Março de 2018.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Estado do Paraná
DECRETO N.º 4.541/2018
DATA: 27/03/2018
SÚMULA: Adjudica e Homologa resultado do processo licitatório.
O Prefeito do Município de Icaraíma, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o resultado apresentado pela Pregoeira o Sra. Lays Oliveira Vedovoto,
DECRETA:
Art. 1º) Fica Adjudicado em favor da AVECAM COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA, o resultado do processo licitatório, modalidade Pregão Presencial n.º 020/2018.
Art. 2º) Fica Homologado o resultado do processo licitatório modalidade Pregão Presencial n.º 020/2018 em favor da AVECAM COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA, cujo objeto é a aquisição de 01 (um) caminhão novo equipado para a coleta seletiva de resíduos recicláveis, conforme especificações descritas no anexo I – Termo de Referência, de acordo com o Convênio de Repasse nº 199/2017 celebrado entre o Instituto das Águas do Paraná e o Município de Icaraíma.
Art. 3º) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 27 dias do mês de Março de 2018.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Estado do Paraná
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº 066/2018
DATA: 01-MARÇO-2018
Sumula: Altera Portaria 056/2017.
O Prefeito do Município de Icaraíma, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
1º) Altera o Art. 1º da Portaria n.º 056/2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"1º) Designar a funcionária Sandra Aparecida Pereira Brito Cardoso para receber Dobra de Período como Supervisora de Anos Iniciais da Escola Municipal Icaraíma, a partir do mês de Março/2018."
2º) Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 01 dias do mês de Março de 2018.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE DOURADINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2017 a 2092

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2017	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) Em Reais

2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00

2017 a 2092

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) Em Reais

PLANO FINANCEIRO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2017	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE DOURADINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.018/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV — R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Período
RECEITAS	
Previsão Inicial	29.049.751,00
Previsão Atualizada	29.049.751,00
Receitas Realizadas	5.125.635,66
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	161.625,33
DESPESAS	
Dotação Inicial	0,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
Superávit Orçamentário	1.636.578,79

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até Período
Despesas Empenhadas	3.676.192,54
Despesas Liquidadas	3.482.332,41

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Período
Receita Corrente Líquida	25.060.928,38

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até Período
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	1.052.036,75	0,00
Resultado Primário	0,00	1.052.036,75	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.147.452,49	0,00	896.892,48	250.560,01
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.079.471,56	7.420,00	128.317,54	943.734,02
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.226.924,05	7.420,00	1.025.210,02	1.194.294,03

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	627.121,42	<18% / 25%>	14,20
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	468.822,75	60%	54,75
Complementação da União ao FUNDEB – Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		10%	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	68.766,51	4.750.515,15

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	85.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	85.000,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	940.313,25	15,00	21,29

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE DOURADINA, emitido em 27/mar/2018 as 16h e 46m.

JOÃO JORGE SOSSAI
PREFEITO

FERNANDA DA SILVA
CONTADORA

ROSANGELA APARECIDA SEGALA GUIMARÃE
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE TESOURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Parana
DECRETO Nº 154/2018
Data: 27.03.2018
Ementa: dispõe sobre cancelamento de empenhos de Restos a Pagar do Exercício de 2017 e anteriores, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e considerando o memorando on-line sob o nº 193/2018,
DECRETA:
Art. 1º Ficam cancelados os saldos remanescentes dos empenhos abaixo relacionados, devido as solicitações por memorandos especificados na quarta coluna da tabela deste artigo.

EMPENHOS Nº	FORNECEDORES	VALOR	MEMORANDO Nº
5183/2017	A.C. MATERIAIS MEDICOS LTDA-ME	2.162,00	576/2015
5184/2017	A.T.M. ALIMENTOS LTDA - EPP	408,00	576/2015
13293/2017	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	25,00	576/2015
14621/2017	ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP	1.192,71	576/2015
2655/2017	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS	59,67	576/2015
2656/2017	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS	96,78	576/2015
2956/2017	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS	96,78	576/2015
2957/2017	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS	59,68	576/2015
3716/2017	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS	96,78	576/2015
3718/2017	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS	125,86	576/2015
3735/2017	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS	96,78	576/2015
3737/2017	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS	19,87	576/2015
10646/2017	CLAUDIA CRISTINA SEGURA BORGES - ME	540,00	576/2015
12879/2017	CLAUDIA CRISTINA SEGURA BORGES - ME	675,00	576/2015
14619/2017	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	4.576,40	576/2015
13287/2017	CONFIANÇA COMERCIAL CIRÚRGICA EIRELE - ME	1.917,50	576/2015
6977/2017	DEBUS TRANSPORTES LTDA - EPP	3.904,00	2933/2017
6977/2017	DEBUS TRANSPORTES LTDA - EPP	3.904,00	576/2015
13078/2017	DELVIP TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA	0,02	576/2015
13243/2017	DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	46,85	576/2015
2525/2017	ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		
256,50	576/2015		
2851/2017	EDSON RICARDO BUTKE - EIRELI - ME	720,30	576/2015
3823/2017	EDSON RICARDO BUTKE - EIRELI - ME	191,10	576/2015
12757/2017	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		3.360,00
576/2015			
3736/2017	GRANDO & GROFF LTDA	58,83	576/2015
5110/2017	GRANDO & GROFF LTDA	59,40	576/2015
11874/2017	GRANDO & GROFF LTDA	7,26	576/2015
14525/2017	GRANDO & GROFF LTDA	68,73	576/2015
14846/2017	GRANDO & GROFF LTDA	72,93	576/2015
14866/2017	GRANDO & GROFF LTDA	35,18	576/2015
14867/2017	GRANDO & GROFF LTDA	46,13	576/2015
1277/2017	GRANDO & GROFF LTDA	5.877,62	576/2015
14870/2017	GRANDO & GROFF LTDA	37,41	576/2015
14625/2017	ILG COMERCIAL LTDA	40,29	576/2015
6800/2017	INCPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME		
202,00	576/2015		
4302/2017	INFONET INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA - ME		
0,40	576/2015		
13228/2017	INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	7,51	576/2015
12212/2017	ISMED FARMACEUTICA LTDA - EPP	7,74	576/2015
911/2017	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS NOSSA SENHORA DE FATIMA DE GUAIRA - EIRELI -		
ME	162,67	576/2015	
13202/2017	LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS PH EXAMES LTDA		
800,00	576/2015		
6802/2017	LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA-EPP		
546,00	576/2015		
13247/2017	LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA-EPP		
32,00	576/2015		
5313/2017	LUCAS PAULINI BADUINO - ME	157,27	576/2015
8715/2017	MARIO TAKAHALU ASAHIDE & CIA LTDA - ME	300,00	576/2015
8716/2017	MARIO TAKAHALU ASAHIDE & CIA LTDA - ME	260,00	576/2015
6832/2017	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA		
606,70	576/2015		
6803/2017	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA		
51,50	576/2015		
6721/2017	NELSON PEREIRA DE SALES - EPP	449,40	576/2015
8838/2017	NELSON PEREIRA DE SALES - EPP	1.641,00	576/2015
916/2017	NISHIYAMA & STEIN LTDA ME	1.658,83	576/2015
13256/2017	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA		
45,00	576/2015		
13412/2017	REALCE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - EPP	1.023,57	576/2015
6807/2017	RECMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA		
284,88	576/2015		
13185/2015	S. V VENDRAMIN E CIA LTDA -ME	1.094.557,04	Rescisão cont
13184/2015	S. V VENDRAMIN E CIA LTDA -ME	34.425,02	Rescisão cont
11073/2017	SCHLLEMER & CIA LTDA	235,98	576/2015
10659/2017	SCHLLEMER & CIA LTDA	73,98	576/2015
11071/2017	SCHLLEMER & CIA LTDA	73,98	576/2015
10182/2017	SENAT - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE		
690,00	576/2015		
2439/2017	SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
104,90	576/2015		
14615/2017	SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
18,88	576/2015		
2439/2017	SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
104,90	576/2015		
1305/2017	TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELLI		
844,51	576/2015		
1251/2017	TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELLI		
1.358,38	576/2015		
5187/2017	VACCARIN & ALFF LTDA- ME	2.233,20	576/2015
5532/2017	VIACAO GARCIA LTDA	581,05	576/2015
13302/2017	VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME		
416,00	576/2015		
463/2017	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	314,64	576/2015
TOTAL	1.171.744,29		

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 27 de março de 2018.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Parana
DECRETO N.º 4.542/2018
DATA: 27/03/2018
SÚMULA: Adjudica e Homologa resultado do processo licitatório.
O Prefeito do Município de Icaraíma, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o resultado apresentado pela Pregoeira a Srª. Lays Oliveira Vedovoto, e transcorrido o prazo legal sem apresentação de recurso
DECRETA:
Art. 1º) Fica Adjudicado em favor da J MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A, o resultado do processo licitatório, modalidade Pregão Presencial n.º 013/2018.
Art. 2º) Fica Homologado o resultado do processo licitatório modalidade Pregão Presencial n.º 013/2018 em favor da JMALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A, cujo objeto é a aquisição de uma Escavadeira Hidráulica nova.
Art. 3º) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 27 dias do mês de Março de 2018.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Parana
EDITAL Nº 011/2018
CONVOCAÇÃO Nº 021 – CONCURSO 2016
EMENTA: Dispõe sobre a Convocação de Candidatos aprovados em Concurso Público, aberto pelo Edital Nº 001/2016.
PREÂMBULO: Eu, ALIRIO JOSÉ MISTURA, Prefeito Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com base no resultado final do Concurso Público divulgado pelo Edital nº 001/2016, publicado em 05 de março de 2016, na pag. nº C05, Edição nº 10.611 no Diário Oficial do Município* e homologado pelo edital nº 013/2016, publicado em 01 de julho de 2016, pág. C09, edição nº 10.709,
RESOLVO:
I. Convocar o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Francisco Alves, sito a Rua Jorge Ferreira, 627 – município de Francisco Alves, para: No prazo de 05 (cinco), dias uteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município*, deste Edital, manifestar sobre a aceitação do cargo público a que foi aprovado. No prazo de 30 (trinta), dias corridos a partir da publicação no Diário Oficial do Município*, deste Edital, para apresentar os seguintes documentos:
a. Xerox; Cédula de Identidade - RG;
b. Xerox: Cadastro de Pessoa Física - CPF;
c. Xerox: Certidão de Casamento/Nascimento se solteiro;
d. Xérox Certidão de Nascimento dos filhos menores;
e. Xerox: Atestado de vacinação dos filhos menores;
f. Atestado de Saúde Física e Mental;
g. Xerox: Cartão do PIS/PASEP;
h. Comprovante de Residência;
i. Carteira de Trabalho (CTPS);
j. Xerox: Título de Eleitor e comprovante da última eleição;
k. Xerox: Certidão de Reservista se Homem;
l. Comprovante de escolaridade exigida pelo cargo;
m. Declaração de inexistência de acúmulo ilegal de cargos ou de aposentadoria;
n. Uma foto 3X4 recente, tirada de frente.
o. Certidão de antecedentes criminais.
p. Número da inscrição no Pis/Pasep ou Nit;
*JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO
CONVOCAÇÃO Nº 021 – CONCURSO 2016

INSC	NOME	CLASS	CARGO	DATA NASC
54062	Marcos dos Reis Felizardo	7º	Auxiliar de Limpeza e Ordem Pública	02/10/1976

Francisco Alves, 27 de março de 2018.
ALIRIO JOSÉ MISTURA
Prefeito Municipal

LEI Nº 1008/2018
De: 27 de março de 2018.
SÚMULA: Concede reposição salarial para os Servidores Efetivos (nativos e inativos), e Professores, do Município de Francisco Alves.
A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º - Fica reajustado, a partir de 1º de março de 2018, os salários dos servidores com índices assim definidos:
I – Para os servidores efetivos (nativos, inativos e pensionistas) e professores:
• 2,81% (Dois vírgula oitenta e um por cento), a título de reposição salarial;
Parágrafo Único – A reposição salarial que trata este artigo abrange os Servidores Públicos (ativos, inativos e pensionista), e Professores do Município de Francisco Alves, exceto Agentes Políticos e Comissionados.
Art. 2º - A presente Lei tem efeito de reposição aos Servidores em cumprimento ao Art. 37 inciso X da Constituição Federal, que considera hábil a reposição das perdas salariais, no qual o município adota os índices do IPCA – IBGE, conforme demonstra os índices nos últimos 12 (doze), na tabela abaixo:

MÊS/ANO	03/17	04/17	05/17	06/17	07/17	08/17	09/17
10/17	11/17	12/17	01/18	02/18	TOTAL		
INDICE %	0,25	0,14	0,31	-0,23	0,24	0,19	0,16
0,42	0,28	0,44	0,29	0,32	2,81		

Art. 3º - O Valor mínimo a título de salário a ser pago pelo município, não será inferior a R$ 954,00 (Novecentos e cinquenta e quatro reais), o que equivale ao mínimo fixado pelo Governo Federal, conforme Decreto nº 9.255, de 29 de dezembro de 2017.
Parágrafo primeiro – Em virtude do disposto no caput, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R$ 31,80 (trinta e um reais e oitenta centavos) e o valor horário, a R$ 4,34 (quatro reais e trinta e quatro centavos).
Parágrafo segundo - Após aplicação do índice deferido no Art. 1º os salários que não atingirem o mínimo determinado pelo Decreto nº 9.255, de 29 de dezembro de 2017, será complementado.
Art. 4º - O percentual aplicado nos artigos anteriores desta lei, retroage a 1º de março de 2018, para o pagamento de salários dos Servidores Públicos Municipais de Francisco Alves - Pr., exceto Agentes Políticos e Comissionados.
Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Francisco Alves, aos vinte e sete dias de março de dois mil e dezoito.
ALIRIO JOSÉ MISTURA
Prefeito Municipal

LEI Nº 1009/2018
De: 27 de março de 2018.
SÚMULA: Concede reposição salarial aos servidores da Câmara Municipal de Francisco Alves e dá outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º - Fica concedida reposição salarial a partir de 01 de março de 2.018 aos servidores da Câmara Municipal de Francisco Alves, no percentual de 2,81% (dois vírgula oitenta e um por cento), acumulado pelo IPCA- IBGE de março de 2.017 a fevereiro de 2018.
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento do Poder Legislativo Municipal.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Francisco Alves, aos vinte e sete de março de dois mil e dezoito.
ALIRIO JOSÉ MISTURA
Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 1010/2018
De: 27 de março de 2018.
SÚMULA: Concede reposição anual dos subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Francisco Alves e dá outras providências
A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º - Fica concedida reposição anual dos subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Francisco Alves a partir de 1º de janeiro de 2018, no percentual de 2,94% (dois virgula noventa e quatro por cento), acumulado pelo IPCA-IBGE, de janeiro a dezembro de 2017.
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento do Poder Legislativo Municipal.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2018.
Edifício da Prefeitura Municipal de Francisco Alves, aos vinte e sete de março de dois mil e dezoito.
ALIRIO JOSÉ MISTURA
Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 1012/2018
DE: 27/03/2018
SÚMULA: Concede reposição anual dos subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de Francisco Alves e dá outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI
Art. 1º - Fica concedida reposição parcial anual dos subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de Francisco Alves a partir de 1º de janeiro de 2018, no percentual de 1,30% (Um vírgula trinta por cento).
Paragrafo único: A reposição parcial de 1,30% (Um vírgula trinta por cento), visa apenas fixar o teto municipal, nos preceitos da Emenda Constitucional nº 41/2003. Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus benefícios a 1º de janeiro de 2018.
Edifício da Prefeitura Municipal de Francisco Alves, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.
ALIRIO JOSÉ MISTURA
Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 1011/2018
De: 27 de março de 2018.
SÚMULA: Amplia vagas no Quadro de servidores efetivos – estrutura básica organizacional do município de Francisco Alves e dá outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:
CAPITULO I
DOS CARGOS EFETIVOS
Art. 1º - Acresce e incorpora na estrutura administrativa, em especial, no Anexo III da Lei Municipal da 728/2011 de 11 de julho de 2011, 02 (duas) vaga no Grupo Ocupacional Profissional – Atividade de Nível Superior – Cargo Efetivo de Psicólogo, carga horária de 20 (vinte) horas semanais, formalizando o total de 05 (cinco) vagas para o respectivo Cargo.
Art. 2º - Acresce e incorpora na estrutura administrativa, em especial, no Anexo III da Lei Municipal da 728/2011 de 11 de julho de 2011, 02 (duas) vagas no Grupo Serviços Gerais – Atividade de Nível Fundamental – Cargo Efetivo de Motorista Habilitação Categoria "D", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, formalizando o total de 16 (dezesseis) vagas para o respectivo Cargo.
Art. 3º - As vagas criadas dos cargos ora existentes na estrutura tem salário inicial e atribuições de cargos definidos em Lei especifica.
Art. 4º - Os demais cargos efetivos existentes no Quadro de Servidores Públicos Municipais permanecem inalterados.
Art. 5º - Esta Lei passa ser parte integrante da Lei nº 728/2011.
Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Francisco Alves, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.
ALIRIO JOSÉ MISTURA
Prefeito Municipal

ANEXO I – LEI MUNICIPAL Nº 1011/2018
QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO CRIADAS, E/OU AMPLIADAS.

GRUPO OCUPACIONAL	CARGA HORÁRIA	DENOMINAÇÃO DE CARGO	TOTAL DE VAGAS
PROFISSIONAL	30	Assistente Social	02
	40	Farmacêutico Bioquímico	02
	12	Veterinário	02
	20	Fisioterapeuta	02
	12	Engenheiro Arquiteto	01
	20	Médico	02
	30	Médico	02
	40	Médico	02
	20	Fonoaudiólogo	01
	20	Engenheiro Civil	01
	20	Engenheiro Agrônomo	01
	20	Nutricionista	01
	40	Nutricionista	01
	20	Procurador Jurídico	01
	40	Farmacêutico	02
	40	Contador	01
	40	Tesoureiro	01
	40	Técnico em Controladoria Interna	01
	20	Dentista	02
	40	Dentista	01
	40	Redator/Escriturário	02
	40	Enfermeiro	07
	20	Psicólogo	05
	20	Professor de Educação Física	04
SEMI PROFISSIONAL	40	Técnico em Higiene Dentária	04
	40	Auxiliar de Enfermagem	14
	40	Fiscal Fazendário I	01
	40	Técnico em Contabilidade	03
	40	Auxiliar de Contabilidade	03
	40	Atendente de Consultório Dentário	01
	40	Técnico em Enfermagem	18
	40	Técnico em Radiologia	02
	40	Técnico Ambiental	02
ADMINISTRATIVO	40	Assistente Administrativo	03
	40	Assistente Administrativo I	04
	40	Assistente Administrativo II	06
	40	Auxiliar Administrativo	13
	40	Agente de Saúde	20
	40	Agente de Combate a Endemias	08
	40	Auxiliar de Laboratório	02
	40	Monitor Social	05
	40	Recepcionista	06
	40	Telefonista	01
	40	Atendente de Posto Telefônico	03
MAGISTÉ-RIO	20	Professor do Ensino Fundamental, de 1º ao 5º ano das Séries Iniciais e de Educação Infantil.	83
	20	Pedagogo	04
	20	Professor Auxiliar (Braile)	01
OPERACIONAL	40	Operador de Máquinas Pesadas	06
SERVIÇOS GERAIS	40	Auxiliar de Serviços Gerais	64
	40	Cozinheira	16
	40	Motorista – Habilitação Categoria "B"	03
	40	Motorista – Habilitação Categoria "C"	06
	40	Motorista – Habilitação Categoria "D"	16
	40	Auxiliar de Limpeza e Ordem Pública	40
	40	Operador de Máquina Rodoviária	06
	40	Pedreiro	03
	40	Mecânico	02
	40	Encanador	01
	40	Vigia	12
	40	Eletricista	01

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Parana
PORTARIA Nº 053 DE 27 DE MARÇO DE 2018.
SÚMULA: Autoriza viagem e concede diárias e dão outras providências,
ALIRIO JOSÉ MISTURA, Prefeito Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e na forma da Lei Municipal nº 847/2013 de 21 de outubro de 2013,
RESOLVE:
I – Conceder e autorizar em consonância com a Lei Municipal 847/2013 de 21 de outubro de 2013, o pagamento de duas (02) diária individuais, correspondentes aos dias 03 e 04 de abril de 2018, a servidora: NERCY FERREIRA DIAS, portadora da cédula de Identidade RG Nº 3.093.257-9, expedida pela SSP/PR, devidamente inscrita no CPF sob nº 488.265.709-06, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Educação e, para viagem a Capital Curitiba – Paraná, para participar do Curso que a UNDIME – Pr., promoverá nestas respectivas datas.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.
Registre-se Publique-se Cumpra-se
ALÍRIO JOSÉ MISTURA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 052 DE 23 MARÇO DE 2018.
SÚMULA: RETIFICAÇÃO DE NUMERO DE REGISTRO GERAL DE SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,
ALIRIO JOSÉ MISTURA, Prefeito Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
CONSIDERANDO, documentação apresentada no Departamento de Recursos Humanos, pela servidora, SILVANA DE MORAES MARGATTO,
RESOLVE:
Art. 1º - Retificar o número do Registro Geral da servidora SILVANA DE MORAES MARGATTO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 28.489.671-8 SSP/SP e do Cadastro de Pessoa Física CPF/MF sob nº 168.171.118-46, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO DE SÉRIES INICIAIS E DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Grupo Magistério, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, que passará a usar o nº do RG atual.
Art. 2º - A partir da presente data fica retificado o numero do registro geral da servidora SILVANA DE MORAES MARGATTO, que passa a utilizar o RG sob nº 15.221.734-0 SSP/PR, com data de expedição em 02/02/2018, sendo necessário atualizar todos os dados da referida servidora no Departamento de Recursos Humanos deste órgão.
Art. 3º - Todos os atos baixados com o número do RG anterior da servidora permanecem inalterados, porém a partir da presente data a servidora utilizará o número do RG atual para assinar atos administrativos relativos à sua função de Professora ou outra função a que fora designada através de ato do Executivo Municipal.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.
Registre-se Publique-se Cumpra-se
ALÍRIO JOSÉ MISTURA
Prefeito Municipal

¬AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2018.
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018.
DATA DA REALIZAÇÃO: 12 DE ABRIL DE 2018.
HORÁRIO DO INICÍO DA SESSÃO: 09h30min - LOCAL: Prefeitura Municipal de Francisco Alves - Sala de Licitações.
OBJETO: Execução de Revitalização da Praça Central do município de Francisco Alves, Paraná, através do número do processo 1037235-71/2016 Convênio, Ministério do Turismo – Infraestrutura Turística/ Caixa/ Município. Conforme detalhamento constante no Plano de Trabalho e Pasta Técnica, observadas as características e demais condições definidas neste Edital, em seus Anexos.
FORMA E PRAZO DE ENTREGA DOS SERVIÇOS: De forma imediata após a solicitação da secretaria ou departamento competente.
TIPO: MENOR PREÇO - GLOBAL
DEMAIS INFORMAÇÕES: Quaisquer esclarecimentos sobre o presente Edital poderão ser obtidos da comissão, diariamente, nos dias úteis das 09h:00min as 11h:00min e das 14h:min00 as 16h:00min, no endereço sito a Rua Jorge Ferreira, 627 município de Francisco Alves, Estado do Paraná, através do e-mail licitacaopmfa@hotmail.com, ou pelo endereço eletrônico: http://www.franciscoalves.pr.gov.br. A licitante interessada deverá deixar por escrito na divisão de licitação e cadastro que obteve os esclarecimentos pretendido ou encaminhado através do FONE/FAX: (44)3643-8000.
Francisco Alves – Pr. 27 de Março de 2018.
DANIEL DOS SANTOS TERCEIRO CHAMORRO
Presidente da C.P.L
ALÍRIO JOSÉ MISTURA
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2018.
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018.
DATA DA REALIZAÇÃO: 12 DE ABRIL DE 2018.
HORÁRIO DO INICÍO DA SESSÃO: 09h30min - LOCAL: Prefeit

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ

ADITIVO CONTRATUAL Nº 021/2018
Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 036/2015, do Edital de Tomada de Preços nº 003/2015.
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: CONSULFARMA - INFORMÁTICA E ASSESSORIA EM SAÚDE LTDA
Objeto do Contrato: Contratação de empresa para consultoria e assessoria em Saúde Pública e Gestão da Informação bem como implantação, licenciamento e opção de aquisição de Sistema de Computadores (software) para gestão em saúde pública.
Objetivo do Aditivo: o objetivo do presente aditivo é a prorrogação de prazo de vigência e reajuste de valor do Contrato de Prestação de Serviços acima citado.
Da Prorrogação do Prazo de Vigência: Fica Prorrogado o prazo de vigência do presente contrato em mais 12 (doze) meses, ou seja, de 18 de março de 2018 até 17 de março de 2019.
Do Reajuste do valor contratual: A Contratante pagará à Contratada, pelo período aditado, o valor total máximo reajustado conforme o índice INPC (IBGE), de R$ 108.928,12 (cento e oito mil, novecentos e vinte e oito reais e doze centavos).
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços.
Guaíra, Paraná, 16 de março de 2018.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2018
Pregão Presencial nº 015/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: J. C. MENDONÇA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME, CNPJ n° 08.347.543/0001-91
Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada para o futuro fornecimento de materiai/s (Pedra Pedrisco, Pedra Brita 1 e Areia Média), os quais serão utilizados em trabalhos realizados pelas Secretarias deste Município.
Valor Total: R$ 133.460,00 (cento e trinta e três mil, quatrocentos e sessenta reais).
Prazo de Vigência: início em 13 de março de 2018 e término em 12 de março de 2019.
Data de Assinatura: 13 de março de 2018.
Foro: Guaíra – Paraná
Guaíra, Paraná, 13 de março de 2018.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2018
Pregão Presencial nº 024/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: DIDIGRIL COMERCIO DE PEÇAS AGRICOLAS EIRELI – ME, CNPJ n° 26.354.786/0001-39
Objeto da Ata de Registro de Preços: aquisição de 01 (um) distribuidor de dejeto sólido, a ser utilizado em serviços deste Município de Guaíra, Paraná.
Valor Total: R$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais).
Prazo de Vigência: início em 22 de março de 2018 e término em 21 de março de 2019.
Data de Assinatura: 22 de março de 2018.
Foro: Guaíra – Paraná
Guaíra, Paraná, 22 de março de 2018.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2018
Pregão Presencial nº 010/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: DELVIP TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ N° 11.352.433/0001-22.
Objeto da Ata de Registro de Preços: Registro de preços para a aquisição de materiais e equipamentos de radiocomunicação, manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos, conforme solicitação da Superintendência da Guarda Municipal desse município.
Valor Total: R$ 1.726,23 (um mil, setecentos e vinte e seis reais e vinte três centavos).
Prazo de Vigência: início em 22 de março de 2018 e término em 21 de março de 2019.
Data de Assinatura: 22 de março de 2018.
Foro: Guaíra – Paraná
Guaíra, Paraná, 22 de março de 2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2018
Pregão Presencial nº 010/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: MOC ELETRONICA EIRELI - EPP – CNPJ N° 06.770.566/0001-89.
Objeto da Ata de Registro de Preços: Registro de preços para a aquisição de materiais e equipamentos de radiocomunicação conforme solicitação da Superintendência da Guarda Municipal desse município.
Valor Total: R$ 13.675,60 (treze mil, seiscentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos).
Prazo de Vigência: início em 22 de março de 2018 e término em 21 de março de 2019.
Data de Assinatura: 22 de março de 2018.
Foro: Guaíra – Paraná
Guaíra, Paraná, 22 de março de 2018.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2018
Pregão Presencial nº 010/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: ACN COMÉRCIO DE PRODUTOS DE TRÂNSITO LTDA - EPP – CNPJ N° 73.628.307/0001-05.
Objeto da Ata de Registro de Preços: Registro de preços para a aquisição de materiais e equipamentos de radiocomunicação conforme solicitação da Superintendência da Guarda Municipal desse município.
Valor Total: R$ R$1.202,60 (um mil, duzentos e dois reais e sessenta centavos).
Prazo de Vigência: início em 22 de março de 2018 e término em 21 de março de 2019.
Data de Assinatura: 22 de março de 2018.
Foro: Guaíra – Paraná
Guaíra, Paraná, 22 de março de 2018.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2018
Pregão Presencial nº 023/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: MARIO TAKAHALU ASAHIDE & CIA LTDA, CNPJ n° 79.763.058/0001-47
Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de Baterias Automotivas para os diversos veículos que compõem a frota do Município de Guaíra, Paraná.
Valor Total: R$ 32.490,00 (trinta e dois mil, quatrocentos e noventa reais).
Prazo de Vigência: início em 22 de março de 2018 e término em 21 de março de 2019.
Data de Assinatura: 22 de março de 2018.
Foro: Guaíra – Paraná
Guaíra, Paraná, 22 de março de 2018.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2018
Pregão Presencial nº 023/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: INAREJA & PASCUA LTDA, CNPJ n° 10.783.862/0001-91
Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de Baterias Automotivas para os diversos veículos que compõem a frota do Município de Guaíra, Paraná.
Valor Total: R$ 64.699,00 (sessenta e quatro mil, seiscentos e noventa e nove reais).
Prazo de Vigência: início em 22 de março de 2018 e término em 21 de março de 2019.
Data de Assinatura: 22 de março de 2018.
Foro:Guaíra – Paraná
Guaíra, Paraná, 22 de março de 2018.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2018
Pregão Presencial nº 023/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: DIDIGRIL COMERCIO DE PEÇAS AGRICOLAS EIRELI – ME, CNPJ n° 26.354.786/0001-39
Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de Baterias Automotivas para os diversos veículos que compõem a frota do Município de Guaíra, Paraná.
Valor Total: R$ 39.936,00 (trinta e nove mil, novecentos e trinta e seis reais).
Prazo de Vigência: início em 22 de março de 2018 e término em 21 de março de 2019.
Data de Assinatura: 22 de março de 2018.
Foro: Guaíra – Paraná
Guaíra, Paraná, 22 de março de 2018.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2018
Pregão Presencial nº 030/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: VILMAR DE LIMA ALBANO & CIA LTDA, CNPJ n° 07.282.470/0001-34
Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada em locações de estruturas para realização do CONCURSO DA RAINHA DA 42º FESTA DAS NAÇÕES do Município de Guaíra, a saber: estruturas como palcos, sonorização / iluminação de médio porte, entre outros.
Valor Total: R$ 10.424,70 (dez mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e setenta centavos).
Prazo de Vigência: início em 23 de março de 2018 e término em 22 de março de 2019.
Data de Assinatura: 23 de março de 2018.
Foro: Guaíra – Paraná
Guaíra, Paraná, 23 de março de 2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2018
Pregão Presencial nº 022/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: PHAF HOFFMANN PAPELARIA LTDA - ME, CNPJ n° 11.272.813/0001-57
Objeto da Ata de Registro de Preços: registro de preços para aquisição de materiais, equipamentos e uniformes de proteção individual (EPIs), os quais serão utilizados pelos funcionários da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor Total: R$ 17.916,00 (dezessete mil, novecentos e dezesseis reais).
Prazo de Vigência: início em 26 de março de 2018 e término em 25 de março de 2019.
Data de Assinatura: 26 de março de 2018.
Foro: Guaíra – Paraná
Guaíra, Paraná, 26 de março de 2018.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2018
Pregão Presencial nº 022/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA – ME, CNPJ n° 05.508.941/0001-54
Objeto da Ata de Registro de Preços: registro de preços para aquisição de materiais, equipamentos e uniformes de proteção individual (EPIs), os quais serão utilizados pelos funcionários da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor Total: R$ 114.237,00 (cento e quatorze mil, duzentos e trinta e sete reais).
Prazo de Vigência: início em 26 de março de 2018 e término em 25 de março de 2019.
Data de Assinatura: 26 de março de 2018.
Foro: Guaíra – Paraná
Guaíra, Paraná, 26 de março de 2018.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2018
Pregão Presencial nº 022/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: F C SOBRAL - ARTIGOS DO VESTUÁRIO – ME, CNPJ nº 15.148.472/0001-63
Objeto da Ata de Registro de Preços: registro de preços para aquisição de materiais, equipamentos e uniformes de proteção individual (EPIs), os quais serão utilizados pelos funcionários da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor Total: R$19.053,00 (dezenove mil e cinquenta e três reais).
Prazo de Vigência: início em 26 de março de 2018 e término em 25 de março de 2019.
Data de Assinatura: 26 de março de 2018.
Foro: Guaíra – Paraná
Guaíra, Paraná, 26 de março de 2018.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2018
Pregão Presencial nº 022/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: CLOMI'S COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA – ME, CNPJ nº 08.983.127/0001-80
Objeto da Ata de Registro de Preços: registro de preços para aquisição de materiais, equipamentos e uniformes de proteção individual (EPIs), os quais serão utilizados pelos funcionários da Secretaria Municipal de Saúde,
Valor Total: R$ R$25.556,20 (vinte cinco mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos).
Prazo de Vigência: início em 26 de março de 2018 e término em 25 de março de 2019.
Data de Assinatura: 26 de março de 2018.
Foro: Guaíra – Paraná
Guaíra, Paraná, 26 de março de 2018.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2018
Pregão Presencial nº 022/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: FORTE SINAL EQUIPAMENTOS – EIRELI – EPP, CNPJ nº 26.729.755/0001-15.
Objeto da Ata de Registro de Preços: registro de preços para aquisição de materiais, equipamentos e uniformes de proteção individual (EPIs), os quais serão utilizados pelos funcionários da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor Total: R$ 26.562,00 (vinte e seis mil, quinhentos e sessenta e dois reais).
Prazo de Vigência: início em 26 de março de 2018 e término em 25 de março de 2019.
Data de Assinatura: 26 de março de 2018.
Foro: Guaíra – Paraná
Guaíra, Paraná, 26 de março de 2018.

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA & PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 059/2018, DA DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 018/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: ASSICAR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ Nº 75.953.521/0003-24
Objeto do Contrato: Contratação da empresa ASSICAR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, que será responsável pelo fornecimento de óleo, filtros e demais peças e serviços para a revisão de 90.000 km do veículo VW GOL TRENDLINE 1.6, placa BBD-1526, frota 391, do Departamento Médico, da Secretaria Municipal de Saúde, deste município de Guaíra, Paraná.
Valor Total: R$ 718,13 (setecentos e dezoito reais e treze centavos).
Prazo de Vigência: O prazo de vigência tem início em 20 de março de 2018 e término em 20 de setembro de 2018.
Data de Assinatura: 20 de março de 2018.
Foro: Guaíra – Paraná
Guaíra, 20 de março de 2018.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 060/2018, DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 019/2018
Locatário: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC, CNPJ Nº 03.541.088/0039-10
Objeto do Contrato: Contratação do SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC, por intermédio da sua Unidade de Educação Profissional e Tecnológica em Marechal Cândido Rondon/PR – SENAC/UEPT37, que será responsável pela execução do curso intitulado "APERFEIÇOAMENTO PARA SERVENTE DE LIMPEZA", a ser ofertado aos servidores de limpeza deste município de Guaíra, Paraná.
Valor Total: R$ 7.167,00 (sete mil, cento e sessenta e sete reais).
Prazo de Vigência: O prazo de vigência tem início em 21 de março de 2018 e término em 21 de setembro de 2018.
Data de Assinatura: 21 de março de 2018.
Foro: Guaíra – Paraná
Guaíra, 21 de março de 2018.

EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 061/2018
Pregão Presencial nº 025/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: RENGEL & RENGEL LTDA – ME, CNPJ Nº 07.346.524/001-88
Objeto do Contrato: concessão onerosa de uso de espaço público para a exploração comercial de parque de diversões, com área de aproximadamente de 6.700 m², para o evento denominado 42ª Festa das Nações, a realizar-se nos dias 27 de abril à 01 de maio de 2018, no Centro Náutico e Recreativo Marinas a ser organizada pelo Município de Guaíra como CONCEDENTE que será representado pela CCO – Comissão Central Organizadora constituída pelo Decreto Municipal 091/2018.
Valor Total: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
Prazo de Vigência: O prazo de vigência tem início em 23 de março de 2018 e término em 23 de junho de 2018.
Data de Assinatura: 23 de março de 2018.
Foro: Guaíra – Paraná
Guaíra, 23 de março de 2018.

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 062/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2018
Locatário: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA, CNPJ Nº 04.096.738/0001-55
Objeto do Contrato: Contratação da empresa EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA - EPP, que será responsável pelo fornecimento de 7.000 exemplares de jornal intitulado " NO TRÂNSITO O BOM MESMO É SER HUMANO" para serem utilizados no projeto "ESCOLA DE TRÂNSITO" que será desenvolvido pela VISA nos colégios e também para serem utilizados na campanha do "MAIO AMARELO", neste município de Guaíra, Paraná.
Valor Total: R$ 14.280,00 (quatorze mil, duzentos e oitenta reais).
Prazo de Vigência: O prazo de vigência tem início em 21 de março de 2018 e término em 20 de março de 2019.
Data de Assinatura: 21 de março de 2018.
Foro: Guaíra – Paraná
Guaíra, 21 de março de 2018.

EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 063/2018
Pregão Presencial nº 026/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: JOSÉ CLAUDINEI A. DE ARAUJO & CIA LTDA - ME, CNPJ Nº 08.601.872/0001-17
Objeto do Contrato: concessão onerosa de uso de espaço público para exploração comercial de espaços gastronômicos e comerciais, com área de aproximadamente de 3.500 m², para o evento denominado 42ª Festa das Nações, a realizar-se nos dias 27 de abril à 01 de maio de 2018, no Centro Náutico e Recreativo Marinas a ser organizada pelo Município de Guaíra como CONCEDENTE que será representado pela CCO – Comissão Central Organizadora constituída pelo Decreto Municipal 091/2018.
Valor Total: R$ 40.100,00 (quarenta mil e cem reais).
Prazo de Vigência: O prazo de vigência tem início em 23 de março de 2018 e término em 23 de junho de 2018.
Data de Assinatura: 23 de março de 2018.
Foro: Guaíra – Paraná
Guaíra, 23 de março de 2018.

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 064/2018
DA DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 020/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: INTERLAGOS VEICULOS LTDA, CNPJ Nº 76.090.315/0001-39
Objeto do Contrato: Contratação da empresa INTERLAGOS VEÍCULOS LTDA, que será responsável pelo fornecimento de peças e materiais a serem utilizados na revisão de garantia de 10.000 km do veículo GM Prisma 1.0 Joy, Frota 417, Placa BBV-4675, do Departamento Médico deste município de Guaíra, Paraná.
Valor Total: R$ 220,00 (duzentos e vinte reais).
Prazo de Vigência: O prazo de vigência tem início em 26 de março de 2018 e término em 26 de setembro de 2018.
Data de Assinatura: 26 de março de 2018.
Foro: Guaíra – Paraná
Guaíra, 26 de março de 2018.

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 065/2018
DA DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 021/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: INTERLAGOS VEICULOS LTDA, CNPJ Nº 76.090.315/0001-39
Objeto do Contrato: Contratação da empresa INTERLAGOS VEÍCULOS LTDA, que será responsável pelo fornecimento de peças e materiais a serem utilizados na revisão de garantia de 10.000 km do veículo GM Prisma 1.0 Joy, Frota 418, Placa BBV-4679, do Departamento Médico deste município de Guaíra, Paraná.
Valor Total: R$ 220,00 (duzentos e vinte reais).
Prazo de Vigência: O prazo de vigência tem início em 26 de março de 2018 e término em 26 de setembro de 2018.
Data de Assinatura: 26 de março de 2018.
Foro: Guaíra – Paraná
Guaíra, 26 de março de 2018.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 066/2018
DA DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 022/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: CATTANI E HOLSBACH GEOLOGIA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 22.617.206/0001-06
Objeto do Contrato: Contratação da empresa CATTANI E HOLSBACH GEOLOGIA E ENGENHARIA LTDA, que será responsável pela elaboração de laudo de sondagem com determinação de tipo de solos, posição do nível de água e índice de resistência a penetração (Nspt) a cada metro de acordo com as normas da NBR 6484/2011; Laudo de Índice de Suporte de Sub-leito; e Laudo de Dimensionamento de Pavimento.
Valor Total: R$ 12.150,00 (doze mil, cento e cinquenta reais).
Prazo de Vigência: O prazo de vigência tem início em 26 de março de 2018 e término em 26 de setembro de 2018.
Data de Assinatura: 26 de março de 2018.
Foro: Guaíra – Paraná
Guaíra, 26 de março de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Parana
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 1.070/2018
REF.: PREGÃO: 003/2018
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de Março de 2018.
CONTRATANTE: Município de Ivaté, Estado do Paraná.
CONTRATADO: COMETA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME
CNPJ: 12.561.285/0001-19
OBJETO: Prestação de serviços de limpeza de bocas de lobo e poços de visita (boca de lobo pesada), roçada de grama, capina de meio-fio e limpeza de sarjetas, varrição de ruas e avenidas, poda de árvores e retirada de galhos, reforma, confecção e manutenção de calçadas, canaletas e meio-fio, tudo nos termos deste edital e seus anexos
VALOR TOTAL: R$ 347.941,68 (trezentos e quarenta e sete mil, novecentos e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 meses.
FORO: Comarca de Icaraíma - Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Parana
DECRETO N.º 051/2018
SÚMULA: Homologa resultado de processo Licitatório.
O Prefeito do Município de Ivaté, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação,
DECRETA:
Art. 1º) Fica Homologado o resultado do processo Licitatório modalidade Pregão Presencial nº. 013/2018, em favor da empresa: DEFENTI & RIBEIRO CENTRO EDUCACIONAL LTDA que tem como objeto a Contratação de empresa para prestar serviços à área de assistência social objetivando a disponibilização de cursos, oficinas e capacitação continuada aos servidores da Secretaria de Bem Estar Social do município de Ivaté, conforme especificações contidas no edital e seus anexos, com vigência de contratação de 12 meses.
Art. 2º) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Ivaté, aos 27 dias do mês de Março de 2018.
UNIVALDO CAMPANER
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Parana
DECRETO N.º 050/2018
SÚMULA: Homologa resultado de processo Licitatório.
O Prefeito do Município de Ivaté, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação,
DECRETA:
Art. 1º) Fica Homologado o resultado do processo modalidade Pregão Presencial nº. 012/2018, em favor da empresa: AUTORAMA-AUTOMOVEIS UMUARAMA LTDA que tem como objeto a Aquisição de 03 (Três) veículos que serão destinados a atender as necessidades da Casa Lar, do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e do Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS), do município de Ivaté, conforme especificações contidas no edital e seus anexos, com vigência de contratação para 06 meses.
Art. 2º) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Ivaté, aos 27 dias do mês de Março de 2018.
UNIVALDO CAMPANER
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Parana
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - No 020/2018
O Município de Ivaté, Estado do Paraná, em conformidade com os ditames da Constituição Federal, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, com a Lei Federal n.º 10.520/2002, através da sua Comissão Permanente de Licitações, torna público que realizará certame licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL objetivando a contratação do objeto abaixo identificado:
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de reestruturação elétrica do prédio do ginásio de esportes do município de Ivaté-PR, com fornecimento de material e mão de obra, conforme especificações contidas no edital e seus anexos.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2018, ressalvado o direito de prorrogação nos termos da lei.
PRAZO DE EXECUÇÃO:
- Início: imediato
- Finalização do serviço: 10 (dez) dias após a assinatura contratual.
A presente licitação é destinada exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar 147/2014.
O edital será disponibilizado através do endereço eletrônico www.ivate.pr.gov.br ou junto à Comissão Permanente de Licitações no endereço: Av. Rio de Janeiro, 2758, nesta cidade.
- LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Ivaté
- CREDENCIAMENTO: 11 de Abril de 2018 até às 09:00 horas -
ABERTURA DOS ENVELOPES: 11 de Abril de 2018 às 09:00 horas
Edifício da Prefeitura Municipal de Ivaté, 27 de Março de 2018.
Univaldo Campaner
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Parana
AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA 023/2018
RELATÓRIO DE VIAGEM
DESTINO: Curitiba- Pr
SAÍDA: 26/03/2018 ás 14:00 horas
RETORNO: 29/03/2018 ás 02:00 horas
Pagamento de duas diárias e meia conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R$ 1017,75 (Um mil e dezessete reais e setenta e cinco centavos), como reembolso de despesas de viagem realizada até o município Curitiba - Pr, para participar do Encontro Família Paranaense e Oficialização dos Cursos de Qualificação Profissional, eixo de Trabalho e Renda Família Paranaense.
Nilson Cardoso de Souza
Prefeito Municipal
Recebi em ___/___/____
Jhone Júnior de Almeida
Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Parana
AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA 022/2018
RELATÓRIO DE VIAGEM
DESTINO: Curitiba- Pr
SAÍDA: 26/03/2018 ás 14:00 horas
RETORNO: 29/03/2018 ás 02:00 horas
Pagamento de duas diárias e meia conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R$ 1357,00 (Um mil trezentos e cinqüenta e sete reais), como reembolso de despesas de viagem realizada até o município Curitiba - Pr, para participar do Encontro Família Paranaense e Oficialização dos Cursos de Qualificação Profissional, eixo de Trabalho e Renda Família Paranaense.
Nilson Cardoso de Souza
Prefeito Municipal
Recebi em ___/___/____
Nilson Cardoso de Souza
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Parana
PORTARIA Nº 030, DE 26 DE MARÇO DE 2018.
Concede Licença Especial de 90 dias a servidora Janaina Ventura Corte.
Nilson Cardoso de Souza, Prefeito do Município de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 138, § 3º, da Lei nº 1.095/93, com alterações posteriores, e o contido no processo protocolizado na Divisão de Recursos Humanos sob nº 017/2018,
R E S O L V E:
Art. 1º Conceder a servidora Janaina Ventura Corte, matrícula nº 2.322, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem – nível 10, Licença Especial de 90(noventa) dias, referente ao qüinqüênio 2013/2018 sem prejuízo de sua remuneração, a contar de 28 de março de 2018.
Edifício do Paço Municipal, em 26 de março de 2018.
Nilson Cardoso de Souza
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA

Estado do Parana
EXTRATO DE DISPENSA Nº 011/2018.
DESCRIÇÃO DO OBJETO:
Contratação de empresa para Fornecer diariamente via correio eletrônico ou website:o boletim de publicações em nome da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia, disponibilizar o aplicativo GrifonAlerta para instalação local, o qual consiste em um software cuja a finalidade é alertar constantemente a chegada de mensagem oriunda e disponível no servidor da Contratada, bem como os andamentos de todos os seus processos e, mediante o pagamento de diligência, a disponibilização de seus processos físicos digitalizados.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93
CONTRATADA:
EMPRESA: GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA - EPP
CNPJ: 21.129.497/0001-12
Endereço: AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, 12.399 – SALA, 106, ALA B - BROOKLIN
Cidade: SÃO PAULOU.F.: SP
PREÇO:
R$. 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais) mensais, totalizando o valor de R$. 4.021,92 (quatro mil, e vinte e um reais).
Paço Municipal Prefeito Edivaldo Rodrigues Pessanha, aos 23 dias do mês de março de 2018.
JOÃO BATISTA PACHECO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 087/2018
Ementa: Homologa julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao edital de Pregão Presencial nº 015/2018 - MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao edital de Pregão Presencial nº 015/2018, que tem como objeto o registro de preços para a contratação de empresa especializada para o futuro fornecimento de materiais (Pedra Pedrisco, Pedra Brita 1 e Areia Média), os quais serão utilizados em trabalhos realizados pelas Secretarias deste Município. A empresa:
J. C. MENDONÇA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME, inscrita no CNPJ N° 08.347.543/0001-91, vencedora global da licitação, com valor total máximo de R$ 133.460,00 (cento e trinta e três mil, quatrocentos e sessenta reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Guaíra, Paraná, 13 de março de 2018.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 092/2018
Ementa: Homologa julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao edital de Pregão Presencial nº 024/2018 - MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao edital de Pregão Presencial nº 024/2018, que tem como objeto o registro de preços para a aquisição de 01 (um) distribuidor de dejeto sólido, a ser utilizado em serviços deste Município de Guaíra, Paraná. A empresa:
DIDIGRIL COMERCIO DE PEÇAS AGRICOLAS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ N° 26.354.786/0001-39, vencedora global da licitação, com valor total máximo de R$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais);
Art. 2º - Declarar CANCELADO o item 1 da presente Licitação.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Guaíra, Paraná, 22 de março de 2018.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 093/2018
Ementa: Homologa julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao edital de Pregão Presencial nº 023/2018 - MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais
R E S O L V E:
Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao edital de Pregão Presencial nº 023/2018, que tem como objeto o registro de preços para a contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de Baterias Automotivas para os diversos veículos que compõem a frota do Município de Guaíra, Paraná. As empresas:
MARIO TAKAHALU ASAHIDE & CIA LTDA, inscrita no CNPJ N° 79.763.058/0001-47, vencedora dos itens 2 e 5 da licitação, com valor total máximo de R$ 32.490,00 (trinta e dois mil, quatrocentos e noventa reais);
INAREJA & PASCUA LTDA, inscrita no CNPJ N° 10.783.862/0001-91, vencedora dos itens 1, 3, 7, 8 e 9 da licitação, com valor total máximo de R$ 64.699,00 (sessenta e quatro mil, seiscentos e noventa e nove reais);
DIDIGRIL COMERCIO DE PEÇAS AGRICOLAS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ N° 26.354.786/0001-39, vencedora dos itens 4 e 6 da licitação, com valor total máximo de R$ 64.699,00 (sessenta e quatro mil, seiscentos e noventa e nove reais);
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Guaíra, Paraná, 22 de março de 2018.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 094/2018
Ementa: Homologa julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de Pregão Presencial nº 010/2018 - MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao edital de Pregão Presencial nº 010/2018, que tem como objeto o registro de preços para a aquisição de materiais e equipamentos de radiocomunicação, manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos, conforme solicitação da Superintendência da Guarda Municipal desse município. As empresas:
DELVIP TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ N° 11.352.433/0001-22, vencedora do item 01, da licitação, com valor total máximo de R$ 1.726,23 (um mil, setecentos e vinte seis reais e vinte três centavos).
MOC ELETRONICA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ N° 06.770.566/0001-89, vencedora dos itens 02, 03, 04, 05 e 06, da licitação, com valor total máximo de R$ 13.675,60 (treze mil, seiscentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos).
ACN COMÉRCIO DE PRODUTOS DE TRÂNSITO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ N° 73.628.307/0001-05, vencedora dos itens 07, 08 e 09 da licitação, com valor total máximo de R$ 1.202,60 (um mil, duzentos e dois reais e sessenta centavos).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Guaíra, Paraná, 22 de março de 2018.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 095/2018
Ementa: Homologa julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao edital de Pregão Presencial nº 030/2018- MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao edital de Pregão Presencial nº 030/2018, que tem como objeto o registro de preços para a contratação de empresa especializada em locações de estruturas para realização do CONCURSO DA RAINHA DA 42º FESTA DAS NAÇÕES do Município de

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Prefeitura Municipal de Altonia-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2018/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	58.069.500,00	58.509.500,00	9.469.220,81	16,18	9.469.220,81	16,18	49.040.279,19
Receitas Correntes	56.940.100,00	56.940.100,00	9.346.079,03	16,41	9.346.079,03	16,41	47.594.020,97
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.238.200,00	5.238.200,00	539.662,71	10,30	539.662,71	10,30	4.698.537,29
Impostos	3.778.700,00	3.778.700,00	467.201,56	12,36	467.201,56	12,36	3.311.498,44
Taxas	1.241.200,00	1.241.200,00	66.282,55	5,34	66.282,55	5,34	1.174.917,45
Contribuição de Melhoria	218.300,00	218.300,00	6.178,60	2,83	6.178,60	2,83	212.121,40
Contribuições	7.499.100,00	7.499.100,00	163.138,67	2,18	163.138,67	2,18	7.335.961,33
Contribuições Sociais	6.368.800,00	6.368.800,00	-	-	-	-	6.368.800,00
Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.130.300,00	1.130.300,00	163.138,67	14,43	163.138,67	14,43	967.161,33
Receita Patrimonial	692.100,00	692.100,00	34.368,22	4,97	34.368,22	4,97	657.731,78
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	38.800,00	38.800,00	2.200,75	5,67	2.200,75	5,67	36.599,25
Valores Mobiliários	653.300,00	653.300,00	32.167,47	4,92	32.167,47	4,92	621.132,53
Receita Agropecuária	-	-	1.532,10	-	1.532,10	-	(1.532,10)
Receita de Serviços	25.000,00	25.000,00	5.605,46	22,42	5.605,46	22,42	19.394,54
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	14.000,00	14.000,00	2.830,00	20,21	2.830,00	20,21	11.170,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao	11.000,00	11.000,00	2.775,46	25,23	2.775,46	25,23	8.224,54
Transferências Correntes	39.843.600,00	39.843.600,00	8.423.279,34	21,14	8.423.279,34	21,14	31.420.320,66
Transferências da União e de suas Entidades	18.864.700,00	18.864.700,00	3.705.818,96	19,64	3.705.818,96	19,64	15.158.881,04
Transfe. Estados e do DF e de suas Entidades	12.849.500,00	12.849.500,00	3.002.066,89	23,36	3.002.066,89	23,36	9.847.433,11
Transferências de Outras Instituições Públicas	8.129.400,00	8.129.400,00	1.715.393,49	21,10	1.715.393,49	21,10	6.414.006,51
Outras Receitas Correntes	3.642.100,00	3.642.100,00	178.492,53	4,90	178.492,53	4,90	3.463.607,47
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	600,00	600,00	836,03	139,34	836,03	139,34	(236,03)
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	128.300,00	128.300,00	161.377,10	125,78	161.377,10	125,78	(33.077,10)
Demais Receitas Correntes	3.513.200,00	3.513.200,00	16.279,40	0,46	16.279,40	0,46	3.496.920,60
Receitas de Capital	1.129.400,00	1.569.400,00	123.141,78	7,85	123.141,78	7,85	1.446.258,22
Alienação de Bens	47.100,00	47.100,00	-	-	-	-	47.100,00
Alienação de Bens Móveis	47.100,00	47.100,00	-	-	-	-	47.100,00
Transferências de Capital	1.082.300,00	1.522.300,00	123.141,78	8,09	123.141,78	8,09	1.399.158,22
Transferências da União e de suas Entidades	1.082.300,00	1.522.300,00	123.141,78	8,09	123.141,78	8,09	1.399.158,22
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	58.069.500,00	58.509.500,00	9.469.220,81	16,18	9.469.220,81	16,18	49.040.279,19
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	58.069.500,00	58.509.500,00	9.469.220,81	16,18	9.469.220,81	16,18	49.040.279,19
DÉFICIT (VI)[1]	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	58.069.500,00	58.509.500,00	9.469.220,81	16,18	9.469.220,81	16,18	49.040.279,19
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	55.826.500,00	56.266.500,00	7.115.267,87	7.115.267,87	49.151.232,13	5.990.782,66	5.990.782,66	50.275.717,34	5.853.709,60	
DESPESAS CORRENTES	50.573.800,00	50.573.800,00	6.695.867,52	6.695.867,52	43.877.932,48	5.891.991,31	5.891.991,31	44.681.808,69	5.754.918,25	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	31.537.400,00	31.537.400,00	3.564.545,19	3.564.545,19	27.972.854,81	3.564.545,19	3.564.545,19	27.972.854,81	3.534.176,34	
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	2.506.400,00	2.506.400,00	324.489,05	324.489,05	2.181.910,95	324.489,05	324.489,05	2.181.910,95	324.489,05	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.530.000,00	16.530.000,00	2.806.833,28	2.806.833,28	13.723.166,72	2.002.957,07	2.002.957,07	14.527.042,93	1.896.252,86	
DESPESAS DE CAPITAL	2.711.100,00	3.151.100,00	419.400,35	419.400,35	2.731.699,65	98.791,35	98.791,35	3.052.308,65	98.791,35	
INVESTIMENTOS	2.227.200,00	2.667.200,00	322.170,30	322.170,30	2.345.029,70	1.561,30	1.561,30	2.665.638,70	1.561,30	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	483.900,00	483.900,00	97.230,05	97.230,05	386.669,95	97.230,05	97.230,05	386.669,95	97.230,05	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.541.600,00	2.541.600,00	-	-	2.541.600,00	-	-	2.541.600,00	-	
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.243.000,00	2.243.000,00	326.964,59	326.964,59	1.916.035,41	326.964,59	326.964,59	1.916.035,41	326.964,59	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	58.069.500,00	58.509.500,00	7.442.232,46	7.442.232,46	51.067.267,54	6.317.747,25	6.317.747,25	52.191.752,75	6.180.674,19	
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	58.069.500,00	58.509.500,00	7.442.232,46	7.442.232,46	51.067.267,54	6.317.747,25	6.317.747,25	52.191.752,75	6.180.674,19	
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	2.026.988,35	-	-	3.151.473,56	-	3.288.546,62	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	58.069.500,00	58.509.500,00	7.442.232,46	9.469.220,81	-	6.317.747,25	9.469.220,81	-	9.469.220,81	
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1,00

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)							

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.243.000,00	2.243.000,00	326.964,59	326.964,59	1.916.035,41	326.964,59	326.964,59	1.916.035,41	326.964,59	
DESPESAS CORRENTES	2.243.000,00	2.243.000,00	326.964,59	326.964,59	1.916.035,41	326.964,59	326.964,59	1.916.035,41	326.964,59	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.243.000,00	2.243.000,00	326.964,59	326.964,59	1.916.035,41	326.964,59	326.964,59	1.916.035,41	326.964,59	

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal

CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

JOAQUIM **FERNANDES DE OLIVEIRA**
CRC-PR 23540/O

MUNICÍPIO DE BRASILANDIA DO SUL
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.018/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V) R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2017 (b)	(c)	(d)	e=(a+b) - (c+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2017 (g)	(h)	(i)	(j)	k=(f+g) - (i+j)	L=(e+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	10.495,34	914.609,30	601.155,90	2.909,23	321.039,51	848.237,47	1.266.403,86	342.031,91	48.031,91	847.235,19	1.219.374,23	1.540.413,74
PODER EXECUTIVO	10.495,34	914.609,30	601.155,90	2.909,23	321.039,51	848.237,47	1.266.403,86	342.031,91	48.031,91	847.235,19	1.219.374,23	1.540.413,74
TOTAL (III) = (I + II)	**10.495,34**	**914.609,30**	**601.155,90**	**2.909,23**	**321.039,51**	**848.237,47**	**1.266.403,86**	**342.031,91**	**48.031,91**	**847.235,19**	**1.219.374,23**	**1.540.413,74**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE BRASILANDIA DO SUL, emitido em 27/mar/2018 as 10h e 40m.

MUNICÍPIO DE BRASILANDIA DO SUL
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.018/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO 9 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	3.808.080,00	131.400,65	131.400,65	0,00	3.676.679,35
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	3.808.080,00	131.400,65	131.400,65	0,00	3.676.679,35
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (I -II)	**-3.808.080,00**	**-131.400,65**	-	-	**-3.676.679,35**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE BRASILANDIA DO SUL, emitido em 27/mar/2018 as 10h e 42m.
Nota: Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

MUNICÍPIO DE BRASILANDIA DO SUL
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE
ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.018/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Despesas de Capital	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Investimentos	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2017 (h)	2018 (i) = (Ib - (IIe + IIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	21.211,87	0,00	21.211,87

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE BRASILANDIA DO SUL, emitido em 27/mar/2018 as 10h e 44m.

MUNICÍPIO DE BRASILANDIA DO SUL
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.018/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No Periodo	Até o Periodo (b)	% (b/total b)		No Periodo	Até o Periodo (d)	% (d/total d)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	24.168.340,88	26.010.340,88	3.256.820,96	3.256.820,96	100,00	22.753.519,92	3.227.623,19	3.227.623,19	100,00	22.782.717,69
ADMINISTRAÇÃO	3.313.200,00	3.315.000,00	486.405,21	486.405,21	14,93	2.828.594,79	484.481,44	484.481,44	15,01	2.830.518,56
Controle Interno	55.700,00	55.700,00	0,00	0,00	0,00	55.700,00	0,00	0,00	0,00	55.700,00
Administração Financeira	634.500,00	634.500,00	69.234,79	69.234,79	2,13	565.265,21	69.234,79	69.234,79	2,15	565.265,21
Administração Geral	2.623.000,00	2.624.800,00	417.170,42	417.170,42	12,81	2.207.629,58	415.246,65	415.246,65	12,87	2.209.553,35
SEGURANÇA PÚBLICA	1.650,00	1.650,00	0,00	0,00	0,00	1.650,00	0,00	0,00	0,00	1.650,00
Defesa Civil	1.650,00	1.650,00	0,00	0,00	0,00	1.650,00	0,00	0,00	0,00	1.650,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.621.200,00	1.621.200,00	216.356,23	216.356,23	6,64	1.404.843,77	216.356,23	216.356,23	6,70	1.404.843,77
Administração Geral	501.500,00	501.500,00	86.464,61	86.464,61	2,65	415.035,39	86.464,61	86.464,61	2,68	415.035,39
Assistência à Criança a ao Adolescente	197.800,00	197.800,00	24.112,88	24.112,88	0,74	173.687,12	24.112,88	24.112,88	0,75	173.687,12
Assistência Comunitária	881.900,00	881.900,00	105.778,74	105.778,74	3,25	776.121,26	105.778,74	105.778,74	3,28	776.121,26
Assistência ao Idoso	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	49.000,00	47.200,00	6.698,96	6.698,96	0,21	40.501,04	6.698,96	6.698,96	0,21	40.501,04
Previdência do Regime Estatutário	49.000,00	47.200,00	6.698,96	6.698,96	0,21	40.501,04	6.698,96	6.698,96	0,21	40.501,04
SAÚDE	5.596.979,50	7.138.979,50	900.617,45	900.617,45	27,65	6.238.362,05	883.617,45	883.617,45	27,38	6.255.362,05
Atenção Básica	5.331.179,50	6.873.179,50	870.628,59	870.628,59	26,73	6.002.550,91	853.628,59	853.628,59	26,45	6.019.550,91
Vigilância Sanitária	256.200,00	256.200,00	29.988,86	29.988,86	0,92	226.211,14	29.988,86	29.988,86	0,93	226.211,14
Vigilância Epidemiológica	9.600,00	9.600,00	0,00	0,00	0,00	9.600,00	0,00	0,00	0,00	9.600,00
EDUCAÇÃO	4.810.071,38	4.810.071,38	589.975,56	589.975,56	18,12	4.220.095,82	589.975,56	589.975,56	18,28	4.220.095,82
Ensino Fundamental	3.287.926,38	3.287.926,38	408.424,31	408.424,31	12,54	2.879.502,07	408.424,31	408.424,31	12,65	2.879.502,07
Ensino Superior	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
Educação Especial	54.745,00	54.745,00	6.964,77	6.964,77	0,21	47.780,23	6.964,77	6.964,77	0,22	47.780,23
Educação Infantil	1.417.000,00	1.417.000,00	168.960,61	168.960,61	5,19	1.248.039,39	168.960,61	168.960,61	5,23	1.248.039,39
Educação de Jovens e Adultos	50.200,00	50.200,00	5.625,87	5.625,87	0,17	44.574,13	5.625,87	5.625,87	0,17	44.574,13
CULTURA	329.250,00	329.250,00	56.926,10	56.926,10	1,75	272.323,90	56.926,10	56.926,10	1,76	272.323,90
Difusão Cultural	327.550,00	327.550,00	56.926,10	56.926,10	1,75	270.623,90	56.926,10	56.926,10	1,76	270.623,90
Turismo	1.700,00	1.700,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00
URBANISMO	3.897.340,00	4.197.340,00	527.048,91	527.048,91	16,18	3.670.291,09	516.774,91	516.774,91	16,01	3.680.565,09
Infra-Estrutura Urbana	946.080,00	1.246.080,00	0,00	0,00	0,00	1.246.080,00	0,00	0,00	0,00	1.246.080,00
Serviços Urbanos	2.951.260,00	2.951.260,00	527.048,91	527.048,91	16,18	2.424.211,09	516.774,91	516.774,91	16,01	2.434.485,09
GESTÃO AMBIENTAL	159.850,00	159.850,00	30.862,47	30.862,47	0,95	128.987,53	30.862,47	30.862,47	0,96	128.987,53
Preservação e Conservação Ambiental	159.850,00	159.850,00	30.862,47	30.862,47	0,95	128.987,53	30.862,47	30.862,47	0,96	128.987,53
AGRICULTURA	1.654.000,00	1.654.000,00	157.299,81	157.299,81	4,83	1.496.700,19	157.299,81	157.299,81	4,87	1.496.700,19
Promoção da Produção Vegetal	410.000,00	410.000,00	0,00	0,00	0,00	410.000,00	0,00	0,00	0,00	410.000,00
Abastecimento	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00
Extensão Rural	1.084.000,00	1.084.000,00	157.299,81	157.299,81	4,83	926.700,19	157.299,81	157.299,81	4,87	926.700,19
INDÚSTRIA	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Promoção Industrial	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Promoção Comercial	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
TRANSPORTE	859.100,00	859.100,00	62.017,25	62.017,25	1,90	797.082,75	62.017,25	62.017,25	1,92	797.082,75
Transporte Rodoviário	859.100,00	859.100,00	62.017,25	62.017,25	1,90	797.082,75	62.017,25	62.017,25	1,92	797.082,75
DESPORTO E LAZER	921.100,00	921.100,00	49.261,15	49.261,15	1,51	871.838,85	49.261,15	49.261,15	1,53	871.838,85
Desporto Comunitário	921.100,00	921.100,00	49.261,15	49.261,15	1,51	871.838,85	49.261,15	49.261,15	1,53	871.838,85
ENCARGOS ESPECIAIS	805.000,00	805.000,00	173.351,86	173.351,86	5,32	631.648,14	173.351,86	173.351,86	5,37	631.648,14
Serviço da Dívida Interna	635.000,00	635.000,00	138.621,04	138.621,04	4,26	496.378,96	138.621,04	138.621,04	4,29	496.378,96
Outros Encargos Especiais	170.000,00	170.000,00	34.730,82	34.730,82	1,07	135.269,18	34.730,82	34.730,82	1,08	135.269,18
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Reserva de Contingência	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
TOTAL	**24.168.340,88**	**26.010.340,88**	**3.256.820,96**	**3.256.820,96**	**100,00**	**22.753.519,92**	**3.227.623,19**	**3.227.623,19**	**100,00**	**22.782.717,69**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE BRASILANDIA DO SUL, emitido em 27/mar/2018 as 10h e 36m.

MUNICÍPIO DE BRASILANDIA DO SUL
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.018

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DO PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Contabilizados na SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO 2019	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2026	EXERCÍCIO 2027
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V) = (IV) / (III)											

Nota:

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE BRASILANDIA DO SUL, emitido em 27/mar/2018 as 10h e 45m.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL - ESTADO DO PARANÁ

Relatório de Gestão da Execução Orcamentária dos Direitos da Criança e da Adolescência
6º BIMESTRE DE 2017(Novembro e Dezembro)

1 - ACÕES INTEGRANTES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE

Código	Titulo da Acão Governamental	Despesa Realizada	
		No Bimestre	Até o Bimestre
6.041	**Ações Suplementares de Atendimento Infanto-Juvenil**	0,00	0,00

2 - ACÕES DE RESPONSABILIDADE DO GESTOR PÚBLICO

Código	Titulo da Acão Governamental	Despesa Realizada	
		No Bimestre	Até o Bimestre
5.008	**Reequipar as Ações de Atendimento da Criança**	0,00	0,00
6.025	**Manutenção das Ações do Conselho Tutelar**	0,00	24.112,88
6.026	**Ações de Atendimento da Criança e do Adolescente**	0,00	0,00
6.027	**Suporte das Atividades do CMDCA**	0,00	0,00
6.045	**Ações de Promoção da Criança e do Jovem Adolescente**	0,00	0,00
6.043	**Ações da Clinica da Mulher e da Criança**	0,00	15.319,71
6.047	**Ações Esportivas e Recreativas para Criança e Adolescente**	0,00	4.065,78
6.048	**Ações Sócio-Culturais para Criança e Adolescente

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Parana
LEI Nº 1.493/2018
SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Especial por Superávit Financeiro e da outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais por Superávit Financeiro no corrente exercício financeiro de 2018, inclusão/alteração dos anexos da Lei de diretrizes orçamentária para o exercício de 2018 e do Plano Plurianual de 2018 a 2021, no limite de R$ 17.129,64 (Dezessete mil e cento e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos), referente aos saldos disponíveis em banco do exercício financeiro de 2017, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, e aplicação financeira do exercício corrente de acordo com a seguinte ordem classificatória:
11 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL
11.04FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE
08.243.0028.6.001 FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 4.129,64
3.3.90.36.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 2.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 7.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.000,00
FONTE 513 - Penalidades Administrativas Lei n. 8069/90 – Art. 214 -ECA/FMDCA 17.129,64
Art. 2º. Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro, referente aos saldos disponíveis em banco do exercício financeiro de 2017, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações e aplicação financeira do exercício corrente de acordo com a seguinte fonte de recurso:
Fonte Descrição Valor
513 Penalidades Administrativas Lei n. 8069/90 – Art. 214-ECA/FMDCA 17.129,64
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura do Município de Icaraíma, aos 27 dias do mês de Março do ano de dois mil e dezoito.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Parana
LEI Nº 1.494/2018
SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Especial por Superávit Financeiro e da outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais por Superávit Financeiro no corrente exercício financeiro de 2018, inclusão/alteração dos anexos da Lei de diretrizes orçamentária para o exercício de 2018 e do Plano Plurianual de 2018 a 2021, no limite de R$ 16.866,08 (Dezesseis mil e oitocentos e sessenta e seis reais e oito centavos), referente aos saldos disponíveis em banco do exercício financeiro de 2017, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, e aplicação financeira do exercício corrente de acordo com a seguinte ordem classificatória:
11 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL
11.02FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0022.2.073 PROGRAMA MDS/IGD - M - BOLSA FAMILIA
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 8.866,08
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 2.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.000,00
FONTE 740 - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - GESTÃO BOLSA FAMILIA 16.866,08
Art. 2º. Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro, referente aos saldos disponíveis em banco do exercício financeiro de 2017, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações e aplicação financeira do exercício corrente de acordo com a seguinte fonte de recurso:
Fonte Descrição Valor
740 ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - GESTÃO BOLSA FAMILIA 16.866,08
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura do Município de Icaraíma, aos 27 dias do mês de Março do ano de dois mil e dezoito.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Parana
LEI Nº 1.495/2018
SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Especial por Superávit Financeiro e da outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais por Superávit Financeiro no corrente exercício financeiro de 2018, inclusão/alteração dos anexos da Lei de diretrizes orçamentária para o exercício de 2018 e do Plano Plurianual de 2018 a 2021, no limite de R$ 10.617,33 (Dez mil e seiscentos e dezessete reais e trinta e três centavos), referente aos saldos disponíveis em banco do exercício financeiro de 2017, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, e aplicação financeira do exercício corrente de acordo com a seguinte ordem classificatória:
11 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL
11.02FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0022.2.074 PROGRAMA MDS/IGD - SUAS
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 3.617,33
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 2.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.000,00
FONTE 776 - MANUTENCAO DO PROGAMA IGD - F 776 10.617,33
Art. 2º. Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro, referente aos saldos disponíveis em banco do exercício financeiro de 2017, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações e aplicação financeira do exercício corrente de acordo com a seguinte fonte de recurso:
Fonte Descrição Valor
776 MANUTENCAO DO PROGAMA IGD - F 776 10.617,33
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura do Município de Icaraíma, aos 27 dias do mês de Março do ano de dois mil e dezoito.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Parana
LEI Nº 1.496/2018
SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Especial por Superávit Financeiro e da outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais por Superávit Financeiro no corrente exercício financeiro de 2018, inclusão/alteração dos anexos da Lei de diretrizes orçamentária para o exercício de 2018 e do Plano Plurianual de 2018 a 2021, no limite de R$ 52.280,36 (Cinqüenta e dois mil e duzentos e oitenta reais e trinta e seis centavos), referente aos saldos disponíveis em banco do exercício financeiro de 2017, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, e aplicação financeira do exercício corrente de acordo com a seguinte ordem classificatória:
11 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL
11.04FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE
08.243.0028.6.003 Apoio as Famílias dos Adolescentes Internados - AFAI
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 1.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 31.280,36
FONTE 797 - TRANSFERENCIA AUTOMATICA DE RECURSOS DO FIA - 797 52.280,36
Art. 2º. Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro, referente aos saldos disponíveis em banco do exercício financeiro de 2017, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações e aplicação financeira do exercício corrente de acordo com a seguinte fonte de recurso:
Fonte Descrição Valor
797 TRANSFERENCIA AUTOMATICA DE RECURSOS DO FIA - 797 52.280,36
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura do Município de Icaraíma, aos 27 dias do mês de Março do ano de dois mil e dezoito.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Parana
LEI Nº 1.497/2018
SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Especial por Superávit Financeiro e da outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais por Superávit Financeiro no corrente exercício financeiro de 2018, inclusão/alteração dos anexos da Lei de diretrizes orçamentária para o exercício de 2018 e do Plano Plurianual de 2018 a 2021, no limite de R$ 1.920,16 (Um mil e novecentos e vinte reais e dezesseis centavos), referente aos saldos disponíveis em banco do exercício financeiro de 2017, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, e aplicação financeira do exercício corrente de acordo com a seguinte ordem classificatória:
11 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL
11.04FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE
08.243.0028.6.004 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
3.3.20.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 1.920,16
FONTE 798 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 1.920,16
Art. 2º. Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro, referente aos saldos disponíveis em banco do exercício financeiro de 2017, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações e aplicação financeira do exercício corrente de acordo com a seguinte fonte de recurso:
Fonte Descrição Valor
798 Estruturação da Rede de Serviços da Proteção Social Básica 1.920,16
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura do Município de Icaraíma, aos 27 dias do mês de Março do ano de dois mil e dezoito.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Parana
LEI Nº 1.498/2018
SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Especial por Superávit Financeiro e da outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais por Superávit Financeiro no corrente exercício financeiro de 2018, inclusão/alteração dos anexos da Lei de diretrizes orçamentária para o exercício de 2018 e do Plano Plurianual de 2018 a 2021, no limite de R$ 27.413,54 (vinte e sete mil quatrocentos e treze reais e cinqüenta e quatro centavos, referente aos saldos disponíveis em banco do exercício financeiro de 2017, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, e aplicação financeira do exercício corrente de acordo com a seguinte ordem classificatória:
08 SECRETARIA EDUCAÇÃO E ESPORTE
08.01 DIVISAO DE EDUCACAO
12.361.0013.2.043 CONVENIO SEED TRANSPORTE ESCOLAR 2010
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 22.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 5.413,54
FONTE 129 - TRANSPORTE ESCOLAR PNATE SEED - 2008 - EXERCICIO CORRENTE 27.413,54
Art. 2º. Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro, referente aos saldos disponíveis em banco do exercício financeiro de 2017, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações e aplicação financeira do exercício corrente de acordo com a seguinte fonte de recurso:
Fonte Descrição Valor
129 TRANSPORTE ESCOLAR PNATE SEED - 2008 - EXERCICIO CORRENTE 27.413,54
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura do Município de Icaraíma, aos 27 dias do mês de Março do ano de dois mil e dezoito.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Parana
LEI Nº 1.499/2018
SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Especial por Superávit Financeiro e da outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais por Superávit Financeiro no corrente exercício financeiro de 2018, inclusão/alteração dos anexos da Lei de diretrizes orçamentária para o exercício de 2018 e do Plano Plurianual de 2018 a 2021, no limite de R$ 2.445,64 (dois mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), referente aos saldos disponíveis em banco do exercício financeiro de 2017, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, e aplicação financeira do exercício corrente de acordo com a seguinte ordem classificatória:
11 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL
11.02FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0023.2.064 PISO DE TRANSICAO DE MEDIA COMPLEXIDADE - APAE
3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS 2.445,64
FONTE 735 - PISO DE TRANSICAO DE MEDIA COMPLEXIDADE 2.445,64
Art. 2º. Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro, referente aos saldos disponíveis em banco do exercício financeiro de 2017, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações e aplicação financeira do exercício corrente de acordo com a seguinte fonte de recurso:
Fonte Descrição Valor
735 PISO DE TRANSICAO DE MEDIA COMPLEXIDADE 2.445,64
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura do Município de Icaraíma, aos 27 dias do mês de Março do ano de dois mil e dezoito.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Parana
LEI Nº 1.500/2018
SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Especial por anulação de dotação e dá outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Especial por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2018, inclusão/alteração dos anexos da Lei de diretrizes orçamentária para o exercício de 2018 e do Plano Plurianual de 2018 a 2021, no limite de R$42.000,00(quarenta e dois mil reais), mediante a seguinte ordem classificatória:
07 SECRETARIA DE SAUDE
07.01 FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAUDE
10.301.0009.2.141 MANUT. DA DIV. DE SAUDE - ATENCAO PRIMARIA SAUDE
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS 42.000,00
FONTE: 303 SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%) - EXERCÍCIO CORRENTE 42.000,00
Art. 2º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:
07 SECRETARIA DE SAUDE
07.01 FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAUDE
10.301.0009.2.141 MANUT. DA DIV. DE SAUDE - ATENCAO PRIMARIA SAUDE
3.3.90.39.00 262 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 42.000,00
FONTE: 000 RECURSOS ORDINARIO LIVRES 42.000,00
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura do Município de Icaraíma, aos 27 dias do mês de Março do ano de dois mil e dezoito.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Parana
LEI Nº 1.501/2018
SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Especial por Provável Excesso de Arrecadação e da outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais por Provável Excesso de Arrecadação no corrente exercício financeiro de 2018, inclusão/alteração dos anexos da Lei de diretrizes orçamentária para o exercício de 2018 e do Plano Plurianual de 2018 a 2021, no limite de R$ 287.000,00 (Duzentos e oitenta e sete mil reais), de acordo com a seguinte ordem classificatória:
13.00 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
13.01 GABINETE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
18.541.20.2.155 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE
4.4.90.52.00 1553 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE 287.000,00
FONTE 558 - CONVÊNIO INSTITUTO DAS AGUAS DO PARANA Nº 199/2017 - CAMINHÃO COLETA SELETIVA RESIDUOS RECICLAVEIS. 287.000,00
Art. 2º. Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação da seguinte fonte relacionada:
Fonte Descrição Valor
558 CONVÊNIO INSTITUTO DAS AGUAS DO PARANA Nº 199/2017 - CAMINHÃO COLETA SELETIVA RESIDUOS RECICLAVEIS. 287.000,00
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura do Município de Icaraíma, aos 27 dias do mês de Março do ano de dois mil e dezoito.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Parana
LEI Nº 1.502/2018
SÚMULA: Autoriza abertura de CréditoSuplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementar por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2018, inclusão/alteração dos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2018 e do Plano Plurianual de 2018 a 2021, no limite de R$ 990,00 (Novecentos e noventa reais), mediante a seguinte ordem classificatória:
10 SEC. FOM. INDUSTRIA, COM. GERACAO EMPREGO
10.01 GABINETE DA SECRETARIA
22.661.0021.2.062 APOIO E FOMENTO A INDUSTRIA, COM. E SERVICOS
4.4.90.52.00.00 507 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 990,00
FONTE 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES 990,00
Art. 2º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:
10 SEC. FOM. INDUSTRIA, COM. GERACAO EMPREGO
10.01 GABINETE DA SECRETARIA
22.661.0021.2.062 APOIO E FOMENTO A INDUSTRIA, COM. E SERVICOS
3.3.90.30.00 501 MATERIAL DE CONSUMO 990,00
FONTE 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES 990,00
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura do Município de Icaraíma, aos 27 dias do mês de Março do ano de dois mil e dezoito.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Parana
DECRETO N° 1.661 de 26 de março de 2018
Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providencias;
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARILUZ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e considerando o disposto no art. 7º da Lei nº 1.869 de 18 de dezembro 2017,
DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto no orçamento do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE de Mariluz-PR, um Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R$ 25.800,00 (vinte cinco mil e oitocentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:
Suplementação
17.000.0000.0000 - SANEAMENTO
17.122.0000.0000 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
17.122.0042.0000 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
17.122.0042.2110 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
3.3.90.36.00.00 - 10000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 18.500,00
17.000.0000.0000 - SANEAMENTO
17.512.0000.0000 - SANEAMENTO BASICO URBANO
17.512.0043.0000 - SISTEMA DE ÁGUA
17.512.0043.2111 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA
3.3.90.36.00.00 - 10000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 6.000,00
3.3.90.47.00.00 - 1000 0 - Obrigações Tributarias e Contributivas 1.300,00
Total da Suplementação 25.800,00
15.200,00
Art. 2º Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto servirá como recurso, a anulação parcial das dotações orçamentárias, abaixo discriminadas:
Redução
17.000.0000.0000 - SANEAMENTO
17.122.0000.0000 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
17.122.0042.0000 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
17.122.0042.2110 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
3.1.90.11.00.00 - 10000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 18.500,00
17.000.0000.0000 - SANEAMENTO
17.512.0000.0000 - SANEAMENTO BASICO URBANO
17.512.0043.0000 - SISTEMA DE ÁGUA
17.512.0043.2111 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA
3.1.90.11.00.00 - 10000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 6.000,00
3.1.91.13.00.00 - 10000 - Obrigações Patronais 1.300,00
Total da Redução 25.800,00
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Edifício do Paço Municipal de Mariluz-PR, aos 26 dias do mês de março de 2018.
NILSON CARDOSO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Parana
DECRETO Nº 1.662 DE 26 DE MARÇO DE 2018
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências;
O Prefeito Municipal de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e especialmente as que lhe foram conferidas pela Lei nº 1.869 de 18 de dezembro de 2017 e,
Considerando, a inexistência de dotação no orçamento vigente:
Decreta:
Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente do Município de Mariluz, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R$ 29.793,09 (vinte e nove mil setecentos e noventa e três reais e nove centavos), por superávit financeiro, conforme discriminação.
Suplementação
04.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE LAZER
04.001.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE ENSINO
04.001.12.365.0005.5.008. CONSTRUÇÃO DE CRECHE
806 - 4.4.90.51.00.00 03000 OBRAS E INSTALAÇÕES 29.793,09
Total Suplementação: 29.793,09
Art.2º. Para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar descrito no artigo 1º, serão utilizados recursos proveniente do superávit Financeiro apurado em 31 de dezembro de 2017.
FONTE:03000 29.793,09
Total Superávit Financeiro: 29.793,09
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Edifício do Paço Municipal de Mariluz, aos 26 dias do mês de março de 2018.
NILSON CARDOSO DE SOUZA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.018/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a)" e "b)" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	% (b/a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	21.619.385,00	22.898.010,01	3.247.683,04	14,18	3.247.683,04	14,18	19.650.326,97
RECEITAS CORRENTES	21.619.385,00	21.739.385,00	3.087.638,08	14,20	3.087.638,08	14,20	18.651.746,92
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.265.377,00	1.265.377,00	112.700,54	8,91	112.700,54	8,91	1.152.676,46
Impostos	846.877,00	846.877,00	82.428,05	9,73	82.428,05	9,73	764.448,95
Taxas	413.500,00	413.500,00	29.490,90	7,13	29.490,90	7,13	384.009,10
Contribuição de Melhoria	5.000,00	5.000,00	781,59	15,63	781,59	15,63	4.218,41
CONTRIBUIÇÕES	646.000,00	646.000,00	57.678,34	8,93	57.678,34	8,93	588.321,66
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	646.000,00	646.000,00	57.678,34	8,93	57.678,34	8,93	588.321,66
RECEITA PATRIMONIAL	45.500,00	45.500,00	2.792,56	6,14	2.792,56	6,14	42.707,44
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	450,00	0,00	450,00	0,00	-450,00
Valores Mobiliários	45.500,00	45.500,00	2.342,56	5,15	2.342,56	5,15	43.157,44
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.662.508,00	19.782.508,00	2.914.138,68	14,73	2.914.138,68	14,73	16.868.369,32
Transferências da União e de suas Entidades	12.546.508,00	12.666.508,00	1.610.117,55	12,71	1.610.117,55	12,71	11.056.390,45
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.949.000,00	3.949.000,00	685.465,95	17,36	685.465,95	17,36	3.263.534,05
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.167.000,00	3.167.000,00	618.555,18	19,53	618.555,18	19,53	2.548.444,82
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	327,96	0,00	327,96	0,00	-327,96
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	327,96	0,00	327,96	0,00	-327,96
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	1.158.625,01	160.044,96	13,81	160.044,96	13,81	998.580,05
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPR

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA
Estado do Paraná **CNPJ 75.799.577/0001-04**
Exercício: 2018

DECRETO Nº 36/2018 de 27/03/2018

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1370/2018 de 13 de março de 2018.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
03 ASSESSORIA JURÍDICA
03.001 ASSESSORIA JURIDICA
03.001.03.061.1100.2.024. Manutenção e Encargos da Assessoria Jurídica
430 - 3.1.90.91.00.00 01000 SENTENÇAS JUDICIAIS 25.000,00

Total Suplementação: 25.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
03 ASSESSORIA JURÍDICA
03.001 ASSESSORIA JURIDICA
03.001.03.061.1100.2.024. Manutenção e Encargos da Assessoria Jurídica
10 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 25.000,00

Total Redução: 25.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia, em 27 de março de 2018.

JOÃO BATISTA PACHECO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA
Estado do Paraná **CNPJ 75.799.577/0001-04**
Exercício: 2018

DECRETO Nº 37/2018 de 26/03/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1357/2017 de 07 de novembro de 2017.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
12 DIVISÃO DE SERVIÇOS SOCIAL
12.001 DIVISÃO DE SERVIÇO SOCIAL - FMAS
12.001.08.244.1500.2.032. Manutenção das Atividades de Assistência Social do FMAS
431 - 4.4.90.52.00.00 916 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 60.000,00

Total Suplementação: 60.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Receita: 1.7.2.8.07.11.00.000 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal 60.000,00

Total da Receita: 60.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia, em 26 de março de 2018.

JOÃO BATISTA PACHECO
PREFEITO MUNICIPAL

CONS. INTER. DE URG. E EMERG. DO NOR. DO PR CIUENP
CONSÓRCIO PÚBLICO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.018/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo	Despesas Liquidadas			Saldo
			No Periodo	Até o Periodo (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No Periodo	Até o Periodo (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	30.517.246,80	30.517.246,80	5.239.821,59	5.239.821,59	100,00	25.277.425,21	4.691.201,17	4.691.201,17	100,00	25.826.045,63
SAÚDE	30.382.246,80	30.382.246,80	5.239.821,59	5.239.821,59	100,00	25.142.425,21	4.691.201,17	4.691.201,17	100,00	25.691.045,63
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	30.382.246,80	30.382.246,80	5.239.821,59	5.239.821,59	100,00	25.142.425,21	4.691.201,17	4.691.201,17	100,00	25.691.045,63
ENCARGOS ESPECIAIS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Outros Encargos Especiais	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
Reserva de Contingência	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
TOTAL	**30.517.246,80**	**30.517.246,80**	**5.239.821,59**	**5.239.821,59**	**100,00**	**25.277.425,21**	**4.691.201,17**	**4.691.201,17**	**100,00**	**25.826.045,63**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CONS. INTER. DE URG. E EMERG. DO NOR. DO PR CIUENP, emitido em 27/mar/2018 as 09h e 09m.

ALMIR DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CIUENP

DENIS MARCOS FACCI SÁ
CONTADOR CRC/PR 066104/O-0

INGRID ELLEN V. P. RONQUIM
CONTROLADOR INTERNO

MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.018/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo	Despesas Liquidadas			Saldo
			No Periodo	Até o Periodo (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No Periodo	Até o Periodo (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	19.174.098,00	20.452.723,01	2.875.513,65	2.875.513,65	95,02	17.577.209,36	2.774.946,20	2.774.946,20	94,85	17.677.776,81
ESSENCIAL À JUSTIÇA	100.000,00	100.000,00	11.007,06	11.007,06	0,36	88.992,94	11.007,06	11.007,06	0,38	88.992,94
Ação Judiciária	100.000,00	100.000,00	11.007,06	11.007,06	0,36	88.992,94	11.007,06	11.007,06	0,38	88.992,94
ADMINISTRAÇÃO	2.443.500,00	2.443.500,00	437.828,52	437.828,52	14,47	2.005.671,48	404.058,53	404.058,53	13,81	2.039.441,47
Formação de Recursos Humanos	124.000,00	124.000,00	12.262,95	12.262,95	0,41	111.737,05	12.262,95	12.262,95	0,42	111.737,05
Administração de Receitas	306.000,00	306.000,00	39.452,88	39.452,88	1,30	266.547,12	39.452,88	39.452,88	1,35	266.547,12
Administração Geral	1.585.500,00	1.585.500,00	333.434,35	333.434,35	11,02	1.252.065,65	299.681,96	299.681,96	10,24	1.285.818,04
Administração Financeira	428.000,00	428.000,00	52.678,34	52.678,34	1,74	375.321,66	52.660,74	52.660,74	1,80	375.339,26
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.113.357,20	1.113.357,20	142.243,90	142.243,90	4,70	971.113,30	142.243,90	142.243,90	4,86	971.113,30
Assistência ao Idoso	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	275.000,00	275.000,00	28.700,14	28.700,14	0,95	246.299,86	28.700,14	28.700,14	0,98	246.299,86
Assistência Comunitária	830.357,20	830.357,20	113.543,76	113.543,76	3,75	716.813,44	113.543,76	113.543,76	3,88	716.813,44
SAÚDE	6.713.664,30	6.833.664,30	1.016.991,23	1.016.991,23	33,61	5.816.673,07	950.193,77	950.193,77	32,48	5.883.470,53
Atenção Básica	3.460.200,00	3.580.200,00	504.662,84	504.662,84	16,68	3.075.537,16	437.865,38	437.865,38	14,97	3.142.334,62
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	92.000,00	92.000,00	12.747,76	12.747,76	0,42	79.252,24	12.747,76	12.747,76	0,44	79.252,24
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.117.464,30	3.117.464,30	495.967,36	495.967,36	16,39	2.621.496,94	495.967,36	495.967,36	16,95	2.621.496,94
Vigilância Epidemiológica	44.000,00	44.000,00	3.613,27	3.613,27	0,12	40.386,73	3.613,27	3.613,27	0,12	40.386,73
EDUCAÇÃO	4.731.576,50	4.731.576,50	636.771,97	636.771,97	21,04	4.094.804,53	636.771,97	636.771,97	21,77	4.094.804,53
Educação Especial	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Ensino Superior	110.000,00	110.000,00	6.000,00	6.000,00	0,20	104.000,00	6.000,00	6.000,00	0,21	104.000,00
Ensino Fundamental	3.758.863,50	3.758.863,50	540.270,48	540.270,48	17,85	3.218.593,02	540.270,48	540.270,48	18,47	3.218.593,02
Educação Infantil	849.713,00	849.713,00	90.501,49	90.501,49	2,99	759.211,51	90.501,49	90.501,49	3,09	759.211,51
Educação de Jovens e Adultos	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
CULTURA	150.000,00	150.000,00	39.154,71	39.154,71	1,29	110.845,29	39.154,71	39.154,71	1,34	110.845,29
Difusão Cultural	150.000,00	150.000,00	39.154,71	39.154,71	1,29	110.845,29	39.154,71	39.154,71	1,34	110.845,29
URBANISMO	2.094.500,00	2.625.754,18	266.058,55	266.058,55	8,79	2.359.695,63	266.058,55	266.058,55	9,09	2.359.695,63
Infra-Estrutura Urbana	1.097.500,00	1.628.754,18	114.506,90	114.506,90	3,78	1.514.247,28	114.506,90	114.506,90	3,91	1.514.247,28
Serviços Urbanos	997.000,00	997.000,00	151.551,65	151.551,65	5,01	845.448,35	151.551,65	151.551,65	5,18	845.448,35
AGRICULTURA	130.000,00	503.870,83	23.377,70	23.377,70	0,77	480.493,13	23.377,70	23.377,70	0,80	480.493,13
Extensão Rural	130.000,00	503.870,83	23.377,70	23.377,70	0,77	480.493,13	23.377,70	23.377,70	0,80	480.493,13
COMÉRCIO E SERVIÇOS	85.000,00	85.000,00	90,00	90,00	0,00	84.910,00	90,00	90,00	0,00	84.910,00
Turismo	85.000,00	85.000,00	90,00	90,00	0,00	84.910,00	90,00	90,00	0,00	84.910,00
TRANSPORTE	635.000,00	635.000,00	198.880,91	198.880,91	6,57	436.119,09	198.880,91	198.880,91	6,80	436.119,09
Transporte Rodoviário	635.000,00	635.000,00	198.880,91	198.880,91	6,57	436.119,09	198.880,91	198.880,91	6,80	436.119,09
DESPORTO E LAZER	185.000,00	438.500,00	31.161,88	31.161,88	1,03	407.338,12	31.161,88	31.161,88	1,07	407.338,12
Lazer	185.000,00	438.500,00	31.161,88	31.161,88	1,03	407.338,12	31.161,88	31.161,88	1,07	407.338,12
ENCARGOS ESPECIAIS	462.500,00	462.500,00	71.947,22	71.947,22	2,38	390.552,78	71.947,22	71.947,22	2,46	390.552,78
Serviço da Divida Interna	220.000,00	220.000,00	30.999,99	30.999,99	1,02	189.000,01	30.999,99	30.999,99	1,06	189.000,01
Outros Encargos Especiais	242.500,00	242.500,00	40.947,23	40.947,23	1,35	201.552,77	40.947,23	40.947,23	1,40	201.552,77
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	330.000,00	330.000,00	0,00	0,00	0,00	330.000,00	0,00	0,00	0,00	330.000,00
Reserva de Contingência	330.000,00	330.000,00	0,00	0,00	0,00	330.000,00	0,00	0,00	0,00	330.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	1.450.287,00	1.450.287,00	150.587,81	150.587,81	4,98	1.299.699,19	150.587,81	150.587,81	5,15	1.299.699,19
ESSENCIAL À JUSTIÇA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Ação Judiciária	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
ADMINISTRAÇÃO	714.000,00	714.000,00	53.832,10	53.832,10	1,78	660.167,90	53.832,10	53.832,10	1,84	660.167,90
Administração Geral	672.000,00	672.000,00	47.491,85	47.491,85	1,57	624.508,15	47.491,85	47.491,85	1,62	624.508,15
Administração Financeira	12.000,00	12.000,00	2.060,66	2.060,66	0,07	9.939,34	2.060,66	2.060,66	0,07	9.939,34
Formação de Recursos Humanos	10.000,00	10.000,00	1.034,30	1.034,30	0,03	8.965,70	1.034,30	1.034,30	0,04	8.965,70
Administração de Receitas	20.000,00	20.000,00	3.245,29	3.245,29	0,11	16.754,71	3.245,29	3.245,29	0,11	16.754,71
ASSISTÊNCIA SOCIAL	32.000,00	32.000,00	4.164,37	4.164,37	0,14	27.835,63	4.164,37	4.164,37	0,14	27.835,63
Assistência à Criança a ao Adolescente	10.000,00	10.000,00	641,32	641,32	0,02	9.358,68	641,32	641,32	0,02	9.358,68
Assistência Comunitária	22.000,00	22.000,00	3.523,05	3.523,05	0,12	18.476,95	3.523,05	3.523,05	0,12	18.476,95
SAÚDE	146.000,00	146.000,00	27.598,24	27.598,24	0,91	118.401,76	27.598,24	27.598,24	0,94	118.401,76
Atenção Básica	80.000,00	80.000,00	12.808,42	12.808,42	0,42	67.191,58	12.808,42	12.808,42	0,44	67.191,58
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	60.000,00	60.000,00	13.337,70	13.337,70	0,44	46.662,30	13.337,70	13.337,70	0,46	46.662,30
Vigilância Sanitária	3.000,00	3.000,00	1.452,12	1.452,12	0,05	1.547,88	1.452,12	1.452,12	0,05	1.547,88
Vigilância Epidemiológica	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
EDUCAÇÃO	389.287,00	389.287,00	44.852,44	44.852,44	1,48	344.434,56	44.852,44	44.852,44	1,53	344.434,56
Ensino Fundamental	334.287,00	334.287,00	37.312,45	37.312,45	1,23	296.974,55	37.312,45	37.312,45	1,28	296.974,55
Educação Infantil	55.000,00	55.000,00	7.539,99	7.539,99	0,25	47.460,01	7.539,99	7.539,99	0,26	47.460,01
CULTURA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Difusão Cultural	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
URBANISMO	45.000,00	45.000,00	6.992,48	6.992,48	0,23	38.007,52	6.992,48	6.992,48	0,24	38.007,52
Infra-Estrutura Urbana	40.000,00	40.000,00	6.562,30	6.562,30	0,22	33.437,70	6.562,30	6.562,30	0,22	33.437,70
Serviços Urbanos	5.000,00	5.000,00	430,18	430,18	0,01	4.569,82	430,18	430,18	0,01	4.569,82
AGRICULTURA	3.000,00	3.000,00	1.091,92	1.091,92	0,04	1.908,08	1.091,92	1.091,92	0,04	1.908,08
Extensão Rural	3.000,00	3.000,00	1.091,92	1.091,92	0,04	1.908,08	1.091,92	1.091,92	0,04	1.908,08
COMÉRCIO E SERVIÇOS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Turismo	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
TRANSPORTE	15.000,00	15.000,00	1.542,73	1.542,73	0,05	13.457,27	1.542,73	1.542,73	0,05	13.457,27
Transporte Rodoviário	15.000,00	15.000,00	1.542,73	1.542,73	0,05	13.457,27	1.542,73	1.542,73	0,05	13.457,27
DESPORTO E LAZER	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Lazer	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	90.000,00	90.000,00	10.513,53	10.513,53	0,35	79.486,47	10.513,53	10.513,53	0,36	79.486,47
Serviço da Divida Interna	90.000,00	90.000,00	10.513,53	10.513,53	0,35	79.486,47	10.513,53	10.513,53	0,36	79.486,47
TOTAL	**20.624.385,00**	**21.903.010,01**	**3.026.101,46**	**3.026.101,46**	**100,00**	**18.876.908,55**	**2.925.534,01**	**2.925.534,01**	**100,00**	**18.977.476,00**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA, emitido em 27/mar/2018 as 16h e 52m.

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

Prefeito

Secretario de Fazenda

VIVIANE DOS SANTOS CARDOSO
Tesoureiro

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA Nº 61/2018

Concede reajuste no salário dos servidores públicos do CIUENP - Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná na forma que especifica, e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – CIUENP – SAMU 192 – Noroeste do Paraná, conforme consta no Artigo 37, inciso X, da Constituição Federal e na Cláusula 40, incisos I e II do Estatuto do CIUENP, devidamente autorizado em Assembléia Geral realizada no dia 26 de março de 2018, bem como em Reunião do Conselho Deliberativo do CIUENP, **RESOLVE**:

Artigo 1º. Fica concedido reajuste na remuneração dos servidores públicos do CIUENP, a título de revisão geral anual, a contar do dia 01 de março de 2018, nos seguintes percentuais:

I – 1,81% (um vírgula oitenta e um por cento), a título de revisão geral anual correspondente a variação do INPC do IBGE, no período de março de 2017 a fevereiro de 2018, para todos os servidores efetivos sobre o regime CLT e cargos comissionados.

Artigo 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das dotações próprias deste Consórcio Público.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama/PR, 27 de março de 2018.

ALMIR DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CIUENP

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA Nº 62/2018

Excluir o candidato **ANDERSON DA SILVA RAMOS** do Concurso Público Edital nº 001/2015.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, de acordo com o Edital de Convocação nº 009/2018, e de acordo com o Termo de Comparecimento datado de 23/02/2018, **RESOLVE**:

Art. 1º. EXCLUIR o candidato Sr. **ANDERSON DA SILVA RAMOS**, portador da Cédula de Identidade R.G. sob nº 10.690.919-9 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 078.234.249-32, o qual não tomou posse no prazo estipulado, mesmo tendo sido devidamente convocado através do Edital nº 009/2018, de 20/02/2018, e estando ciente conforme se denota através do Termo de Comparecimento datado de 23/02/2018, para ocupar o cargo de provimento efetivo de CONDUTOR DE AMBULÂNCIA SOCORRISTA – com a carga horária de 36 horas semanais, pelo regime CLT, com lotação na Base Descentralizada situada em TERRA RICA-PR, Regional de Saúde de Paranavaí/PR, conforme previsto no Edital Especial do Concurso Público nº 001/2015, de 25/11/2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama-PR, 27 de Março de 2.018.

ALMIR DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CIUENP

CIUENP
Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

ESTADO DO PARANÁ
Processo Administrativo nº 09/2017 – Pregão Presencial nº 02/2017.
Interessado: CIUENP – Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – SAMU 192 – Noroeste do Paraná.
Objeto: celebração de Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 03/2017, celebrado junto à empresa QNET TELECOM LTDA, pelo prazo de mais 12 (doze) meses, inclusive sem aumento ou diminuição dos valores contratuais acordados, tendo em vista o fato do instrumento contratual inicialmente celebrado estar se encerrando, e a total necessidade de contratação de empresa para a prestação de serviços de instalação e configuração de link de internet na Central de Regulação e na Sede Administrativa, ambas situadas em Umuarama, Estado do Paraná, e nas Bases Descentralizadas situadas em Paranavaí, Cianorte e Campo Mourão, todas no Estado do Paraná, o que fora feito no Processo Administrativo nº 009/2017, Pregão Presencial nº 002/2017, e se pretende realizar com a celebração do presente Termo Aditivo Contratual.
Valor total estimado anual: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
Venho, nesta oportunidade, ratificar o ato por mim praticado na solicitação da celebração de aditivo da contratação acima descrita.
Umuarama/PR, 26 de março de 2018.
ALMIR DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CIUENP

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA Nº 62/2018

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, de acordo com o Edital de Convocação nº 009/2018, e de acordo com o Termo de Comparecimento datado de 23/02/2018, **RESOLVE**:

Art. 1º. EXCLUIR o candidato Sr. **ANDERSON DA SILVA RAMOS**, portador da Cédula de Identidade R.G. sob nº 10.690.919-9 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 078.234.249-32, o qual não tomou posse no prazo estipulado, mesmo tendo sido devidamente convocado através do Edital nº 009/2018, de 20/02/2018, e estando ciente conforme se denota através do Termo de Comparecimento datado de 23/02/2018, para ocupar o cargo de provimento efetivo de CONDUTOR DE AMBULÂNCIA SOCORRISTA – com a carga horária de 36 horas semanais, pelo regime CLT, com lotação na Base Descentralizada situada em TERRA RICA-PR, Regional de Saúde de Paranavaí/PR, conforme previsto no Edital Especial do Concurso Público nº 001/2015, de 25/11/2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama-PR, 27 de Março de 2.018.

ALMIR DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CIUENP

CIUENP
Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

ESTADO DO PARANÁ
Processo Administrativo nº 10/2017 – Pregão Presencial nº 03/2017.
Interessado: CIUENP – Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – SAMU 192 – Noroeste do Paraná.
Objeto: celebração de Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 04/2017, celebrado junto à empresa JOÃO PAULO PEREIRA DO NASCIMENTO – RESTAURANTE - ME, pelo período de mais 12 (doze) meses, bem como no limite máximo de 25% (vinte e cinco por cento), sem entretanto, aumento ou diminuição dos valores contratuais acordados, tendo em vista o fato da quantidade adquirida estar se esgotando, e a total necessidade continuidade do fornecimento de marmitas, conforme especificação mínima, em horário de almoço e janta, aos servidores plantonistas do CIUENP, lotados na Central de Regulação situada em Umuarama, Estado do Paraná, o que fora feito no Processo Administrativo nº 010/2017, Pregão Presencial nº 003/2017, e se pretende realizar com a celebração do presente Termo Aditivo Contratual.
Valor total estimado: R$ 27.700,00 (vinte e sete mil e setecentos reais).
Venho, nesta oportunidade, ratificar o ato por mim praticado na solicitação da celebração de aditivo da contratação acima descrita.
Umuarama/PR, 26 de março de 2018.
ALMIR DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CIUENP

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ

EDITAL n.º 018/2018

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – CIUENP – SAMU 192 – Noroeste do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que estabelece a instrução da cláusula 37ª do ato de provimento em caráter efetivo do Estatuto do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná - CIUENP, de 20.03.2012, e o Edital nº 001/2016 – Instruções Especiais, de 16.11.2016,

R E S O L V E

Convocar o candidato adiante indicado, aprovado e classificado no Concurso Público para o provimento de emprego efetivo de **CONDUTOR DE AMBULÂNCIA**, conforme abaixo, a comparecer à Sede do Consórcio CIUENP - localizada à R. Dr. Paulo Pedrosa de Alencar, nº 4348 – CEP 87.501-270, em Umuarama-Pr, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00 h às 11:30 h e das 13:30 h às 17:00 h, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, para se manifestar sobre a aceitação ou não do Emprego Público.

Ao candidato aprovado e classificado neste Concurso Público, quando de sua convocação, será facultado o pedido de deslocamento mediante requerimento do próprio para o final da ordem de classificação, respeitando apenas mais 01 (uma) chamada, totalizando 02 (duas) chamadas, conforme estabelece o subitem 4.3 do Edital nº. 001/2015 – Instruções Especiais.

Por oportuno, enfatiza-se que candidato eventualmente detentor de outro emprego/cargo público deverá atentar para a **limitação MÁXIMA de 60 (sessenta) horas de trabalho semanais** – para a atividade já desempenhada **MAIS** o trabalho no SAMU, para os que são aqui convocados, na forma da legislação vigente.

14ª REGIONAL – PARANAVAÍ

CONDUTOR DE AMBULÂNCIA – 36 HORAS SEMANAIS
BASE DE TRABALHO – TERRA RICA -PR
(Provimento de 01 Vaga)

CLASS.	NOME	INSCR.	R.G. nº
001	FÚLVIO CHAGAS	00641	6.472.398-7SESP PR

Umuarama - PR, 27 de Março de 2018.

ALMIR DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CIUENP

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ

EDITAL n.º 019/2018

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – CIUENP – SAMU 192 – Noroeste do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que estabelece a instrução da cláusula 37ª do ato de provimento em caráter efetivo do Estatuto do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná - CIUENP, de 20.03.2012, e o Edital nº 001/2017 – Instruções Especiais, de 07.08.2017,

R E S O L V E

Convocar o candidato adiante indicado, aprovado e classificado no Concurso Público para o provimento de emprego efetivo de **CONDUTOR DE AMBULÂNCIA**, conforme abaixo, a comparecer à Sede do Consórcio CIUENP - localizada à R. Dr. Paulo Pedrosa de Alencar, nº 4348 – CEP 87.501-270, em Umuarama-Pr, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00 h às 11:30 h e das 13:30 h às 17:00 h, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, para se manifestar sobre a aceitação ou não do Emprego Público.

Ao candidato aprovado e classificado neste Concurso Público, quando de sua convocação, será facultado o pedido de deslocamento mediante requerimento do próprio para o final da ordem de classificação, respeitando apenas mais 01 (uma) chamada, totalizando 02 (duas) chamadas, conforme estabelece o subitem 4.3 do Edital nº. 001/2015 – Instruções Especiais.

Por oportuno, enfatiza-se que candidato eventualmente detentor de outro emprego/cargo público deverá atentar para a **limitação MÁXIMA de 60 (sessenta) horas de trabalho semanais** – para a atividade já desempenhada **MAIS** o trabalho no SAMU, para os que são aqui convocados, na forma da legislação vigente.

**14ª

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.018/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte FPM	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte IPI-Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes da União	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	6.737.664,30	6.857.664,30	1.022.914,85	14,92	962.775,45	14,04
Pessoal e Encargos Sociais	2.618.000,00	2.658.000,00	458.747,37	17,26	427.355,27	16,08
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.119.664,30	4.199.664,30	564.167,48	13,43	535.420,18	12,75
DESPESAS DE CAPITAL	122.000,00	122.000,00	21.674,62	17,77	15.016,56	12,31
Investimentos	122.000,00	122.000,00	21.674,62	17,77	15.016,56	12,31
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**6.859.664,30**	**6.979.664,30**	**1.044.589,47**	**14,97**	**977.792,01**	**14,01**

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	DESPESAS EMPENHADAS % (h/IV) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	DESPESAS LIQUIDADAS % (i/IVg) *100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.044.700,00	2.164.700,00	33.252,94	3,18	30.097,74	3,08
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.724.700,00	1.844.700,00	33.252,94	3,18	30.097,74	3,08
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0.00	0.00	46.278,16	4,43	46.278,16	4,73
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ANTERIORES	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	**2.044.700,00**	**2.164.700,00**	**79.531,10**	**7,61**	**76.375,90**	**7,81**
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**4.814.964,30**	**4.814.964,30**	**965.058,37**	**92,39**	**901.416,11**	**92,19**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	**0,00**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]	**901.416,11**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Exercício 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	**0,00**	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (l)	DESPESAS EMPENHADAS % (l/total l) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (m)	DESPESAS LIQUIDADAS % (m/total m) *100
Atenção Básica	3.540.200,00	3.660.200,00	517.471,26	49,54	450.673,80	46,09
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.177.464,30	3.177.464,30	509.305,06	48,76	509.305,06	52,09
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	95.000,00	95.000,00	14.199,88	1,36	14.199,88	1,45
Vigilância Epidemiológica	47.000,00	47.000,00	3.613,27	0,35	3.613,27	0,37
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**6.859.664,30**	**6.979.664,30**	**1.044.589,47**	**100,00**	**977.792,01**	**100,00**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA, emitido em 27/mar/2018 as 16h e 53m.

VIVIANE DOS SANTOS CARDOSO
Prefeito — Secretario de Fazenda — Tesoureiro

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Parana
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2018-(PMP)
A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital da Concorrência Pública nº 01/2018, que após a análise e verificação da proposta ofertada, decidiu classificar as seguintes proponentes:
Classificação EMPRESA VALOR R$
1º CONSTRUTORA LONGUINI LTDA - EPP 1.845.000,00
2º ALUGALILA USINA DE ASFALTO, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - EPP 1.848.298,04
3º MINERPAL COMERCIO DE MATERIAIS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI 1.864.368,20
Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.
Pérola/PR, 27 de março de 2018.
ANDERSON FARIAS DOS SANTOS (Presidente)
PAULO FERNANDO TRAVAIN BENTO (Secretário)
VALMIR ANTONINI DA SILVA
JOSÉ DE ALMEIDA ROCHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Parana
PORTARIA Nº 116, DE 27 DE MARÇO DE 2018
Exonera servidor em cargo de provimento em comissão.
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 71, inciso VI e IX, da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1o Exonerar a partir do dia 19 de março de 2018, a Srª. CARLA CRISTINA ZARAMELLO GREGÓRIO DOS SANTOS, portadora da CI/RG n.º 8.263.894-6 – SSP-PR., e do CPF/MF n.º 040.836.429-71, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor do Diretor de Divisão, lotada na Secretaria de Saúde.
Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Tapejara, em 27 de março de 2018.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

PORTARIA N.º 117, DE 27 DE MARÇO DE 2018
Nomeia para ocupar o cargo de Assessor de Secretário.
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear a partir do dia 19 de março de 2018, a Srª. CARLA CRISTINA ZARAMELLO GREGÓRIO DOS SANTOS, portadora da CI/RG n.º 8.263.894-6 – SSP-PR., e do CPF/MF nº 040.836.429-71, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Secretário, lotada na Secretaria de Saúde.
Art. 2º O Subsídio/vencimento do cargo citado no art. 1º, é correspondente ao Anexo I – símbolo CC-4, da Lei Complementar nº 042, de 26 de março de 2012, c/c Lei n.º 1853 de 15 de abril de 2016.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Tapejara, em 27 de março de 2018.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

Estado do Parana
DECRETO Nº 3117/2018
SÚMULA: Dispõe sobre Ponto Facultativo no Município de Terra Roxa, Estado do Paraná, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:
Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo no Município de Terra Roxa, Estado do Paraná, no dia 29 de março de 2018 (quinta-feira), a partir das 12h00min.
Art. 2º. – Ficam excluídos do artigo anterior os serviços considerados essenciais ao Município, sendo estes: (Saúde, serviços de manutenção do cemitério, limpeza pública, setor de emissão de GTAs e notas de produtor).
Art. 3º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, aos 22 dias do mês de março de 2018.
ALTAIR DONIZETE DE PADUA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

Estado do Parana
ATA NºO1
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2017
Ata de Recebimento e Abertura dos Envelopes do Edital de
Chamamento Público nº 004/2017
Aos 12 dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, nas dependências da Prefeitura Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, na sala de licitações, em sessão pública, reuniu-se a Comissão de licitações, formada pelos Senhores: Paulo Cesar Farias, Sandra Antonio, Edésio Oliveira Lima, João Batista da Silva e Júlio Simões de Lima, nomeados pela Portaria nº 10352/2017, de 12 de Junho de 2017, para abertura dos envelopes, julgamento da proposta e exame da documentação de habilitação das empresas: HILDA GRECCO HORING, RICARDO MARTINS DE SOUZA, SILVIA REGINA CADETTE DOS SANTOS, MARCIO CLAUDIR SCHADECK, EDER CERVELIN, OUVIDIO BIELÇA, ROBERTO CARLOS PALMIERI, REGINA CORREIA DA CRUZ ZAVADZKI, JOÃO CARLOS CAMPOS, ELAINE CRISTINA PALMIERI MORAIS, ODAIR JOSÉ BERTALI GUERRA, VANESSA BRANDÃO ZANOTELLI HABOWSKI, IRIA DE SOUZA, ALDERI HABOWSKI participantes do Edital do Chamamento Público nº 004/2017, que tem por objeto: CREDENCIAMENTO E REGISTRO DE PREÇOS DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA GRUPOS INFORMAIS E FORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS E SUAS ORGANIZAÇÕES, INTERESSADOS EM FORNECER GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS À ELABORAÇÃO DE MERENDA PARA ALUNOS DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE TERRA ROXA - PR. Os envelopes foram rubricados pelos membros da Comissão de Licitações, e na seqüência os mesmos foram abertos onde se analisou a documentação de habilitação e proposta de atendimento, sendo rubricadas pelos membros da Comissão de Licitações, sendo que as empresas que apresentaram a documentação conforme solicitado no Edital, foram: HILDA GRECCO HORING, RICARDO MARTINS DE SOUZA, SILVIA REGINA CADETTE DOS SANTOS, MARCIO CLAUDIR SCHADECK, EDER CERVELIN, OUVIDIO BIELÇA, ROBERTO CARLOS PALMIERI, REGINA CORREIA DA CRUZ ZAVADZKI, JOÃO CARLOS CAMPOS, ELAINE CRISTINA PALMIERI MORAIS, ODAIR JOSÉ BERTALI GUERRA, VANESSA BRANDÃO ZANOTELLI HABOWSKI, IRIA DE SOUZA, ALDERI HABOWSKI, ficando HABILITADAS. Nada mais havendo a tratar, a Comissão de Licitações deu por encerrada a reunião, que vai devidamente assinada pelo Presidente da Comissão e demais membros.
PAULO CESAR FARIAS — Presidente
SANDRA ANTONIO — Secretaria
EDÉSIO OLIVEIRA LIMA — Membro
JOÃO BATISTA DA SILVA — Membro
JÚLIO SIMÕES DE LIMA — Membro

MUNICÍPIO DE PEROBAL
ESTADO DO PARANÁ.

EDITAL Nº. 004/2018.
INTEGRANTE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018.

ENSALAMENTO PARA APLICACÃO DAS PROVAS OBJETIVAS.

SÚMULA:
O Prefeito do Município de Perobal/PR, no uso de suas atribuições, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que em conformidade com o **Edital Nº. 001/2018** (Regulamento Especial) datado de **09/02/2018** e **Edital Nº. 003/2018** (Homologação das inscrições) datado de **26/03/2018**, dar outras providências.

RESOLVE:
Art. 1º. Tornar público o **ENSALAMENTO** para a aplicação das **PROVAS OBJETIVAS.**

Art. 2º. As provas objetivas serão aplicadas no dia **22/04/2018,** nas dependências da **UNIPAR – UNIVERSIDADE PARANAENSE – CAMPUS III**, Sito à Avenida Tiradentes, Nº 3240, no Município de Umuarama/PR.

Art. 3º. As provas objetivas serão realizadas no período da **MANHÃ E NO PERÍODO DA TARDE.**

Art. 4º. No período da **MANHÃ** nos horários das **09h00 às 12h00** e o portão será fechado às **08h30,** no horário oficial de Brasília.

Art. 5º. No período da **TARDE** nos horários das **15h00 às 18h00** e o portão será fechado às **14h30,** no horário oficial de Brasília.

Art. 6º. O não comparecimento no horário previsto implica na eliminação do candidato.

Art. 7º. Os candidatos deverão comparecer no local e horário das provas objetivas, munidos da **Ficha de Inscrição e Cédula de Identidade**, ou com outro documento original oficial que contenha foto recente: (Carteira de CNH, Reservista, Passaporte, Carteira de Trabalho e/ou Carteira do Registro de Classe).

Art. 8º. Durante a realização das provas objetivas, somente será permitido o uso de caneta esferográfica com **tinta azul ou preta** de material transparente, lápis e borracha, sem qualquer inscrição.

Art. 9º. Fica proibido aos candidatos realizar qualquer espécie de consulta, ou comunicação entre os candidatos, estar de posse ou utilizar qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (*bip*, telefone celular, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares, relógios, óculos escuros, bonés, livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações ou qualquer outro meio eletrônico de comunicação, ainda que desligado.

Art. 10. Os responsáveis pela aplicação das provas objetivas, não se responsabilizarão por objetos deixados ou extraviados em sala de aula.

Art. 11. Total de candidatos que irão fazer as provas: **(2.028).**

Art. 12. Os candidatos residentes no Município de Perobal e que não tenham meios de locomoção para vir fazer o Concurso Público, terão transporte gratuito, oferecido pela Prefeitura Municipal de Perobal/PR.

Art. 13. No período da manhã, os ônibus sairão de frente ao prédio da Prefeitura Municipal, às 06h00 e no período da tarde sairão às 13h00.

DISTRIBUIÇÃO POR SALAS – PERÍODO DA MANHÃ.

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS PÚBLICOS	Nº DE SALAS	Nº DE INSCRIÇÕES
BLOCO 03- TÉRREO.		
ADVOGADO.	02	00003 a 01160
ADVOGADO.	03	01174 a 02571
ADVOGADO.	04	02576 a 03437
PROFESSOR.	05	00196 a 02267
BLOCO 03- 1º ANDAR		
PROFESSOR.	06	02268 a 03428
EDUCADOR INFANTIL.	07	00010 a 00739
EDUCADOR INFANTIL.	08	00745 a 01357
EDUCADOR INFANTIL.	09	01388 a 02004
EDUCADOR INFANTIL.	11	02006 a 02633
EDUCADOR INFANTIL.	13	02634 a 03441
BLOCO 03- 2º ANDAR		
AGENTE ADMINISTRATIVO.	14	00036 a 00512
AGENTE ADMINISTRATIVO.	15	00545 a 01439
AGENTE ADMINISTRATIVO.	16	01440 a 02170
AGENTE ADMINISTRATIVO.	17	02176 a 02819
BLOCO 03- 3º ANDAR		
AGENTE ADMINISTRATIVO.	19	02821 a 03427

DISTRIBUIÇÃO POR SALAS – PERÍODO DA TARDE.

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS PÚBLICOS	Nº DE SALAS	Nº DE INSCRIÇÕES
BLOCO 03- TÉRREO.		
ASSISTENTE SOCIAL	02	00032 a 03323
CIRURGIÃO DENTISTA	03	00024 a 03384
MÉDICO CLÍNICO GERAL	04	00074 a 03147
MÉDICO VTERINÁRIO	04	00091 a 01723
MÉDICO VTERINÁRIO	05	01731 a 03411
BLOCO 03- 1º ANDAR		
NUTRICIONISTA	06	00021 a 03313
PSICÓLOGO	07	00040 a 01750
PSICÓLOGO	08	01765 a 03370
ENFERMEIRO	09	00004 a 03410
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11	00059 a 03381
DENTISTA - ESB	11	00909 a 03169
MERENDEIRA	13	00022 a 03383
BLOCO 03- 2º ANDAR		
OPERADOR DE MÁQUINA I.	14	00009 a 03425
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	15	00045 a 03415
AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	15	00162 a 03270
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	16	00056 a 03318
OPERÁRIO	16	00317 a 03356
GARI	16	00050 a 03340
AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	17	00008 a 03387
MOTORISTA	18	00011 a 01883
BLOCO 03- 3º ANDAR		
MOTORISTA	19	01917 a 03429

Art. 14. As dúvidas eventualmente existentes e os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Especial do Concurso, ad-referendum do Prefeito Municipal.

Art. 15. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no Painel de Editais da Prefeitura Municipal, no Jornal Umuarama Ilustrado, na Cidade de Umuarama, Estado do Paraná, Órgão Oficial do Município e nos Sites:
http://www.perobal.pr.gov.br/ e http://www.ruffoconcursos.com.br/

MUNICÍPIO DE PEROBAL/PR, 27 DE MARÇO DE 2018.

ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

Estado do Parana
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 232/2018
O Município de Terra Roxa, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito Municipal Sr. ALTAIR DONIZETE DE PÁDUA que, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, incisos I, II, III e IX da Constituição Federal e sob a Comissão Organizadora e Fiscalizadora do Concurso Público, nomeada pelo decreto nº 2542/2015 de 04/05/2015
TORNA PÚBLICO
I – A convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado em CONCURSO PÚBLICO – EDITAL DE ABERTURA nº 149/2015 de 25/05/2015 e homologado pelo Edital de Concurso Público nº 162/2015 de 08/10/2015.
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
CLASSIF. NOME
8 VITOR ARTHUR FERREIRA
II – O candidato aprovado e convocado deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Terra Roxa – PR no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munido de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme requisitos no item 17.5 do EDITAL DE ABERTURA nº 149/2015 de 25/05/2015.
III – O candidato aprovado e convocado deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Terra Roxa – PR no prazo de 30 (trinta) dias da publicação do edital de convocação, para ser empossado.
IV – O candidato que deixar de comparecer no prazo fixado no Edital de Convocação, será considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado, de acordo com item 17.2 do EDITAL DE ABERTURA Nº 149/2015 de 25/05/2015.
Prefeitura do Município de Terra Roxa, Estado do Paraná, em 27 de março de 2018.
ALTAIR DONIZETE DE PADUA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

Estado do Parana
AVISO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 16/2018
A Prefeitura Municipal de Terra Roxa do Estado do Paraná, por meio de seu pregoeiro oficial nomeado pela Portaria nº 9540/2017 vem a público divulgar a ADJUDICAÇÃO da licitação na modalidade Pregão nº 16/2018, Processo Administrativo nº 24/2018, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDROS, ESPELHOS, POLICARBONATO E TELA DE PROTEÇÃO, VISANDO ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, o qual teve como vencedora a Empresa:
Vencedores
Nome Itens
G. DE SANTANA- ME 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18
R$88.100,00 (oitenta e oito mil e cem reais)
Terra Roxa, 27 de março de 2018.
ROBERTO LUIZ JACOBY
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

Estado do Parana
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 036/2018
PREGÃO PRESENCIAL nº 016/2018
ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDROS, ESPELHOS, POLICARBONATO E TELA DE PROTEÇÃO, VISANDO ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE.
FORNECEDOR: G. DE SANTANA- ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 23.194.109/0001-02, neste ato representada pelo seu proprietário Sr. GILMAR DE SANTANA, Administrador, portador do RG/CI nº 7.105.542-6 e no CPF/MF nº 217.120.648-94, com endereço à RUA VER.NELSON NEPOMUCENO DA SILVA, 127, JARDIM EUROPA - 85.990-000, Terra Roxa - PR.
VALOR DA ATA: R$ 88.100,00 (oitenta e oito mil e cem reais), condições estas do 1º colocado, conforme Art. nº 64 parágrafo 2º, referente aos itens nº 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18.
VALIDADE DA ATA: ATÉ 27/03/2019.
A Ata de Registro de Preços encontra-se disponível na íntegra na Prefeitura Municipal de Terra Roxa, Departamento de Compras, Patrimônio e Suprimentos.
Terra Roxa, 27/03/2018
ALTAIR DONIZETE DE PADUA
PREFEITO MUNICIPAL

CONS. INTER. DE URG. E EMERG. DO NOR. DO PR CIUENP
CONSÓRCIO PÚBLICO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.018/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	% (b/a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	30.517.246,80	30.517.246,80	2.058.327,80	6,74	2.058.327,80	6,74	28.458.919,00
RECEITAS CORRENTES	30.517.246,80	30.517.246,80	2.058.327,80	6,74	2.058.327,80	6,74	28.458.919,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	115.000,00	115.000,00	17.121,78	14,89	17.121,78	14,89	97.878,22
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	115.000,00	115.000,00	17.121,78	14,89	17.121,78	14,89	97.878,22
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCINIO

Estado do Parana

RESOLUÇÃO Nº 001, de 16 de Maio de 2017.
Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa e dá outras providências.
O Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de São Jorge do Patrocínio - PR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a deliberação do Conselho, em sua 1° Assembléia Ordinária, realizada em 16 de maio de 2017, resolve:
Art. 1º Aprovar o Regimento Interno na forma do anexo à presente Resolução;
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
DIRCE PEGORARO SANTOS
PRESIDENTE CMDI

REGIMENTO INTERNO
CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA
CAPÍTULO I
CATEGORIA E FINALIDADES
Art. 1º O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de São Jorge do Patrocínio, com sede e foro na Av. Carlos Spanhol, 491, órgão permanente, paritário, deliberativo, formulador e controlador das políticas públicas e ações voltadas para a pessoa idosa no âmbito do Município de São Jorge do Patrocínio, integrante da estrutura básica 12 membros, criado pela Lei N° 1.733, de 2013, tem por finalidade, além de propor as diretrizes para a formulação das políticas do município:
I. Zelar pela implantação, implementação, defesa e promoção dos direitos da pessoa idosa;
II. Propor, opinar e acompanhar a criação e elaboração da criação da Política Municipal da Pessoa Idosa;
III. Propor, formular, acompanhar, fiscalizar e avaliar as políticas e ações municipais destinadas à pessoa idosa, zelando pela sua execução;
IV. Cumprir e zelar pelas normas constitucionais e legais referentes à pessoa idosa, sobretudo a Lei Federal nº 8.842, de 04/01/1994, a Lei Federal nº 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso), bem como as leis de caráter estadual e municipal;
V. Denunciar à autoridade competente e ao Ministério Público o descumprimento de qualquer um dos dispositivos legais elencados no item anterior;
VI. Receber e encaminhar aos órgãos competentes as petições, denúncias e reclamações sobre ameaças e violação dos direitos da pessoa idosa e exigir das instâncias competentes medidas efetivas de proteção e reparação;
VII. Propor, incentivar e apoiar a realização de eventos, estudos e pesquisas voltados para a promoção, proteção, a defesa dos direitos e melhoria da qualidade de vida da pessoa idosa;
VIII. Propor aos poderes e autoridades competentes a criação do fundo especial da pessoa idosa nos termos do Capitulo II desta Lei;
IX. Elaborar e aprovar o plano de ação e aplicação dos recursos oriundos do fundo especial Municipal da Pessoa Idosa, bem como acompanhar e fiscalizar sua utilização e avaliar os resultados;
X. Elaborar seu regimento interno;
XI. Participar ativamente da elaboração das peças orçamentárias municipais do Plano Plurianual (PPA) Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA), assegurando a inclusão de dotação orçamentária compatível com as necessidades e prioridades estabelecidas, zelando pelo seu efetivo cumprimento;
XII. Divulgar os direitos das pessoas e idosas, bem como os mecanismos que asseguram tais direitos;
XIII. Convocar e promover as conferências de direitos da pessoa idosa em conformidade com o Conselho Nacional de Direitos do Idoso (CNDI);
XIV. Realizar outras ações que considerar necessário à proteção do direito da pessoa idosa.
CAPÍTULO II
ORGANIZAÇÃO DO COLEGIADO
SEÇÃO I
DA COMPOSIÇÃO
Art. 1º O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa será composto por 12 (doze) membros e respectivos suplentes, sendo 07 (sete) representantes governamentais e 05 (cinco) representantes não governamentais, assim definidos:
I. Um representante de cada uma das Secretarias a seguir indicadas:
a) Secretaria Municipal de Assistência Social;
b) Secretaria Municipal de Saúde;
c) Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte;
d) Secretaria Municipal de Administração;
e) Secretaria Municipal de Finanças;
f) Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo;
g) Secretaria Municipal de Agricultura.
II. Representantes de entidades não governamentais atuantes no campo da promoção e defesa dos direitos ou de atendimento à pessoa idosa, nas seguintes categorias:
a) 01 (um) representante Sindicato e/ou associação de aposentados;
b) 01 (um) representante de Organização de grupo ou movimento da pessoa idosa, devidamente legalizada e em atividade;
c) 01 (um) representantes do Credo Religioso com políticas explícitas e regulares de atendimento e promoção do idoso;
d) 02 (dois) representantes de outras entidades que comprovem possuir políticas explícitas permanentes de atendimento e promoção do idoso.
§1º Os representantes governamentais e seus respectivos suplentes serão indicados pelos titulares das unidades administrativas, trinta dias antes do término dos mandatos.
§2º Para fins de indicação para composição do Conselho, são consideradas entidades não-governamentais:
I. Órgãos de classe e sindicatos de profissionais com políticas e ações explícitas e regulares de atendimento e promoção de direitos da pessoa idosa;
II. As Associações de aposentados;
III. As organizações de grupo ou movimento de pessoas idosas, devidamente legalizadas e em atividade a mais de 01 (um) ano;
IV. Entidades de credo religioso com políticas explícitas e regulares de atendimento e promoção de direitos da pessoa idosa;
V. Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs) em funcionamento há mais de 01 (um) ano;
VI. Instituições de Ensino Superior;
VII. Outras entidades legalmente constituídas, com funcionamento regular por tempo não inferior a 01 (um) anos, desde que atuantes no campo da promoção e defesa dos direitos das pessoas idosas.
Art. 2º Os membros do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa e seus respectivos suplentes serão nomeados e empossados pelo Prefeito Municipal, respeitadas as indicações previstas na Lei N° 1.733/2013.
§1º Os membros do Conselho terão um mandado de dois anos, podendo ser reconduzidos por um mandado de igual período, enquanto no desempenho das funções ou cargos nos quais foram nomeados ou indicados.
§2º Os suplentes substituirão os titulares em suas ausências e impedimentos e, em caso de vacância, assumirá a titularidade do Conselho.
Art. 3º Os titulares dos órgãos ou entidades governamentais indicarão seus representantes.
Art. 4º Os representantes das organizações da sociedade civil serão escolhidos por meio de votação, em Fóruns Específicos.
§1º A eleição para a escolha das entidades não governamentais será convocada pelo Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa por meio de edital, publicado no Diário Oficial do Município, onde houver, ou dada a publicação de costume, 60 (sessenta) dias antes do final do mandato.
§2º As entidades não governamentais indicarão os membros titulares e suplentes para comporem o Conselho.
§3º A eleição dos representantes da sociedade civil será realizada pelo menos 30 dias antes do final do mandato.
§4º O processo eleitoral será acompanhado por um representante do Ministério Público indicado para esse fim.
§5º As organizações da sociedade civil que deverão participar do Fórum Específico para escolha dos representantes não-governamentais deverão se inscrever na qualidade de candidata e/ou votante, comprovando atenderem aos requisitos legais.
Art. 5º A função do membro do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa não será remunerada e seu exercício será considerado de relevante interesse público.
Art. 6º As entidades não governamentais representadas no Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa perderão essa condição quando ocorrer uma das seguintes situações:
I. extinção de sua base territorial de atuação no Município;
II. irregularidades no seu funcionamento, devidamente comprovadas, que tornem incompatíveis a sua representação no Conselho;
III. aplicação de penalidades administrativas de natureza grave, devidamente comprovada.
Art. 7º Perderá o mandato o Conselheiro que:
I. desvincular-se do órgão ou entidade de origem de sua representação;
II. faltar a três reuniões consecutivas ou cinco intercaladas, sem justificativa;
III. apresentar renúncia ao plenário do Conselho, que será lida na sessão seguinte à de sua recepção na Secretaria do Conselho;
IV. apresentar procedimento incompatível com a dignidade das funções;
V. for condenado em sentença irrecorrível, por crime ou contravenção penal.
§1º O Conselheiro será destituído pelo Prefeito Municipal, por solicitação do Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, após apreciação pelo Plenário.
§2º O Presidente do Conselho requisitará a indicação de outro representante governamental ou não-governamental ao órgão ou entidade de origem do substituído, que deverá ser provideciado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, remetendo em seguida o nome do indicado para nomeação pelo Prefeito Municipal.
§3º Os órgãos ou entidades representados pelos Conselheiros faltosos deverão ser comunicados a partir da segunda falta consecutiva ou da quarta intercalada.
Art. 8º Nos casos de renúncia, impedimento ou falta, os membros do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa serão substituídos pelos suplentes, automaticamente, as quais exercerão os mesmos direitos e deveres dos efetivos.
SEÇÃO II
DOS CONSELHEIROS
Art. 9º Aos membros do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa cabe:
I. Participar das reuniões plenárias, apreciando a ata da reunião anterior assinando-a;
II. Justificar por escrito as faltas em reuniões do Conselho até a data da reunião seguinte;
III. Assinar em local designado sua presença na reunião a que comparecer;
IV. Solicitar à Secretaria a inclusão, na agenda dos trabalhos, de assuntos que desejam discutir;
V. debater e votar a matéria em discussão;
VI. Requerer informações, providências e esclarecimentos à mesa ou Secretaria;
VII. Pedir vista de processo em discussão, devolvendo-o com parecer no prazo máximo estabelecido neste Regimento Interno, ou requer adiamento da votação;
VIII. Apresentar relatórios e pareceres dentro do prazo estabelecido pelo Presidente;
IX. Proferir declarações de voto, quando o desejar;
X. Propor temas e assuntos à deliberação da Plenária;
XI. Propor à Plenária a convocação de audiência ou reunião extraordinária;
XII. Apresentar questões de ordem na reunião;
XIII. Acompanhar as atividades da Secretaria;
XIV. Apresentar, em nome da comissão de que fizer parte, voto, parecer, proposta ou recomendação por ela defendida;
XV. Propor alterações no Regimento Interno do Conselho;
XVI. Votar e ser votado para cargos do Conselho;
XVII. Requisitar à Secretaria e solicitar aos demais membros do Conselho todas as informações necessárias para o desempenho de suas atribuições;
XVIII. Fornecer à Secretaria todos os dados e informações a que tenha acesso ou que se situem na área de sua competência, sempre que os julgar importantes para o desenvolvimento dos trabalhos do Conselho, ou quando solicitados pelos demais membros;
XIX. Requerer votação de matéria em regime de urgência;
XX. Apresentar moções, requerimentos ou proposições sobre assuntos ligados à pessoa idosa;
XXI. Deliberar sobre propostas, pareceres e recomendações emitidas pelos Grupos temáticos;
XXII. Participar de eventos de capacitação e de aperfeiçoamento.
Art. 10º A substituição de conselheiro titular pelo suplente ou por outro representante institucional se dará nos seguintes casos:
I. Em caso de vacância, o conselheiro suplente completará o mandato do substituído;
II. No caso de falta do conselho titular, respeitando-se, quando representante da sociedade civil, a ordem numérica de suplência definida no Fórum específico;
III. Quando houver nova indicação de órgão governamental ou da entidade da sociedade civil, bem como quando houver nova eleição para escolha dos representantes não-governamentais.
IV. Quando o conselheiro perder o seu mandato por faltas ou outro motivo previsto neste Regimento Interno.
CAPÍTULO III
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO
SEÇÃO I
DA ESTRUTURA
Art. 11º O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa estruturar-se-á em:
I. Plenário
II. Secretaria
III. Comissões permanentes;
IV. Grupos temáticos
Parágrafo único. O Plenário é composto pelos conselheiros e pela Diretoria, formada pelo Presidente e Vice-Presidente.
SEÇÃO II
DA DIRETORIA
Art. 12º O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa terá uma Diretoria, constituída por um Presidente e um Vice-Presidente.
Art. 13º O Presidente e o Vice-Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa serão escolhidos, mediante votação, dentre os seus membros, por maioria absoluta, devendo haver, no que tange a ambos, uma alternância entre as entidades governamentais e não-governamentais, conforme o disposto na Lei nº 1.733/2013.
Art. 14º Compete ao Presidente:
I. Cumprir e zelar pelo comprimento das decisões da Plenária do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa;
II. Representar judicialmente e extrajudicialmente o Conselho;
III. Convocar e presidir as seções da Plenária;
IV. Submeter a pauta à aprovação da Plenário;
V. submeter à votação as matérias a serem decididas pela Plenária, intervindo na ordem dos trabalhos ou suspendendo-os, sempre que necessário;
VI. Participar das discussões na plenária nas mesmas condições dos outros conselheiros;
VII. Praticar atos necessários ao exercício de tarefas administrativas, assim como os que resultem de deliberação da Plenária;
VIII. Assinar resoluções, portarias e correspondências do Conselho, aprovadas pela Assembléia Geral, salvo quando for delegada a atribuição a algum outro Conselheiro;
IX. Delegar atribuições, desde que previamente submetidas à aprovação da Assembléia Geral;
X. Submeter à apreciação da Assembléia Geral a programação orçamentária e a execução físico-financeirado Conselho;
XI. Submeter à plenária o relatório anual do Conselho;
XII. Propor a criação e dissolução de Grupos Temáticos, conforme a necessidade;
XIII. Nomear Conselheiros para participar dos Grupos Temáticos, bem como seus respectivos integrantes;
XIV. Dar publicidade às decisões do Conselho;
XV. Consultar a assembléia geral quando solicitar a órgãos públicos ou a entidades privadas informações e apoio técnico e operacional necessários ao bom andamento dos trabalhos do Conselho;
XVI. Convidar pessoas ou entidades a participarem, sem direito a voto, de reuniões da plenária;
XVII. Decidir sobre questões de ordem;
XVIII. Desenvolver as articulações necessárias para o cumprimento das atividades da presidência;
XIX. Exercer o voto de qualidade, sempre que houver empate;
XX. Aprovar e encaminhar, "ad referendum", assuntos de caráter administrativo, quando não for possível reunir a Plenária para sua deliberação;
XXI. Solicitar recursos financeiros e humanos junto ao poder público, para a realização das atividades do Conselho.
Parágrafo único. O Vice-Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa substituirá o Presidente em suas ausências e impedimentos, e, em caso de ocorrência simultânea em relação aos dois, a presidência será exercida pelo conselheiro mais idoso.
Art. 15º São atribuições do Vice-Presidente:
I. Substituir o Presidente em seus impedimentos, ausências e vacância, completando do mandato neste último caso;
II. Auxiliar o Presidente no cumprimento de suas atribuições;
III. Exercer as atribuições que lhe forem conferidas pela Plenária ou delegadas pelo Presidente.
SEÇÃO III
DO PLENÁRIO
Art. 16º Cabe ao Plenário do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa:
I. Deliberar, por maioria absoluta:
a) nos casos de alteração do Regimento Interno;
b) na eleição direita do Presidente e do Vice-Presidente;
c) quanto à destinação dos recursos do Fundo Municipal da Pessoa Idosa.
II. Deliberar, por maioria simples, sobre os demais assuntos de sua competência e os encaminhados à sua apreciação.
III. Baixar normas e resoluções de sua competência, necessárias à implantação da Política Estadual/Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;
IV. Aprovar a criação e dissolução dos Grupos temáticos, suas respectivas competências, sua composição e prazo de duração;
V. Requisitar aos órgãos da administração pública municipal e às organizações não governamentais documentos, informações, estudos ou pareceres sobre matérias de interesse do Conselho;
VI. Propor a convocação da Conferência Estadual/ Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa que se reunirá a cada dois anos, ou, extraordinariamente, por maioria absoluta de seus membros, sob a coordenação do Conselho;
VII. Deliberar a destituição de Conselheiros;
VIII. Convocar o fórum para eleição dos representantes das entidades não governamentais;
IX. Elaborar e aprovar, em parceria com o órgão competente, o plano de ação e aplicação dos recursos do fundo municipal da pessoa idosa;
X. Analisar e aprovar a prestação de contas do Fundo Municipal da Pessoa Idosa.
Art. 17º Todas as sessões do Conselho serão publicadas, precedidas de ampla divulgação e as resoluções aprovadas pela Assembléia Geral serão encaminhadas à Secretaria para publicação na imprensa oficial, onde houver, ou para ser amplamente divulgada como de costume.
Art. 18º O Conselho reunir-se-á mensalmente em caráter ordinário, em local previamente designado e, extraordinariamente, sempre que convocada por escrito pelo seu Presidente, por iniciativa própria ou a requerimento da maioria simples de seus membros, com a antecedência mínima de 05 (cinco) dias.
§1º Na convocação deverá constar a ordem do dia com a pauta dos assuntos a serem tratados.
Art. 19 As reuniões terão sua pauta preparada pelo Secretário-Executivo, sob a supervisão do Presidente, e dela constará necessariamente:
I. Abertura da sessão, leitura, discussão e votação da ata da reunião anterior;
II. Avisos, comunicações, apresentação de correspondências e documentos de interesse da Plenária;
III. Outros assuntos de ordem geral de interesse do Conselho.
Parágrafo único. A ordem do dia abrangerá a discussão e a votação da matéria, conforme a pauta de convocação.
Art. 20º Os trabalhos das reuniões terão a seguinte ordem:
I. Verificação do quorum necessário para a instalação dos trabalhos;
II. Apresentação das justificativas de ausências;
III. Abertura da sessão pelo Presidente;
IV. Leitura da ata anterior, discussão, aprovação e assinatura pelo Presidente e demais membros do Conselho;
V. Comunicações do Presidente;
VI. Comunicações dos demais membros do Conselho;
VII. Leitura do expediente;
VIII. Leitura da pauta do dia;
IX. Pedido de inclusão de matéria nova na "ordem do dia";
X. Discussão e votação da "ordem do dia";
XI. Apresentação dos relatórios das Comissões Permanentes e grupos temáticos;
XII. Deliberações e encaminhamentos;
XIII. Encerramento da sessão.
§1º Havendo número legal será iniciada a sessão.
§2º Não havendo quorum, aguardar-se-á durante 30 (trinta) minutos e, após este prazo, persistindo a falta de quorum, ficará adiada a sessão para o mês seguinte, cabendo ao Secretário-Executivo colher as assinaturas dos presentes.
§3º Ausente o Secretário-Executivo, o Presidente nomeará um ad hoc.
§4º Após proferir o seu voto, poderá o membro do Conselho, antes de proclamado o resultado, reconsiderá-lo.
Art. 21º As atas das sessões serão lavradas pelo Secretário-Executivo, onde constará a presença de cada membro do Conselho e o nome dos ausentes, com as justificativas, se apresentadas.
§1º Os assuntos tratados serão registrados em ata, de forma resumida, sem que isto venha a prejudicar a sua essência, sendo as resoluções impressas pelo Secretário-Executivo, a fim de que sejam arquivadas em pasta destinada a esse fim.
§2º Todos os incidentes relativos às eventuais retificações de ata anterior serão discutidos e votados, antes do prosseguimento da sessão, e nesta serão consignados em ata.
Art. 22º As sessões extraordinárias destinar-se-ão às mesmas competências previstas para as sessões ordinárias.
Parágrafo único. Aplicam-se às sessões extraordinárias, no que couberem, as mesmas disposições previstas para as sessões ordinárias.
SEÇÃO IV
DAS COMISSÕES E GRUPOS TEMÁTICOS
Art. 23º As Comissões Permanentes de natureza técnica será constituídas com caráter permanente e os Grupos Temáticos terão caráter transitório, com tarefas e prazos determinados. Serão constituídas por representantes governamentais e não governamentais e compostas de, no mínimo, 03 (três) membros eleitos pelos Conselheiros, os quais nomearão os seus coordenadores. Parágrafo 1º – Ficam instituídas as seguintes Comissões Permanentes:
a) Comissão de Políticas com a finalidade de avaliar, acompanhar e analisar todas as políticas direcionadas à população idosa a serem aprovadas pelo Conselho;
b) Comissão de Normas com a finalidade de avaliar, acompanhar e analisar normas para aprovação do Conselho, bem como acompanhar matérias de interesse da população idosa nas instâncias legislativas e judiciárias;
c) Comissão de Comunicação Social
d) Comissão de Orçamento e Finanças com a finalidade de sugerir e apreciar propostas orçamentárias pertinentes ao segmento da pessoa idosa elaboradas pelos órgãos setoriais do Estado/Município, bem como acompanhar e avaliar sua execução financeira; elaborar plano de ação e aplicação do fundo especial Estadual/Municipal e ainda acompanhar toda a sua movimentação e avaliar resultados;
e) Comissão de Articulação de Conselhos.
Parágrafo 2º. As Comissões Permanentes deverão apresentar à assembléia seu plano de ação anual, bem como o relatório de suas atividades.
SEÇÃO V
DA SECRETARIA
Art. 25º São atribuições do Secretário-Executivo:
I. Secretariar as reuniões sessões do Conselho;
II. Tomar as providências necessárias à execução das deliberações do Conselho;
III. Encaminhar os processos a serem apreciados pela Assembléia, dando cumprimento aos despachos neles proferidos;
IV. Prestar, no Plenário, as informações que lhes forem solicitadas pela Diretoria ou por Conselheiros;
V. Redigir as atas das sessões do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa idosa, bem como colher as assinaturas dos presentes;
VI. Controlar a assinatura dos Conselheiros, comunicando ao Presidente as ausências injustificadas há mais de 02 (duas) sessões consecutivas ou 04 (quatro) intercaladas.
VII. Proceder à leitura das atas no início das sessões do Conselho;
VIII. Providenciar cópia e extrato da ata já aprovada, afixando-a em lugar de costume ou providenciando a devida publicação na imprensa oficial, quando for o caso;
IX. Receber do Presidente a pauta das sessões, bem como o respectivo expediente, afixando a pauta no lugar de costume;
X. Informar aos Conselheiros o calendário sessões aprazadas das sessões e respectivas pautas;
XI. Receber e arquivar documentos relativos à convocação das sessões;
XII. Proceder à leitura da pauta das sessões;
XIII. Desempenhar outras atribuições inerentes à sua função ou outras determinadas pela Presidência.
Art. 26º A Secretaria do Conselho contará com servidores designados pelo Prefeito Municipal.
Parágrafo único. A Secretaria ficará sob a supervisão direta da Diretoria do Conselho Municipal da Pessoa Idosa.
CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 27º Os casos omissos serão resolvidos pela Assembléia.
Art. 28º O presente Regimento poderá ser alterado somente com a aprovação de 2/3 (dois terços) do total de seus membros, no mínimo.
Art. 29º Este Regimento Interno entrará em vigor na data de sua publicação.
São Jorge do Patrocínio, 16 de Maio de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

Estado do Parana

AVISO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 17/2018
A Prefeitura Municipal de Terra Roxa do Estado do Paraná, por meio de seu pregoeiro oficial nomeado pela Portaria nº 9540/2017 vem a público divulgar a ADJUDICAÇÃO da licitação na modalidade Pregão nº 17/2018, Processo Administrativo nº 30/2018, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE 3.600 (TRÊS MIL E SEISCENTOS) LITROS DE NITROGÊNIO LIQUIDO, VISANDO INCENTIVAR O DESENVOLVIMENTO DA BOVINOCULTURA DE LEITE ATRAVÉS DO MELHORAMENTO GENÉTICO, o qual teve como vencedora a Empresa:
Vencedores
Nome Item
NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME 1
R$21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)
Terra Roxa, 27 de março de 2018.
ROBERTO LUIZ JACOBY
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

Estado do Parana

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 30/2018, MODALIDADE: PREGÃO Nº 17/2018
Tendo em vista a decisão proferida pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada através da Portaria nº 9540/2017.
Homologo:
Nesta data a referida decisão e constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto do Processo Licitatório 30/2018, Modalidade: PREGÃO Nº 17/2018, o participante:
123013 - NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME
Item Produto Unidade Marca Qtde Valor Unitário Valor Total
1 NITROGENIO LIQUIDO, FORNECIDO EM TEMPERATURA DE -196º, COM GRAU DE PUREZA DE 99,999% LITRO Nitrotec 3.600 R$6,00 R$21.600,00
Total do Fornecedor: R$21.600,00
Terra Roxa, 27 de Março de 2018.
ALTAIR DONIZETE DE PADUA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

Estado do Parana

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 037/2018
PREGÃO PRESENCIAL nº 017/2018
ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 3.600 (TRÊS MIL E SEISCENTOS) LITROS DE NITROGÊNIO LIQUIDO, VISANDO INCENTIVAR O DESENVOLVIMENTO DA BOVINOCULTURA DE LEITE ATRAVÉS DO MELHORAMENTO GENÉTICO.
FORNECEDOR: NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 09.492.811/0001-21, neste ato representada pelo seu proprietário Sr. SANDRO HENRIQUE BORELLA, Administrador, portador do RG/CI nº 22237908 e no CPF/MF nº 164.023.768-25, com endereço à RUA PIO XII, 1847, CENTRO - 85.801-210, Cascavel - PR.
VALOR DA ATA: R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), condições estas do 1º colocado, conforme Art. nº 64 parágrafo 2º, referente ao item nº 1.
VALIDADE DA ATA: ATÉ 27/03/2019.
A Ata de Registro de Preços encontra-se disponível na íntegra na Prefeitura Municipal de Terra Roxa, Departamento de Compras, Patrimônio e Suprimentos.
Terra Roxa, 27/03/2018
ALTAIR DONIZETE DE PADUA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

Estado do Parana

DECRETO Nº.3120, DE 27 DE MARÇO DE 2018.
Ementa: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto a LOA do corrente exercício e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA ROXA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Municipal n. 1571 de 04 Dezembro de 2017.
D E C R E T A
Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, junto a LOA - Lei Orçamentária Anual, do corrente exercício financeiro, na importância de R$ 5.502,67 (cinco mil, quinhentos e dois reais e sessenta e sete centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:
Crédito Adicional
Suplementar
619 Fundo Municipal de Assistência Social 5.3.8.244.4.2022 - Manutenção das Atividades do Índice de Gest. Descentr. B.F.
339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
Vínculo: 00764 - Programa MDSCF - IGD 5.502,67
Art. 2º - Para cobertura da fonte de recurso aberto no artigo anterior, fica indicado o cancelamento total ou parcial das seguintes fontes orçamentárias;
Fonte de Recurso
Anulação Dotação
389 Fundo Municipal de Assistência Social 5.3.8.244.4.2022 - Manutenção das Atividades do Índice de Gest. Descentr. B.F.
449052 - Equipamentos e material permanente
Vínculo: 00940 - BLOCO FINANC. GPB FAMILIA CAD. UNICO 5.502,67
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal Terra Roxa, em 27 de Março de 2018.
ALTAIR DONIZETE DE PADUA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Parana

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MADEIRAS SERRADAS (EUCALIPTO E PINUS) PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TUNEIRAS DO OESTE.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
CONTRATADA: MADEIREIRA SOL NASCENTE LTDA. – ME.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES (27/03/2018 A 26/03/2019)
VALOR: R$-70.350,00
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR.
Tuneiras do Oeste, em 27 de março de 2018.
MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
Taketoshi Sakurada
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

Estado do Parana

DECRETO Nº 3119/2018
SUMULA: Designa membros para comporem o CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social, e dá outras providências.
Altair Donizete de Pádua, Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:
ART. 1º - Fica designado os representantes governamentais e não governamentais para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social, passando a ter os seguintes membros:
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL:
Titular: Edinéia Maria Zanelli Garcia
Suplente: Jéssica Renata de Souza
Titular: Silval Nunes Pereira
Suplente: Amaíres Meirelles Gonçalves Siqueira
Titular: Márcia Maria Sônego de Pádua
Suplente: Dórica Amaro da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Titular: Aparecida Lourenço da Silva
Suplente: Maria Rosa Valentin
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Titular: Simone Francisco da Silva
Suplente: Danúbia Serafim Vieira Graton
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA:
Titular: Paulo Bernardo Ferreira
Suplente: Naiane Mateucci da Versa
DEPARTAMENTO JURIDICO:
Titular: Viviane Gorete Sônego
Suplente: Marcela Leila Rodrigues da Silva Vales
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONSELHEIROS NÃO GOVERNAMENTAIS
ENTIDADES SOCIOASSISTENCIAIS.
APAE
Titular: Maria Marta Pinaffi Fontes
Suplente: Renata Cesário Rodrigues Frasson
PASTORAL DA CRIANÇA:
Titular: Aparecida Lúcia Lanza Fachinetti
Suplente: Rosa Mouro
GRUPO RALMENY
Titular: Luzia Gonçalves da Cruz Henrique
Suplente: Marlene Martim de Oliveira
CENTRO ESPIRITA ALAN KARDEC
Titular: Sílvia Maria Rodrigues Riedi
Suplente: Etelvino Rodrigues de Oliveira
CONSELHEIRO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONSELHEIROS NÃO GOVERNAMENTAIS
REPRESENTANTES DE USUARIOS
CONVIVER
Titular: João Emídio Vieira
Suplente: Antônio Aparecido da Silva
BENEFICIÁRIOS
Titular: José de Assis Silva
Suplente: Gerson de Lima Taveira
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONSELHEIROS NÃO GOVERNAMENTAIS
PROFISSIONAIS DA AREA
Titular: Solange Sanches
Suplente: Mariane Biazon Santos
ART.2º - O mandato do presente Conselho será por 02(dois) anos, permitida uma recondução. O mandato do Conselho terá seus efeitos retroativo a 25 de julho de 2017
ART.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3016/2017.
Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de março de 2018.
ALTAIR DONIZETE DE PADUA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Parana

PORTARIA Nº 301/2018
TAKETOSHI SAKURADA, Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei resolve,
PRORROGAR
O afastamento da servidora ROSIMEIRE NERIS POLIDORIO, portadora do CPF. nº. 024.231.219-54, do seu Cargo Efetivo de Zeladora, concedida pela portaria nº 200/2017, datada em 15 de Setembro de 2017, para que a mesma assuma o cargo de mandato eletivo de suplente de Conselheira Tutelar, no período de 21/03/2018 à 18/08/2018
Esta portaria Entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
Tuneiras do Oeste - Pr, 27 de Março de 2018.
TAKETOSHI SAKURADA
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Parana

ATO DA MESA nº 009/2018
SUSPENDE AS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 27, I do Regimento Interno - Resolução nº 001/2016,
R E S O L V E :
Art. 1º Fica suspenso o expediente administrativo e legislativo deste Poder, no dia 29 do mês de março do corrente ano.
Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Câmara Municipal de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, 27 de março de 2018.
JOSÉ CINÉSIO
Presidente
JOÃO ROBERTO BATISTA
Primeiro Secretário

PREVISTERRA - PREV.SOC.DOS SERV.PUB.T.ROXA - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Fevereiro de 2018 / Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) — Em Reais

EXERCÍCIO	PLANO PREVIDENCIÁRIO: RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2017	5.313.663,20	4.809.153,17	504.510,03	23.301.127,38
2018	6.000.462,55	5.016.740,44	983.722,11	24.284.849,49
2019	6.710.693,50	5.153.800,84	1.556.892,66	25.841.742,15
2020	7.447.102,68	5.304.909,72	2.142.192,96	27.983.935,11
2021	8.206.106,38	5.446.895,16	2.759.211,22	30.743.146,33
2022	8.996.561,38	5.523.071,47	3.473.489,91	34.216.636,24
2023	9.807.992,44	5.696.892,45	4.111.099,99	38.327.736,23
2024	10.623.387,01	6.008.974,76	4.614.412,25	42.942.148,48
2025	11.468.225,37	6.361.355,40	5.106.869,97	48.049.018,45
2026	12.319.595,09	6.759.790,13	5.559.804,96	53.608.823,41
2027	13.140.862,27	7.374.326

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE TERRA ROXA

Prestação de Contas
BALANÇO PATRIMONIAL
Art. 105 da Lei n. 4.320/1964
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2017

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**13.419.993,17**	**11.662.224,83**
Caixa e Equivalentes de Caixa	9.773.918,18	7.614.683,48
Créditos a Curto Prazo	3.569.209,00	3.762.121,62
Créditos Tributários a Receber	216.634,10	2.558.276,47
Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	3.009.311,09	1.194.749,92
Dívida Ativa Não Tributária	343.263,81	9.095,23
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	76.865,99	285.419,73
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**79.932.509,88**	**74.072.170,39**
Ativo Realizável a Longo Prazo	35.546,93	35.376,68
Créditos a Longo Prazo	31.492,50	31.492,50
Créditos Tributários a Receber a Longo Prazo	0,00	0,00
Clientes a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária a Longo Prazo	4.479,39	4.479,39
Dívida Ativa Não Tributária a Longo Prazo	27.013,11	27.013,11
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	4.054,43	3.884,18
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques a Longo Prazo	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos	489,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	489,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
Imobilizado	79.896.473,95	74.036.793,71
Bens Móveis	10.880.155,80	9.522.956,32
Bens Imóveis	69.016.318,15	64.513.837,39
Intangível	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00
Direito de Uso de Imóveis	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE	**599.853,50**	**529.432,07**
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar	2.452,07	65.085,07
Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar	459.215,97	371.379,94
Obrigações Fiscais	0,00	11.713,41
Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	138.185,46	81.253,65
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	**6.270.484,29**	**6.685.312,88**
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar	3.184.022,71	3.197.840,92
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	3.086.461,58	3.487.471,96
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	**6.870.337,79**	**7.214.744,95**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	86.482.165,26	78.519.650,27
Resultado do Exercício	7.993.364,55	8.711.594,40
Resultados de Exercícios Anteriores	78.473.547,39	69.726.965,37
Ajustes de Exercícios Anteriores	15.253,32	81.090,50
Outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**86.482.165,26**	**78.519.650,27**

TOTAL DO ATIVO	**93.352.503,05**	**85.734.395,22**	**TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**93.352.503,05**	**85.734.395,22**
ATIVO FINANCEIRO	9.845.784,17	7.686.743,36	PASSIVO FINANCEIRO	4.367.269,86	1.601.663,13
ATIVO PERMANENTE	83.506.718,88	78.047.651,86	PASSIVO PERMANENTE	6.270.484,29	6.700.487,82
SALDO PATRIMONIAL				**82.714.748,90**	**77.432.244,27**

ESPECIFICAÇÃO Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	0,00	0,00
Direitos Contratuais a Executar	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**

ESPECIFICAÇÃO Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres a Liberar	0,00	0,00
Obrigações Contratuais a Executar	35.628.635,51	33.577.613,79
Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	0,00	0,00
TOTAL	**35.628.635,51**	**33.577.613,79**

SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
00000 - Recursos Ordinários (Livres) Ex. Corrente	4.473.242,99	1.956.933,38
00094 - Retenções em Caráter Consignatório E.C	(515,27)	(60,13)
00101 - FUNDEB 60% - Exercício Corrente	53.722,23	221.979,86
00102 - FUNDEB 40% - Exercício Corrente	177.161,91	50.893,20
00103 - 5% Sobre Transferências Const. - E.C.	17.665,12	142.922,10
00104 - 25% Sobre Demais Imp. Vinc. Educ. E.C.	45.003,29	157.204,26
00105 - Alienação de Ativos da Educação - E. C.	730,90	691,63
00107 - Salario Educação	216.563,84	318.866,09
00126 - MDE/PNATE-Prog. Nac. de Ap. Trans. Esc.	8.150,13	2.605,23
00135 - CONVÊNIO N. 1220070378-TE-PNATE	0,00	684,98
00140 - PROG. NAC. DE ALIMENTACAO ESCOLAR	66.286,01	15.152,94
00141 - Conv. Construção Unid. Educação Infan.	0,00	1.136,86
00142 - Plano de Ação Articulada - Transf.Direta	0,00	0,00
00143 - Suplementação de Creche	6.617,40	6.261,90
00144 - PAC 2 Construção Quadra Escolar Coberta	11.257,77	21.298,95
00145 - Cobertura de Quadra Escolar	0,00	0,00
00146 - Const. de Quadra Cont. Rep. 769940/2012	0,00	0,00
00147 - Equipamentos Unidade Educação Infantil	0,00	17.279,46
00148 - Apoio a Creches - Brasil Carinhoso	500,24	7.246,24
00149 - Construção Unid Escolar Ens. Fundamental	(2.542.254,05)	0,00
00303 - Saúde - Rec. Vinc.(EC 29/00 15%) - E.C.	(44.942,22)	138.059,96
00304 - Rec. de Alienação de Ativos da Saúde E.C	10.866,17	10.370,66
00318 - Incentivo Conselho Municipal de Saúde	8.785,92	6.352,01
00326 - Transporte Sanitário Estadual	67.429,73	39.827,12
00328 - Assistencia Farmaceutica - Investimentos	10.870,07	10.342,57
00344 - Programa Saúde	27.381,21	8.411,96
00354 - Conv. Reforma Unid. Básica	0,00	0,00
00355 - Atenção Primária a Saúde	40.280,40	1.513,37
00356 - Repasse Consamu - Estadual	32.214,48	0,00
00357 - Repasse Consamu - Federal	0,00	0,00
00358 - Estruturacao Rede Serv At.Basica	2.500,25	4.777,97
00359 - Equip At Básica Estadual - Investimentos	15.270,71	67.712,88
00360 - Estruturaçao rede atençao basica	505.272,32	786.167,61
00361 - Caps AD III Estadual	1.501,03	0,00
00362 - Caps AD III Federal	5.127,28	0,00
00495 - Atenção Básica	304.234,73	580.200,21
00496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Amb	6.645,74	862,85
00497 - Vigilância em Saúde	84.234,69	95.117,49
00500 - Investimentos na Rede de Serv.de Saúde	7.405,80	7.070,39
00501 - Receitas de Alienações de Ativos - E.C.	91.996,03	106.566,30
00504 - Outros Royalties e Comp. Finan.	90.223,40	54.450,94
00505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional	28.785,81	121.348,80
00507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Públ.	664.271,83	171.630,68
00509 - Gerenciamento de Trânsito	21.563,29	13.980,91
00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	143.113,23	(389,18)
00511 - Taxas - Prestação de Serviços	37.119,40	13.331,84
00512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	105.605,10	57.264,70
00555 - SANEPAR - Compen. Finan.ao MEIO AMBIENTE	113.459,69	60.024,88
00637 - CONSTRUÇÃO DE PORTAL MUNICIPAL EX. CORR.	0,00	0,00
00687 - Operações de Créditos Pav.Vias Urbanas	0,82	0,82
00689 - Operações de Créditos Const.Capela Mortu	0,00	0,00
00690 - Operações de Créditos Const.Gar.Eq.Rodov	0,00	0,00
00763 - PT MC - Piso de Tran. Média Complexidade	0,00	0,00
00764 - Programa MDSCF - IGD	0,00	0,00
00770 - PROGRAMA PAVIMENTACAO URBANA CEF	(2.537,33)	21.751,67
00794 - Convênio APL 45/2007	0,00	0,00
00821 - Piso Básico Variável II	0,00	0,00
00822 - Piso Básico Fixo	0,00	0,00
00823 - Convênio Itaipu Binacional	0,00	0,00
00831 - Conv. Estadual Calcário Ex. Corr.	(45.777,09)	42.281,62
00832 - Conv. Conservação Estradas Rurais	0,00	0,00
00833 - Conv. Infra-estrutura Urbana	0,00	0,00
00835 - Conv. FMASIGD-SUAS	0,00	0,00
00837 - Conv. Recape Asfaltico	879,06	11.397,20
00843 - Programa Estadual VIGIASUS	0,00	0,00
00845 - Recape Asf. SEDU - 2013/PAM II	103.223,54	161.416,86
00846 - Construção Uni.Primaria - PQ VERDE	(386,18)	(39.468,73)
00849 - Equipamentos para Unidades de Saúde	6.101,90	5.774,09
00850 - Cavalo Mecânico - repasse: 785297/2013	6.519,87	6.169,67
00851 - CONVÊNIO ITAIPU OLEO DIESEL	0,00	0,00
00852 - Recape Asf. SEDU - 2013/2014 PAM	0,00	0,00
00853 - PAVIMENTAÇÃO PEDRA IRREG. CONV. 018/2014	1.060,67	79,04
00854 - Trans. Programa FMASSCV	6.906,82	10.146,18
00855 - Ref. e Ampl. Pronto Atendimento Munic.	(1.652,94)	47.010,58
00856 - Reforma UBS Guarani	186,11	186,11
00857 - Aquisição Van - SEDU 2013/2014 - Fundo P	0,00	0,00
00858 - Convênio Rec. Asfáltico nº.790265/2013	0,00	618,87
00859 - Convênio Rec. Asfáltico nº348302/2013/2013	0,00	11.604,80
00861 - Conv. SEAB Feira Peq. Produtor n. 168/14	2.419,49	0,00
00862 - Convênio Rec Asfáltico n. 2921/2012	0,00	0,00
00863 - Conv. Estadual Calcário 311/2013	0,00	0,00
00864 - Conv. Ref Terminal Rodoviario Rep 806139	0,00	43.413,98
00869 - Const. Pavilhão da Feira Produtor Rural	0,00	15.564,96
00873 - Convênio Rec. Asfáltico nº.830398/2016	0,00	0,00
00874 - Convênio Rec. Asfáltico nº.1028960-32/16	(1.413,94)	0,00
00875 - Conv. Estadual Calcário 233/2016	2.783,97	102.908,70
00876 - Conv. Estadual Microbacias 228/2016	17.575,92	175.450,09
00877 - Crescer em Família FMDCA - Estadual	75.240,99	0,00
00878 - Transf. Assistência Social FIA - AFAI	93.759,75	93.546,50
00879 - Conv. estrut. serv. prot. social basica	0,00	0,00
00881 - Conv. Estadual Equip. Agrícola 077/2017 SEAB	34.441,28	0,00
00938 - BLOCO FINANC. PSE DE MÉDIA COMPLEXIDADE	191.499,53	60.845,48
00940 - BLOCO FINANC. GPB FAMILIA CAD. UNICO	72.333,47	38.206,91
01000 - Recursos Ordinários(Livres) Ex. Corrente	0,00	0,00
03000 - Recursos Ordinários(Livres) Ex. Anterior	0,00	0,00
00630 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL	0,00	0,00
00804 - PROGRAMA AGENTE JOVEM	0,00	0,00
00809 - Conv. Recape Asfáltico	0,00	0,00
00838 - Conv. Pista de Caminhada	0,00	0,00
00860 - Convênio Implem Agrícolas nº.33319/2014	0,00	0,00
Total das Fontes de Recursos	**5.478.514,31**	**6.084.999,21**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, **Unidade Responsável** MUNICÍPIO DE TERRA ROXA, **Data Emissão** 26/03/2018, **Hora emissão** 16:52:39

Notas:

A Administração do Município de Terra Roxa-PR, em especial ao Poder Executivo, Apresenta um Balanço Patrimonial, com base nas demonstrações contábeis que foram elaboradas com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e demais disposições normativas vigentes:

1 - Demonstrativo elaborado de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Publico NBCASP e conforme o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, parte V - Demonstrações Contábeis aplicadas ao Setor Público.

2 - O segundo quadro refere-se ao critério de classificação definido no Art. 105 da Lei 4.320/64 e serve para cálculo do Superávit ou Déficit financeiro apurado no Balanço Patrimonial.

3 - O quadro do Superávit/Déficit financeiro: Demonstra um resultado por fonte de Recurso, pode-se observar que houve superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, no valor de R$ 5.478.514,31.

ALTAIR DONIZETE DE PADUA
Prefeito

HARÓLDO BREHM
Secretário de Finanças

Luciana Silvestre Gois de Almeida
Controlador Interno
CPF: 031.472.359-55
Portaria: 3748/2009

CLAUDEMIR DOS SANTOS
Contador CRC/PR 043302/O

MUNICÍPIO DE TERRA ROXA - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Fevereiro de 2018 / Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) — RS 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	30.000,00	718,40	29.281,60
Alienação de Bens Móveis	30.000,00	0,00	30.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Rendimento de Aplicacoes Financeiras	0,00	718,40	(718,40)

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (g) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	30.000,00	0,00	30.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00	0,00	30.000,00
Investimentos	30.000,00	0,00	30.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2017 (h)	2018 (i) = (Ib – (IIe + IIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	103.593,10	718,40	104.311,50

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, **Unidade Responsável** MUNICÍPIO DE TERRA ROXA
Data Emissão: 26/mar/2018 **Hora de emissão:** 15h e 55m

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Parana
PORTARIA Nº 306/2018
TAKETOSHI SAKURADA, Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas Pela Lei nº 069/2011. resolve;
CONCEDER
Fica concedida Função Gratificada de Saúde Pública e Assistência Social FG 03, a partir de 01/03/2018, a servidora municipal a Senhora NEIDE DE SOUZA BOTELHO, portadora do CPF nº 825.422.289-49, ocupante do cargo Efetivo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, conforme Lei municipal nº 069/2011, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 003/2013, Anexo XI, de 31 de julho de 2013,
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria nº 114/2017, de 04 de Abril de 2017.
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
Tuneiras do Oeste, 27 de Março de 2018.
TAKETOSHI SAKURADA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Parana
PORTARIA Nº 307/2018
TAKETOSHI SAKURADA, Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas Pela Lei nº 069/2011. resolve;
CONCEDER
Fica concedida Função Gratificada Administrativa FG 03, a partir de 01/03/2018, a servidora municipal a Senhora NILSA CLAUDINA DE MELO, portadora do CPF nº 668.954.809-00, ocupante do cargo Efetivo de RECEPCIONISTA, conforme Lei municipal nº 069/2011, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 003/2013, Anexo XI, de 31 de julho de 2013,
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria nº 112/2017, de 04 de Abril de 2017.
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
Tuneiras do Oeste, 27 de Março de 2018.
TAKETOSHI SAKURADA
PREFEITO MUNICIPAL

PREVISTERRA - PREV.SOC.DOS SERV.PUB.T.ROXA - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Fevereiro de 2018 / Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) — Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No 1º Bimestre (b)	% (b/a)	RECEITAS REALIZADAS Até 1º Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	7.622.000,00	7.622.000,00	1.372.509,38	18,01	1.372.509,38	18,01	6.249.490,62
RECEITAS CORRENTES	7.622.000,00	7.622.000,00	1.372.509,38	18,01	1.372.509,38	18,01	6.249.490,62
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	4.402.000,00	4.402.000,00	606.751,47	13,78	606.751,47	13,78	3.795.248,53
Contribuições Sociais	4.402.000,00	4.402.000,00	606.751,47	13,78	606.751,47	13,78	3.795.248,53
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.800.000,00	1.800.000,00	405.854,33	22,55	405.854,33	22,55	1.394.145,67
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	1.800.000,00	1.800.000,00	405.854,33	22,55	405.854,33	22,55	1.394.145,67
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.420.000,00	1.420.000,00	359.903,58	25,35	359.903,58	25,35	1.060.096,42
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	1.420.000,00	1.420.000,00	359.903,58	25,35	359.903,58	25,35	1.060.096,42
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	7.622.000,00	7.622.000,00	1.372.509,38	18,01	1.372.509,38	18,01	6.249.490,62
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	7.622.000,00	7.622.000,00	1.372.509,38	18,01	1.372.509,38	18,01	6.249.490,62
DÉFICIT (VI)[1]	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	**7.622.000,00**	**7.622.000,00**	**1.372.509,38**	**18,01**	**1.372.509,38**	**18,01**	**6.249.490,62**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

| DESPESAS | DOTAÇÃO INICIAL (d) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS No 1º Bimestre (f) | DESPESAS EMPENHADAS Até 1º Bimestre | SALDO (g) = (e-f) | DESPES

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE TERRA ROXA - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Fevereiro de 2018 / Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) — Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No 1º Bimestre (b)	% (b/a)	RECEITAS REALIZADAS Até 1º Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	68.151.000,00	68.196.000,00	10.219.437,18	14,99	10.219.437,18	14,99	57.976.562,82
RECEITAS CORRENTES	63.571.000,00	63.616.000,00	10.219.437,18	16,06	10.219.437,18	16,06	53.396.562,82
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	6.561.700,00	6.561.700,00	885.501,26	13,49	885.501,26	13,49	5.676.198,74
Impostos	5.052.900,00	5.052.900,00	520.115,33	10,29	520.115,33	10,29	4.532.784,67
Taxas	1.501.300,00	1.501.300,00	365.036,41	24,31	365.036,41	24,31	1.136.263,59
Contribuição de Melhoria	7.500,00	7.500,00	349,52	4,66	349,52	4,66	7.150,48
CONTRIBUIÇÕES	1.500.000,00	1.500.000,00	239.944,71	16,00	239.944,71	16,00	1.260.055,29
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.500.000,00	1.500.000,00	239.944,71	16,00	239.944,71	16,00	1.260.055,29
RECEITA PATRIMONIAL	1.158.000,00	1.158.000,00	137.175,77	11,85	137.175,77	11,85	1.020.824,23
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	126.000,00	126.000,00	2.023,39	1,61	2.023,39	1,61	123.976,61
Valores Mobiliários	632.000,00	632.000,00	49.340,11	7,81	49.340,11	7,81	582.659,89
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	400.000,00	400.000,00	85.812,27	21,45	85.812,27	21,45	314.187,73
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	210.000,00	210.000,00	8.387,64	3,99	8.387,64	3,99	201.612,36
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	210.000,00	210.000,00	8.387,64	3,99	8.387,64	3,99	201.612,36
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	54.128.300,00	54.173.300,00	8.945.248,79	16,51	8.945.248,79	16,51	45.228.051,21
Transferências da União e de suas Entidades	23.396.100,00	23.396.100,00	3.167.507,72	13,54	3.167.507,72	13,54	20.228.592,28
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	19.867.200,00	19.912.200,00	4.116.790,97	20,67	4.116.790,97	20,67	15.795.409,03
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	10.865.000,00	10.865.000,00	1.660.950,10	15,29	1.660.950,10	15,29	9.204.049,90
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	13.000,00	13.000,00	3.179,01	24,45	3.179,01	24,45	9.820,99
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	13.000,00	13.000,00	313,02	2,41	313,02	2,41	12.686,98
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	2.865,99	0,00	2.865,99	0,00	(2.865,99)
RECEITAS DE CAPITAL	4.580.000,00	4.580.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.580.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.300.000,00	2.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	2.300.000,00	2.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Alienação de Bens Móveis	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.250.000,00	2.250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.250.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	2.150.000,00	2.150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.150.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	68.151.000,00	68.196.000,00	10.219.437,18	14,99	10.219.437,18	14,99	57.976.562,82
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	68.151.000,00	68.196.000,00	10.219.437,18	14,99	10.219.437,18	14,99	57.976.562,82
DÉFICIT (VI)[1]	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	**68.151.000,00**	**68.196.000,00**	**10.219.437,18**	**14,99**	**10.219.437,18**	**14,99**	**57.976.562,82**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	463.616,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	463.616,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No 1º Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até 1º Bimestre (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No 1º Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até 1º Bimestre (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ 1º Bimestre (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	59.760.100,00	60.133.766,15	9.711.856,00	9.711.856,00	50.421.910,15	7.111.916,31	7.111.916,31	53.021.849,84	6.113.473,88
DESPESAS CORRENTES	50.078.096,41	50.008.596,41	7.308.282,08	7.308.282,08	42.700.314,33	5.706.514,89	5.706.514,89	44.302.081,52	4.896.268,70
Pessoal e Encargos Sociais	25.346.043,82	25.071.093,82	3.215.915,56	3.215.915,56	21.855.178,26	3.215.915,56	3.215.915,56	21.855.178,26	3.130.522,39
Juros e Encargos da Dívida	452.345,80	452.345,80	41.387,70	41.387,70	410.958,10	41.387,70	41.387,70	410.958,10	41.387,70
Outras Despesas Correntes	24.279.706,79	24.485.156,79	4.050.978,82	4.050.978,82	20.434.177,97	2.449.211,63	2.449.211,63	22.035.945,16	1.724.358,61
DESPESAS DE CAPITAL	9.482.003,59	9.925.169,74	2.403.573,92	2.403.573,92	7.521.595,82	1.405.401,42	1.405.401,42	8.519.768,32	1.217.205,18
Investimentos	8.982.003,59	9.425.169,74	2.242.051,79	2.242.051,79	7.183.117,95	1.243.879,29	1.243.879,29	8.181.290,45	1.055.683,05
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	500.000,00	500.000,00	161.522,13	161.522,13	338.477,87	161.522,13	161.522,13	338.477,87	161.522,13
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	5.478.900,00	5.613.850,00	697.140,52	697.140,52	4.916.709,48	697.140,52	697.140,52	4.916.709,48	696.829,06
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	65.239.000,00	65.747.616,15	10.408.996,52	10.408.996,52	55.338.619,63	7.809.056,83	7.809.056,83	57.938.559,32	6.810.302,94
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	65.239.000,00	65.747.616,15	10.408.996,52	10.408.996,52	55.338.619,63	7.809.056,83	7.809.056,83	57.938.559,32	6.810.302,94
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	2.410.380,35	-	3.409.134,24
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	**65.239.000,00**	**65.747.616,15**	**10.408.996,52**	**10.408.996,52**	**-**	**7.809.056,83**	**10.219.437,18**	**-**	**10.219.437,18**
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA. Emissão: 26/03/2018, às 15:58:56.

[1] O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No 1º Bimestre (b)	% (b/a)	RECEITAS REALIZADAS Até 1º Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DESPESAS EMPENHADAS No 1º Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até 1º Bimestre (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No 1º Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até 1º Bimestre (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ 1º Bimestre (j)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	5.478.900,00	5.613.850,00	697.140,52	697.140,52	4.916.709,48	697.140,52	697.140,52	4.916.709,48	696.829,06
DESPESAS CORRENTES	5.118.900,00	5.253.850,00	697.140,52	697.140,52	4.556.709,48	697.140,52	697.140,52	4.556.709,48	696.829,06
PESSOAL E ENGARGOS SOCIAIS	3.043.900,00	3.178.850,00	384.666,78	384.666,78	2.794.183,22	384.666,78	384.666,78	2.794.183,22	384.355,32
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.075.000,00	2.075.000,00	312.473,74	312.473,74	1.762.526,26	312.473,74	312.473,74	1.762.526,26	312.473,74
DESPESAS DE CAPITAL	360.000,00	360.000,00	0,00	0,00	360.000,00	0,00	0,00	360.000,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	360.000,00	360.000,00	0,00	0,00	360.000,00	0,00	0,00	360.000,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ALTAIR DONIZETE DE PADUA — Prefeito
HAROLDO BREHM — Secretário de Finanças
Luciana Silvestre Gois de Almeida — Controlador Interno — CPF: 031.472.359-55 — Portaria: 3748/2009
CLAUDEMIR DOS SANTOS — Contador CRC/PR 043302/O

MUNICÍPIO DE TERRA ROXA - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Fevereiro de 2018 / Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) — Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO [1] (I)	2.300.000,00	0,00	2.300.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	10.285.169,74	2.403.573,92	1.405.401,42	7.881.595,82
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	10.285.169,74	2.403.573,92	1.405.401,42	7.881.595,82
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(I-II)	**(7.985.169,74)**	**(2.403.573,92)**	**-**	**(5.581.595,82)**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA. Emissão: 26/03/2018, às 16:19:40.

[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.

ALTAIR DONIZETE DE PADUA — Prefeito
HAROLDO BREHM — Secretário de Finanças
Luciana Silvestre Gois de Almeida — Controlador Interno — CPF: 031.472.359-55 — Portaria: 3748/2009
CLAUDEMIR DOS SANTOS — Contador CRC/PR 043302/O

MUNICÍPIO DE TERRA ROXA - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Fevereiro de 2018 / Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) — R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 1º Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTO LÍQUIDA (I)	5.052.900,00	5.052.900,00	520.115,33	10,29
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.100.000,00	1.100.000,00	1.297,14	0,12
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	900.000,00	900.000,00	157.356,27	17,48
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.500.000,00	1.500.000,00	174.955,20	11,66
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.260.000,00	1.260.000,00	106.459,64	8,45
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do Impostos	62.500,00	62.500,00	4.105,46	6,57
Dívida Ativa dos Impostos	215.000,00	215.000,00	59.990,73	27,90
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	15.400,00	15.400,00	15.950,89	103,58
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	45.938.000,00	45.938.000,00	8.624.080,64	18,77
Cota-Parte FPM	20.000.000,00	20.000.000,00	3.391.518,17	16,96
Cota-Parte ITR	1.650.000,00	1.650.000,00	92.575,17	5,61
Cota-Parte IPVA	2.700.000,00	2.700.000,00	1.199.132,32	44,41
Cota-Parte ICMS	21.200.000,00	21.200.000,00	3.854.753,04	18,18
Cota-Parte IPI-Exportação	260.000,00	260.000,00	64.013,90	24,62
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	128.000,00	128.000,00	22.088,04	17,26
Desoneração ICMS (LC 87/96)	128.000,00	128.000,00	22.088,04	17,26
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**50.990.900,00**	**50.990.900,00**	**9.144.195,97**	**17,93**

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE TERRA ROXA - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Fevereiro de 2018 / Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) — Em reais

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até 1º Bimestre/2018 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	63.616.000,00	10.219.437,18
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.561.700,00	885.501,26
IPTU	1.309.400,00	53.938,75
ISS	1.583.500,00	202.332,53
ITBI	900.000,00	157.356,27
IRRF	1.260.000,00	106.459,64
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.508.800,00	365.414,07
Contribuições	1.500.000,00	239.944,71
Receita Patrimonial	1.158.000,00	137.175,77
Aplicações Financeiras (II)	632.000,00	49.340,11
Outras Receitas Patrimoniais	526.000,00	87.835,66
Transferências Correntes	54.173.300,00	8.945.248,79
Cota-Parte do FPM	17.800.000,00	2.713.214,56
Cota-Parte do ICMS	16.960.000,00	3.083.802,46
Cota-Parte do IPVA	2.160.000,00	959.305,95
Cota-Parte do ITR	1.320.000,00	74.060,15
Transferências da LC 87/1996	102.400,00	17.670,44
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	10.865.000,00	1.660.950,10
Outras Transferências Correntes	4.965.900,00	436.245,13
Demais Receitas Correntes	223.000,00	11.566,65
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	223.000,00	11.566,65
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	62.984.000,00	10.170.097,07
RECEITAS DE CAPITAL (V)	4.580.000,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	2.300.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	30.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	30.000,00	0,00
Transferências de Capital	2.250.000,00	0,00
Convênios	200.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	2.050.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.280.000,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	65.264.000,00	10.170.097,07

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até 1º Bimestre/2018 DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	50.008.596,41	7.308.282,08	5.706.514,89	4.896.268,70	158.102,52	212.465,31	139.257,15
Pessoal e Encargos Sociais	25.071.093,82	3.215.915,56	3.215.915,56	3.130.522,39	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	452.345,80	41.387,70	41.387,70	41.387,70	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	24.485.156,79	4.050.978,82	2.449.211,63	1.724.358,61	158.102,52	212.465,31	139.257,15
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	49.556.250,61	7.266.894,38	5.665.127,19	4.854.881,00	158.102,52	212.465,31	139.257,15
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	9.925.169,74	2.403.573,92	1.405.401,42	1.217.205,18	143.290,80	234.722,22	115.306,20
Investimentos	9.425.169,74	2.242.051,79	1.243.879,29	1.055.683,05	143.290,80	234.722,22	115.306,20
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	500.000,00	161.522,13	161.522,13	161.522,13	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	9.425.169,74	2.242.051,79	1.243.879,29	1.055.683,05	143.290,80	234.722,22	115.306,20
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	58.981.420,35	9.508.946,17	6.909.006,48	5.910.564,05	301.393,32	447.187,53	254.563,35
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]							**3.703.576,35**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	(3.112.000,00)

JUROS NOMINAIS	Até 1º Bimestre/2018 VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	44.824,71
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**3.658.751,64**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	363.757,60

ABAIXO DA LINHA — CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO Em 31/Dez/2017 (a)	SALDO Até 1º Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	3.086.461,58	2.991.516,55
DEDUÇÕES (XXIX)	9.311.463,28	11.788.447,45
Disponibilidade de Caixa [1]	9.311.188,90	11.788.173,07
Disponibilidade de Caixa Bruta	9.773.918,18	12.135.119,60
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	462.729,28	346.946,53
Demais Haveres Financeiros	274,38	274,38
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	(6.225.001,70)	(8.796.930,90)
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		**2.571.929,20**

AJUSTE METODOLÓGICO	Até 1º Bimestre/2018
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	115.782,75
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	3.184.022,71
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	**5.640.169,16**
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	**5.684.993,87**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA. Emissão: 26/03/2018, às 16:14:30.

[1] Essa linha não deverá apresentar saldo negativo, portanto, se o total dos Restos a Pagar Processados for maior que o total da Disponibilidade de Caixa Bruta, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero"

ALTAIR DONIZETE DE PADUA
Prefeito

HAROLDO BREHM
Secretário de Finanças

Luciana Silvestre Gois de Almeida
Controlador Interno
CPF: 031.472.359-55
Portaria: 3748/2009

CLAUDEMIR DOS SANTOS
Contador CRC/PR 043302/O

MUNICÍPIO DE TERRA ROXA - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Fevereiro de 2018 / Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) — Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até 1º Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	68.151.000,00
Previsão Atualizada	68.196.000,00
Receitas Realizadas	10.219.437,18
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	65.239.000,00
Créditos Adicionais	508.616,15
Dotação Atualizada	65.747.616,15
Despesas Empenhadas	10.408.996,52
Despesas Liquidadas	7.809.056,83
Despesas Pagas	6.810.302,94
Superávit Orçamentário	2.410.380,35

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até 1º Bimestre
Despesas Empenhadas	10.408.996,52
Despesas Liquidadas	7.809.056,83

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até 1º Bimestre
Receita Corrente Líquida	54.812.550,79

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até 1º Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado Até 1º Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	363.757,60	3.658.751,64	1.005,82
Resultado Primário	(3.112.000,00)	3.703.576,35	(119,01)

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Canc. Até 1º Bimestre	Pag. Até 1º Bimestre	Saldo a pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	462.729,28	4.561,71	303.845,22	154.322,35
Poder Executivo	462.729,28	4.561,71	303.845,22	154.322,35
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	3.767.416,36	1.645,20	254.563,35	3.511.207,81
Poder Executivo	3.767.416,36	1.645,20	254.563,35	3.511.207,81
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Publico	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.230.145,64	6.206,91	558.408,57	3.665.530,16

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até 1º Bimestre	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar no Exercício	Limites Constitucionais Anuais % Aplicado Até 1º Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	9.144.195,97	25,00	19,45
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	0,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.119.346,89	60,00	67,27
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até 1º Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	2.300.000,00
Despesa de Capital Líquida	2.403.573,92	7.881.595,82

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até 1º Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	30.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	30.000,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até 1º Bimestre	Limite Constitucional Anual %Mínimo a Aplicar no Exer.	Limite Constitucional Anual % Aplicado Até 1º Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.311.160,21	15,00	14,34

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA. Emissão: 26/03/2018, às 16:34:18.

ALTAIR DONIZETE DE PADUA
Prefeito

HAROLDO BREHM
Secretário de Finanças

Luciana Silvestre Gois de Almeida
Controlador Interno
CPF: 031.472.359-55
Portaria: 3748/2009

CLAUDEMIR DOS SANTOS
Contador CRC/PR 043302/O

MUNICÍPIO DE TERRA ROXA - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Fevereiro de 2018 / Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) — R$ 1,00

RECEITAS DE ENSINO — RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 1º Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	5.052.900,00	5.052.900,00	520.115,33	10,29
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.309.400,00	1.309.400,00	53.938,75	4,12
1.1.1- IPTU	1.100.000,00	1.100.000,00	1.297,14	0,12
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	209.400,00	209.400,00	52.641,61	25,14
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	900.000,00	900.000,00	157.356,27	17,48
1.2.1- ITBI	900.000,00	900.000,00	157.356,27	17,48
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.583.500,00	1.583.500,00	202.332,53	12,78
1.3.1- ISS	1.500.000,00	1.500.000,00	174.955,20	11,66
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	83.500,00	83.500,00	27.377,33	32,79
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.260.000,00	1.260.000,00	106.459,64	8,45
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	28,14	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	28,14	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	47.738.000,00	47.738.000,00	8.624.080,64	18,07
2.1- Cota-Parte FPM	21.800.000,00	21.800.000,00	3.391.518,17	15,56
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	20.000.000,00	20.000.000,00	3.391.518,17	16,96
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	21.200.000,00	21.200.000,00	3.854.753,04	18,18
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	128.000,00	128.000,00	22.088,04	17,26
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	260.000,00	260.000,00	64.013,90	24,62
2.5- Cota-Parte ITR	1.650.000,00	1.650.000,00	92.575,17	5,61
2.6- Cota-Parte IPVA	2.700.000,00	2.700.000,00	1.199.132,32	44,41
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	52.790.900,00	52.790.900,00	9.144.195,97	17,32

RECEITA ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 1º Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	50.000,00	50.000,00	405,26	0,81
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.030.000,00	1.030.000,00	156.501,08	15,19
5.1- Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	155.092,69	0,00
5.2- Transferência Diretas do PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferência Diretas do PNAE	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00
5.4- Transferência Diretas do PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	80.000,00	80.000,00	1.408,39	1,76
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	310.000,00	310.000,00	1.370,36	0,44
6.1- Transferências de Convênios	310.000,00	310.000,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	1.370,36	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.890.000,00	1.890.000,00	158.276,70	8,37

FUNDEB — RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 1º Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	9.187.600,00	9.187.600,00	1.724.815,95	18,77
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	4.000.000,00	4.000.000,00	678.303,61	16,96
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	4.240.000,00	4.240.000,00	770.950,58	18,18
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	25.600,00	25.600,00	4.417,60	17,26
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	52.000,00	52.000,00	12.802,77	24,62
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	330.000,00	330.000,00	18.515,02	5,61
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	540.000,00	540.000,00	239.826,37	44,41
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	10.895.000,00	10.895.000,00	1.663.869,23	15,27
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	10.500.000,00	10.500.000,00	1.660.950,10	15,82
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	365.000,00	365.000,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	30.000,00	30.000,00	2.919,13	9,73
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	1.312.400,00	1.312.400,00	(63.865,85)	(4,87)
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	1.312.400,00	1.312.400,00	0,00	0,00
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	(63.865,85)	(4,87)

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até 1º Bimestre (e)	DESPESAS EMPENHADAS % (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até 1º Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (h) = (g/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	8.422.000,00	8.422.000,00	1.119.346,89	13,29	1.119.346,89	13,29
13.1- Com Educação Infantil	2.808.000,00	2.813.600,00	345.421,90	12,28	345.421,90	12,28
13.2- Com Ensino Fundamental	5.614.000,00	5.608.400,00	773.924,99	13,80	773.924,99	13,80
14- OUTRAS DESPESAS	2.473.000,00	2.473.000,00	278.907,12	11,28	278.907,12	11,28
14.1- Com Educação Infantil	507.200,00	507.200,00	62.552,45	12,33	62.552,45	12,33
14.2- Com Ensino Fundamental	1.965.800,00	1.965.800,00	216.354,67	11,01	216.354,67	11,01
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	10.895.000,00	10.895.000,00	1.398.254,01	12,83	1.398.254,01	12,83

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1- FUNDEB 60%	0,00
16.2- FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1- FUNDEB 60%	0,00
17.2- FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	1.398.254,01
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 ((13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100)%	67,27
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100)%	16,76
19.3- Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %	15,97

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTES	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESA EMPENHADA Até 1º Bimestre (e)	DESPESA EMPENHADA % (f) = (e/d)x100	DESPESA LIQUIDADA Até 1º Bimestre (g)	DESPESA LIQUIDADA % (h) = (g/d)x100
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	3.663.200,00	3.498.800,00	408.557,02	11,68	408.557,02	11,68
22.1- Creche	3.663.200,00	3.498.800,00	408.557,02	11,68	408.557,02	11,68
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.315.200,00	3.320.800,00	407.974,35	12,29	407.974,35	12,29
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	348.000,00	178.000,00	582,67	0,33	582,67	0,33
22.2- Pré-Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	12.043.925,00	12.038.325,00	1.433.385,45	11,91	1.305.869,16	10,85
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	7.579.800,00	7.574.200,00	990.279,66	13,07	990.279,66	13,07
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.464.125,00	4.464.125,00	443.105,79	9,93	315.589,50	7,07
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	(0,00)	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	16.207.125,00	16.037.125,00	1.841.942,47	11,49	1.714.426,18	10,69

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	(63.865,85)
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)	0,00
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 32 + 33 + 34 + 35)	(63.865,85)
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	1.778.292,03
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	19,45

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

| OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESA EM

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREVISTERRA - PREV.SOC.DOS SERV.PUB.T.ROXA - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Fevereiro de 2018 / Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) — Em reais

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até 1º Bimestre/2018 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	7.622.000,00	1.372.509,38
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	4.402.000,00	606.751,47
Receita Patrimonial	1.800.000,00	405.854,33
Aplicações Financeiras (II)	1.800.000,00	405.854,33
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00
Cota-Parte do FPM	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	1.420.000,00	359.903,58
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	1.420.000,00	359.903,58
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	5.822.000,00	966.655,05
RECEITAS DE CAPITAL (V)	0,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	5.822.000,00	966.655,05

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até 1º Bimestre/2018 DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	7.230.000,00	953.245,71	950.145,71	949.445,71	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	6.690.000,00	937.861,10	937.861,10	937.861,10	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	540.000,00	15.384,61	12.284,61	11.584,61	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	7.230.000,00	953.245,71	950.145,71	949.445,71	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	10.000,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	10.000,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	10.000,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	7.240.000,00	955.495,71	952.395,71	951.695,71	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]							**14.959,34**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	(2.150.000,00)

JUROS NOMINAIS	Até 1º Bimestre/2018 VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**14.959,34**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO Em 31/Dez/2017 (a)	SALDO Até 1º Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa [1]	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	0,00	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		**0,00**

AJUSTE METODOLÓGICO	Até 1º Bimestre/2018
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	**0,00**
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	**0,00**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: PREVISTERRA - PREV.SOC.DOS SERV.PUB.T.ROXA. Emissão: 27/03/2018, às 08:43:12.

[1] Essa linha não deverá apresentar saldo negativo, portanto, se o total dos Restos a Pagar Processados for maior que o total da Disponibilidade de Caixa Bruta, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero"

REGINA BALONEKR DOS SANTOS — Superintendente
MOACIR VOLPATO JUNIOR — Assessor Financeiro
ELIZABETH CRISTINA ALOISIO — Contador — CPF: 641.304.799-20
LUCIANA SILVESTRE GOIS DE ALMEIDA — Controlador Interno

PREVISTERRA - PREV.SOC.DOS SERV.PUB.T.ROXA - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Fevereiro de 2018 / Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) — Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até 1º Bimestre/2018	RECEITAS REALIZADAS Até 1º Bimestre/2017
RECEITAS CORRENTES (I)	7.272.000,00	7.272.000,00	1.305.932,28	1.566.746,46
Receita de Contribuições dos Segurados	1.630.000,00	1.630.000,00	257.453,38	239.903,96
Civil	1.630.000,00	1.630.000,00	257.453,38	239.903,96
Ativo	1.600.000,00	1.600.000,00	249.732,69	235.812,15
Inativo	30.000,00	30.000,00	7.720,69	4.091,81
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	2.422.000,00	2.422.000,00	282.720,99	374.673,50
Civil	2.422.000,00	2.422.000,00	282.720,99	321.569,91
Ativo	2.422.000,00	2.422.000,00	282.720,99	321.569,91
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	53.103,59
Receita Patrimonial	1.800.000,00	1.800.000,00	405.854,33	597.960,72
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.800.000,00	1.800.000,00	405.854,33	597.960,72
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	1.420.000,00	1.420.000,00	359.903,58	354.208,28
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	300.000,00	300.000,00	47.429,84	21.505,46
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) [1]	1.120.000,00	1.120.000,00	312.473,74	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	332.702,82
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	**6.152.000,00**	**6.152.000,00**	**993.458,54**	**1.566.746,46**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até 1º Bimestre/2018	DESPESAS EMPENHADAS Até 1º Bimestre/2017	DESPESAS LIQUIDADAS Até 1º Bimestre/2018	DESPESAS LIQUIDADAS Até 1º Bimestre/2017
ADMINISTRAÇÃO (V)	750.000,00	750.000,00	30.811,26	0,00	27.711,26	0,00
Despesas Correntes	740.000,00	740.000,00	28.561,26	0,00	25.461,26	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	2.250,00	0,00	2.250,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	925.938,67	794.425,19	925.938,67	794.425,19
Benefícios - Civil	0,00	0,00	925.938,67	768.772,15	925.938,67	768.772,15
Aposentadorias	0,00	0,00	856.419,61	689.536,73	856.419,61	689.536,73
Pensões	0,00	0,00	69.519,06	77.650,10	69.519,06	77.650,10
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	1.585,32	0,00	1.585,32
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	25.653,04	0,00	25.653,04
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	25.653,04	0,00	25.653,04
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	**750.000,00**	**750.000,00**	**956.749,93**	**794.425,19**	**953.649,93**	**794.425,19**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII) [2]	**5.402.000,00**	**5.402.000,00**	**36.708,61**	**772.321,27**	**39.808,61**	**772.321,27**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA 2018	PERÍODO DE REFERÊNCIA 2017
Caixa e Equivalentes de Caixa	23.477,02	5.827,04
Investimentos e Aplicações	23.199.225,22	22.762.315,75
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: PREVISTERRA - PREV.SOC.DOS SERV.PUB.T.ROXA. Emissão: 26/03/2018, às 16:37:34.

[1] Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.
[2] O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa empenhada e as despesa liquidada.

REGINA BALONEKR DOS SANTOS — Superintendente
MOACIR VOLPATO JUNIOR — Assessor Financeiro
ELIZABETH CRISTINA ALOISIO — Contador — CPF: 641.304.799-20 — CRC: 067314/O-1/PR
LUCIANA SILVESTRE GOIS DE ALMEIDA — Controlador Interno — CPF: 031.472.359-55 — Portaria: 3748/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Parana
LEI COMPLEMENTAR Nº. 005/2018
SÚMULA: Cria Cargo e vaga de Provimento em comissão de "Diretor Administrativo Ambiental" e dá providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2018, ATRAVÉS DO AUTÓGRAFO Nº 011/2018, E EU, TAKETOSHI SAKURADA, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º. Fica criado o cargo e uma (01) vaga de Diretor Administrativo Ambiental, no Quadro de Funcionários Municipais de provimento em comissão.
Art. 2º. Os vencimentos do Cargo de Diretor Administrativo Ambiental é o estabelecido pela Lei Municipal nº. 069/2011, de 10 de janeiro de 2011, Símbolo CC-25, constante da tabela de vencimento – Anexo I e Anexo II, e suas alterações posteriores.
Art. 3º. O Diretor Administrativo Ambiental deverá ser Profissional Técnico de formação em nível superior, com experiência comprovada na área de gestão ambiental, cujas funções será, assessorar administrativamente o município junto ao Escritório regional do Instituto Ambiental do Paraná – IAP, no que tange o desenvolvimento de políticas e programas conservacionista de proteção da Reserva Biológica das Perobas e das Unidades Municipais de Conservação da Natureza.
Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.
Edifício do Paço Municipal, aos 27 dias do mês de março de 2018.
TAKETOSHI SAKURADA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Xambre-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2018/Bimestre Janeiro-Fevereiro
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	26.370.000,00	26.370.000,00	3.195.785,68	12,12	3.195.785,68	12,12	23.174.214,32
Receitas Correntes	25.170.000,00	25.170.000,00	3.195.785,68	12,70	3.195.785,68	12,70	21.974.214,32
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.720.500,00	1.720.500,00	92.531,51	5,38	92.531,51	5,38	1.627.968,49
Impostos	1.590.000,00	1.590.000,00	79.642,71	5,01	79.642,71	5,01	1.510.357,29
Taxas	120.500,00	120.500,00	12.888,80	10,70	12.888,80	10,70	107.611,20
Contribuição de Melhoria	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-	10.000,00
Contribuições	1.257.100,00	1.257.100,00	65.914,36	5,24	65.914,36	5,24	1.191.185,64
Contribuições Sociais	800.000,00	800.000,00	190,00	0,02	190,00	0,02	799.810,00
Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	457.100,00	457.100,00	65.724,36	14,38	65.724,36	14,38	391.375,64
Receita Patrimonial	755.000,00	755.000,00	16.197,05	2,15	16.197,05	2,15	738.802,95
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	25.000,00	25.000,00	-	-	-	-	25.000,00
Valores Mobiliários	700.000,00	700.000,00	16.197,05	2,31	16.197,05	2,31	683.802,95
Demais Receitas Patrimoniais	30.000,00	30.000,00	-	-	-	-	30.000,00
Receita de Serviços	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-	10.000,00
Outros Serviços	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-	10.000,00
Transferências Correntes	20.651.400,00	20.651.400,00	2.974.306,74	14,40	2.974.306,74	14,40	17.677.093,26
Transferências da União e de suas Entidades	12.550.200,00	12.550.200,00	1.542.194,67	12,29	1.542.194,67	12,29	11.008.005,33
Transfe. Estados e do DF e de suas Entidades	5.078.200,00	5.078.200,00	908.977,67	17,90	908.977,67	17,90	4.169.222,33
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.023.000,00	3.023.000,00	523.134,40	17,31	523.134,40	17,31	2.499.865,60
Outras Receitas Correntes	776.000,00	776.000,00	46.836,02	6,04	46.836,02	6,04	729.163,98
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-	10.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	16.000,00	16.000,00	46.836,02	292,73	46.836,02	292,73	(30.836,02)
Demais Receitas Correntes	750.000,00	750.000,00	-	-	-	-	750.000,00
Receitas de Capital	1.200.000,00	1.200.000,00	-	-	-	-	1.200.000,00
Operações de Crédito	1.200.000,00	1.200.000,00	-	-	-	-	1.200.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	1.200.000,00	1.200.000,00	-	-	-	-	1.200.000,00
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	650.000,00	650.000,00	-	-	-	-	650.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	27.020.000,00	27.020.000,00	3.195.785,68	11,83	3.195.785,68	11,83	23.824.214,32
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	27.020.000,00	27.020.000,00	3.195.785,68	11,83	3.195.785,68	11,83	23.824.214,32
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	27.020.000,00	27.020.000,00	3.195.785,68	11,83	3.195.785,68	11,83	23.824.214,32
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	23.865.500,00	27.927.552,22	2.551.567,65	2.551.567,65	25.375.984,57	2.314.125,77	2.314.125,77	25.613.426,45	2.222.415,26	-
DESPESAS CORRENTES	20.728.500,00	20.843.500,00	2.417.597,48	2.417.597,48	18.425.902,52	2.235.932,10	2.235.932,10	18.607.567,90	2.151.185,29	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.260.500,00	12.260.500,00	1.184.736,11	1.184.736,11	11.075.763,89	1.184.736,11	1.184.736,11	11.075.763,89	1.158.981,55	-
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	9.803,00	9.803,00	-	-	9.803,00	-	-	9.803,00	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.458.197,00	8.573.197,00	1.232.861,37	1.232.861,37	7.340.335,63	1.051.195,99	1.051.195,99	7.522.001,01	992.203,74	-
DESPESAS DE CAPITAL	2.537.000,00	6.484.052,22	133.970,17	133.970,17	6.350.082,05	78.193,67	78.193,67	6.405.858,55	71.229,97	-
INVESTIMENTOS	1.766.900,00	5.713.952,22	78.304,90	78.304,90	5.635.647,32	22.528,40	22.528,40	5.691.423,82	15.564,70	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	100,00	100,00	-	-	100,00	-	-	100,00	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	770.000,00	770.000,00	55.665,27	55.665,27	714.334,73	55.665,27	55.665,27	714.334,73	55.665,27	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	600.000,00	600.000,00	-	-	600.000,00	-	-	600.000,00	-	-
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.949.500,00	1.949.500,00	314.231,79	314.231,79	1.635.268,21	314.231,79	314.231,79	1.635.268,21	314.231,79	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	25.815.000,00	29.877.052,22	2.865.799,44	2.865.799,44	27.011.252,78	2.628.357,56	2.628.357,56	27.248.694,66	2.536.647,05	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	25.815.000,00	29.877.052,22	2.865.799,44	2.865.799,44	27.011.252,78	2.628.357,56	2.628.357,56	27.248.694,66	2.536.647,05	-
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	329.986,24	-	-	567.428,12	-	659.138,63	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	25.815.000,00	29.877.052,22	2.865.799,44	3.195.785,68	-	2.628.357,56	3.195.785,68	-	3.195.785,68	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	650.000,00	650.000,00	-	-	-	-	650.000,00
Receitas Correntes Intraorçamentárias	650.000,00	650.000,00	-	-	-	-	650.000,00
Contribuições	650.000,00	650.000,00	-	-	-	-	650.000,00
Contribuições Sociais	650.000,00	650.000,00	-	-	-	-	650.000,00

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.949.500,00	1.949.500,00	314.231,79	314.231,79	1.635.268,21	314.231,79	314.231,79	1.635.268,21	314.231,79	-
DESPESAS CORRENTES	1.949.500,00	1.949.500,00	314.231,79	314.231,79	1.635.268,21	314.231,79	314.231,79	1.635.268,21	314.231,79	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	949.500,00	949.500,00	125.327,41	125.327,41	824.172,59	125.327,41	125.327,41	824.172,59	125.327,41	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000.000,00	1.000.000,00	188.904,38	188.904,38	811.095,62	188.904,38	188.904,38	811.095,62	188.904,38	-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 27/Mar/2018, 09h e 12m.

Prefeitura Municipal de Xambre - PR
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2018/Bimestre Janeiro-Fevereiro
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') — R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas No Bimestre	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (b)	Despesas Empenhadas % (b/total b)	SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas No Bimestre	Despesas Liquidadas Até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas % (d/Total d)	Saldo (e)=(a-d)
DESPESAS(EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)(I)	**23.870.500,00**	**27.932.552,22**	**2.551.567,65**	**2.551.567,65**	**89,04**	**25.380.984,57**	**2.314.125,77**	**2.314.125,77**	**88,04**	**25.618.426,45**
Legislativa	1.074.000,00	1.074.000,00	0,00	0,00	0,00	1.074.000,00	0,00	0,00	0,00	1.074.000,00
Ação Legislativa	1.074.000,00	1.074.000,00	0,00	0,00	0,00	1.074.000,00	0,00	0,00	0,00	1.074.000,00
Judiciária	207.500,00	207.500,00	26.975,33	26.975,33	0,94	180.524,67	26.975,33	26.975,33	1,03	180.524,67
Ação Judiciária	207.500,00	207.500,00	26.975,33	26.975,33	0,94	180.524,67	26.975,33	26.975,33	1,03	180.524,67
Administração	3.058.297,00	3.058.297,00	547.202,98	547.202,98	19,09	2.511.094,02	533.623,95	533.623,95	20,30	2.524.673,05
Administração Geral	2.545.497,00	2.545.497,00	511.888,31	511.888,31	17,86	2.033.608,69	502.834,28	502.834,28	19,13	2.042.662,72
Administração Financeira	247.100,00	247.100,00	16.576,25	16.576,25	0,58	230.523,75	13.426,25	13.426,25	0,51	233.673,75
Formação de Recursos Humanos	69.500,00	69.500,00	4.359,82	4.359,82	0,15	65.140,18	4.359,82	4.359,82	0,17	65.140,18
Administração de Receitas	196.200,00	196.200,00	14.378,60	14.378,60	0,50	181.821,

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Parana
PORTARIA Nº. 308/2018
Sumula: Altera a Função Gratificada CONSTANTE DA Portaria nº 045/2017, e da outras providências
Art. 1º - Fica alterada de Função Gratificada FG 01 para Função Gratificada FG 03 constante na portaria 045/2017.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
Tuneiras do Oeste, 27 de Março de 2018.
TAKETOSHI SAKURADA
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – COMASTO

ENDEREÇO
RUA PARANÁ N.º 327-B – CENTRO – FONE: (44) 3653-1222 – RAMAL: 21
MUNICÍPIO
CEP: 87450-000 - TUNEIRAS DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ
RESOLUÇÃO Nº. 001 - DE 16 DE MARÇO DE 2018.
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em Reunião Ordinária realizada no dia 16 de março de 2018, às 14h00mn, na Sala de reuniões dos Conselhos, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal de n.º 078/2014, de 15 de Outubro de 2014, em específico o Capítulo I, Artigos 1.º, 2.º e respectivos incisos; e
Considerando o Art. 204 da Constituição Federal/1988, que trata em seus incisos da descentralização política-administrativa e a participação da população e controle social; e
Considerando o estabelecido no Art. 30 da Lei de n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS/SUAS; (Reformulada pela n.° 12.435 de 06/07/2011); e o Art. 5.º que prevê o Comando Único das ações em cada esfera de Governo; e
Considerando a condição, o cumprimento e comprovação de cada requisito para habilitação da Gestão Básica do Sistema Municipal de Assistência Social descrito no Capítulo 2 – "Tipos e Níveis de Gestão do SUAS" preconizado na Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social – NOB/SUAS; e
Considerando as transferências de Recursos de Fundo a Fundo através dos Blocos de Financiamento ao município de Tuneiras do Oeste, estado do Paraná – exercício 2017, e a execução dos Serviços co-financiados de forma contínua, sem interrupção dos mesmos durante o ano de 2017, por este ente federado.
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar o Plano de Aplicação N.º 001/2018 de 09/03/2018, apresentado pelo Órgão Gestor da Assistência Social, referente ao Saldo financeiro apurado em 31/12/2017 (Superávit), nas Contas Correntes, receptoras dos recursos do co-financiamento do Fundo Nacional da Assistência Social / FNAS, repassados ao FMAS do município de Tuneiras do Oeste, estado do Paraná, bem como sua "REPROGRAMAÇÃO" para o exercício-2018.
Art. 2.º - Os Recursos Financeiros apurados em cada Bloco de Financiamento em suas respectivas Contas Correntes deverão ser utilizados conforme estabelece a legislação pertinente aos referidos Blocos, e o discorrido na Ata de n.º 001/2017 de 16/03/2017 deste Conselho Municipal Assistência Social e no Plano de Aplicação analisado e aprovado por esta Instancia de Controle Social/CMAS.
Art. 3º - Consta do Plano de Aplicação n.º 001/2018 apresentado pelo Órgão Gestor da Assistência Social /SUAS, os valores disponíveis para a Reprogramação Financeira, referente ao saldo apurado em 31/12/2017, considerando os Recursos Empenhados em Restos a Pagar, e aprovado por este CMAS nesta Resolução.
Art. 4.º – A presente Resolução entra em vigor retroagindo seus efeitos deliberativos, considerando a vigência do exercício- 2018, conforme a Ata de n.º 001/2018 desta Instancia de Controle Social – ICS/CMAS.
REGISRE-SE - PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Sala de Reuniões do CMAS – Tuneiras do Oeste, 16 de março de 2018.
Manoel Carlos Messias
Presidente do CMAS
Ata N.º 001/2018- CMAS

Prefeitura Municipal de Xambre-PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2018/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) — R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.590.000,00	1.590.000,00	79.642,71	5,01
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	320.000,00	320.000,00	13.708,48	4,28
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	450.000,00	450.000,00	10.052,84	2,23
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	360.000,00	360.000,00	13.732,84	3,81
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	275.000,00	275.000,00	27.409,31	9,97
Imposto Territorial Rural - ITR	-	-	-	-
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	20.000,00	20.000,00	15,09	0,08
Dívida Ativa dos Impostos	145.000,00	145.000,00	14.638,45	10,10
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	20.000,00	20.000,00	85,70	0,43
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	18.370.000,00	18.370.000,00	2.833.349,20	15,42
Cota-Parte FPM	12.600.000,00	12.600.000,00	1.695.759,10	13,46
Cota-Parte ITR	50.000,00	50.000,00	4.208,79	8,42
Cota-Parte IPVA	700.000,00	700.000,00	285.222,40	40,75
Cota-Parte ICMS	4.900.000,00	4.900.000,00	829.690,32	16,93
Cota-Parte IPI-Exportação	70.000,00	70.000,00	13.730,77	19,62
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	50.000,00	50.000,00	4.737,82	9,48
Desoneração ICMS (LC 87/96)	50.000,00	50.000,00	4.737,82	9,48
Outras	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**19.960.000,00**	**19.960.000,00**	**2.912.991,91**	**14,59**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.163.600,00	1.163.600,00	106.444,64	9,15
Provenientes da União	1.163.600,00	1.163.600,00	106.444,64	9,15
Provenientes dos Estados	-	-	-	-
Provenientes de Outros Municípios	-	-	-	-
Outras Receitas do SUS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	-	-	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	-	-	-	-
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**1.163.600,00**	**1.163.600,00**	**106.444,64**	**9,15**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	5.935.600,00	6.035.600,00	869.982,80	14,41	737.746,79	12,22
Pessoal e Encargos Sociais	2.770.600,00	2.770.600,00	385.828,75	13,93	385.828,75	13,93
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	3.165.000,00	3.265.000,00	484.154,05	14,83	351.918,04	10,78
DESPESAS DE CAPITAL	120.000,00	1.292.452,22	13.265,00	1,03	-	-
Investimentos	120.000,00	1.292.452,22	13.265,00	1,03	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**6.055.600,00**	**7.328.052,22**	**883.247,80**	**12,05**	**737.746,79**	**10,07**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	DESPESAS EMPENHADAS % (h/IV f) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	DESPESAS LIQUIDADAS % (i/IV g) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-	-	-
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.017.600,00	2.290.052,22	90.262,51	10,22	90.262,51	12,23
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.017.600,00	2.290.052,22	90.262,51	10,22	90.262,51	12,23
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos	-	-	-	-	-	-
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	**1.017.600,00**	**2.290.052,22**	**90.262,51**	**10,22**	**90.262,51**	**12,23**
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**5.038.000,00**	**5.038.000,00**	**792.985,29**	**89,78**	**647.484,28**	**87,77**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb x 100)[4] - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%[5] e [6]	22,23
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb) /100][6]	210.535,49

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Total	-	-	-	-	-

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Total (VIII)	-	-	-

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Total (IX)	-	-	-

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (l)	DESPESAS EMPENHADAS (l/ Total l) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (m)	DESPESAS LIQUIDADAS (m/Total m) x 100
Atenção Básica	6.055.600,00	7.328.052,22	883.247,80	100,00	737.746,79	100,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	-	-	-	-	-	-
Suporte Profilático e Terapêutico	-	-	-	-	-	-
Vigilância Sanitária	-	-	-	-	-	-
Vigilância Epidemiológica	-	-	-	-	-	-
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-
Outras Subfunções	-	-	-	-	-	-
TOTAL	**6.055.600,00**	**7.328.052,22**	**883.247,80**	**100,00**	**737.746,79**	**100,00**

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 27/Mar/2018, 09h e 50m.

Prefeitura Municipal de Umuarama - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2018/Bimestre Janeiro-Fevereiro

LRF, Art. 48 - Anexo XVIII — R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No bimestre	Até o bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial da Receita	388.419.000,00	388.419.000,00
Previsão Atualizada da Receita	404.229.000,94	404.229.000,94
Receitas Realizadas	76.826.616,08	76.826.616,08
Déficit Orçamentário		
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00	0,00
DESPESAS		
Dotação Inicial	367.533.871,00	367.533.871,00
Créditos Adicionais		
Dotação Atualizada	392.498.548,18	392.498.548,18
Despesas Empenhadas	71.311.134,57	71.311.134,57
Despesas Liquidadas	44.780.678,72	44.780.678,72
Superávit Orçamentário		

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No bimestre	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	71.311.134,57	71.311.134,57
Despesas Liquidadas	44.780.678,72	44.780.678,72

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o bimestre
Receita Corrente Líquida	302.727.236,52

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No bimestre	Até o bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	2.431.079,36	2.431.079,36
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)	3.864.171,15	3.864.171,15
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	-1.433.091,79	-1.433.091,79

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação a Meta (b/a)
Resultado Nominal	-	21.030.582,60	
Resultado Primário	-	3.769.236,48	

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	3.466.315,77	105.907,71	2.921.971,88	438.436,18
Poder Executivo	3.466.315,77	105.907,71	2.921.971,88	438.436,18
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	16.570.546,25	4.427.454,90	4.885.916,73	7.257.174,62
Poder Executivo	16.570.546,25	4.427.454,90	4.885.916,73	7.257.174,62
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	20.036.862,02	4.533.362,61	7.807.888,61	7.695.610,80

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	Limites Constitucionais Anuais: % Aplicado Até o Bimestre
MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS			
NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	6.077.773,62	25%	12,86
MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO			
COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	4.870.044,48	60%	100,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual: % Mínimo a Aplicar no Exercício	Limite Constitucional Anual: % Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	9.657.314,73	15%	20,40

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, emitido em 27/mar/2018 as 11h e 32m.

Celso Luiz Pozzobom — PREFEITO MUNICIPAL
Daniel Dutra de Souza — CONTROLADORA INTERNA
Wanderléa Dantas Corrêa — CONTADORA - CRC-PR 047.120-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Parana
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO = 01/2018
Motivado pelo processo administrativo Nº 1592/2018, e nos termos do artigo 248, da Lei Complementar Nº 380 de 30 de setembro de 2014, Código Tributário de Município de Umuarama, o contribuinte a seguir relacionado, fica NOTIFICADO do lançamento do Auto de Infração informado a abaixo, cujo crédito tributário fora constituído conforme consta nos autos.
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 029/2018.
O aludido Auto de Infração encontra acostado ao processo Administrativo Nº 1592/2018, onde figura como sujeito passivo da obrigação tributária.
CONTRIBUINTE: LUIZ GONZAGA DE ALMEIDA
CPF: 089.486.669-91
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 20229
A publicação deste edital se fez necessário, tendo em vista, que o contribuinte se recusou a assinar o mesmo.
Umuarama, 26 de março de 2018.
Daniel Carlos da Cunha
Fiscal de Tributos

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Parana
CHAMADA PÚBLICA 01/2018.
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Chamada Pública n.º 01/2018 para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução FNDE n.º 26/2013, Resolução FNDE n.º 04/2015.
A Prefeitura Municipal TUNEIRAS DO OESTE- PR, pessoa jurídica de direito público, com sede à, Rua Santa Catarina nº 409, inscrita no CNPJ sob nº 76.247.329/0001-13, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Senhor TAKETOSHI SAKURADA, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art.14, da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução FNDE n.º 26/2013, Resolução FNDE n.º 04/2015, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/ PNAE, durante o período de abril à dezembro. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de 27 de março à 16 de abril de 2018, das 08:00 até às 16:00 horas, na sede da Coordenação de Segurança Alimentar Nutricional -CORDESAN, instalada à Rua Cianorte nº 411 – Anexo a Feira do Produtor.
1. OBJETO.
O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo:

Nº	Produto	Unidade	Quantidade	*Preço de Aquisição (R$) Unitário	Valor Total
01	Alface	Kg	481	4,05	1.948,05
02	Alface Orgânica	Kg	80	5,26	420,80
03	Alho	Kg	30	15,05	451,50
04	Abobrinha verde	Kg	330,135	2,33	769,21
05	Abobrinha verde Orgânica	Kg	60	3,30	198,00
06	Abóbora Kabotiá	Kg	30	3,04	91,20
07	Abacate	Kg	330	2,58	851,40
08	Abacate Orgânico	Kg	38,256	3,35	128,16
09	Banana nanica	Kg	280	2,66	744,80
10	Banana nanica Orgânica	Kg	100	3,35	335,00
11	Banana prata ou maçã	Kg	570	3,43	1.955,10
12	Banana prata ou maçã Orgânica	Kg	202	4,46	900,92
13	Batata doce	Kg	80	2,82	225,60
14	Batata doce Orgânica	Kg	30	3,67	110,10
15	Bolacha caseira	Kg	325	12,00	3.900,00
16	Beterraba	Kg	170	3,00	510,00
17	Beterraba Orgânica	Kg	25	3,90	97,50
18	Chuchu	Kg	45	2,25	101,25
19	Chuchu Orgânico	Kg	20	2,93	58,60
20	Cebola branca	Kg	100	2,24	224,00
21	Cenoura	Kg	160	2,83	452,80
22	Couve manteiga	Kg	260	4,38	1.138,80
23	Couve manteiga Orgânico	Kg	45	5,70	256,50
24	Cebolinha	Kg	123	7,40	910,20
25	Cebolinha verde Orgânica	Kg	18,318	9,62	176,22
26	Doce de frutas	Kg	75	11,97	897,75
27	Mamão formosa doce	Kg	30	3,00	90,00
28	Melancia	Kg	320	1,69	540,80
29	Milho verde sem palha	Kg	1.000	4,75	4.750,00
30	Maracujá	Kg	40	7,75	310,00
31	Mandioca descascada	Kg	300	3,08	924,00
32	Mandioca descascada Orgânica	Kg	30	4,04	121,20
33	Melão caipira	Kg	40	3,89	155,60
34	Polpa de Acerola	Kg	200	14,00	2.800,00
35	Polpa de Abacaxi	Kg	100	16,50	1.650,00
36	Polpa de Goiaba	Kg	100	14,00	1.400,00
37	Pão caseiro	Kg	500	8,60	4.300,00
38	Pimentão	Kg	20	7,70	154,00
39	Pepino caipira	Kg	130	3,51	456,30
40	Pepino caipira Orgânico	Kg	40	4,56	182,40
41	Repolho	Kg	340	3,16	1.074,40
42	Repolho Orgânico	Kg	40	4,11	164,40
43	Salsinha	Kg	71	8,16	579,36
44	Salsinha Orgânica	Kg	16	10,60	169,60
45	Tomate rasteiro	Kg	75	5,17	387,75
46	Tomate rasteiro Orgânico	Kg	15	6,72	100,80
47	Tomate cereja	Kg	40	5,50	220,00
	Total	Kg	7.454,71		38.384,07

*Preço de aquisição é o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar. (Resolução Nº 4, De 2 De Abril De 2015, Art.29, §3º).
2. FONTE DE RECURSO.
Recursos provenientes do Programa Nacional da Alimentação Escolar/ PNAE/ FNDE.
06.001.12.306.0427.2026.3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
3. HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR.
Os Fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais, de acordo com o Art. 27 da Resolução FNDE n.º 26/2013, Resolução FNDE n.º 04/2015.
3.1. ENVELOPE Nº 001 - HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL (NÃO ORGANIZADO EM GRUPO).
O Fornecedor Individual deverá apresentar no envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:
I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
II - o extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante;
IV - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e
V - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.
3.2. ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL
O Grupo Informal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:
I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
II - o extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes;
IV - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e
V - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.
3.3. ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL
O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:
I - a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
II - o extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;
III - a prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
IV - as cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;
V - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar;
VI - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados;
VII - a declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados.
VIII - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e
4. ENVELOPE Nº 02 - PROJETO DE VENDA.
4.1. No Envelope nº 02 os Fornecedores Individuais, Grupos Informais ou Grupos Formais deverão apresentar o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar conforme Anexo 01 (Resolução FNDE n.º 26/2013, Resolução FNDE n.º 04/2015).
4.2. A relação dos proponentes dos projetos de venda será apresentada em sessão pública e registrada em ata da CORDESAN, após o término do prazo de apresentação dos projetos . O resultado da seleção será publicado 2 dias após o prazo da publicação da relação dos proponentes e no prazo de 5 (cinco) dias o(s) selecionado(s) será(ão) convocado(s) para assinatura do(s) contrato(s).
4.3 - O(s) projeto(s) de venda a ser(em) contratado(s) será(ão) selecionado(s) conforme critérios estabelecidos pelo art. 25 da Resolução.
4.4. Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e nº da DAP Física de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de Fornecedor Individual ou Grupo Informal, e o CNPJ E DAP jurídica da organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal.
4.5. Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedido abertura de prazo para sua regularização de até 1 (um) dias, conforme análise da Comissão Julgadora.
5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS
5.1. Para seleção, os projetos de venda habilitadas serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado, e grupo de propostas do País.
5.2. Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:
I - o grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos.
II - o grupo de projetos de fornecedores do território rural terá prioridade sobre o do estado e do País.
III - o grupo de projetos do estado terá prioridade sobre o do País.
5.3. Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:
I - os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;
II - os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003;
III - os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Física, organizados em grupos) e estes sobre os Fornecedores Individuais (detentores de DAP Física);
Caso a Entidade Executora não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 5.1 e 5.2.
5.4. No caso de empate entre grupos formais, terão prioridade organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica.
5.5. Em caso de persistir o empate, será realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, poderá optar-se pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.
6. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS
O(s) fornecedor (es) classificado(s) em primeiro lugar deverão entregar as amostras indicadas no quadro abaixo no Centro de Recebimento com a sede, na Rua Cianorte n° 411 - anexo a Feira do Produtor, até o dia 18 de Abril de 2018, até as 16:00 horas, para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos, as quais deverão ser submetidas a testes necessários, imediatamente após a fase de habilitação.
O resultado da análise será publicado em 2 (dois) dias após o prazo da apresentação das amostras.

Nº de ordem	Produto
01	Alface
02	Alface Orgânica
03	Alho
04	Abobrinha verde
05	Abobrinha verde Orgânica
06	Abóbora Kabotiá
07	Abacate
08	Abacate Orgânico
09	Banana nanica
10	Banana nanica Orgânica
11	Banana prata ou maçã
12	Banana prata ou maçã Orgânica
13	Batata doce
14	Batata doce Orgânica
15	Bolacha caseira
16	Beterraba
17	Beterraba Orgânica
18	Chuchu
19	Chuchu Orgânico
20	Cebola branca
21	Cenoura
22	Couve manteiga
23	Couve manteiga Orgânico
24	Cebolinha
25	Cebolinha verde Orgânica
26	Doce de frutas
27	Mamão formosa doce
28	Melancia
29	Milho verde sem palha
30	Maracujá
31	Mandioca descascada
32	Mandioca descascada Orgânica
33	Melão caipira
34	Polpa de Acerola
35	Polpa de Abacaxi
36	Polpa de Goiaba
37	Pão caseiro
38	Pimentão
39	Pepino caipira
40	Pepino caipira Orgânico

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE UMUARAMA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.018/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	% (b/a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	363.262.871,00	379.072.871,94	73.090.901,56	19,28	73.090.901,56	19,28	305.981.970,38
RECEITAS CORRENTES	330.624.471,00	331.135.943,20	73.013.561,06	22,05	73.013.561,06	22,05	258.122.382,14
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	87.762.500,00	87.762.500,00	24.730.752,16	28,18	24.730.752,16	28,18	63.031.747,84
Impostos	69.904.500,00	69.904.500,00	18.934.280,29	27,09	18.934.280,29	27,09	50.970.219,71
Taxas	16.545.000,00	16.545.000,00	5.749.679,79	34,75	5.749.679,79	34,75	10.795.320,21
Contribuição de Melhoria	1.313.000,00	1.313.000,00	46.792,08	3,56	46.792,08	3,56	1.266.207,92
CONTRIBUIÇÕES	18.955.500,00	18.955.500,00	3.076.033,63	16,23	3.076.033,63	16,23	15.879.466,37
Contribuições Sociais	7.842.000,00	7.842.000,00	1.066.395,27	13,60	1.066.395,27	13,60	6.775.604,73
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	11.113.500,00	11.113.500,00	2.009.638,36	18,08	2.009.638,36	18,08	9.103.861,64
RECEITA PATRIMONIAL	8.332.500,00	8.333.272,20	1.653.462,83	19,84	1.653.462,83	19,84	6.679.809,37
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	555.500,00	555.500,00	84.711,44	15,25	84.711,44	15,25	470.788,56
Valores Mobiliários	7.777.000,00	7.777.772,20	1.568.751,39	20,17	1.568.751,39	20,17	6.209.020,81
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	611.300,00	611.300,00	94.616,73	15,48	94.616,73	15,48	516.683,27
RECEITA DE SERVIÇOS	2.852.000,00	2.852.000,00	352.274,43	12,35	352.274,43	12,35	2.499.725,57
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	120.000,00	120.000,00	2.010,00	1,68	2.010,00	1,68	117.990,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	381.000,00	381.000,00	67.435,28	17,70	67.435,28	17,70	313.564,72
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	2.351.000,00	2.351.000,00	282.829,15	12,03	282.829,15	12,03	2.068.170,85
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	203.689.600,00	204.200.300,00	42.089.445,16	20,61	42.089.445,16	20,61	162.110.854,84
Transferências da União e de suas Entidades	102.954.500,00	103.465.200,00	20.071.163,96	19,40	20.071.163,96	19,40	83.394.036,04
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	68.035.100,00	68.035.100,00	15.183.326,39	22,32	15.183.326,39	22,32	52.851.773,61
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	32.700.000,00	32.700.000,00	6.834.954,81	20,90	6.834.954,81	20,90	25.865.045,19
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.421.071,00	8.421.071,00	1.016.976,12	12,08	1.016.976,12	12,08	7.404.094,88
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	3.937.600,00	3.937.600,00	603.190,11	15,32	603.190,11	15,32	3.334.409,89
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	50.000,00	50.000,00	61.281,33	122,56	61.281,33	122,56	-11.281,33
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	4.433.471,00	4.433.471,00	352.504,68	7,95	352.504,68	7,95	4.080.966,32
RECEITAS DE CAPITAL	32.638.400,00	47.936.928,74	77.340,50	0,16	77.340,50	0,16	47.859.588,24
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	12.000.000,00	13.070.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.070.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	12.000.000,00	13.070.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.070.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	800.000,00	800.000,00	18.945,57	2,37	18.945,57	2,37	781.054,43
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	800.000,00	800.000,00	18.945,57	2,37	18.945,57	2,37	781.054,43
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	19.838.400,00	34.066.928,74	58.394,93	0,17	58.394,93	0,17	34.008.533,81
Transferências da União e de suas Entidades	19.816.400,00	23.649.928,74	58.394,93	0,25	58.394,93	0,25	23.591.533,81
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	22.000,00	10.417.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.417.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	25.156.129,00	25.156.129,00	3.735.714,52	14,85	3.735.714,52	14,85	21.420.414,48
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	388.419.000,00	404.229.000,94	76.826.616,08	19,01	76.826.616,08	19,01	327.402.384,86
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	388.419.000,00	404.229.000,94	76.826.616,08	19,01	76.826.616,08	19,01	327.402.384,86
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V + VI)	388.419.000,00	404.229.000,94	76.826.616,08	19,01	76.826.616,08	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	9.154.676,24	-	-	9.154.676,24	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	9.154.676,24	-	-	9.154.676,24	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Período	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	342.792.742,00	367.757.419,18	67.830.064,63	67.830.064,63	299.927.354,55	41.299.608,78	41.299.608,78	326.457.810,40	36.872.300,50
DESPESAS CORRENTES	289.579.341,81	294.137.299,75	59.648.666,40	59.648.666,40	234.488.633,35	37.639.836,81	37.639.836,81	256.497.462,94	34.689.201,60
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	156.712.663,38	157.280.617,10	20.792.966,87	20.792.966,87	136.487.650,23	20.712.966,87	20.712.966,87	136.567.650,23	19.695.881,35
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.612.000,00	1.612.000,00	225.091,07	225.091,07	1.386.908,93	225.091,07	225.091,07	1.386.908,93	225.091,07
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	131.254.678,43	135.244.682,65	38.630.608,46	38.630.608,46	96.614.074,19	16.701.778,87	16.701.778,87	118.542.903,78	14.768.229,18
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	131.254.678,43	135.244.682,65	38.630.608,46	38.630.608,46	96.614.074,19	16.701.778,87	16.701.778,87	118.542.903,78	14.768.229,18
DESPESAS DE CAPITAL	52.309.529,19	72.821.248,43	8.181.398,23	8.181.398,23	64.639.850,20	3.659.771,97	3.659.771,97	69.161.476,46	2.183.098,90
INVESTIMENTOS	47.751.346,19	68.263.065,43	7.427.212,28	7.427.212,28	60.835.853,15	2.931.556,02	2.931.556,02	65.331.509,41	1.454.882,95
INVERSÕES FINANCEIRAS	310.000,00	310.000,00	25.970,00	25.970,00	284.030,00	0,00	0,00	310.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	4.248.183,00	4.248.183,00	728.215,95	728.215,95	3.519.967,05	728.215,95	728.215,95	3.519.967,05	728.215,95
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	903.871,00	798.871,00	0,00	0,00	798.871,00	0,00	0,00	798.871,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	24.741.129,00	24.741.129,00	3.481.069,94	3.481.069,94	21.260.059,06	3.481.069,94	3.481.069,94	21.260.059,06	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	367.533.871,00	392.498.548,18	71.311.134,57	71.311.134,57	321.187.413,61	44.780.678,72	44.780.678,72	347.717.869,46	40.351.879,22
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	367.533.871,00	392.498.548,18	71.311.134,57	71.311.134,57	321.187.413,61	44.780.678,72	44.780.678,72	347.717.869,46	40.351.879,22
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	5.446.056,25	-	-	-	31.976.492,08	-	36.405.292,58
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	367.533.871,00	392.498.548,18	71.311.134,57	76.757.170,80	315.741.377,38	44.780.678,72	76.757.170,80	315.741.377,38	76.757.170,80
RESERVA DO RPPS	12.452.629,00	12.452.629,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.452.629,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, emitido em 27/mar/2018 as 09h e 36m.

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	% (b/a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	25.156.129,00	25.156.129,00	3.735.714,52	14,85	3.735.714,52	14,85	21.420.414,48
RECEITAS CORRENTES	25.156.129,00	25.156.129,00	3.735.714,52	14,85	3.735.714,52	14,85	21.420.414,48
CONTRIBUIÇÕES	12.640.889,00	12.640.889,00	1.914.428,96	15,14	1.914.428,96	15,14	10.726.460,04
Contribuições Sociais	12.640.889,00	12.640.889,00	1.914.428,96	15,14	1.914.428,96	15,14	10.726.460,04
RECEITA DE SERVIÇOS	30.000,00	30.000,00	2.290,00	7,63	2.290,00	7,63	27.710,00
Outros Serviços	30.000,00	30.000,00	2.290,00	7,63	2.290,00	7,63	27.710,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	12.485.240,00	12.485.240,00	1.818.995,56	14,57	1.818.995,56	14,57	10.666.244,44
Demais Receitas Correntes	12.485.240,00	12.485.240,00	1.818.995,56	14,57	1.818.995,56	14,57	10.666.244,44

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Período	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	24.741.129,00	24.741.129,00	3.481.069,94	3.481.069,94	21.260.059,06	3.481.069,94	3.481.069,94	21.260.059,06	
DESPESAS CORRENTES	24.741.129,00	24.741.129,00	3.481.069,94	3.481.069,94	21.260.059,06	3.481.069,94	3.481.069,94	21.260.059,06	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.225.889,00	12.225.889,00	1.677.936,62	1.677.936,62	10.547.952,38	1.677.936,62	1.677.936,62	10.547.952,38	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.515.240,00	12.515.240,00	1.803.133,32	1.803.133,32	10.712.106,68	1.803.133,32	1.803.133,32	10.712.106,68	

WANDERLEA DANTAS CORRÊA
CONTADORA - CRC-PR 047.120/O-0

DANIEL DUTRA DE SOUZA
CONTROLADOR INTERNO

CELSO LUIZ POZZOBOM
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE UMUARAMA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.018/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas No Período	Despesas Empenhadas Até o Período (b)	% (b/total b)	Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas No Período	Despesas Liquidadas Até o Período (d)	% (d/total d)	Saldo (e) = (a-d)
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	355.245.371,00	380.210.048,18	67.830.064,63	67.830.064,63	95,12	312.379.983,55	41.299.608,78	41.299.608,78	92,23	338.910.439,40
ADMINISTRAÇÃO	19.360.300,00	19.410.300,00	4.391.491,15	4.391.491,15	6,16	15.018.808,85	2.318.591,94	2.318.591,94	5,18	17.091.708,06
Administração de Receitas	4.788.600,00	4.788.600,00	986.418,78	986.418,78	1,38	3.802.181,22	494.466,08	494.466,08	1,10	4.294.133,92
Comunicação Social	1.300.900,00	1.300.900,00	573.064,94	573.064,94	0,80	727.835,06	116.019,19	116.019,19	0,26	1.184.880,81
Planejamento e Orçamento	949.800,00	949.800,00	152.805,08	152.805,08	0,21	796.994,92	152.203,30	152.203,30	0,34	797.596,70
Controle Interno	231.400,00	231.400,00	25.929,49	25.929,49	0,04	205.470,51	25.929,49	25.929,49	0,06	205.470,51
Administração Financeira	3.385.000,00	3.385.000,00	685.791,69	685.791,69	0,96	2.699.208,31	468.083,05	468.083,05	1,05	2.916.916,95
Administração Geral	8.704.600,00	8.754.600,00	1.967.481,17	1.967.481,17	2,76	6.787.118,83	1.061.890,83	1.061.890,83	2,37	7.692.709,17
SEGURANÇA PÚBLICA	8.102.400,00	8.102.400,00	1.158.769,78	1.158.769,78	1,62	6.943.630,22	922.320,81	922.320,81	2,06	7.180.079,19
Defesa Civil	1.029.000,00	1.029.000,00	224.503,82	224.503,82	0,31	804.496,18	31.323,75	31.323,75	0,07	997.676,25
Policiamento	7.020.400,00	7.020.400,00	932.965,96	932.965,96	1,31	6.087.434,04	890.830,00	890.830,00	1,99	6.129.570,00
Administração Geral	53.000,00	53.000,00	1.300,00	1.300,00	0,00	51.700,00	167,06	167,06	0,00	52.832,94
ASSISTÊNCIA SOCIAL	11.541.820,00	17.169.763,55	1.636.675,27	1.636.675,27	2,30	15.533.088,28	1.245.352,15	1.245.352,15	2,78	15.924.411,40
Administração Geral	4.187.400,00	4.187.400,00	474.344,08	474.344,08	0,67	3.713.055,92	436.240,04	436.240,04	0,97	3.751.159,96
Assistência ao Idoso	63.160,00	63.160,00	253,50	253,50	0,00	62.906,50	253,50	253,50	0,00	62.906,50
Assistência Comunitária	5.007.854,44	6.208.398,89	893.266,18	893.266,18	1,25	5.315.132,71	551.497,01	551.497,01	1,23	5.656.901,88
Assistência à Criança e ao Adolescente	2.283.405,56	3.210.804,66	268.811,51	268.811,51	0,38	2.941.993,15	257.361,60	257.361,60	0,57	2.953.443,06
Alimentação e Nutrição	0,00	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	3.500.000,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	28.114.500,00	28.114.500,00	3.861.433,07	3.861.433,07	5,41	24.253.066,93	3.861.433,07	3.861.433,07	8,62	24.253.066,93
Administração Geral	414.000,00	414.000,00	31.238,72	31.238,72	0,04	382.761,28	31.238,72	31.238,72	0,07	382.761,28
Previdência do Regime Estatutário	27.700.500,00	27.700.500,00	3.830.194,35	3.830.194,35	5,37	23.870.305,65	3.830.194,35	3.830.194,35	8,55	23.870.305,65
SAÚDE	113.945.770,00	117.134.863,42	25.119.132,92	25.119.132,92	35,22	92.015.730,50	16.510.351,93	16.510.351,93	36,87	100.624.511,49
Alimentação e Nutrição	1.000.000,00	1.000.000,00	84.595,10	84.595,10	0,12	915.404,90	84.595,10	84.595,10	0,19	915.404,90
Vigilância Epidemiológica	168.900,00	175.900,00	81.762,32	81.762,32	0,11	94.137,68	20.319,09	20.319,09	0,05	155.580,91
Atenção Básica	32.383.190,20	34.727.686,82	6.120.816,48	6.120.816,48	8,58	28.606.870,34	3.895.106,54	3.895.106,54	8,70	30.832.580,28
Suporte Profilático e Terapêutico	1.735.500,00	2.187.277,71	638.231,62	638.231,62	0,89	1.549.046,09	176.814,73	176.814,73	0,39	2.010.462,98
Administração Geral	4.714.400,00	4.841.421,17	1.367.614,18	1.367.614,18	1,92	3.473.806,99	652.089,09	652.089,09	1,46	4.189.332,08
Vigilância Sanitária	4.862.770,00	5.334.889,52	846.705,83	846.705,83	1,19	4.488.183,69	636.012,26	636.012,26	1,42	4.698.877,26
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	69.081.009,80	68.867.688,20	15.979.407,39	15.979.407,39	22,41	52.888.280,81	11.045.415,12	11.045.415,12	24,67	57.822.273,08
EDUCAÇÃO	62.960.281,00	65.171.819,74	10.300.293,48	10.300.293,48	14,44	54.871.526,26	6.935.952,76	6.935.952,76	15,49	58.235.866,98
Ensino Fundamental	37.556.821,00	39.727.559,74	6.950.282,40	6.950.282,40	9,75	32.777.277,34	3.854.553,44	3.854.553,44	8,61	35.873.006,30
Educação Especial	739.312,00	780.112,00	71.925,90	71.925,90	0,10	708.186,10	71.925,90	71.925,90	0,16	708.186,10
Administração Geral	3.392.350,00	3.392.350,00	431.004,75	431.004,75	0,60	2.961.345,25	427.260,99	427.260,99	0,95	2.965.089,01
Educação de Jovens e Adultos	330.600,00	330.600,00	35.526,47	35.526,47	0,05	295.073,53	33.473,09	33.473,09	0,07	297.126,91
Educação Infantil	20.784.038,00	20.784.038,00	2.780.067,67	2.780.067,67	3,90	18.003.970,33	2.529.565,35	2.529.565,35	5,65	18.254.472,65
Ensino Superior	157.160,00	157.160,00	31.486,29	31.486,29	0,04	125.673,71	19.174,89	19.174,89	0,04	137.985,11
CULTURA	1.083.400,00	1.083.400,00	144.888,55	144.888,55	0,20	938.511,45	78.022,78	78.022,78	0,17	1.005.377,22
Promoção Comercial	56.000,00	56.000,00	4.850,00	4.850,00	0,01	51.150,00	4.850,00	4.850,00	0,01	51.150,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	6.500,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00
Difusão Cultural	1.020.900,00	1.020.900,00	140.038,55	140.038,55	0,20	880.861,45	73.172,78	73.172,78	0,16	947.727,22
DIREITOS DA CIDADANIA	1.309.400,00	1.309.400,00	107.581,90	107.581,90	0,15	1.201.818,10	87.113,53	87.113,53	0,19	1.222.286,47
Direitos Individuais, Coletivos Difusos	1.309.400,00	1.309.400,00	107.581,90	107.581,90	0,15	1.201.818,10	87.113,53	87.113,53	0,19	1.222.286,47
URBANISMO	46.001.400,00	53.789.250,00	15.650.781,43	15.650.781,43	21,95	38.138.468,57	5.936.638,34	5.936.638,34	13,26	47.852.611,66
Serviços Urbanos	25.848.400,00	28.189.900,00	12.657.121,84	12.657.121,84	17,75	15.532.778,16	4.393.958,09	4.393.958,09	9,81	23.795.941,91
Transportes Coletivos Urbanos	400.000,00	400.000,00	180.000,00	180.000,00	0,25	220.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
Infra-Estrutura Urbana	19.753.000,00	25.199.350,00	2.813.659,59	2.813.659,59	3,95	22.385.690,41	1.542.680,25	1.542.680,25	3,44	23.656.669,75
HABITAÇÃO	4.706.000,00	4.881.000,00	89.061,71	89.061,71	0,12	4.791.938,29	25.175,86	25.175,86	0,06	4.855.824,14
Administração Geral	83.500,00	88.500,00	58.129,21	58.129,21	0,08	30.370,79	23.248,26	23.248,26	0,05	65.251,74
Habitação Urbana	4.622.500,00	4.792.500,00	30.932,50	30.932,50	0,04	4.761.567,50	1.927,60	1.927,60	0,00	4.790.572,40
SANEAMENTO	1.200.000,00	1.250.000,00	801.336,70	801.336,70	1,12	448.663,30	110.361,70	110.361,70	0,25	1.139.638,30
Saneamento Básico Urbano	1.200.000,00	1.250.000,00	801.336,70	801.336,70	1,12	448.663,30	110.361,70	110.361,70	0,25	1.139.638,30
GESTÃO AMBIENTAL	1.006.000,00	1.006.000,00	2.048,55	2.048,55	0,00	1.003.951,45	2.048,55	2.048,55	0,00	1.003.951,45
Recuperação de Áreas Degradadas	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	906.000,00	906.000,00	2.048,55	2.048,55	0,00	903.951,45	2.048,55	2.048,55	0,00	903.951,45
AGRICULTURA	3.231.500,00	3.258.000,00	349.251,13	349.251,13	0,49	2.908.748,87	291.121,96	291.121,96	0,65	2.966.878,04
Defesa Agropecuária	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00
Promoção da Produção Agropecuária	403.200,00	429.700,00	58.348,75	58.348,75	0,08	371.351,25	13.113,75	13.113,75	0,03	416.586,25
Administração Geral	2.823.800,

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL E AGRICULTURA

CHAMADA PÚBLICA PARA CONVOCAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES LOCAIS CADASTRADOS NO PRONAF À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS AO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS

Prefeitura Municipal de Umuarama
Secretaria Municipal de Agricultura

Chamada Pública nº 01/2018 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) na modalidade Compra Direta da Agricultura Familiar para Doação Simultânea Municipal, com dispensa de licitação, para doação a pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, conforme disposto pelo art. 19 da Lei nº 10.696/2003 e pelo Convênio nº10.696/2003.

A Prefeitura Municipal de Umuarama pessoa jurídica de direito público, com sede à Av. Rio Branco, 3717, inscrita no CNPJ sob o nº 76.247.378/0001-65 representado neste ato pelo Prefeito Celso Luiz Pozzobom, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art.19 da Lei 10.696/2003, vem por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura, realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos, de agricultores familiares individuais enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, destinados ao abastecimento no período que compreender a execução da Proposta do PAA 2018.

1. Objeto

O objeto da presente Chamada Pública se trata da aquisição de gêneros alimentícios de agricultores familiares com dispensa de licitação para o Programa de Aquisição de Alimentos – modalidade Compra para Doação Simultânea Municipal, conforme especificações dos gêneros alimentícios como exemplos no anexo I, visando atender entidades socioassistenciais que beneficiam pessoas em situação de vulnerabilidade social, econômica ou nutricional, e ainda atende diretamente pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade encaminhadas ou não pelo Cras, Creas, tendo como entidade responsável pelo recebimento e distribuição o Banco de Alimentos.

1.1 Poderão ser aceitos outros produtos alimentícios caso não estejam contemplados no anexo I, desde que sejam de produção própria e mediante agendamento e aprovação. Para definição de preço, o mesmo deverá estar contemplado nas tabelas de preço apresentadas nesta Chamada.

1.2 Todos os alimentos serão adquiridos em quilo.

1.3 Os produtos de base orgânica terá prioridade na aquisição.

2 Agricultores familiares elegíveis

Parágrafo Único – São considerados elegíveis, todo agricultor (a) familiar individual, enquadrados no PRONAF e com CPF em situação regular, residente e domiciliado no município de Umuarama. Para seleção destes serão utilizados alguns critérios de priorização especificados conforme o item 5.1 deste edital.

3 Prazo para manifestação de interesse

Os agricultores (as) individuais deverão se apresentar na Divisão de Segurança Alimentar e Nutricional da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, com sede na Avenida Julio Cesar Jarros, nº 2684 para apresentação dos documentos conforme item 4.1 deste edital, e para elaboração da proposta bem como para elaboração do termo de compromisso até o dia 30 de Abril de 2018 as 16h00min.

3.1 Após o prazo acima ainda serão aceitos novos produtores até a vigência final da proposta junto ao MDS, porém entrarão no cadastro reserva caso não tenha disponibilidade de inclusão imediata.

4 Documentos de habilitação a serem apresentados pelos candidatos

4.1 Agricultor Individual

Os documentos de habilitação para o agricultor familiar individual deverão apresentar os seguintes documentos sob pena de inabilitação:

a) Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) com regularidade;
b) Cópia do Registro Geral (RG)
c) Cópia e extrato da Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF (DAP);
d) Proposta de Fornecimento de Alimentos conforme modelo do anexo II deste Edital.

Parágrafo único: Aos produtores de orgânicos é necessária a apresentação de certificado ou registro junto ao órgão oficial competente.

5 Critérios de Priorização dos Agricultores Familiares

5.1 Serão utilizados os seguintes critérios de priorização para elaboração da lista classificatória dos agricultores familiares aptos a fornecerem produtos ao PAA.

Item	Critério	Indicador
1	Continuidade*	Agricultores familiares que participaram do PAA em ano anteriores.
2	Grupos especiais**	Agricultor familiar pertencente ao Grupo Especial.
3	Grupo "B" do PRONAF ou inserido no Cad único	Agricultores familiares pertencentes ao grupo "B" do PRONAF ou inseridos no Cad único.
4	Gênero	Mulheres trabalhadoras rurais pronafianas.
5	Agricultor familiar	Agricultores familiares não inseridos em nenhum dos critérios acima.

6 Local e periodicidade de entrega dos produtores

6.1 Os gêneros alimentícios serão entregues na Avenida Julio Cesar Jarros, nº 2684, Parque Danielle, uma ou duas vezes por semana mediante contato prévio com o produtor, que será realizado com pelo menos dois dias de antecedência. No ato da entrega o Coordenador o PAA ou Técnico designado do município atestará o seu recebimento.

7 Pagamento

7.1 O pagamento será realizado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário - MDSA através de depósito em conta corrente específica do Programa, aberta pelo Governo Federal, no último dia de cada mês.

Parágrafo único: o fechamento da folha para pagamento será da seguinte forma: as entregas realizadas até o dia 15 (quinze) serão pagas dentro do mesmo mês,e as entregas de 15 até o final do mês serão pagas no mês subsequente. Portanto, o prazo para pagamento fica entre 15 e 45 dias após a entrega.

7.2 Serão confeccionados e encaminhados pelo MDSA, cartão margnético específico do Programa para cada produtor cadastrado pelo qual e apenas por este cartão será possível receber o pagamento das mercadorias entregues.

8 Disposição Gerais

Informações sobre esta Chamada Pública poderão ser obtidas na Divisão de Segurança Alimentar e Nutricional da Secretaria de Agricultura, com sede na Avenida Julio Cesar Jarros, nº 2684, Parque Danielle, no horário das 07h00min as 12h00min e das 13h30min as 16h00min, de segunda a sexta feira.

Não haverá definição exata de valor a ser pactuado por produtor, apenas uma estimativa, porém o limite inidividual de renda irá respeitar o valor máximo por ano civil de até R$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) por DAP.

Ao apresentar a proposta o produtor deverá citar os produtos que pretende entregar, porém ficará em aberto para entregar outro produto desde que atenda as exigências do item 1.1 desta chamada.

Será elaborado um controle para que o maior número de produtores sejam contemplados e possam comercializar seus produtos seguindo um cronograma de entrega com a maior variedade possível e com limite de produto.

Os valores dos alimentos foram definidos pela média de três mercados atacadistas dos últimos 12 meses (anexo IV), conforme prevê a Resolução 059 de 10 de Julho de 2013 / GGPAA, seguindo modelo do MDSA. Os produtos orgânicos não disponíveis nos mercados atacadistas para cotação receberam acréscimo de 30% sobre o valor do convencional.

Outras especificações das nomas de execução do Programa de Aquisição de Alimentos, serão estabelecidas por meio de contrato individual firmado entre o produtor cadastrado e a unidade executora municipal.

Umuarama, 27 de Março de 2018.

Celso Luiz Pozzobom
Prefeito Municipal

ANEXO I: PRODUTOS A SEREM ADQUIRIDOS

1.	Abacate	37.	Chuchu	73.	Pepino orgânico
2.	Abacate orgânico	38.	Chuchu orgânico	74.	Pimentão
3.	Abóbora cabotiá	39.	Cuca/ bolo simples	75.	Polpa de fruta congelada
4.	Abóbora seca	40.	Doce de frutas pastoso	76.	Polpa de acerola
5.	Abóbora desc.	41.	Espinafre	77.	Polpa de abacaxi
6.	Abobrinha verde	42.	Espinafre orgânico	78.	Polpa de goiaba
7.	Abobrinha orgânica	43.	Goiaba	79.	Polpa de limão
8.	Acelga	44.	Inhame	80.	Quiabo
9.	Acelga Orgânica	45.	Jabuticaba	81.	Rabanete
10.	Agrião	46.	Jiló	82.	Raiz de mandioca c/ casca
11.	Agrião Orgânico	47.	Laranja lima	83.	Raiz de mandioca c/ casca orgânica
12.	Alface	48.	Laranja baiana	84.	Raiz de mandioca s/ casca
13.	Alface orgânica	49.	Laranja pêra	85.	Repolho verde
14.	Almeirão	50.	Leite pasteurizado integral	86.	Repolho verde orgânico
15.	Almeirão orgânico	51.	Limão taiti	87.	Repolho roxo
16.	Banana nanica	52.	Limão taiti orgânico	88.	Rúcula
17.	Banana maçã	53.	Limão rosa	89.	Rúcula orgânica
18.	Banana Prata	54.	Mamão	90.	Salsa
19.	Batata doce	55.	Manga	91.	Salsa orgânica
20.	Batata inglesa	56.	Manga orgânica	92.	Tangerina ponkan
21.	Batata salsa	57.	Maracujá	93.	Tangerina ponkan orgânica
22.	Berinjela	58.	Maxixe	94.	Tangerina murcott
23.	Beterraba	59.	Mel de abelha	95.	Tangerina murcott orgânica
24.	Bolacha	60.	Melancia	96.	Tomate
25.	Brócolis	61.	Melão	97.	Tomate orgânico
26.	Caqui	62.	Mexerica / Mimosa	98.	Tomate cereja
27.	Cará	63.	Mexerica/Mimosa orgânica	99.	Uva
28.	Cebola	64.	Milho verde com palha	100.	Vagem
29.	Cebolinha verde	65.	Milho verde com palha orgânico	101.	Vagem orgânica
30.	Cenoura	66.	Morango	102.	
31.	Cebolinha verde orgânica	67.	Morango orgânico	103.	
32.	Couve flor	68.	Nabo	104.	
33.	Couve manteiga	69.	Nabo orgânico	105.	
34.	Couve manteiga orgânica	70.	Ovos de galinha	106.	
35.	Chicória	71.	Pão	107.	
36.	Chicória orgânico	72.	Pepino	108.	

ANEXO II: PROJETO DE VENDA

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULRURA FAMILIAR PARA O PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS MUNICIPAL		
I – IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR		
1 Nome		
2 Endereço		
3 Município	4 CEP	
5 Nº da DAP	6 CPF	7 Telefone
II RELAÇÃO DE PRODUTOS		
Os produtos serão entregues conforme a necessidade a Prefeitura Municipal de Umuarama, bem como respeitando o valor individual e ainda, o produtor poderá entregar outros produtos alimentícios desde que estejam contemplados no projeto geral ou de acordo com a necessidade da Prefeitura, seguindo as mesmas tabelas de preços.		

Umuarama, ____ de _____de_____.

Assinatura

ANEXO III: TABELA DE ELABORAÇÃO DE PREÇO CONFORME METODOLOGIA DA RESOLUÇÃO CGPAA Nº 59/2013

TABELA DE PREÇOS PAA

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	PESQUISA MÉDIA	ORGÂNICOS [1] Média [2] 30% sobre o valor da pesquisa
Frutas In natura	01	Abacate	Kg	1,94	5,00 [1]
Frutas In natura	02	Abacaxi	Kg	2,93	3,80 [2]
Frutas In natura	03	Banana Caturra (nanica)	Kg	2,05	2,58 [1]
Frutas In natura	04	Banana Maçã	Kg	3,33	3,00 [1]
Frutas In natura	05	Banana Prata	Kg	2,94	3,50 [1]
Frutas In natura	06	Caqui	Kg	3,81	4,95 [2]
Frutas In natura	07	Goiaba	Kg	4,52	5,87 [2]
Frutas In natura	08	Jabuticaba	Kg	4,30	5,59 [2]
Frutas In natura	09	Laranja Pêra	Kg	1,64	2,17 [1]
Frutas In natura	10	Laranja Baiana	Kg	2,00	3,08 [1]
Frutas In natura	11	Laranja lima	Kg	2,59	2,87 [1]
Frutas In natura	12	Maçã	Kg	3,32	4,31 [2]
Frutas In natura	13	Mamão	Kg	2,29	2,97 [2]
Frutas In natura	15	Manga	Kg	3,32	4,31 [2]
Frutas In natura	16	Maracujá	Kg	3,18	5,81 [1]
Frutas In natura	17	Melancia	Kg	1,51	1,96 [2]
Frutas In natura	18	Melão	Kg	2,65	3,45 [2]
Frutas In natura	19	Morango	Kg	13,84	15,33 [1]
Frutas In natura	20	Poncã	Kg	1,95	2,00 [1]
Frutas In natura	21	Mexirica	Kg	1,81	2,67 [1]
Frutas In natura	22	Tangerina	Kg	1,75	1,50 [1]
Frutas In natura	23	Mimosa	Kg	1,92	1,69 [1]
Frutas In natura	24	Murcote	Kg	1,89	1,50 [1]
Frutas In natura	25	Bergamota	Kg	1,76	3,00 [1]
Frutas In natura	26	Uva	Kg	4,80	6,24 [2]
Hortaliças	27	Acelga	Kg	2,49	3,37 [1]
Hortaliças	28	Agrião	Kg	5,83	4,00 [1]
Hortaliças	29	Alface	Kg	3,87	4,12 [1]
Hortaliças	30	Almeirão	Kg	4,21	4,73 [1]
Hortaliças	31	Chicória	Kg	2,36	3,07 [2]
Hortaliças	32	Couve	Kg	6,16	8,80 [1]
Hortaliças	33	Espinafre	Kg	7,23	10,16 [1]
Hortaliças	34	Jiló	Kg	3,26	4,24 [2]
Hortaliças	35	Maxixe	Kg	2,84	3,69 [2]
Hortaliças	36	Quiabo	Kg	4,79	26,80 [1]
Hortaliças	37	Rabanete	Kg	3,49	5,30 [1]
Hortaliças	38	Repolho verde / Roxo	Kg	1,72	2,54 [1]
Hortaliças	39	Repolho roxo	Kg	2,06	2,42 [1]
Hortaliças	40	Rúcula	Kg	7,36	9,06 [1]
Legumes/ tubérculos	41	Abóbora	Kg	1,56	1,90 [1]
Legumes/ tubérculos	42	Abóbora cabotiá	Kg	1,82	1,50 [1]
Legumes/ tubérculos	43	Abóbora descascada	Kg	3,37	3,36 [1]
Legumes/ tubérculos	44	Abobrinha verde	Kg	2,37	3,19 [1]
Legumes/ tubérculos	45	Batata doce	Kg	1,98	2,74 [1]
Legumes/ tubérculos	46	Batata inglesa	Kg	1,77	3,08 [1]
Legumes/ tubérculos	47	Batata salsa	Kg	6,13	4,62 [1]
Legumes/ tubérculos	48	Berinjela	Kg	3,07	3,50 [1]
Legumes/ tubérculos	49	Beterraba	Kg	2,55	3,26 [1]
Legumes/ tubérculos	50	Brócolis	Kg	4,34	4,09 [1]
Legumes/ tubérculos	51	Cará	Kg	3,12	4,18 [1]
Legumes/ tubérculos	52	Cenoura	Kg	2,24	4,55 [1]
Legumes/ tubérculos	53	Chuchu	Kg	1,92	2,33 [1]
Legumes/ tubérculos	54	Couve flor	Kg	3,82	5,22 [1]
Legumes/ tubérculos	55	Inhame	Kg	2,99	4,62 [1]
Legumes/ tubérculos	56	Mandioca com casca	Kg	2,24	3,76 [1]
Legumes/ tubérculos	57	Mandioca descascada	Kg	3,58	4,09 [1]
Legumes/ tubérculos	58	Milho verde	Kg	3,45	4,11 [1]
Legumes/ tubérculos	59	Nabo	Kg	1,82	2,37 [2]
Legumes/ tubérculos	60	Pepino	Kg	3,00	3,41 [1]
Legumes/ tubérculos	61	Tomate	Kg	3,23	6,78 [1]
Legumes/ tubérculos	62	Tomate cereja	Kg	4,58	5,95 [2]
Legumes/ tubérculos	63	Vagem	Kg	5,92	8,00 [1]
Temperos	64	Cebola	Kg	2,33	2,46 [1]
Temperos	64	Cebolinha verde	Kg	8,27	6,98 [1]
Temperos	65	Limão rosa	Kg	1,90	2,28 [1]
Temperos	66	Limão taiti	Kg	2,49	3,50 [1]
Temperos	67	Pimentão	Kg	4,63	6,25 [1]
Temperos	68	Salsinha	Kg	8,08	8,33 [1]
Panificados	69	Bolacha	Kg	13,45	17,48 [2]
Panificados	70	Cuca/ bolo simples	Kg	10,53	13,68 [2]
Panificados	71	Pão Caseiro	Kg	8,40	10,92 [2]
Complementos	72	Doce de frutas pastoso	Kg	11,53	12,67 [1]
Complementos	73	Mel	Kg	23,67	19,33 [1]
Leguminosas	74	Feijão cores embalagem de 1Kg	Kg	5,24	9,20 [1]
Ovos	75	Ovos de galinha	Kg	3,24	4,21 [2]
Leite	76	Leite pasteurizado integral	Kg	2,42	3,14 [2]
Polpa de frutas	77	Polpa de fruta – acerola	Kg	11,35	14,75 [2]
Polpa de frutas	78	Polpa de fruta – abacaxi	Kg	11,85	15,40 [2]
Polpa de frutas	79	Polpa de fruta – goiaba	Kg	11,02	14,32 [2]
Polpa de frutas	80	Polpa de fruta – limão	Kg	11,42	14,84 [2]

ANEXO IV: TABELA DE ELABORAÇÃO DE PREÇO CONFORME METODOLIGIA DA RESOLUÇÃO CGPAA Nº 59/2013

Leite de Vaca Pasteurizado
Pacote de 1 litro

	Apelu	Coopeler	Cooperu
Janeiro - 2017	R$ 2,20	R$ 2,50	R$ 2,85
Fevereiro - 2017	R$ 2,20	R$ 2,50	R$ 2,85
Março - 2017	R$ 2,25	R$ 2,50	R$ 2,85
Abril - 2017	R$ 2,25	R$ 2,50	R$ 2,85
Maio - 2017	R$ 2,25	R$ 2,50	R$ 2,85
Junho - 2017	R$ 2,25	R$ 2,50	R$ 2,85
Julho - 2017	R$ 2,25	R$ 2,50	R$ 2,85
Agosto - 2017	R$ 2,20	R$ 2,50	R$ 2,85
Setembro - 2017	R$ 2,20	R$ 2,30	R$ 2,85
Outubro - 2017	R$ 2,20	R$ 2,30	R$ 2,85
Novembro - 2017	R$ 2,20	R$ 2,30	R$ 2,85
Dezembro - 2017	R$ 2,20	R$ 2,30	R$ 2,85
Soma	R$ 26,65	R$ 29,20	R$ 34,20
Média	R$ 2,22	R$ 2,43	R$ 2,85
Preço médio por litro	R$ 2,50		
Instrução Normativa 62/2011: Peso médio por litro é de 1,03 Kg			
Preço médio por Kg de leite	R$ 2,42		

OBS: os orçamentos estão arquivados da Unidade Executora

ANEXO V: TABELA DE ELABORAÇÃO DE PREÇO CONFORME METODOLOGIA DA RESOLUÇÃO CGPAA Nº 59/2013

Polpa de Fruta Congelada
Embalagem de 1 kg

	Maquea	Cooperu	Merco	Média
Polpa de fruta congelada – acerola	R$ 11,00	R$ 11,06	R$ 12,00	R$ 11,35
Polpa de fruta congelada – abacaxi	R$ 12,50	R$ 11,06	R$ 12,00	R$ 11,85
Polpa de fruta congelada – Goiaba	R$ 10,00	R$ 11,06	R$ 12,00	R$ 11,02
Polpa de fruta congelada – limão	R$ 11,20	R$ 11,06	R$ 12,00	R$ 11,42

OBS: os orçamentos estão arquivados da Unidade Executora

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à UMUTRANS até 07/05/2018, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ABB7412	279350B000133447	22/12/2017	55412	R$ 195,23
ABJ6275	279350B000133219	20/12/2017	55412	R$ 195,23
ABP8388	279350B000132859	15/12/2017	55412	R$ 195,23
ACA7261	279350B000133391	22/12/2017	55412	R$ 195,23
ACM3640	279350B000133380	22/12/2017	55412	R$ 195,23
ACT4550	279350B000133451	22/12/2017	55412	R$ 195,23
ADI9461	279350B000133393	22/12/2017	55412	R$ 195,23
AFE3604	279350B000133467	22/12/2017	55412	R$ 195,23
AFJ1015	279350B000133484	22/12/2017	55412	R$ 195,23
AFV5215	279350B000133407	22/12/2017	55412	R$ 195,23
AGH0184	279350B000133433	22/12/2017	55412	R$ 195,23
AHD5370	279350B000133401	22/12/2017	55412	R$ 195,23
AHD5370	279350B000133417	22/12/2017	55412	R$ 195,23
AID3582	279350B000133402	22/12/2017	55412	R$ 195,23
AIL6525	279350B000133442	22/12/2017	55412	R$ 195,23
AJG4341	279350B000133405	22/12/2017	55412	R$ 195,23
AJG4341	279350B000133428	22/12/2017	55412	R$ 195,23
AJX5901	279350B000133489	23/12/2017	55412	R$ 195,23
AJY1187	279350B000132356	12/12/2017	55412	R$ 195,23
AKB2670	279350B000133427	22/12/2017	55412	R$ 195,23
AKV3506	279350B000133445	22/12/2017	55412	R$ 195,23
AKV6896	279350B000133446	22/12/2017	55412	R$ 195,23
ALD3879	279350B000133470	22/12/2017	55412	R$ 195,23
AMI1591	279350B000133422	22/12/2017	55412	R$ 195,23
AMT8030	279350B000133475	22/12/2017	55412	R$ 195,23
ANN9097	279350B000133434	22/12/2017	55412	R$ 195,23
ANP3550	279350B000133412	22/12/2017	55412	R$ 195,23
AOK6253	279350B000133461	22/12/2017	55412	R$ 195,23
AOK7438	279350B000132979	16/12/2017	55412	R$ 195,23
AOP8421	279350B000133420	22/12/2017	55412	R$ 195,23
APQ8253	279350B000133473	22/12/2017	55412	R$ 195,23
APR5942	279350B000133471	22/12/2017	55412	R$ 195,23
AQG6557	279350B000133435	22/12/2017	55412	R$ 195,23
AQX8275	279350B000133399	22/12/2017	55412	R$ 195,23
ARA7413	279350B000133410	22/12/2017	55412	R$ 195,23
ARO4820	279350B000133416	22/12/2017	55412	R$ 195,23
ARV6175	279350B000132967	16/12/2017	55412	R$ 195,23
ASF3368	279350B000133400	22/12/2017	55412	R$ 195,23
ASM7315	279350B000133421	22/12/2017	55412	R$ 195,23
ASX3760	279350B000133476	22/12/2017	55412	R$ 195,23
ATF6539	279350B000133426	22/12/2017	55412	R$ 195,23
ATK3802	279350B000133384	22/12/2017	55412	R$ 195,23
ATN4667	279350B000133395	22/12/2017	55412	R$ 195,23
ATS9880	279350B000133441	22/12/2017	55412	R$ 195,23
ATX0580	279350B000133415	22/12/2017	55412	R$ 195,23
AUH0836	279350B000133381	22/12/2017	55412	R$ 195,23
AVF7375	279350B000133493	23/12/2017	55412	R$ 195,23
AVH9573	279350B000133491	23/12/2017	55412	R$ 195,23
AVJ0386	279350B000133423	22/12/2017	55412	R$ 195,23
AVL9235	279350B000133482	22/12/2017	55412	R$ 195,23
AVP6328	279350B000133483	22/12/2017	55412	R$ 195,23
AWB5820	279350B000133431	22/12/2017	55412	R$ 195,23
AWE4724	279350B000133389	22/12/2017	55412	R$ 195,23
AWE4724	279350B000133394	22/12/2017	55412	R$ 195,23
AWE4724	279350B000133383	22/12/2017	55412	R$ 195,23
AWF8527	279350B000133429	22/12/2017	55412	R$ 195,23
AWQ6375	279350B000133413	22/12/2017	55412	R$ 195,23
AWT2962	279350B000133436	22/12/2017	55412	R$ 195,23
AWW9381	279350B000132918	15/12/2017	55412	R$ 195,23
AWZ4309	279350B000133409	22/12/2017	55412	R$ 195,23
AWZ7690	279350B000133463	22/12/2017	55412	R$ 195,23
AXN0472	116100E008007110	30/12/2017	60501	R$ 293,47
AXO9110	279350B000133456	22/12/2017	55412	R$ 195,23
AXQ1376	279350B000133458	22/12/2017	55412	R$ 195,23
AXW2763	279350B000133443	22/12/2017	55412	R$ 195,23
AYB4547	279350B000133468	22/12/2017	55412	R$ 195,23
AYD0696	279350B000133481	22/12/2017	55412	R$ 195,23
AYL2135	279350B000132970	16/12/2017	55412	R$ 195,23
AYQ9657	279350B000133195	19/12/2017	55412	R$ 195,23
AYT2031	279350A000057488	05/01/2018	76252	R$ 293,47
AYT7202	279350B000133043	18/12/2017	55412	R$ 195,23
AYV4908	279350B000133488	22/12/2017	55412	R$ 195,23
AYW8262	279350B000133414	22/12/2017	55412	R$ 195,23
AYZ1563	279350A000058410	02/01/2018	51852	R$ 195,23
AZN5697	279350B000133453	22/12/2017	55412	R$ 195,23
AZQ4690	279350B000133430	22/12/2017	55412	R$ 195,23
AZU6608	279350B000133472	22/12/2017	55412	R$ 195,23
BAG2609	279350B000133387	22/12/2017	55412	R$ 195,23
BAU9100	279350B000133397	22/12/2017	55412	R$ 195,23
BAX6978	279350B000132778	14/12/2017	55412	R$ 195,23
BAX9729	279350B000133454	22/12/2017	55412	R$ 195,23
BBC3378	279350B000133439	22/12/2017	55412	R$ 195,23
BBN6425	279350B000133478	22/12/2017	55412	R$ 195,23
BBO0654	279350B000133486	22/12/2017	55412	R$ 195,23
BCD2617	279350B000133418	22/12/2017	55412	R$ 195,23
BCG3031	279350B000133480	22/12/2017	55412	R$ 195,23
BEL4971	279350B000133411	22/12/2017	55412	R$ 195,23
BFN0380	279350B000133492	23/12/2017	55412	R$ 195,23
BUK3457	279350B000133457	22/12/2017	55412	R$ 195,23
CBP6723	279350B000133392	22/12/2017	55412	R$ 195,23
CLZ2246	279350B000133464	22/12/2017	55412	R$ 195,23
CPW2434	279350B000133419	22/12/2017	55412	R$ 195,23
CTA4763	279350B000133466	22/12/2017	55412	R$ 195,23
DAQ9039	279350B000133469	22/12/2017	55412	R$ 195,23
DHV0306	279350B000133388	22/12/2017	55412	R$ 195,23
DKZ3430	279350B000133479	22/12/2017	55412	R$ 195,23
DLZ4656	279350B000132427	13/12/2017	55412	R$ 195,23
DMY0702	279350B000133459	22/12/2017	55412	R$ 195,23
DSQ4948	279350B000133462	22/12/2017	55412	R$ 195,23
EAY1044	279350B000133386	22/12/2017	55412	R$ 195,23
FOU6709	279350B000133396	22/12/2017	55412	R$ 195,23
HQK1235	279350B000133406	22/12/2017	55412	R$ 195,23
HQS8048	279350B000133448	22/12/2017	55412	R$ 195,23
HTV4419	279350B000133449	22/12/2017	55412	R$ 195,23
JUZ4339	279350B000133490	23/12/2017	55412	R$ 195,23
JYJ1505	279350B000133193	19/12/2017	55412	R$ 195,23
KIZ4629	279350B000133404	22/12/2017	55412	R$ 195,23
KXT7991	279350B000133440	22/12/2017	55412	R$ 195,23
KZX3335	279350B000133437	22/12/2017	55412	R$ 195,23
LQP3262	279350B000133398	22/12/2017	55412	R$ 195,23
LSX1490	279350B000133455	22/12/2017	55412	R$ 195,23
LYL3315	279350B000133390	22/12/2017	55412	R$ 195,23
MGS6614	279350B000133432	22/12/2017	55412	R$ 195,23
MLZ1804	279350B000133474	22/12/2017	55412	R$ 195,23
MQS2033	279350B000133408	22/12/2017	55412	R$ 195,23
MWL6310	279350B000133385	22/12/2017	55412	R$ 195,23
NBZ2218	279350B000133157	19/12/2017	55412	R$ 195,23
ONI6962	279350B000133303	21/12/2017	55412	R$ 195,23
OXE6752	279350B000133438	22/12/2017	55412	R$ 195,23
PXN2974	279350B000133382	22/12/2017	55412	R$ 195,23
QHS6582	279350B000133294	20/12/2017	55412	R$ 195,23

MUNICÍPIO DE UMUARAMA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.018/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V) — R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2017 (b)	(c)	(d)	e=(a+b) - (c+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2017 (g)	(h)	(i)	(j)	k=(f+g) - (i+j)	L=(e+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	151.162,26	3.100.227,55	2.707.045,92	105.907,71	438.436,18	2.994.574,67	13.575.971,58	5.275.792,43	4.886.487,73	4.450.299,20	7.233.759,32	7.672.195,50
PODER EXECUTIVO	151.162,26	3.100.227,55	2.707.045,92	105.907,71	438.436,18	2.994.574,67	13.575.971,58	5.275.792,43	4.886.487,73	4.450.299,20	7.233.759,32	7.672.195,50
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	214.925,96	214.925,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	0,00	214.925,96	214.925,96	0,00	0,00	0,00

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Parana
RESUMO DE CONTRATO
Contrato de Locação n° 069/2018 - PMU
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: ILHA BELLA INTERMEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA
Objeto: Constitui objeto deste termo contratual a locação de imóvel localizado na data de terras nº 04, da quadra 018, situado na Rua Lisboa, nº3198, Jardim Panorama, na cidade de Umuarama-Pr, com área total aproximada de 485,10 m², contendo três quartos, sala, copa, cozinha com moveis, dois banheiros, despensa, área de serviço e garagem, para funcionamento do CMEI Cora Coralina, neste Município.
Valor Total: R$ 9.360,00 (nove mil e trezentos e sessenta reais).
Vigência: 16/03/2018 a 16/03/2019
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no processo administrativo Dispensa de Licitação n° 008/2018, ratificado em 13 de março de 2018, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 16 de março de 2018, edição nº. 11.215, que integram o presente Termo e na Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e demais alterações posteriores.

Contrato de Compra n° 051/2018 - PMU
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: G. R. BAVATTO EIRELI – ME
Objeto: Aquisição de equipamentos (freezer, balanças, bebedouro, carrinhos de carga e cesta dupla, cestas plásticas e expositores), para atender as necessidades do Projeto Sacolão que será desenvolvido pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, deste Município.
Valor Total: R$ 16.640,00 (dezesseis mil seiscentos e quarenta reais).
Vigência: 23/02/2018 a 23/08/2018.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Pregão Presencial n° 014/2018 - PMU, homologado pela Portaria n° 511/2018, em 22 de fevereiro de 2018, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 23 de fevereiro de 2018, edição nº. 11.197, que integram o presente Termo e na Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, bem como demais alterações posteriores.

Contrato de Compra n° 073/2018 - PMU
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: MILLENIUM CARTRIDGE IMPORTS LTDA – ME
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de recargas de toner, para uso da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Umuarama.
Valor Total: R$ 25.837,50 (vinte cinco mil oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).
Vigência: 20/03/2018 a 20/03/2019.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Pregão Presencial n° 027/2018 - PMU, homologado pela Portaria n° 790/2018, em 19 de março 2018, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 20 de março de 2018, edição nº. 11.218, que integram o presente Termo e na Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, bem como demais alterações posteriores.

Contrato de Prestação de Serviços n° 068/2018 - PMU
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI
Objeto: É objeto do presente instrumento a prestação de serviços pela CONTRATADA para a realização do seguinte curso: COSTUREIRO DE MÁQUINA RETA E OVERLOQUE, com carga horária/01 (uma) turma de 160 horas (carga horária total 160h), atendendo ao número de 20 (vinte) alunos. Sendo que para a efetivação da matrícula dos alunos no curso contratado, estes deverão possuir escolaridade mínima preferencialmente até 6ª série (7º ano atual) do Ensino Fundamental Incompleto, e faixa etária mínima de 15 anos.
Valor Total: R$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais).
Vigência: 12/03/2018 a 12/09/2018.
Fundamentação: o presente instrumento é celebrado com fundamento em dispensa de licitação nº 007/2018 – PMU, ratificado em 08 de março de 2018, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado em 10 de março de 2018, edição nº. 11.210 de acordo com o artigo 24, inciso XIII da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como as demais normas que regulam a espécie

Contrato de Compra n° 077/2018 - PMU
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: CHIAPETTI E CIA LTDA
Objeto: Aquisição de 01 (um) Caminhão, completo, 0 (zero) KM ,equipado com guincho plataforma, mínimo ano 2017/2018, para atender as necessidades da Secretaria de Serviços Rodoviários, deste Município.
Valor Total: R$ 157.000,00 (cento e cinquenta e sete mil reais).
Vigência: 21/03/2018 a 12/09/2018.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Pregão Presencial n° 029/2018 - PMU, homologado pela Portaria n° 816/2018, em 20 de março de 2018, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 21 de março de 2018, edição nº. 11.219, que integram o presente Termo e na Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, bem como demais alterações posteriores.

Contrato de Compra n° 033/2018 - PMU
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: A. CARNEVALI – EIRELI – EPP
Objeto: Aquisição de mobiliários, equipamentos e utensílios para atender as necessidades da Escola Candido Portinari e demais Unidades da Secretaria de Educação, deste Município.
Valor Total: R$ 6.840,00 (seis mil oitocentos e quarenta reais).
Vigência: 09/02/2018 a 09/02/2019.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Pregão Presencial n° 009/2018 - PMU, homologado pela Portaria n° 351/2018, em 09 de fevereiro de 2018, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 09 de fevereiro de 2018, edição nº. 11.187, que integram o presente Termo e na Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, bem como demais alterações posteriores.

Contrato de Compra n° 071/2018 - PMU
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: TECFERT AGRÍCOLA LTDA – ME
Objeto: Aquisição de calcário, que devera ser entregue de forma parcelada, para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, deste Município, que irá distribuir os produtos a pequenos produtores do Programa de Produção de Leite.
Valor Total: R$ 23.200,00 (vinte três mil e duzentos reais).
Vigência: 16/03/2018 a 16/03/2019.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Pregão Presencial n° 007/2018 - PMU, homologado pela Portaria n° 778/2018, em 15 de março de 2018, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 16 de março de 2018, edição nº. 11.215, que integram o presente Termo e na Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, bem como demais alterações posteriores.

Contrato de Compra n° 072/2018 - PMU
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: ABIMAEL KAIEBYNUNES – ME
Objeto: Aquisição de adubo, que deverá ser entregue de forma parcelada, para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, deste Município, que irá distribuir os produtos a pequenos produtores do Programa de Produção de Leite.
Valor Total: R$ 59.496,00 (cinquenta e nove mil quatrocentos e noventa e seis reais).
Vigência: 16/03/2018 a 16/03/2019.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Pregão Presencial n° 007/2018 - PMU, homologado pela Portaria n° 778/2018, em 15 de março de 2018, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 16 de março de 2018, edição nº. 11.215, que integram o presente Termo e na Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, bem como demais alterações posteriores.

Contrato de Compra n° 064/2018 - PMU
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: FRAW DISTRIBUIDORA – EIRELI – EPP
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis (leite, pão e margarina), que serão servidos aos servidores municipais, que trabalham em serviços pesados, neste Município.
Valor Total: R$ 33.242,40 (trinta e três mil duzentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos).
Vigência: 08/03/2018 a 08/03/2019.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Pregão Presencial n° 025/2018 - PMU, homologado pela Portaria n° 661/2018, em 07 de março de 2018, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 08 de março de 2018, edição nº. 11.208, que integram o presente Termo e na Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, bem como demais alterações posteriores.
Umuarama/PR, 26 de março de 2018.
Vicente Afonso Gasparini
Secretário Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE UMUARAMA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.018/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	69.904.500,00	69.904.500,00	18.934.209,83	27,09
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	22.100.000,00	22.100.000,00	12.267.381,76	55,51
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	8.300.000,00	8.300.000,00	1.027.701,64	12,38
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	25.000.000,00	25.000.000,00	3.091.841,28	12,37
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	7.645.000,00	7.645.000,00	1.288.695,39	16,86
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	504.000,00	504.000,00	56.700,40	11,25
Dívida Ativa dos Impostos	2.295.500,00	2.295.500,00	823.033,83	35,85
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	4.060.000,00	4.060.000,00	378.855,53	9,33
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	115.070.000,00	115.070.000,00	28.400.305,66	24,68
Cota-Parte FPM	46.750.000,00	46.750.000,00	9.044.048,47	19,35
Cota-Parte ITR	2.295.000,00	2.295.000,00	403.816,55	17,60
Cota-Parte IPVA	20.875.000,00	20.875.000,00	11.217.076,30	53,73
Cota-Parte ICMS	44.250.000,00	44.250.000,00	7.568.202,58	17,10
Cota-Parte IPI-Exportação	606.250,00	606.250,00	124.279,16	20,50
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	293.750,00	293.750,00	42.882,60	14,60
Desoneração ICMS (LC 87/96)	293.750,00	293.750,00	42.882,60	14,60
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**184.974.500,00**	**184.974.500,00**	**47.334.515,49**	**25,59**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	67.102.100,00	67.102.100,00	11.701.347,76	17,44
Provenientes da União	53.066.000,00	53.066.000,00	11.701.347,76	22,05
Provenientes do Estado	14.036.100,00	14.036.100,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	971.600,00	971.600,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**68.073.700,00**	**68.073.700,00**	**11.701.347,76**	**17,19**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	113.373.170,00	114.491.209,07	25.253.427,81	22,06	16.650.186,14	14,54
Pessoal e Encargos Sociais	37.935.084,14	37.985.362,24	4.892.695,54	12,88	4.812.695,54	12,67
Juros e Encargos da Dívida	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	75.437.085,86	76.504.846,83	20.360.732,27	26,61	11.837.490,60	15,47
DESPESAS DE CAPITAL	2.084.600,00	4.155.654,35	72.968,66	1,76	67.429,34	1,62
Investimentos	2.083.600,00	4.154.654,35	72.968,66	1,76	67.429,34	1,62
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**115.457.770,00**	**118.646.863,42**	**25.326.396,47**	**21,35**	**16.717.615,48**	**14,09**

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	DESPESAS EMPENHADAS % (h/IVf) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	DESPESAS LIQUIDADAS % (i/IVg) *100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	346.000,00	346.000,00	51.343,64	0,20	51.343,64	0,31
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	68.060.700,00	71.249.793,42	13.351.639,26	52,72	9.634.265,72	57,63
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	63.056.528,47	63.473.704,59	13.101.244,20	51,73	9.510.731,81	56,89
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	5.004.171,53	7.776.088,83	250.395,06	0,99	123.533,91	0,74
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0.00	0.00	31,79	0,00	31,79	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0.00	0.00	2.214.074,92	8,74	2.214.074,92	13,24
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0.00	0.00	51.992,13	0,21	51.992,13	0,31
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ANTERIORES	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	**68.406.700,00**	**71.595.793,42**	**15.669.081,74**	**61,87**	**11.951.708,20**	**71,49**
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**47.051.070,00**	**47.051.070,00**	**9.657.314,73**	**38,13**	**4.765.907,28**	**28,51**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	**20,40**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]	**2.557.137,41**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Exercício 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,80	-0,80
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	51.991,33	-51.991,33
TOTAL (VIII)	0,00	**51.992,13**	-51.992,13

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (l)	DESPESAS EMPENHADAS % (l/total l) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (m)	DESPESAS LIQUIDADAS % (m/total m) *100
Atenção Básica	33.883.690,20	36.228.186,82	6.327.853,32	24,99	4.102.143,38	24,54
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	69.082.009,80	68.868.688,20	15.979.407,39	63,09	11.045.415,12	66,07
Suporte Profilático e Terapêutico	1.736.000,00	2.187.777,71	638.231,62	2,52	176.814,73	1,06
Vigilância Sanitária	4.863.270,00	5.335.389,52	846.932,54	3,34	636.238,97	3,81
Vigilância Epidemiológica	168.900,00	175.900,00	81.762,32	0,32	20.319,09	0,12
Alimentação e Nutrição	1.000.000,00	1.000.000,00	84.595,10	0,33	84.595,10	0,51
Outras Subfunções	4.723.900,00	4.850.921,17	1.367.614,18	5,40	652.089,09	3,90
TOTAL	**115.457.770,00**	**118.646.863,42**	**25.326.396,47**	**100,00**	**16.717.615,48**	**100,00**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, emitido em 27/mar/2018 as 09h e 22m.

WANDERLEA DANTAS CORRÊA
CONTADORA - CRC-PR 047.120/O-0

DANIEL DUTRA DE SOUZA
CONTROLADOR INTERNO

CELSO LUIZ POZZOBOM
PREFEITO MUNICIPAL

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Parana
RESUMO DE TERMOS
Termo Aditivo 001 ao Contrato N° 056/2017
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: USINA DE ASFALTO UMUARAMA LTDA
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 22 de junho de 2018.
Cláusula Segunda: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 21/03/2018.

Termo Aditivo 001 ao Contrato N° 231/2017
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: M A TREVISAN CORREA CINEMATOGRAFIA – ME
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato, iniciando-se em 05 de março de 2018 para até o dia 05 de setembro de 2018.
Clausula Segunda: Altera-se a gestora de administração do presente contrato para a Sra. IZAMARA AMADO DE MOURA, inscrita no CPF sob o nº. 055.702.778-03, Secretária da Assistência Social do Município de Umuarama – PR.
Cláusula Terceira: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 02/03/2018.

Termo Aditivo 003 ao Contrato N° 057/2017
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 22 de junho de 2018.
Cláusula Segunda: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 21/03/2018.

Termo Aditivo 002 ao Contrato N° 057/2017
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA.
Cláusula Primeira: Fica aditado ao presente contrato o reajuste referente ao reequilíbrio econômico financeiro, conforme anexo I, passando o valor unitário do item 03 – Emulsão asfáltica – tipo RR-2C exclusivo para ME'S, EPP'S E MEIS, de R$ 2.2599,08 (dois mil quatrocentos e vinte reais), para R$ 2.599,08 (dois mil quinhentos e noventa e nove reais e oito centavos), e o item 04 – Emulsão asfáltica – tipo RR-2C de R$ 2.420,00 (dois mil quatrocentos e vinte reais) para R$ R$ 2.599,08 (dois mil quinhentos e noventa e nove reais e oito centavos), perfazendo o valor deste termo em R$ 10.458,26 (dez mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte e seis centavos), passando e alterando o valor total deste contrato de R$ 179.858,26 (cento e setenta e nove mil oitocentos e cinqüenta e oito reais e vinte e seis centavos) para até R$ 185.777,67 (cento e oitenta e cinco mil setecentos e setenta e sete reais e sessenta e sete centavos).
Cláusula Segunda: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária:
08.002.15.451.0005.2.037. – ED:3.3.90.30.00.00 – D:168 – F:504
08.002.15.451.0005.2.037. – ED:3.3.90.30.00.00 – D:169 – F:512
08.002.15.451.0005.2.037. – ED:3.3.90.30.00.00 – D:170 – F:1000
Cláusula Terceira: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 21/03/2018.

Termo Aditivo 001 ao Contrato N° 065/2017
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: MILLENIUM CARTRIDGE IMPORTS LTDA - ME
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do respectivo contrato, iniciando-se em 23 de março de 2018 para até 23 de março de 2019.
Cláusula Segunda: Fica aditado ao presente contrato o valor de R$ 1.782,20 (um mil setecentos e oitenta e dois reais e vinte centavos), perfazendo o valor deste termo conforme descrição contida no anexo I, passando e atualizando o valor total do contrato de R$ 7.164,00 (sete mil cento e sessenta e quatro reais), para até o valor de R$ 8.946,20 (oito mil novecentos e quarenta e seis reais e vinte centavos).
Clausula Terceira: Altera-se a gestora de administração do presente contrato para a Sra. IZAMARA AMADO DE MOURA, inscrita no CPF sob o nº. 055.702.778-03, Secretária da Assistência Social do Município de Umuarama – PR.
Cláusula Quarta: Fica adicionada a seguinte dotação orçamentária:
14.001.08.122.0002.2.160. – ED:3.3.90.30.00.00 – D:398 – F:1000
14.001.08.243.0013.2.185. – ED:3.3.90.30.00.00 – D:404 – F:1000
14.001.08.244.0014.2.199. – ED:3.3.90.30.00.00 – D:409 – F:1000
15.001.08.243.0013.6.018. – ED:3.3.90.30.00.00 – D:472 – F:60080
15.001.08.244.0012.2.173. – ED:3.3.90.30.00.00 – D:489 – F:60074
15.001.08.244.0012.2.188. – ED:3.3.90.39.00.00 – D:532 – F:60074
15.001.08.244.0012.2.181. – ED:3.3.90.30.00.00 – D:503 – F:1000
15.001.08.244.0012.2.181. – ED:3.3.90.30.00.00 – D:504 – F;60075
15.001.08.244.0012.2.181. – ED:3.3.90.30.00.00 – D:505 – F:60076
Cláusula Quinta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 02/03/2018.
Umuarama, 27 de março de 2018.
Vicente Afonso Gasparini
Secretário Municipal de Administração

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA

AMERIOS - 12ª R. S. CNPJ 86.689.023/0001-70
AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866 CEP 87.503-030 ZONA ARMAZÉM UMUARAMA - PR FONE: (44) 3623-2728
www.cisaamerios.com.br

RESUMO DE CONTRATO
Contrato de prestação de serviços nº 011/2018.
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12ª R.S.
Contratado: Luiz Eduardo Pereira Silva
Objeto: Prestação de serviços como auxiliar de higiene dental, para suprir a falta de funcionário no Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, sem nenhum vínculo empregatício.
Valor: R$ 1.303,57 (um mil, trezentos e três reais e cinquenta e sete centavos) mensais
Prazo: início em 05 de março de 2018 e término em 31 de março de 2018.
Fundamentação: Dispensa nº 007/2018
Umuarama, 27 de março de 2018.
NILSON MANDUCA
Coordenador do CISA

Leia e assine o Jornal

44-3621-2526
44-3621-2500
www.ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE UMUARAMA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.018/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) — Em reais

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2018 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	313.041.398,80	69.806.364,80
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	87.764.500,00	24.730.503,96
IPTU	27.815.000,00	13.280.597,04
ISS	0,00	0,00
ITBI	8.302.500,00	1.027.820,91
IRRF	7.645.000,00	1.288.695,39
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	44.002.000,00	9.133.390,62
Contribuições	18.955.500,00	3.076.033,63
Receita Patrimonial	-9.262.272,20	-1.484.039,95
Aplicações Financeiras (II)	9.817.772,20	1.568.751,39
Outras Receitas Patrimoniais	555.500,00	84.711,44
Transferências Correntes	204.200.300,00	42.089.445,16
Cota-Parte do FPM	37.400.000,00	7.235.238,83
Cota-Parte do ICMS	35.400.000,00	6.054.562,12
Cota-Parte do IPVA	16.700.000,00	8.973.660,99
Cota-Parte do ITR	1.836.000,00	323.053,26
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	32.700.000,00	6.834.954,81
Outras Transferências Correntes	80.164.300,00	12.667.975,15
Demais Receitas Correntes	11.383.371,00	1.394.422,00
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	11.383.371,00	1.394.422,00
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	303.223.626,60	68.237.613,41
RECEITAS DE CAPITAL (V)	47.936.928,74	77.340,50
Operações de Crédito (VI)	13.070.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	800.000,00	18.945,57
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	800.000,00	18.945,57
Transferências de Capital	34.066.928,74	58.394,93
Convênios	23.649.928,74	58.394,93
Outras Transferências de Capital	10.417.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	34.866.928,74	77.340,50
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	338.090.555,34	68.237.613,41

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2018 DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	318.878.428,75	63.129.736,34	41.120.906,75	38.168.779,32	2.146.367,94	4.369.428,06	3.987.743,36
Pessoal e Encargos Sociais	169.506.506,10	22.470.903,49	22.390.903,49	21.372.325,75	749.998,35	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	1.612.000,00	225.091,07	225.091,07	225.091,07	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	147.759.922,65	40.433.741,78	18.504.912,19	16.571.362,50	1.396.369,59	4.369.428,06	3.987.743,36
Transferências Constitucionais e Legais	2.375.931,14	598.724,18	261.146,66	173.178,09	1.750,00	17.045,90	17.045,90
Demais Despesas Correntes	145.383.991,51	39.835.017,60	18.243.765,53	16.398.184,41	1.394.619,59	4.352.382,16	3.970.697,46
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	317.266.428,75	62.904.645,27	40.895.815,68	37.943.688,25	2.146.367,94	4.369.428,06	3.987.743,36
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	72.821.248,43	8.181.398,23	3.659.771,97	2.183.098,90	775.603,94	906.364,37	898.744,37
Investimentos	68.263.065,43	7.427.212,28	2.931.556,02	1.454.882,95	753.264,27	877.957,37	877.957,37
Inversões Financeiras	310.000,00	25.970,00	0,00	0,00	22.339,67	28.407,00	20.787,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	310.000,00	25.970,00	0,00	0,00	22.339,67	28.407,00	20.787,00
Amortização da Dívida (XX)	4.248.183,00	728.215,95	728.215,95	728.215,95	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XX)	68.573.065,43	7.453.182,28	2.931.556,02	1.454.882,95	775.603,94	906.364,37	898.744,37
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	13.251.500,00	-	-	-	-	-	-

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) — Em reais

DESPESA PRIMARIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**399.090.994,18**	**70.357.827,55**	**43.827.371,70**	**39.398.571,20**	**2.921.971,88**	**5.275.792,43**	**4.886.487,73**

RESULTADO PRIMARIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	**21.030.582,60**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre / 2018 VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00

RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**21.030.582,60**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO Em 31/Dez/2017 (a)	SALDO Até o Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	17.368.374,83	16.131.821,34
DEDUÇÕES (XXIX)	48.657.283,25	70.906.292,16
Disponibilidade de Caixa	41.518.477,93	64.281.097,77
Disponibilidade de Caixa Bruta	44.963.011,41	69.514.588,69
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	3.444.533,48	5.233.490,92
Demais Haveres Financeiros	7.138.805,32	6.625.194,39
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		**0,00**

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre / 2018
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-1.788.957,44
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	1.980.279,04
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	**3.769.236,48**
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	**3.769.236,48**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, emitido em 27/mar/2018 as 09h e 17m.

WANDERLEA DANTAS CORRÊA
CONTADORA - CRC-PR 047.120/O-0

DANIEL DUTRA DE SOUZA
CONTROLADOR INTERNO

CELSO LUIZ POZZOBOM
PREFEITO MUNICIPAL

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Parana

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito Municipal de Altônia, Estado do Paraná, nos termos da Lei 8666/1993, e suas alterações posteriores, torna público o Credenciamento do credor abaixo especificado no tocante relacionado a documentação habilitatória exigida no edital de Credenciamento e Processo de Chamamento Público 001 / 2018.
PRESTADORES DE SERVIÇOS
ALEXANDRE DOS SANTOS ALENCAR.
PARANAVAÍ – PARANÁ CNPJ: 29.386.713/0001-17
Altônia – PR, 27 de Março de 2018.
CLAUDENIR GERVASONE
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
016 / 2018.
CREDENCIAMENTO: 001 / 2018.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Altônia - PR.
ENDEREÇO: Rua Rui Barbosa n. 826
CEP: 87.550-000 CIDADE: Altônia – Paraná.
EMPRESA: ALEXANDRE DOS SANTOS ALENCAR
CNPJ 29.386.713/0001-17
OBJETO:
CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO GERAL, ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES, PARA PREENCHIMENTO DOS REFERIDOS CARGOS, EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTÔNIA – PR, PARA O EXERCÍCIO DE 2018.
DESPESA: 06.002.103020006.2.034.3390.39.
EMBASAMENTO LEGAL:
Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993.
Altônia – Pr,27 de Março de 2018.
CLAUDENIR GERVASONE
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO – P.M.A.
CONTRATO: Nº 040 / 2018
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal / Fundo Municipal de Saúde de Altônia.
CONTRATADA: ALEXANDRE DOS SANTOS ALENCAR.
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO GERAL, ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES, PARA PREENCHIMENTO DOS REFERIDOS CARGOS, EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTÔNIA – PR, PARA O EXERCÍCIO DE 2018.
TERMO DE INEXIGIBILIDADE:
016 / 2018.
VALOR CONTRATO DE ATÉ R$ 100.000,00 (Cem mil reais)
NUMERO DOTAÇÃO ORÇAMÉNÁRIA
06.002.103020006.2.034.3390.39.
DATA E ASSINATURA DO CONTRATO: Altônia – Pr, 27 de Março de 2018.
CLAUDENIR GERVASONE
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito Municipal de Altônia, Estado do Paraná, nos termos da Lei 8666/1993, e suas alterações posteriores, torna público o Credenciamento do credor abaixo especificado no tocante relacionado a documentação habilitatória exigida no edital de Credenciamento e Processo de Chamamento Público 003 / 2018.
PRESTADORES DE SERVIÇOS
ALEXANDRE DOS SANTOS ALENCAR.
PARANAVAÍ – PARANÁ CNPJ: 29.386.713/0001-17
Altônia – PR, 27 de Março de 2018.
CLAUDENIR GERVASONE
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
020 / 2018.
CREDENCIAMENTO: 003 / 2018.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Altônia - PR.
ENDEREÇO: Rua Rui Barbosa n. 826
CEP: 87.550-000 CIDADE: Altônia – Paraná.
EMPRESA: ALEXANDRE DOS SANTOS ALENCAR
CNPJ 29.386.713/0001-17
OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO DAS EQUIPES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E.S.F, PARA PREENCHIMENTO DOS REFERIDOS CARGOS, EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTÔNIA – PR, PARA O EXERCÍCIO DE 2018.
DESPESA: 06.002.103020006.2.034.3390.39.
EMBASAMENTO LEGAL:
Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993.
Altônia – Pr, 27 de Março de 2018.
CLAUDENIR GERVASONE
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO – P.M.A.
CONTRATO: Nº 044 / 2018.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal / Fundo Municipal de Saúde de Altônia.
CONTRATADA: ALEXANDRE DOS SANTOS ALENCAR
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO DAS EQUIPES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E.S.F, PARA PREENCHIMENTO DOS REFERIDOS CARGOS, EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTÔNIA – PR, PARA O EXERCÍCIO DE 2018.
TERMO DE INEXIGIBILIDADE:
020 / 2018.
VALOR CONTRATO DE ATÉ R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)
NUMERO DOTAÇÃO ORÇAMÉNÁRIA
06.002.103020006.2.034.3390.39.
DATA E ASSINATURA DO CONTRATO: Altônia – Pr, 27 de Março de 2018.
CLAUDENIR GERVASONE
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito Municipal de Altônia, Estado do Paraná, nos termos da Lei 8666/1993, e suas alterações posteriores, torna público o Credenciamento do credor abaixo especificado no tocante relacionado a documentação habilitatória exigida no edital de Credenciamento e Processo de Chamamento Público 001 / 2018.
PRESTADORES DE SERVIÇOS
ALEXANDRE DOS SANTOS ALENCAR.
PARANAVAÍ – PARANÁ CNPJ: 29.386.713/0001-17
Altônia – PR, 27 de Março de 2018.
CLAUDENIR GERVASONE
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
016 / 2018.
CREDENCIAMENTO: 001 / 2018.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Altônia - PR.
ENDEREÇO: Rua Rui Barbosa n. 826
CEP: 87.550-000 CIDADE: Altônia – Paraná.
EMPRESA: ALEXANDRE DOS SANTOS ALENCAR
CNPJ 29.386.713/0001-17
OBJETO:
CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO GERAL, ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES, PARA PREENCHIMENTO DOS REFERIDOS CARGOS, EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTÔNIA – PR, PARA O EXERCÍCIO DE 2018.
DESPESA: 06.002.103020006.2.034.3390.39.
EMBASAMENTO LEGAL:
Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993.
Altônia – Pr,27 de Março de 2018.
CLAUDENIR GERVASONE
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO – P.M.A.
CONTRATO: Nº 040 / 2018
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal / Fundo Municipal de Saúde de Altônia.
CONTRATADA: ALEXANDRE DOS SANTOS ALENCAR.
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO GERAL, ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES, PARA PREENCHIMENTO DOS REFERIDOS CARGOS, EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTÔNIA – PR, PARA O EXERCÍCIO DE 2018.
TERMO DE INEXIGIBILIDADE:
016 / 2018.
VALOR CONTRATO DE ATÉ R$ 100.000,00 (Cem mil reais)
NUMERO DOTAÇÃO ORÇAMÉNÁRIA
06.002.103020006.2.034.3390.39.
DATA E ASSINATURA DO CONTRATO: Altônia – Pr, 27 de Março de 2018.
CLAUDENIR GERVASONE
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito Municipal de Altônia, Estado do Paraná, nos termos da Lei 8666/1993, e suas alterações posteriores, torna público o Credenciamento do credor abaixo especificado no tocante relacionado a documentação habilitatória exigida no edital de Credenciamento e Processo de Chamamento Público 005 / 2018.
PRESTADORES DE SERVIÇOS
J. RAPOSO DA SILVA LABORATÓRIO – ME.
ALTÔNIA – PR CNPJ: 26.854.909/0001-09
Altônia – PR, 27 de Março de 2018.
CLAUDENIR GERVASONE
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
017 / 2018.
CREDENCIAMENTO: 005 / 2018.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Altônia - PR.
ENDEREÇO: Rua Rui Barbosa n. 826
CEP: 87.550-000 CIDADE: Altônia – Paraná.
EMPRESA: J. Raposo da Silva Laboratório – Me.
CNPJ 26.854.909/0001-09
OBJETO:
CREDENCIAMENTO PÚBLICO DE PESSOA JURÍDICA, NA ÁREA DA SAÚDE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS LABORATORIAS, SENDO ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR, EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA O EXERCÍCIO DE 2018.
DESPESA: 06.002.103020006.2.034.3390.39.
EMBASAMENTO LEGAL:
Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993.
Altônia – Pr, 27 de Março de 2018.
CLAUDENIR GERVASONE
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO – P.M.A.
CONTRATO: Nº 041 / 2018
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal / Fundo Municipal de Saúde de Altônia.
CONTRATADA: J. RAPOSO DA SILVA LABORATÓRIO – ME.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PÚBLICO DE PESSOA JURÍDICA, NA ÁREA DA SAÚDE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS LABORATORIAS, SENDO ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR, EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA O EXERCÍCIO DE 2018.
TERMO DE INEXIGIBILIDADE:
017 / 2018.
VALOR CONTRATO DE ATÉ R$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais)
NUMERO DOTAÇÃO ORÇAMÉNÁRIA
06.002.103020006.2.034.3390.39.
DATA E ASSINATURA DO CONTRATO:
Altônia – Pr, 27 de Março de 2018.
CLAUDENIR GERVASONE
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito Municipal de Altônia, Estado do Paraná, nos termos da Lei 8666/1993, e suas alterações posteriores, torna público o Credenciamento do credor abaixo especificado no tocante relacionado a documentação habilitatória exigida no edital de Credenciamento e Processo de Chamamento Público 005 / 2018.
PRESTADORES DE SERVIÇOS
DCT PEREIRA LABORATÓRIO – EIRELI.
ALTÔNIA – PR CNPJ: 18.874.232/0001-34
Altônia – PR, 27 de Março de 2018.
CLAUDENIR GERVASONE
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
018 / 2018.
CREDENCIAMENTO: 005 / 2018.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Altônia - PR.
ENDEREÇO: Rua Rui Barbosa n. 826
CEP: 87.550-000 CIDADE: Altônia – Paraná.
EMPRESA: DCT Pereira Laboratório – Eireli.
CNPJ 18.874.232/0001-34
OBJETO:
CREDENCIAMENTO PÚBLICO DE PESSOA JURÍDICA, NA ÁREA DA SAÚDE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS LABORATORIAS, SENDO ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR, EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA O EXERCÍCIO DE 2018.
DESPESA: 06.002.103020006.2.034.3390.39.
EMBASAMENTO LEGAL:
Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993.
Altônia – Pr, 27 de Março de 2018.
CLAUDENIR GERVASONE
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO – P.M.A.
CONTRATO: Nº 042 / 2018
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal / Fundo Municipal de Saúde de Altônia.
CONTRATADA: DCT PEREIRA LABORATÓRIO – EIRELI.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PÚBLICO DE PESSOA JURÍDICA, NA ÁREA DA SAÚDE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS LABORATORIAS, SENDO ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR, EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA O EXERCÍCIO DE 2018.
TERMO DE INEXIGIBILIDADE:
018 / 2018.
VALOR CONTRATO DE ATÉ R$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais)
NUMERO DOTAÇÃO ORÇAMÉNÁRIA
06.002.103020006.2.034.3390.39.
DATA E ASSINATURA DO CONTRATO:
Altônia – Pr, 27 de Março de 2018.
CLAUDENIR GERVASONE
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito Municipal de Altônia, Estado do Paraná, nos termos da Lei 8666/1993, e suas alterações posteriores, torna público o Credenciamento do credor abaixo especificado no tocante relacionado a documentação habilitatória exigida no edital de Credenciamento e Processo de Chamamento Público 005 / 2018.
PRESTADORES DE SERVIÇOS
ANTONIO PARRRA SOBREIRA – ME.
ALTÔNIA – PR CNPJ: 75.859.850/0001-49
Altônia – PR, 27 de Março de 2018.
CLAUDENIR GERVASONE
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
019 / 2018.
CREDENCIAMENTO: 005 / 2018.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Altônia - PR.
ENDEREÇO: Rua Rui Barbosa n. 826
CEP: 87.550-000 CIDADE: Altônia – Paraná.
EMPRESA: ANTONIO PARRA SOBREIRA – ME.
CNPJ 18.874.232/0001-34
OBJETO:
CREDENCIAMENTO PÚBLICO DE PESSOA JURÍDICA, NA ÁREA DA SAÚDE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS LABORATORIAS, SENDO ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR, EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA O EXERCÍCIO DE 2018.
DESPESA: 06.002.103020006.2.034.3390.39.
EMBASAMENTO LEGAL:
Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993.
Altônia – Pr, 27 de Março de 2018.
CLAUDENIR GERVASONE
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO – P.M.A.
CONTRATO: Nº 043 / 2018
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal / Fundo Municipal de Saúde de Altônia.
CONTRATADA: ANTONIO PARRA SOBREIRA – ME.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PÚBLICO DE PESSOA JURÍDICA, NA ÁREA DA SAÚDE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS LABORATORIAS, SENDO ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR, EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA O EXERCÍCIO DE 2018.
TERMO DE INEXIGIBILIDADE:
019 / 2018.
VALOR CONTRATO DE ATÉ R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)
NUMERO DOTAÇÃO ORÇAMÉNÁRIA
06.002.103020006.2.034.3390.39.
DATA E ASSINATURA DO CONTRATO:
Altônia – Pr, 27 de Março de 2018.
CLAUDENIR GERVASONE
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito Municipal de Altônia, Estado do Paraná, nos termos da Lei 8666/1993, e suas alterações posteriores, torna público o Credenciamento do credor abaixo especificado no tocante relacionado a documentação habilitatória exigida no edital de Credenciamento e Processo de Chamamento Público 005 / 2018.
PRESTADORES DE SERVIÇOS
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS BIOTEST S/S LTDA.
ALTÔNIA – PR CNPJ: 12.202.359/0001-20
Altônia – PR, 27 de Março de 2018.
CLAUDENIR GERVASONE
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
021 / 2018.
CREDENCIAMENTO: 005 / 2018.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Altônia - PR.
ENDEREÇO: Rua Rui Barbosa n. 826
CEP: 87.550-000 CIDADE: Altônia – Paraná.
EMPRESA: Laboratório de Análises Clínicas Biotest S/S Ltda. CNPJ 12.202.359/0001-20
OBJETO:
CREDENCIAMENTO PÚBLICO DE PESSOA JURÍDICA, NA ÁREA DA SAÚDE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS LABORATORIAS, SENDO ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR, EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA O EXERCÍCIO DE 2018.
DESPESA: 06.002.103020006.2.034.3390.39.
EMBASAMENTO LEGAL:
Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993.
Altônia – Pr, 27 de Março de 2018.
CLAUDENIR GERVASONE
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO – P.M.A.
CONTRATO: Nº 045 / 2018
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal / Fundo Municipal de Saúde de Altônia.
CONTRATADA: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS BIOTEST S/S LTDA.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PÚBLICO DE PESSOA JURÍDICA, NA ÁREA DA SAÚDE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS LABORATORIAS, SENDO ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR, EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA O EXERCÍCIO DE 2018.
TERMO DE INEXIGIBILIDADE:
021 / 2018.
VALOR CONTRATO DE ATÉ R$ 165.000,00 (Cento e Sessenta e Cinco Mil Reais)
NUMERO DOTAÇÃO ORÇAMÉNÁRIA
06.002.103020006.2.034.3390.39.
DATA E ASSINATURA DO CONTRATO:
Altônia – Pr, 27 de Março de 2018.
CLAUDENIR GERVASONE
PREFEITO MUNICIPAL